



Diário Oficial

Nº 12.987 - Ano LI

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº384, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 42, de 12 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre as formas de pagamento de créditos tributários e não tributários e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados o **caput** e os §§ 1º e 3º e incluído o § 4º ao art. 10 da Lei Complementar nº 42, de 12 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Haverá a incidência de custas processuais, emolumentos e honorários advocatícios sobre o valor consolidado acrescido dos encargos financeiros, quando cabíveis, nos casos de pagamento à vista ou de parcelamento de créditos em execução fiscal.

§ 1º No caso de parcelamento de créditos, os honorários advocatícios incidirão sobre o valor total de cada parcela do parcelamento no momento do pagamento.

§ 3º Os valores dos honorários advocatícios deverão ser recolhidos em idêntico número de parcelas do valor consolidado objeto do termo de acordo de parcelamento.

§ 4º Norma regulamentadora poderá definir a emissão de honorários advocatícios e emolumentos no mesmo documento de arrecadação referente ao crédito tributário ou não tributário objeto do pagamento à vista ou parcelado.” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2022/10/3.145

LEI COMPLEMENTAR Nº385, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação de metas individuais e de arrecadação para os servidores da Procuradoria Fiscal, com pagamento de prêmios pela superação das metas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar fixa as diretrizes para o estabelecimento das metas individuais de produtividade dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria Fiscal, exceto os integrantes da carreira de Procurador Municipal, e estabelece as metas trimestrais de arrecadação da Dívida Ativa do Município.

Art. 2º A produtividade mensal esperada dos servidores a que se refere o art. 1º desta Lei Complementar será fixada por meio da elaboração de indicadores de desempenho calculados objetivamente, com base em dados históricos relativos a cada uma das tarefas que lhes forem atribuídas.

§ 1º As tarefas mensais atribuídas a cada servidor guardarão correspondência com os objetivos definidos anualmente pelo Secretário Municipal de Justiça, a partir de proposta apresentada pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal para a unidade de trabalho em que o servidor estiver lotado, conforme modelo no Anexo I desta Lei Complementar.

§ 2º As tarefas, os indicadores de desempenho e a produtividade mensal esperada serão definidos e divulgados a todos os servidores a que se refere o art. 1º previamente ao início do mês, nos moldes do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º A Meta de Produtividade Individual corresponde a, no mínimo, 110% (cento e dez por cento) da produtividade mensal esperada de cada servidor.

Art. 4º Fica estabelecido o Prêmio por Superação de Meta Individual de Trabalho, que será equivalente a 59,12% (cinquenta e nove inteiros e doze centésimos por cento) do salário-base relativo ao Grupo D, Nível I, Grau “A”, estabelecido no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Lei nº 12.985, de 28 de junho de 2007, e será devido ao servidor que tiver atingido sua Meta de Produtividade Individual, nos termos do art. 3º desta Lei Complementar.

§ 1º O Prêmio por Superação de Meta Individual de Trabalho será pago no mês subsequente ao do atingimento da meta, sendo creditado juntamente com o pagamento mensal do servidor público municipal de que trata o **caput** deste artigo.

§ 2º O Prêmio por Superação de Meta Individual de Trabalho integra a remuneração dos servidores de que trata o art. 1º para efeito de 13º (décimo terceiro) salário e será pago nos seguintes afastamentos:

- I - férias;
- II - licença para tratamento de saúde, de até quinze dias;
- III - licença-prêmio;
- IV - casamento;
- V - luto;
- VII - licença-paternidade e maternidade;
- VII - júri e outros serviços obrigatórios por lei.

Art. 5º Fica instituída a Meta Trimestral de Arrecadação da Dívida Ativa Municipal, definida para os trimestres de referência dispostos nos incisos I a IV deste artigo, calculada a partir da regressão linear aplicada ao conjunto das últimas 30 arrecadações trimestrais, pelo método dos mínimos quadrados, conforme fórmula que segue:

- I - de janeiro a março;
- II - de abril a junho;
- III - de julho a setembro; e

IV - de outubro a dezembro de cada exercício.

$$MDA = RLDA - \sigma$$

$$RLDA = 31\alpha + \beta$$

$$\alpha = \frac{\sum_{i=1}^{30} TRI_i \times DA_i - 465 \times \overline{DA}}{2.247,50}$$

$$\beta = \overline{DA} - 15,5 \times \alpha$$

MDA: Meta Trimestral de Arrecadação da Dívida Ativa.

RLDA: Valor obtido pela regressão linear aplicada ao conjunto ajustado das últimas 30 arrecadações trimestrais da Dívida Ativa.

σ : Desvio Padrão do conjunto ajustado das últimas 30 arrecadações trimestrais da Dívida Ativa.

TRI: Conjunto dos índices relativos aos trimestres utilizados para o cálculo da regressão linear (TRI = {1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30}).

TRI_i : elemento do conjunto TRI, na posição i .

DA: Conjunto ordenado das últimas 30 arrecadações trimestrais ajustadas, em relação ao trimestre de referência.

DA_i : elemento do conjunto DA, na posição i .

\overline{DA} : Média aritmética dos valores do conjunto DA.

§ 1º A arrecadação da Dívida Ativa de que trata esta Lei Complementar refere-se a seu valor bruto, inclusive os juros e multa.

§ 2º O ajuste da arrecadação referido na apuração da RLDA será feito por meio de processo de equalização da arrecadação que destoe em níveis acima do estatisticamente razoável, se o caso, conforme parâmetros estabelecidos em regulamento.

Art. 6º Se atingida a MDA, calculada conforme o disposto no art. 5º desta Lei Complementar, fica assegurado ao servidor lotado na Coordenadoria de Gestão da Cobrança Extrajudicial da Dívida Ativa da Procuradoria Fiscal - CGCEDA/PF, desde que tenha atingido sua Meta de Produtividade Individual em todos os três meses que compõem o trimestre de referência, o Prêmio por Superação da Meta de Arrecadação da Dívida Ativa.

§ 1º O Prêmio por Superação da Meta de Arrecadação da Dívida Ativa será correspondente a:

- I - 1 (uma) unidade de referência, quando atingidos 100% (cem por cento) da MDA;
- II - 2 (duas) unidades de referência, quando atingidos 110% (cento e dez por cento) da MDA;
- III - 3 (três) unidades de referência, quando atingidos 120% (cento e vinte por cento) da MDA;
- IV - 4 (quatro) unidades de referência, quando atingidos 130% (cento e trinta por cento) da MDA;
- V - 5 (cinco) unidades de referência, quando atingidos 140% (cento e quarenta por cento) da MDA.

§ 2º A unidade de referência é o valor correspondente ao vencimento base do servidor público municipal (verba 01) acrescido da verba de que trata a Lei nº 12.592, de 4 de julho de 2006 (verba 91), e, para os servidores públicos municipais de provimento efetivo nomeados ou que estejam respondendo pelos cargos de Diretor de Departamento, Coordenador ou Chefe de Setor, é 20% (vinte por cento) superior a esse valor.

§ 3º O Prêmio por Superação da Meta de Arrecadação da Dívida Ativa será pago a partir do primeiro mês subsequente ao trimestre de referência da apuração, em três parcelas mensais e consecutivas, sendo creditado juntamente com o pagamento mensal do servidor público municipal de que trata o **caput** deste artigo, inclusive nos afastamentos previstos no § 2º do art. 4º desta Lei Complementar.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar deverão onerar dotação própria.

Art. 8º Esta Lei Complementar será regulamentada, no que couber.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2023.

ANEXO I - OBJETIVOS ANUAIS (PERIÓDICOS) DA PROCURADORIA FISCAL

UNIDADE DE TRABALHO	OBJETIVOS
Divisão Administrativa – DA	
Coordenadoria de Gestão de Cobrança Extrajudicial da Dívida Ativa – CGCEDA	
Subprocuradoria Judicial Financeira e Tributária – SJFT	
Subprocuradoria de Execução Fiscal – SEF	

ANEXO II - DEFINIÇÃO DAS METAS INDIVIDUAIS DE PRODUTIVIDADE

Unidade de Trabalho:					
NOME DO SERVIDOR	OBJETIVO ESPECÍFICO DA UNIDADE	TAREFAS ATRIBUÍDAS AO SERVIDOR	INDICADOR DE DESEMPENHO	PRODUTIVIDADE MENSAL ESPERADA (PME)	META DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL (110% PME)
(b)					

Campinas, 20 de dezembro de 2022

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2022/10/3.192

LEI Nº16.329, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Denomina Praça Pedro Cândido um sistema de lazer do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Pedro Cândido o sistema de lazer sem designação identificado pelo Código Cartográfico 3362.2181.0171 (Quartirão 09086) e com área de 4.909,32m², do loteamento Residencial Novo Tempo, situado entre a Rua Presbítero Evangelista do Nascimento Oliveira (Rua 03), a Rua Cabo Aladarque Cândido dos Santos (Rua 02), ambas no mesmo loteamento, e uma área verde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 20 de dezembro de 2022

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: vereador Rodrigo da Farmadica
Protocolado nº 2022/08/5.085

LEI Nº16.330, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Lei nº 16.180, de 28 de dezembro de 2021, que “dispõe sobre o

Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025”, altera a Lei nº 16.098, de 7 de julho de 2021, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2022 e dá outras providências”, altera a Lei nº 16.181, de 29 de dezembro de 2021, que “dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2022”, e altera a Lei nº 16.284, de 14 de julho de 2022, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidas à Lei nº 16.098, de 7 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, no Anexo de Prioridades e Metas - Unidade Gestora 604000 - Fundação Municipal para Educação Comunitária, as seguintes ações:

“291: Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Produto: Unidades construídas, reformadas ou ampliadas

Unidade: Unidades

Valor Ano: R\$ 6.000.000,00

Meta Ano: 4

291: Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades de Educação

Função: 12

Subfunção: 365 - Ensino Infantil

Produto: Unidades construídas, reformadas ou ampliadas

Unidade: Unidades

Valor Ano: R\$ 143.354.040,00

Meta Ano: 30”

Art. 2º Ficam acrescidas aos anexos I e II da Lei nº 16.180, de 28 de dezembro de 2021, as alterações constantes dos anexos I e II desta Lei.

§ 1º As alterações mencionadas no **caput** deste artigo decorrem das alterações previstas no art. 1º e nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º desta Lei.

§ 2º Em razão do disposto no **caput** deste artigo, os anexos I e II da Lei nº 16.180, de 2021, ficam atualizados nos termos desta Lei.

Art. 3º Fica acrescido o art. 52-A à Lei nº 16.284, de 14 de julho de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 52-A. O projeto de lei orçamentária para 2023 conterá reserva específica para atendimento de emendas individuais, no montante equivalente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2023, conforme estabelecido no § 6º do art. 168 da Lei Orgânica Municipal - LOM.

§ 1º Para fins de atendimento aos dispositivos relacionados às emendas individuais impositivas ao orçamento público municipal, os órgãos de execução observarão, nos termos desta Lei, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das respectivas emendas:

I - até 60 (sessenta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II deste parágrafo, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV - se, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III deste parágrafo, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 2º As programações orçamentárias de origem nas emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica insuperáveis, considerando-se impedimentos de ordem técnica insuperáveis:

I - as emendas individuais que desconsiderem os preceitos constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

II - as emendas que apresentem a adoção de ações e serviços públicos para realização de objeto de forma insustentável ou incompleta;

III - as emendas que apresentem a alocação de recursos insuficientes para execução do seu objeto, salvo em atividade dividida por etapas e tecnicamente viável;

IV - a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

V - a incompatibilidade com a política pública setorial aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;

VI - a incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

VII - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico-financeiro de execução do projeto, no caso de emendas relativas a execução de obras;

VIII - a emenda individual que conceda dotação para a instalação ou o funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo com o disposto na alínea “c” do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;

IX - a aprovação de emenda individual que conceda dotação para o início de obra cujo

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink” (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRESA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo com o disposto na alínea "b" do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;

X - a destinação de dotação a entidade que não atenda aos critérios de utilidade pública;

XI - a destinação de dotação a entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;

XII - a criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente;

XIII - os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro.

§ 3º Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão apurados pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e comporão relatório a ser formalmente comunicado pelo Executivo Municipal.

Art. 4º Ficam alterados o Anexo de Prioridades e Metas para o ano de 2023, em decorrência de novas ações, da modificação dos valores das ações existentes, de alterações das metas e da criação de Indicadores de Programas, e o Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da Lei nº 16.284, de 2022.

§ 1º As novas ações previstas no **caput** deste artigo constam do Anexo III desta Lei.

§ 2º Os novos indicadores previstos no **caput** deste artigo constam do Anexo IV desta Lei.

§ 3º As alterações das metas previstas no **caput** deste artigo constam do Anexo V desta Lei.

§ 4º Em razão das alterações previstas no **caput** deste artigo, o Anexo de Prioridades e Metas e o Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da Lei nº 16.284, de 2022, ficam atualizados nos termos dos anexos correspondentes desta Lei.

Art. 5º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento-Programa de 2022 - Lei nº 16.181, de 29 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 149.354.040,00 (cento e quarenta e nove milhões trezentos e cinquenta e quatro mil e quarenta reais), em virtude do disposto no art. 1º desta Lei, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal

Protocolado nº 2022/10/3319

LEI Nº16.331, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Denomina Praça Amauri da Encarnação um sistema de lazer do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Amauri da Encarnação o Sistema de Lazer 01 (Quarteirão 10515, Código Cartográfico 3162.1288.0001, com área de 335,84m²) do loteamento Conjunto Habitacional Residencial Olímpia, situado entre a Rua do Atletismo (Rua 12), a Rua do Halterofilismo (Rua 02), a Rua do Futebol (Rua 13) e a Rua do Polo Aquático (Rua 01), todas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: vereador Carlinhos Camelo

Protocolado nº 2022/08/5.851

LEI Nº16.332, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Denomina Praça Guilherme Massaioli Filho uma praça do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Guilherme Massaioli Filho a Praça 04 (Quarteirão 16.707, Código Cartográfico 3441.4106.0001, com área de 810,00m²) do loteamento Jardim Nova Europa - 1ª Parte, situada entre a Avenida Estados Unidos (Avenida 01) e a Rua Domingos José Duarte (Rua 12), ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: vereador Paulo Gaspar

Protocolado nº 2022/08/8.116

LEI Nº16.333, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Denomina Rua Neyde Nogueira Lucarelli uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Neyde Nogueira Lucarelli a Rua 12 do loteamento Residencial Arborais, com início na Rua 11 e término na Rua 13, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: vereador Arnaldo Salvetti

Protocolado nº 2022/08/8.099

DECRETO Nº 22.562, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 20.500, 00 (Vinte mil e quinhentos reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 20.500, 00 (Vinte mil e quinhentos reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

117100	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA
11710	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA - FAC.
13.392.1006.4071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05.312.474	RECURSOS P/ COMBATE AO CORONAVÍRUS - FNC REP. LEI 14.017/2020..... R \$
20.500, 00	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes RECURSOS P/ COMBATE AO CORONAVÍRUS - FNC Rep. Lei 14.017/2020.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2022.00105538-97/FACe** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.563, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 10.000.000, 00 (Dez milhões de reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 10.000.000, 00 (Dez milhões de reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07160	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.365.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 1.100.000, 00
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA R\$ 900.000, 00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA R\$ 8.000.000, 00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 10.000.000, 00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07160	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.361.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL..... R\$ 2.000.000, 00
12.365.1003.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNID. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO
449151	OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA - OFSS
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 5.000.000, 00
449151	OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA - OFSS
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA R\$ 3.000.000, 00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 10.000.000, 00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2022.00105863-96/SME** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DO GAPE.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10hs (dez horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Governo, localizada no 4º andar do Paço Municipal, em Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Câmara Administrativa do Grupo de Análise de Projetos Específicos - GAPE com a seguinte pauta: 1. SEI nº. 2022.00062100-34 - Aditamento de TAC. Sob a Presidência do Secretário Municipal de Gestão e Controle, **André Luiz de Camargo Von Zuben**, e composta pelos Secretários e Diretores Presidentes dos seguintes órgãos integrantes da Administração Municipal Direta e Indireta a seguir: **Carolina Baracat do Nascimento Lazineh** da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, **Rogério Menezes de Mello** da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, **Cláudio Henrique Catalan Pires** da Secretaria Municipal de Justiça. Participaram ainda, os seguintes representantes: **Giselle Normanha Biagi de Godoi** da EMDEC, **Eduardo Gasparotto** da SEINFRA e **Eduardo B. Romano** da SANASA.

Dando início aos trabalhos passou-se às discussões dos itens da pauta: 1. **SEI nº. 2022.00062100-34 - Aditamento de TAC:** Conforme análise e instrução realizada nos autos do processo SEI em epígrafe, a Câmara Administrativa do GAPE ratifica a minuta de aditamento elaborada pela PUMA/SMJ referente ao Termo de Acordo e Compromisso - TAC, celebrado em 03/05/2018, entre o Município e as empresas Parque dos Cantos Incorporações Ltda e MRV Engenharia Participações S/A, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** 2.7.1. Ampliação de uma unidade escolar, à escolha da Secretaria Municipal de Educação com parâmetro construtivos de 300 metros quadrados. (informações podem ser obtidas junto à CAE/SME) - no valor total estimado de 243.265, 15902 UFIC's que corresponde a R\$ 824.814, 85 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos). 2.7.2.1 (vinte e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos) conjunto(s) completo(s) de projeto(s) de engenharia, contendo parte hidráulica (água fria/esgoto/ águas pluviais), elétrica (cabearno estruturado e lógica), SPDA, estrutura (metálica e concreto armado/madeira), fundação (vigas, pilares, lajes e baldrame), sondagem, drenagem (águas pluviais), combate a incêndio (bombeiro), muro de arrimo (entorno), telefonia, antena coletiva e a cabo, acessibilidade, programação visual e caixa d'água, projeto(s) esse(s) que deverá(ão) estar acompanhado(s) da respectivas ART, e que será(ão) utilizado(s) para construção de uma unidade pela Secretaria Municipal de Educação. (informações podem ser obtidas junto à CAE/SME) - no valor total de 72979, 547707 UFIC's, que corresponde a R\$ 247.444, 45 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **LEIA-SE:** 1. DA ATUALIZAÇÃO E AJUSTAMENTO DAS OBRIGAÇÕES 1.1 As obrigações estabelecidas no item 2.7.1 do Termo de Acordo e Compromisso ficam alteradas nos seguintes termos: 2.7.1 Elaborar e submeter à aprovação dos setores competentes conjuntos completos de projetos de engenharia visando a execução de obras de reforma, construção e ampliação das unidades educacionais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, observando o seguinte: I. Para elaboração dos projetos execu-

tivos, deverão ser considerados: a) arquitetura: implantação, terraplenagem, com plantas, cortes, elevações e detalhes; b) acessibilidade; c) comunicação visual; d) estrutural: fundações, vigas/pilares/laje, cobertura, reservatório de água, estruturas de contenção; e) hidrossanitário: água fria, isométrica, esgoto, alimentação, águas pluviais (drenagem), detalhes; f) elétrico, entrada de energia, detalhes; g) instalação de gás; h) SPDA; i) lógica, telefonia, antenas coletivas de TV e a cabo, sistema de alarme; j) Combate a incêndio e aprovação no Corpo de Bombeiros; k) sondagem; l) licenciamento ambiental; m) memorial de cálculos; n) memoriais descritivos de cada serviço elaborado; o) planilha orçamentária e cronogramas; p) apresentação de ART/RRT de cada serviço elaborado. II. O COMPROMISSÁRIO deverá observar os seguintes prazos: a) em até 30 (trinta) dias após a celebração do presente aditamento, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação para obter detalhes sobre as unidades educacionais que serão contempladas pelos projetos; b) em até 180 (cento e oitenta) dias após a obtenção das informações, submeter os projetos à aprovação dos setores competentes. III. O custo estimado da presente obrigação é de R\$ 316.144, 70672 UFIC's, que, no ano de 2022, equivale a R\$ 1.330.463, 38 (um milhão, trezentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos). Esse valor corresponde à soma dos valores originalmente previstos nos itens 2.7.1 e 2.7.2 do TAC. 1.2 Fica suprimido o item 2.7.2 do Termo de Acordo e Compromisso. Diante do exposto, os autos deverão retornar à SMJ para prosseguimento da formalização do aditamento, nos termos da decisão colegiada supracitada. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião e eu, Cristiano Ferreira Deling, secretariei e lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.

Campinas, 16 de dezembro de 2022

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN

Secretário Municipal de Gestão e Controle Presidente do GAPE

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CLÁUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES

Secretário Adjunto (SMJ)

de acordo,

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura

VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE

Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR

Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento de Campinas S/A. - SANASA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00050814-27

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pregão nº 395/2022 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), tecnologia existente nos mapas de cobertura especificados pela ANATEL, compreendendo a disponibilização de chips de voz com ligações ilimitadas VC1, VC2 e VC3 para linha móvel ou fixa de qualquer operadora; o envio e recebimento ilimitado de SMS; pacote de internet com dados móveis limitados; aplicativo WhatsApp limitado sem desconto da franquia; e o fornecimento pelo regime de comodato de aparelhos celulares novos do tipo smartphones com tecnologia 5G ou superior.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 7066388, que acato na íntegra, **CONHEÇO** da impugnação apresentada, ainda que intempestiva, por interessado, no mérito, **NEGÓ-LHEPROVIMENTO**, mantendo-se as demais condições do Edital. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2021.00021190-41

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Assunto: Pregão nº 308/2022 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de microcomputadores e notebooks.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 7051747, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 7051751, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **HOMOLOGO** Pregão nº 308/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-DATEN TECNOLÓGICA LTDA., item 01 (R\$ 4.500, 00);

-MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA, item 02 (R\$ 5.020, 00);

-AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME, itens 03 (R\$ 4.165, 00), 04 (R\$ 4.888, 00) e 06 (R\$ 4.165, 00); e

-COMERCIAL TOP MIX LTDA, item 05 (R\$ 5.601, 00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, observando o Decreto Municipal nº 22.474/22.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIANI

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 386/2022 -Eletrônico- Processo Administrativo: PMC.2021.00080730-18 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos -**Objeto:** Fornecimento de 01 (um) ônibus executivo adaptado para atender a demanda do Centro Dia do Idoso -**Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 05/01/23 às 16h30min do dia 05/01/23 -**Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 16h30min do dia 05/01/23 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 06/01/23 -**Disponibilidade do Edital Alterado:** a partir de 21/12/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 415/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2021.00003067-57 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos -**Objeto:** Registro de Preços de alimentos preparados ("Kit" Lanche) e alimentos não perecíveis fornecidos separadamente -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 13:** das 08h do dia 05/01/23 às 14h do dia 05/01/23 -**Abertura das Propostas dos itens de 01 a 13:** a partir das 14h do dia 05/01/23 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 05/01/23 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 21/12/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00045299-63

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 319/2022 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandado Judicial.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 7051805, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 7051810, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTOS** os itens **01, 10e19**, por não acudir interessados na apresentação de proposta/lance e **FRACASSADOS** os itens **02, 04, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15e20**, por não haver proposta/lance em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 319/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 03 (R\$ 0, 20), 05 (R\$ 0, 85), 16 (R\$ 131, 04), 17 (R\$ 2, 34) e 18 (R\$ 806, 26);

-CM HOSPITALAR S.A., item 09 (R\$ 9.896, 00); e

-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., item 11 (R\$ 2.515, 00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, observando o Decreto Municipal nº 22.474/22.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIANI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo: PMC.2022.00043721-18

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 250/2022 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de picador de legumes, e espremedor de batata.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 7038920, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 7039138, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21:

1. **INFORMO** que a Pregoeira declarou **FRACASSADA** a licitação, por não haver proposta em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGO** o Pregão nº 250/2022, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para ciência e demais providências.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIANI

Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2022.00039550-04

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 253/2022 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços terceirizados com disponibilidade de mão de obra de cozinheiros, supervisores e responsáveis técnicos para o preparo e distribuição de refeições a alunos das Unidades Educacionais Municipais e Estaduais do Município de Campinas.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações,

comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 20 de dezembro de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
 Diretor do Departamento de Licitações

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CADASTRAMENTO NO 001/2022 – “EXPOSITORES EXTERNOS PARA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO ANUAL DA FEIRA CULTURAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - FEIRA HIPPIE”

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo SEI: PMC.2022.00047676-35

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: O presente edital destina-se a cadastrar Expositores Externos para participação nos eventos

previstos no calendário anual da Feira Cultural do Centro de Convivência - Feira Hippie, para movimentar a economia local e prestigiar os expositores credenciados e convidados, bem como engrandecer as festas culturais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ACOLHO o Resultado de

Habilitação constante no documento do processo SEI em epígrafe, HOMOLOGO o Cadastro no 001/2022, relativamente ao período de inscrição de 16 de outubro a 01 de

novembro de 2022 e ADJUDICO seu objeto ao cadastrado:

a) Artesanatos

1 - Expositor: Jefferson Dorta de Oliveira - inscrição no 95

2 - Expositor: Joceline Bitencourt de Araújo - inscrição no 97

3 - Expositor: Maria Lúcia Pressatto Fernandes - inscrição no 101

4 - Expositor: Mariana de Oliveira Prates Galhiane - inscrição no 94

5 - Expositor: Sueli Aparecida Fadelli Ribeiro - inscrição no 112

b) Comida de Rua

1 - Expositor: Adriano Higino do Nascimento - inscrição no 85

2 - Expositor: Márcia Cristina Yamaguishi - inscrição no 83

c) Costuras Criativas - Subcategoria Moda Artesanal

1 - Expositor: Rosenilda Barreto Santos 28137631879 - inscrição no 114

2 - Expositor: Marinês Rossani Blumer - inscrição no 87

d) Sustentabilidade e Produtos Alimentares de Origem Orgânica - Subcategoria

Sustentabilidade

1 - Expositor: Nucleide de Cássia Minguini Milans - inscrição no 82

Publique-se na forma da lei e proceda-se o convite ao cadastrado para os eventos, nos termos do

item 15 do edital em referência.

Campinas, 19 de dezembro de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00098839-01

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Credenciamento de Guias de Turismo para o acompanhamento, orientação e fornecimento de informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas e rurais e turismo de negócios nos roteiros turísticos elaborados pelo Departamento de Turismo e promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no município de Campinas e Região.

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo n.º PMC.2021.00046807-77, RETIFICO a Contratação Direta da empresa GIOVANA AMATTE BAÚ 25463792836, representante legal da credenciada Giovana Amatte Baú, CPF.254.637.928-36, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e, considerando o despacho em documentos SEI n.º 7034380 e n.º 7079091 assim como, a aprovação pelo Comitê Gestor em documento SEI n.º 7069323, AUTORIZO a respectiva despesa:

Onde se lê: R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais);

Leia-se: R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).

Publique-se nos termos da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 514ª

Aos dez dias de novembro de 2022, às 9 horas e 25 minutos, realizou-se no Planetário de Campinas (Lagoa do Taquaral) a quingentésima décima quarta reunião ordinária do Condepacc (Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas), sob a presidência da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Rafael Saidemberg Ottaviano (Titular da Secretaria Municipal de Justiça), Francisco de Angelis Neto (Titular da Secretaria Municipal de Serviços Públicos), Rogério da Silva (Suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo), Claudio Natal Orlandi (Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura), Moacir José Menegaldo Martins (Titular da Coordenadoria Departamental do Patrimônio Cultural), Antonio Henrique Anunziata (Suplente da Coordenadoria Departamental do Patrimônio Cultural), Tatiane Cristina de Oliveira (Suplente do Conselho Municipal de Turismo), Rodrigo Luiz dos Santos (Titular da PUC), Adriano Tosoni da Eira Aguiar (Titular do Instituto Agro-

nômico de Campinas), Sílvia Palazzi Zákia (Suplente da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura), Sérgio Galvão Caponi (Titular da Associação Campineira de Letras e Artes), Márcio Benvenuti (Titular do Sinduscon), Regina Márcia Moura Tavares (Titular da Academia Campinense de Letras), João Cesar Galvão (Titular da Associação Campineira de Imprensa), Josemar Antonio Giorgetti (Titular da OAB), Olga Rodrigues de Moraes Von Simson (Suplente do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas), Fabiana da Silva Ribeiro (Titular do Conselho de Política Cultural), Herberto Ap. Guimarães (Conselheiro Emérito) e Fabiela Rodrigues (Titular de Museologia). 1. **EXPEDIENTE**. Justificaram ausência os conselheiros Adriana Donadon e Gilberto Antonioli. A Ata da 512ª reunião do Conselho foi aprovada com 4 (quatro) abstenções. 2. **ORDEM DO DIA. 2.1. Apresentação dos Estudos de Tombamento nº 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85 de 2015, à Rua Dr. Ricardo; 75, 76 e 77 de 2015, à Rua Barão de Parnaíba; e 86, 87 e 88 de 2015, à Rua Sebastião de Souza**. A presidente Alexandra Caprioli leu as informações de identificação do ponto 2.1 da Ordem do Dia e lembrou a todos os conselheiros que a apresentação já havia sido feita na reunião de 29 de setembro de 2022, conforme a Ata 511. Como 2 conselheiros presentes nesta reunião 514 não estavam na reunião 511, o técnico Pedro Rosseto prestou esclarecimentos sobre a apresentação enquanto aguardavam o quórum para prosseguimento. Terminados os esclarecimentos, com quórum garantido, iniciou-se a discussão. O conselheiro Herberto Guimarães questionou se era um caso para tombamento de conjunto. O conselheiro Henrique Anunziata explicou que foram abertos para estudo quase 260 imóveis. Boa parte já foi definido. Dos cerca de 80 que restaram, existem alguns imóveis únicos e outros inseridos em conjuntos. Em 2015 o Condepacc decidiu fragmentar por área. No mesmo ano o Condepacc decidiu estudar individualmente cada imóvel. A conselheira Regina Márcia expôs que já disse em outros momentos ser contra tombamentos gerais, porque o Conselho não deve engessar a cidade. Disse também que o que deve ser tombado é o que pode dar sentido ao processo de evolução da cidade, permitindo que novas gerações compreendam como foi que a cidade evoluiu. Temos que nos ater ao continuum histórico. O conselheiro Herberto Guimarães explicou que o corpo técnico analisa o que foi apresentado. Muitos tombamentos só fazem sentido em conjunto quando observados do ponto de vista do continuum histórico. O técnico Pedro Rosseto explicou que 13 dos 14 imóveis estão sendo apresentados hoje, com exceção de 1 imóvel que possui outro contexto. A proposição indica tombamento de alguns e arquivamento de outros, embora seja uma lógica de conjunto. A lógica de conjunto, por sua vez, incluiria imóveis que não estão aqui, por não serem pertinentes para tombamento. Em princípio é uma lógica de conjunto, alguns também em um conjunto menor. O conselheiro Herberto Guimarães lembra que no passado houve uma grande onda de tombamentos e que a equipe da Coordenadoria departamental de Patrimônio Cultural herdou esta situação. Defendeu que não há a necessidade de tomar muitos imóveis de estilo semelhante. A dúvida é sobre se há na cidade de Campinas outra Vila com imóveis de características idênticas ou semelhantes. Sérgio Capone disse que todo imóvel é exemplo de alguma coisa e que a cidade é dinâmica. Disse que, como presidente da Academia Campineira de Letras, cujo estudo de tombamento está dormindo em algum canto, se impressiona que um conjunto de imóveis seja pautado da forma como hoje. A ambiência da cidade é que deve ser observada. Não adianta vir um Padre Julio Lancelotti e inaugurar uma Cracolândia no local. A conselheira Sílvia Zákia perguntou o que se define como conjunto nesses imóveis. Questiona também se é apenas um agrupamento; se tinha finalidade residencial ou comercial; se são todos da mesma época. O técnico Pedro Rosseto explicou que o estudo possui uma periodicidade: complexo cafeeiro. 1887 até meados da Primeira Guerra, em meados dos anos 1920. A rua corresponde a este período. A sequência geográfica dos imóveis corresponde a uma sequência cronológica. Se falou em conjunto e Vila, são coisas diferentes. Disse que não há muitos imóveis representativos da área tombados. É um desafio conseguir salvar a legibilidade dos imóveis tombados conforme sua época histórica sem fazer injunções aqui e ali, uma vez que alguns imóveis são representativos, mas simples. O conselheiro João Galvão disse que o Condepacc não deve ter medo de prejudicar os proprietários, inclusive porque o tombamento não deve ser visto desta forma. Disse que a casa do maestro Carlos Gomes foi derrubada para a construção de prédios horríveis. O Condepacc precisa ter política que contemple os imóveis tombados. O conselheiro Herberto Guimarães disse que há muito tempo o Conselho não tem medo de proprietário. Longe disso, o Conselho possui uma política de benefícios. Muitos proprietários já estão vendendo o potencial construtivo. O que importa para o Conselho é fazer a coisa funcionar, sem atropelos e sem engessar a cidade. A conselheira Regina Márcia disse que enquanto o Conselho não debater o documento “O Sentido e os Caminhos da Preservação do Patrimônio Cultural em Campinas” o debate de hoje sempre retornará. Insiste que devemos começar 2023 com uma linha de trabalho definida e justificada, para não ficarmos reféns do aleatório. O conselheiro Sérgio Capone expôs que do ponto de vista dele já foi decidido lá atrás. Disse que existe uma indústria do potencial construtivo onde muitos ganham com ela. O Conselho precisa lidar com isso e pensar a cidade, pois do lado da Associação Campineira de Letras 2 casas foram demolidas. Tudo é exemplo de tudo e o Conselho não deve ceder a pressões para tomar tudo que chega. O conselheiro Herberto Guimarães afirmou que perguntou sobre se os imóveis são de conjunto ou não porque só é possível votar se tomba ou não após esta premissa ser definida. Márcio Benvenuti disse que com uma planta baixa seria possível tomar uma decisão mais segura. Sérgio Caponi disse que houve uma época na Sebastião de Souza em que um conjunto de imóveis foi sendo derrubado e como o Conselho não agiu, não houve o que fazer. O técnico Pedro Rosseto explicou que existe sim uma característica de conjunto pois os imóveis pertencem ao período de 1887 a 1918 aproximadamente. Todos os imóveis que estão fora deste contexto foram indicados para arquivamento. A conselheira Fabiela Rodrigues explica que existe o conceito de conjunto urbano - considerando espaço, periodicidade e extrato social - mas que administrativamente seria necessário decidir individualmente conforme o processo correspondente. Alguns com “fachada, volumetria e cobertura”; outros com ZP1 e arquivamento para os demais. O conselheiro Herberto Guimarães expôs que o plenário é soberano e que pode votar individualmente ou no conjunto. Do ponto de vista legal não existe óbices para qualquer um dos 2 encaminhamentos. A presidente Alexandra Caprioli encaminha votação sobre se o Conselho votaria individualmente ou no conjunto. Venceu a proposta de votar em conjunto, por unanimidade. Em seguida, a presidente Alexandra Caprioli encaminha a votação do tombamento do conjunto. O tombamento foi aprovado com 1 (um) voto contrário 1 (uma) abstenção. 2.2. **SEI PMC 2022.00092397-26**. Assunto: LAI (Leis de Acesso à Informação) nº 959/2022, que solicita ao Condepacc a apresentação dos estudos e/ou justificativas que embasaram o parecer contrário da CDPC referente ao Protocolado nº. 09/10/19848 PG apreciado na reunião do dia 18 de julho de 2006, Ata nº 374. Retirado da pauta em razão da ausência da conselheira interessada. 3. **Referendo do Conselho aos pareceres FAVORÁVEIS da CDPC aos processos SEIs especificados. 3.1. SEI SANASA 2022.0000019393-11**. Interessado: SANASA. Endereço do bem: Rodovia Prof. Zeferino Vaz, Rua Felisberto Brolezze e Rua Luiz Vicentin, Jardim Santa Genebra II. Situação dos bens: Tombados. Processos de Tombamento: nº 02/2016 - Várzea a montante da várzea próxima à Mata Santa Genebra e

01/2000 - Várzea e Área Envolvória localizada nas proximidades da Mata Santa Genebra. Resoluções: nº 147/2016 e 151/2016. Assunto: Construção de rede coletora de esgoto, projeto executivo 2019.0133-01-REV02. O técnico Hécio Abreu Jr. explicou tratar-se de uma rede coletora de esgoto. Vão retirar 2 árvores, mas o bem será protegido na integridade. Em votação, o parecer favorável foi aprovado com 1 (uma) abstenção. **3.2. SEI PMC 2022.00043417-35.** Interessado: Maria Luiza Pedroso Scoz. Endereço do bem: Rua Coronel Alfredo Augusto do Nascimento, nº 96, Distrito de Sosas (Praça Santana). Situação do bem: Tombado. Processo de Tombamento: nº 02/2003 - Traçados urbanos e caminhos remanescentes do Distrito de Sosas e Joaquim Egídio. Resolução: nº 91/2009. Assunto: Publicidade na fachada. O conselheiro Henrique Anunziata explicou que em Sosas o conjunto da praça está tombado e o edifício da Cacaú Show está na esquina. O projeto segue a diretriz de publicidade e a orientação para a pintura da fachada. A presidente Alessandra Caprioli colocou em votação e o parecer favorável foi aprovado com 2 (duas) abstenções. **3.3. SEI PMC 2022.00094187-36.** Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Coordenadoria da Estação Cultura. Endereço do bem: Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº. Situação do bem: Tombado. Processo de Tombamento: 04/2014 - Área remanescente do Complexo Ferroviário Central. Resolução: 129/2014. Assunto: Instalação de grade em vão de porta para segurança de material da manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O conselheiro Henrique Anunziata explicou que bandidos arrancaram a porta da sala de manutenção. Foi solicitada a instalação de uma grade para fechar a abertura. Parecer favorável aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, a presidente Alexandra Caprioli agradeceu a todos e encerrou a reunião, da qual eu, Adriano Bueno da Silva, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 14 de dezembro de 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: 2015/10/62064

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Despesas de cartório: Lavratura de Escritura Pública e Registro - Imóvel abriga a Escola Municipal de Educação Infantil Esperança do Amanhã

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2022 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- 2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS, no valor de R\$ 2.602, 00 (Dois mil seiscentos e dois reais); e
- 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, no valor de R\$ 1.682, 00 (Um mil seiscentos e oitenta e dois reais).

Publique-se na forma da Lei.

Após encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 16 de dezembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2021.00061496-11 (Autos Principais PMC.2016.00004833-15)

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino - **Reajuste e Prorrogação Contratual**

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como das justificativas já apresentadas por esta Secretaria e dos pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Justiça que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à prorrogação contratual pretendida, desde que adotadas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 21.874/21, **AUTORIZO** em favor da empresa **RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA:**

- O reajuste do contrato 019/19 (lote 07) no período de 11/12/2022 a 24/12/2022 em 7, 20% conforme parecer do sr. Economista doc. SEI 7018486 e a respectiva despesa no valor de R\$ 80.129, 10 (oitenta mil cento e vinte e nove reais e dez centavos) onerando integralmente as despesas do presente exercício; e

- A prorrogação com reajuste do contrato 019/19 (lote 07) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 25/12/2022 e a respectiva despesa no valor de R\$ 6.695.242, 40 (seis milhões seiscentos e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais) onerando no presente exercício o valor de R\$ 115.149, 72 (cento e quinze mil cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- Ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;

- À Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 19 de dezembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS REFERENTE AO EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 16/2022

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, torna pública, por meio do presente Edital, a **LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS** do Processo Classificatório dos CURSOS TÉCNICOS que serão oferecidos no 1º semestre/2023, pelo Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP, regido pelo Edital 16/2022.

CPF	NOME	CURSO	TURNO
42498214801	ABGAIL ANDRESSA PEREIRA PORTUGAL	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE

31108001874	ADRIANA BORGES DE ALMEIDA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
26278635844	ADRIANA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
51162489847	ADRIANA MACEDO DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
24813727867	ADRIANA STANTE MARTINS BRITO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
21370487878	ADRIANO JOSE TENÓRIO SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
49809383886	ADRIELLY JAMILLY OLIVEIRA SOARES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
38233779814	ADRYANNE MUNIZ	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
37718270866	AGNES MAGDALENA DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
85768787550	ALAÍDE JESUS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
02424950288	ALAN AVIS SEGTOWICH ANDRADE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
47136007844	ALESSANDRA ALVES CARDOSO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
33386026850	ALEXANDRA SANTOS SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
32587129800	ALEXANDRA VIDAL DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
57126134843	ALEXANDRE FERR PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
18808322831	ALEXANDRE SABINO DO PRADO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
47431953810	ALEXIA POLIANA PARAGUAI DE CASTRO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
56375316847	ALICE DA SILVA LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
08960167304	ALINE CAROLINE PEREIRA VASCONCELLOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
40079823840	ALINE DE SOUZA CONSTANCIO PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
33568757877	ALINE GABRIEL	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
22708959832	ALINE GODOI DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
07728080407	ALINE GOMES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
40519822897	ALINE JULIANA ALVARENGA DA SILVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
45125246816	ALINE SAMPAIO ROZENDO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
08663896603	ALINY GOMES BARBOSA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
39985106806	ALLAN NICOLAS BETINI DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
39446569893	AMANDA CARMAZIN OLIVI UTRILHA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
49073681863	AMANDA COUTINHO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
47813505859	AMANDA CRISTINA ROCHA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
48393218845	ANA BEATRIZ DOS REIS ROQUE LUCIANO NEVES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
40314412824	ANA CAROLINA TRINDADE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
50330724800	ANA CAROLINE MORAIS DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
37068541801	ANA CLARA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
54796284885	ANA JÚLLIA DE SOUZA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
35659358802	ANA MARIA BARBOSA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
00482381205	ANA MARIA MORAES COSTA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
22451683805	ANA PAULA DE JESUS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
08229001499	ANA PAULA SILVA DANTAS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
48607483870	ANA SARA BONFIM VASCONCELOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
58102421894	ANDRÉ LUIS SOUZA MEDEIROS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
21596299878	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
23673600818	ANGELICA CRISTINA PAVINI RODRIGUES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
48047173820	ANNA BEATRIZ CRUZ RIBEIRO DO NASCIMENTO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
48670560810	ARIANE KELLY NOGUEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
39792163816	ARMANDO RAFAEL NASCIMENTO FAUSTINO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
15461641628	BEATRIZ ALVES PAULA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
42394882816	BEATRIZ CAROLINY VIEIRA ALBIERI	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
48321577873	BEATRIZ ROCHA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
48365524864	BEATRIZ SILVA RO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
31593151268	BERNARDO CESARIO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
22268494837	BIANCA APARECIDA MARCELINO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
47321818802	BIANCA CUNHA PINTO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
46113272800	BRENDA ALMEIDA DE SOUZA SIMENES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
43065208890	BRUNA ALVES CARVALHO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
48612393892	BRUNA FELICIANO NEVES SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
52549304896	BRUNA ISABELE VICTOR BENEDITO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
48612427894	CAIO FELICIANO DE LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
42607559863	CAMILA CRISTINA DE LIMA PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
12942503610	CAMILE ALVES FERNANDES VILAS BOAS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
52837322822	CAMILY VITÓRIA BALDUÍNO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
22476787850	CAROLINA SEBASTIANA COSTA DE AMORIM	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
46017604880	CICERA FERREIRA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE

51264142838	CINTHYA ALÉXIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	42882025823	FLÁVIA FERRARI LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
17278646898	CIRENI BERTOLIN	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	31734366877	FRANCIANE CARLA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
07386624530	CLÁUDIA COSTA SOUSA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	42445304873	FRANCISCA FABIANA ARAUJO ALCANTARA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
18213751817	CLAUDIA DE SOUZA BICHEGA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	04031808305	FRANCISNAGELA SANTO ARAUJO GONÇALVES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
49141257812	CLEIDIANE DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	52314785800	GABRIEL FELIPE HONORATO CARDOSO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
43587091846	CRISTIANE DALCERO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	52846888809	GABRIEL GALLERANI VIEIRA ALMEIDA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
33329485809	CRISTINA SILVÉRIO CELESTINO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	41570976880	GABRIEL MOITINHO RIBEIRO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
39821253830	DAIANE APARECIDA VIANA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	50031722814	GABRIEL SILVA DE ALMEIDA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
39246380800	DÁLETE CAROLINE DE OLIVEIRA DE MORAES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	48690637869	GABRIELA DAYANE DE PAULO VALADÃO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
38801844883	DAMARIS TEIXEIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	53485953814	GABRIELA SANTOS LESSA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
21313222836	DANIELA APARECIDA DO PRADO BONOMO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	49159662832	GABRIELA SARAH CONSTANTINO ROTELO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
22282787854	DANIELA FERNANDA VIGILATO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	50406379858	GABRIELA VITORIA OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
21254749802	DANIELA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	46213274880	GABRIELE APARECIDA NEVES DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
39226745854	DANIELA RODRIGUES DE SÁ	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	56144092897	GABRIELI MOREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
37645391863	DANIELE BORGES LIMONGE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	54232641890	GABRIELLY MENEZES DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
42305429843	DANIELE SUELEN PACOLA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	02241698580	GENILDA MELO DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
47584717896	DANIELLE COLOMBO MENEZES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	13871019607	GEOVANA VITORIA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
38234538829	DANIELLE NATASHA GONÇALVES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	36266527855	GIOVANNA ELISA FORTUNATO PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
36318625801	DANIELY DE PAULA SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	54243073880	GIOVANNA RAMPAZO RODRIGUES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
41060463857	DARLIANE DE LIMA FERREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	49367458800	GISLENE SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
47737528822	DAVI LUCAS SILVA RAMOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	04229939213	GLENDA CRUZ LOBO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
38106799840	DAYANE THAYSE CARVALHO MARCOLINO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	52471712843	GLENDA LAYANY PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
56385740854	DÉBORA DA SILVA CONCEIÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	52676257870	GRACIELE DOS REIS RODRIGUES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
56049345856	DEBORAH IORANY GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	49778134804	GUILHERME ROBERTO DOS SANTOS DELFINO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
35224270847	DENISE SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	47900996877	GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
40159951801	DIEIZA SANTOS CORDEIRO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	02410484514	GUSTAVO LEONARDO DA SILVA ARAUJO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
38907647895	DRIELE FERNANDA ALVES PIRES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	25002809855	HELIO APARECIDO BALDINI	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
30308268806	EDIANE DE SAO JOSE ALVES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	48836219870	HELLEN BEATRIZ PEDRO DE ARAUJO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
55149781843	EDNA CRISTINA ALENCAR DE LIMA SERRANO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	47897109801	HELOISA GOMES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
21673532861	EDNICE DE JESUS MACEDO TENORIO TENORIO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	55885540861	HELOISA MOREIRA QUINTEIRO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
51761075896	EDUARDO VITOR CORREA BATISTA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	54182230892	HERMYONE GONÇALVES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
33690497833	ELENICE MAURICIO FERNANDES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	45511329851	HILLARY SOUSA LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
12194906606	ELIANA ALVES VIEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	13795217857	HUADMA MARTINS DA CRUZ	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
59165355890	ELIENE SANTO DE ANDRADE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	53906300846	IGOR JOSUÉ DE ANDRADE LOURENÇO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
55213140831	ELIESER RIBEIRO DA LUZ	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	45529673805	IGOR NATAN DE ARAUJO SALES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
33383188809	ELISANGELA DELLA TORRE BALLO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	76224716404	ILMA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
10048084611	ELISANGELA FERNANDO SANTANA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	50709752857	INARA CAMILA RIBEIRO MATOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
42577119810	ELIZAMA SALES PIRES DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	44855327808	INGRID PINHO PIRES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
43273880848	ELLEN CRISTHIE MARTINS DE ARAUJO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	43080883802	ISABELA GOMES SALGADO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
46550227879	ELLEN VITORIA DE OLIVEIRA COUTINHO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	52482358809	ISABELLA DE JESUS GOMES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
41756639833	EMANUELLE DE SOUZA RIBEIRO JARDIM	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	52327328896	ISABELY MANHAS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
42467385817	EMANUELLE MARTINS MORAES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	48846711807	ISADORA GOMES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
32200574894	ERICELLE ROSANE CASSIANO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	18804051809	ISMÉRIA REGINA FERREIRA ZACHARIAS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
35768055835	ERIKA MARTINS DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	44563977802	ITALITA CRISTINA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
51277270805	ERIKA PEREIRA BARBOSA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	31487045840	IVANETE RAMOS CAVALCANTE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
53890048846	ESTER FERREIRA DE SOUSA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	28563725890	IVONE APARECIDA LOURENÇO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
55394581843	EVELLYN NATALIA BARBOSA MANOEL	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	48280866841	JACIELE ALVES VERISSIMO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
36222826814	EVERTON FELIPE NUNES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	85954763577	JACKSON SANTANA COSTA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
31164087851	FABIANA DE SOUSA FELIPE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	38265105851	JACQUELINE DA SILVA CARVALHO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
39985029801	FABIANA MAYRA EVANGELISTA DE JESUS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	09458302382	JADSON FERNANDES DIAS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
22708942867	FABIANE CRISTINA BRESSANE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	40820093882	JAMYLLY COSTA LOPES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
39917098801	FÁBIO AUGUSTO JUSTINO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	46586404819	JANAÍNA CASSIA CAFÉ ALVES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
29881332800	FABIO LOURENCO DA LUZ	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	70728850486	JAQUELI DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
43832471804	FELIPE AUGUSTO PEREIRA MATOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	34676925832	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
52084127807	FELIPE AUGUSTO TEIXEIRA MOREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	36692644852	JEFFERSON AMARAL MARTINS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
48171989829	FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	44409879820	JEFFERSON CARLOS ANDRADE DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
30196448875	FERNANDA BELFOR VASQUES LAUREANO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	50481076832	JEICE DO NASCIMENTO VICENTE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
30196460816	FERNANDA COSTA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	42091188859	JENIFER DOS SANTOS SANTANA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
40477449808	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA POCA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	36751094884	JENIFER LUIZA SOLDADO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
27986371803	FERNANDO JOSÉ DA CRUZ	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	07684174657	JENNIFER GABRIELA FORTUNATO GOMES DE OLIVEIRA E SOUSA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
52249243832	FERNANDO VITOR MARTINS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	57178512865	JESSICA ALINE SANTANA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
48284819821	FILIPE PEREIRA LOURENÇO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	45604204838	JESSICA APARECIDA CARVALHO DE ARAUJO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE

40992177871	JESSICA COVAS ROJAS BRITO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
50857895800	JÉSSICA CRISTINA BARBOZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
02428696610	JETHRO NUNES SARAIVA DE LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
47967993896	JOÃO ALBERTO DE SOUSA COSTA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
49437423865	JOÃO AUGUSTO DE MOUR	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
51719140871	JOÃO VITOR DOMINGOS DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
77998774487	JOELMA DIAS DR ANDRADE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
35810506844	JOICELIA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
45723720805	JOSE ADENILTON DA SILVA DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
47349545851	JULIA CARLA GAUDENCIO SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
44727594897	JÚLIA CAROLINE SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
13557371689	JÚLIA ENANDRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
50548790809	JULIA EUNICE DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
47893757817	JULIA MACHADO FERNANDES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
22574110803	JULIANA ALVES ESPECIAL	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
46510319861	JULIANA BEATRIZ DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
33907535839	JULIANA CRISTINA STEINLE DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
41503941809	JULIANA DE CARVALHO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
43560891892	JULIANA DE MELLO NERI	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
36911228840	JULIANA SALES DE CAMARGO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
38900984870	JULIETE NASCIMENTO SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
25114499866	KADMA ELMESCANY	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
13333708655	KAMILLY FERNANDES RODRIGUES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
56340470807	KAMILLY MANOEL VENERANDO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
50915691892	KAREN MANUELA SILVA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
54196456880	KARIN CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
38701892827	KARINA ARIANE DE SANTANA GAMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
55650565864	KARINA EDUARDA AGUIAR RAMOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
43712683820	KAROLAYNE CRISTINA SILVA CUNHA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
37181273850	KÁTIA FLÁVIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
45328368835	KATIA FREIRE DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
41975024869	KAUAN EDUARDO GAMARONI DE PINHO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
44942051843	KAWAN CARLOS PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
70414517636	KAYLANE JAMILLE DE ALMEIDA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
52380301859	KELLY CRISTINA MANCHINI DE FREITAS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
54142854895	KEROLLEN TAYNARA RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
36801954865	LAIANE LELIS DE OLIVEIRA MOURA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
36884523808	LAIZA SILVA SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
48886694814	LARA LOURRANE LEMOS DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
50719609828	LARISSA ALTOMARE DE ARAUJO SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
53878672810	LARISSA FERREIRA DE JESUS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
43759738893	LARISSA GABRIELA FERNANDES PROHENZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
36329929831	LARISSA MARIANA NETTO LOPES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
47384945895	LARISSA POLIANA FERREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
51201703824	LAURA GABRIELI DA CUNHA COELHO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
55618058863	LAURA MARTINES DE JESUS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
50381793800	LAURA VITÓRIA PIMENTEL NERI	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
50808316850	LAYSLA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
55427219234	LEANDRA DOS REIS SÁ	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
07015373610	LEANDRO JOSE FELIZARDO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
50018073875	LEDA MARA FREITAS GARCIA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
54369427843	LEONARDO CAUÃ SOPRANI DE LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
51168655846	LEONARDO LOTERIO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
34095751894	LESLYE FERNANDA TRINDADE NUNES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
36380120858	LETICIA CARVALHO VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
43255683874	LETICIA GONÇALVES RIATTO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
41733477829	LETICIA HELENA GOULART DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
24264449839	LETÍCIA JULIA ANDRÉ NICOLAU	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
45811289863	LETÍCIA SALVADEO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
44625151880	LETÍCIA SILVA DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
39568682856	LIGIA MANTOVANI MARAZI	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE

00652252109	LIGIA MARIA ANTUNES BARROCA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
35532832897	LILIANE CRISTINA DE SOUZA PACHECO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
38126090880	LUAN MORAES DE LIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
19296001781	LUAN NAVARRO ANDRADE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
54077315840	LUANA SANTOS DE JESUS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
52658947801	LUCAS ALEXANDRE MARINHO QUEIROZ	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
44784551808	LUCAS VINICIUS RODRIGUES CUNHA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
10239046676	LUCIANA LIMA DE PAULA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
09378047890	LUCY OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
50392726858	LUDIMILA CALISTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
39246417810	LUIZ GUILHERME CARDOSO DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
32278422898	LUZIA APARECIDA TRINDADE GUERRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
38099530837	LUZIA SANTOS DE MORAIS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
48004028837	MADIÊ ANDRADE GERALDO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
51535309814	MANUELA HOBOLD VICENTE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
31914159802	MARCELA FABIANA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
50655429883	MARCELA TAVARES GUIMARAES HONORIO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
37401766876	MÁRCIA ALVES BARBOSA MENDES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
00930073533	MARCIA PATRICIA ALCANTARA DOREA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
18073971810	MÁRCIA REGONA DE OLIVEIRA BENTO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
01513906305	MARGARIDA. R.RAMOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
28066628854	MARIA AURILEIDE SOARES SEGUNDO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
52375548817	MARIA EDUARDA CARDOSO SOUSA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
51069842893	MARIA EDUARDA DE LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
42346233854	MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
51524580805	MARIA EDUARDA LINS DE ALMEIDA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
50649121880	MARIA EDUARDA MARQUES MANOEL	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
50902894846	MARIA EDUARDA PIMENTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
41346372870	MARIA EMANUELA CAETANA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
12532317450	MARIA GRASIELLY SILVA DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
08307311993	MARIA JOANA LEMES OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
17283656863	MARIA LUCIA EVANGELISTA SANTOS MARQUES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
56332702826	MARIA LUIZA DA CRUZ MACHADO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
92655483391	MARIA VILANIA FERFERNANDES XAVIER	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
52922511863	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
49657471869	MARIANE BELTRAME AVELAR	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
42690136805	MARILEIDE GOMES MENDONÇA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
15842871874	MARILZA DOS SANTOS POCA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
41130775844	MARISA TEIXEIRA DE JESUS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
21725393840	MARLI BASTOS BARBOZA PINHEIRO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
00427116309	MARYLENE CHAVES BARBOSA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
02101294680	MAYRA SILVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
50656266856	MELISSA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
45738685857	MELISSA MOREIRA BORGES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
03712589441	MICHELINE DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
43302256892	MIKAEL REMIR MARTINS SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
53019233828	MILLENA OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
07976358820	MIRIAM APARECIDA DORIGON TITO ALVES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
44671260824	MONIQUE RAFAELA APARECIDA DO AMARAL THEODORO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
46800703826	MURILO VIANA PINTO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
45294823837	NATÁLIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
47626592824	NATÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PRETO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
45788012848	NATHALIA SANTOS DE AVELAR	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
37383950836	NATHALIA THAMARA MONTEIRO DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
46201899871	NATIELI DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE ABREU	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
50034890807	NAYARA CRISTINA MONCAIO DE LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
59677938878	NESDAIL DOMINGUES PEREIRA FILHO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
50632089830	NICOLE SANTOS MANHAES MELCHOR	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE

47244071825	NICOLLY GABRIELY OLIVEIRA XAVIER	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	44835210808	TAINA JULIA SANTOS PERIN	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
43435313846	PALOMA INGRID DE SOUZA DIAS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	44920206836	TAIS SOUZA DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
46608479859	PALOMA ZANCHETTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	01055012559	TAMILLY ALVES SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
46186907805	PÂMELA PORFIRIO BEZERRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	37221629803	TATIANA REGINA DANTAS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
51205603859	PAMELA RAQUEL DE LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	45679794861	TAYNARA CRISTINA DE PAULO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
90001650831	PAOLA CRISTINA MIRANDA DE SALES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	47786977821	THAINA LOUISE LOPES DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
23712816898	PATRICIA MOREIRA OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	42075442835	THAINÁ MARQUES MESQUITA ROSA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
43629523811	PATRICIA STEFANY DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	49907325880	THALITA DE SOUSA DIAS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
52355960801	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	47045782837	THALITA MAYARA PECANHA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
38085922819	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	38523064850	THAYNÁ DE SELES SANGI	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
15003615850	PAULO PEREIRA MARTINS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	37076785803	THAYS LANOVA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
48291673861	PEDRO HENRIQUE MELO GALHANE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	55364421805	THIAGO MATOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
51045446807	PRISCILA DIAS DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	33615728866	TIAGO RODRIGO MORENO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
04052008383	RAIMUNDA FRANCISCA COSTA PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	50782475809	TIFANNY GOMES MOREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
45836874867	RAQUEL DOS SANTOS SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	42948519888	UESLEM DA SILVA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
40697120899	RARYMARA OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	39618796809	VALDEANI LOPES FAGUNDES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
41963752864	RAYANE CAROLINE BORTOLAZO DE TOLEDO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	10110188705	VALDETE DE SOUZA MARTINS DE OLIVEIRA CAETANO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
50475745809	RAYANE CRISTINA RIBAS ALCANTARA CARVALHO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	58425942500	VALDICE DE JESUS CORREIA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
70040465160	RAYSLLA CAROLINE COSTA BRITO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	40232368880	VANESSA CAROLINE ALVES SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
55878473810	RAYSSA BOULADE DE SALES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	32390034810	VANESSA DE FATIMA AYRES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
45329003873	REBECCA EVELYN DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	48816759828	VANESSA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
27366153877	REGIANE MOTTA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	23775329854	VANESSA HIROMI MIYASHIRO SHIROMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
53482914800	RENAN SOUZA SANTOS DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	32373893827	VANESSA NASCIMENTO DA MOTA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
28363762873	RENATA LUIZA GONCALVES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	46072215890	VANESSA SANTOS DO NASCIMENTO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
49948595823	RICHARD JOSE MARCHI DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	52551427860	VICTOR FERRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
49575013867	RITA DE CÁSSIA CIUFFA PASSOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	46865505808	VICTÓRIA JUSTIN SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
26712891892	RONIVALDO CRUZ SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	34375079827	VINICIUS DA CUNHA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
26644468861	ROSANGELA CLEIDES FRANKLIM DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	48711137878	VINICIUS VIGILATO FELIPE RODRIGUES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
26932783843	ROSE CRISTINA MISTURANIOA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	45950805810	VITÓRIA DE OLIVEIRA DEDÉ	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
37833768820	ROSEMARY DA SILVA BENTO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	52329875851	VITORIA REBECA SIQUEIRA ALVES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
18435560813	ROSEMEIRE FRANCISCO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	48989503884	VITÓRIA REGINA PEREIRA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
10106927477	ROSINILDO MARQUES DE ARAUJO FILHO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	40887088813	VIVIAN SARTORELI FERNANDES MOREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
57633697857	RYCHARD MYKE DA SILVA RODRIGUES NEVES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	22443931862	VIVIANE DE FÁTIMA FERREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
36052212896	SABRINA OLIVEIRA SANTOS DA ROCHA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	47005956800	VIVIANE DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
48056353801	SAMARA DE MELO PÃOZINHO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	14045444459	WANESSA MARIA XAVIER DE LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
03278032233	SAMIRA REGINA COSTA NUNES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	45422130804	WASHINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
22555445803	SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	15310009671	WILIAN MATEUS MOREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
45231084808	SANDY JENIFFER ALVES FRASSON	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	53433161828	YAGO AGENOR SILAMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
08474155380	SARAH CRISTINA SOUSA CANTANHEDE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	48410847892	YARA FIGUEIREDO RIBEIRO ELIZIARIO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
48554659848	SARAH GEOVANNA MARTINS SALES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	49258191862	YASMIM CARDOSO LOPES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
43895740861	SHEILA CAROLINA DINIZ GONÇALVES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	50952147840	YASMIN ALVES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
22598938801	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS BONILHA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	49330459846	YASMIN DA SILVA CAFÉ CARONE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
34270319852	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	48195816860	YASMIN MAYARA MONCAIO DE LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE
08141491466	SILVANEIDE DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	25663436839	ADILSON RODRIGUES CEREM	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
36301644808	SILVIA SANTOS MEDRADO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	21913800857	ADRIANO JOSE DA SILVEIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
36721857871	SIMONE DA SILVA SIMOES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	56422127880	ALINE KAREN DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
44876910871	SIMONE DOS SANTOS SOUSA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	35353797841	AMANDA TREVISAN LIMA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
21512730831	SOLANGE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	41344590870	ANA CAROLINA LIMA FERNANDES	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
31930376804	SOLANGE SANDRA PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	39772412810	ANA FLÁVIA BOTTONI	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
47742796848	STEFANI CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	53439398803	ANA JULIA DA SILVA PEQUIM	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
52597992837	STEFANNY KAROLAYNE MONTENEGRO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	32397242869	ANA PAULA TEODORO LEITE	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
49150239821	STEFANY VITÓRIA JESUS DOS SATOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	07975862886	ANALINA MARCONCINI MORAES	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
41695347862	STEPHANE DOS SANTOS CUSTODIA TEIXEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	21700295837	ANDRÉ AUGUSTO MEDES DE CARVALHO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
37966859860	STEPHANIE CARDOSO COSTA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	06150708411	ANDRÉ INOCÊNCIO APOLINÁRIO ALVES	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
46482058809	STEPHANY DE OLIVEIRA BOTER	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	18212430804	ANTONICESE PEREIRA MOREIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
44876931879	SUELANY DOS SANTOS SOUSA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	52847902864	BÁRBARA VITÓRIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
03750161470	SUELDA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	39999581897	BEEROTH ALVES DA SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
36374153804	SUELEN RODRIGUES SIQUEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	44053121841	BIANCA GALVÃO OLIVEIRA GARCIA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
40381991857	SUELLEN CRISTINE RIBEIRO ROCHA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	45732869859	BRUNA VICTORIA DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
				37657571870	BRUNA VITÓRIA SANTANA DE MORAIS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
				27335314844	CARLOS JOSÉ BRAZ	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
				42550568893	CAROLINE RICARDO DA SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
				37649249859	CICERO FERREIRA SANTOS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE

22002558884	CLEITON SA SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
45312938866	DANIEL DE MELO SOARES	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
41763626857	DANIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
39005008865	DANILO CÉSAR DE SOUSA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
22617915859	DIANNE CRISTINA SILVA DO PRADO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
29401170800	DOLORES F SANTOS DAMASIO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
40817114882	DOUGLAS DE MENDONCA RAIMUNDO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
32211836828	EDERSON DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
00445594969	EDIVANA TAVARES LAMAS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
51328621871	EDUARDO ALMARANTE PEREIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
11930271875	ELIETE COLAUTO DA SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
36599178855	ELISAMA ALVES PEREIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
22056366851	ELISANGELA XIMENES SANTOS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
16567291800	ELIZABETE TORRES DOS SANTOS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
26257787840	ELIZALBERTO SANTOS TRINDADE	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
18819521857	ELIZEU BISPO DA SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
27778802805	ELIZIER MARCIANO DE MATOS JÚNIOR	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
51523976845	ERICK MARTINS DA SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
22280299801	FABIANO ROBERTO SILVA DO PRADO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
26400002847	FABIO CAMARGO DANTAS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
18822511808	FÁBIO JOSÉ TEIXEIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
27288750817	FERNANDO DE OLIVEIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
52304575897	GABRIELLA SOARES DE SOUSA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
43995504817	GEYSA IVANELLE APARECIDA DE BRITO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
17957057870	GONÇALO MOREIRA ARAÚJO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
40121751813	HELLEN CRISTINA MARCIANO SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
55452895850	HELOISA AZEVEDO ALONSO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
36700257824	JANAÍNA REGINA FERNANDES SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
10616570864	JOÃO ALEXANDRE MORAES	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
43911649819	JORDAN SIMON RIBEIRO ALVES DA CRUZ	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
09698423842	JUARES VITAL DA SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
40553352881	JULIA PASSOS STORMOSKI	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
53823688804	KEILA CRISTINA GERMÂNIO DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
22533031860	KELLY DOS SANTOS BRITO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
05322165126	LEIDIANE DE JESUS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
37890759819	LEONI RICARTI TAVARES	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
31705290809	LETÍCIA MOURA DE SOUZA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
43967536831	LETICIA NATALIA VAROLLO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
48726804808	LIVIA AUGUSTO DE SOUZA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
15850887814	LOURDES DOS SANTOS MORAIS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
07193578618	LUCIANA LOPES ALVES DE MACEDO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
09916694877	LUIZ CARLOS RESENDE BELEM	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
22545630845	MARCELO NERIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
36547517845	MARCO ANTONIO PEREIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
41590706803	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
20557917883	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
48780637850	MARIA GABRIELA ALMEIDA DOS SANTOS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
25626905839	MARIA STELA HENRIQUE	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
36692642809	MELYSSA MORCEIRO PASSOS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
07836435512	MONICA SANTOS SOUSA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
37351299862	NAFIS ANTUNES BATISTA DE SOUSA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
50187908818	PAULO CESAR SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
57535859810	PAULO RICARDO SALLES SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
56631519829	PEDRO CÉSAR BUENO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
41988494800	POLIANA DE JESUS PEREIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
48215313809	RAFAELLY CONCEIÇÃO RICARDO DA SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
62573489272	RAIMUNDO LOBO FILHO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
37888140807	REBECA PACKER PFEIFER	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
28160792875	RICARDO VAZ RIBEIRO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
26685214830	ROBERTO WAGNER DA SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
35486664850	ROBSON PICELI	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
46172348884	STEFFANY CAROLINE DA SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
46755221813	TADSON MARCIO BARBOSA MARTINS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
48427321805	THAYLA THAYANE CARLOTA LEMES	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE

34581646855	THIAGO LEANDRO LINDO DO AMARAL	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
26073513836	VITOR WEBER AMORIM DE MORAIS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
23655624859	WENDEL CHRYTIAN DE LIMA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
39018991899	ZAIRA MARIA DE PAULA CONCEIÇÃO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	NOITE
29905434810	ADILSON THOMAZ PEREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
04863454910	ADRIANO DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
38382670873	AIALA GABRIELLE GOMES DE ARCANJO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
22705204830	ALEKSANDRO DE FREITAS MORAIS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
26298823816	ALESSANDRA LOPES DE CARVALHO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
30300468857	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
21977061877	ALEXANDRE DIAS CALHAU	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
35660285848	ALINE APARECIDA TELLES GONCALVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
43229902823	ALINE BATISTA FERNANDES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
39840690817	ALINE MARINHO COSTA DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
34135437842	ALINE RODRIGUES DO AMARAL	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
47855740899	AMANDA SILVA SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
17892594876	AMARILDE TEIXEIRA BATISTA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
45072146880	ANA CAROLINE CAMILO GUSSON	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
33855235830	ANA CLAUDIA FERREIRA LIMA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
36382492809	ANA LETICIA DA CRUZ	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
14109252695	ANA LUISE RODRIGUES DUARTE	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
15942936609	ANA LUIZA ALVES PAULA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
50819195863	ANA LUIZA BARRETO DE SOUZA ROSA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
99069709104	ANA PAULA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
09301210827	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
39167638813	ANA PAULA VELOSO CORREA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
22723531856	ANA RITA ALVES CAMARA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
52696486875	ANDERSON ASTOLFHI MOREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
34871495833	ANDRE BARBOSA DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
31372224866	ANDREA DANTAS SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
32871773890	ANDREA RAMOS DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
38111627807	ANDREIA SANTOS VEIGA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
08924247379	ANDRESSA RANNIELE SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
48577821897	ANDREZZA ROUWENA MORAIS OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
33008947867	ANTONIA RISOLETA LIMA BALESTRINI	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
13634375850	ANTONIO ELOI SOBRINHO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
00617641595	ANTONIO LIMA VIANA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
44901091808	ARIANE VIEIRA MARQUES LEME	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
51488845840	ARIELLI SILVA DE OLIVEIRA ALVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
06859970812	ARTHUR SURYA BONETTI TOZZO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
48987622800	AUGUSTO FERREIRA MATOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
48567344824	BÁRBARA ALÉXA MESQUITA SERRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
41251064876	BEATRIZ CAROLINE RIBEIRO DA SILVA MESSINA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
50500037841	BEATRIZ FERNANDA FERREIRA MARCINOWSKI	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
45003992831	BLENDA STEFANY BA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
43680837844	BRENO SANCHEZ OROZIMBO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
06846479589	BRUNA LIMA COSTA PINHEIRO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
50058120831	BRUNA ROBERTA GOMES MATOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
44712333863	CAIO DANTAS SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
42282545869	CAMILA APARECIDA RODRIGUES DUARTE	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
41817297880	CAMILA DE SOUZA NUNES DIAS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE

43978375893	CARINA COSTA DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	43878230893	EMILY ALEXSANDRA MARTINS FERRAS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
25009634899	CARLOS MAGNO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	40090554809	ENÉIAS FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
12970574659	CAROLINA SILVA MAZZUCHI	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	08267338594	ERIK OLIVEIRA DIAS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
37895242806	CAROLYNE SILVA KATAYAMA BRAGA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	30919072879	ÉRIKA DE MELO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
61041367376	CINTHIA EMANUELLE PEREIRA DE JESUS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	35981808888	FABIANA DOS ANJOS BENICIO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
28149910867	CLAUDIA CRISTINA INACIO SILVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	38541560813	FABIANA SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
32843239885	CLAUDIO ROBERRO LIMA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	27338829888	FABIANE MIGUEL	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
37080840805	CLECIO COELHO FERREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	21541983840	FABIO RICARDO DE CAMPOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
26509976803	CLEUSA GONCALVES BEZERRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	36563571883	FELIPE ARLINDO DE JESUS PINTO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
08267288554	CRISTIAN OLIVEIRA DIAS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	23453469810	FERNANDA ALVES DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
07976196820	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	25621749847	FERNANDA MARIA DOS SANTOS GUERREIRO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
38727207838	DANIEL CALIXTO NUNES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	52379344809	FILIPE SANTANA FIGUEIREDO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
15150546836	DANIEL DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	38526221825	FLAVIA CAROLINE DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
05858421679	DANIEL ROSA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	31173740864	FRANCIELE MARIA VALAGNE CARVALHEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
45783310832	DANIELA CORREA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	36985689850	FRANCISCA EDNARA FERREIRA MENDES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
47142924802	DANIELA GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	44751131800	FRANCISCA KELLY ARAUJO CARNEIRO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
37366278823	DANYELLE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	34783664889	GABRIEL ADRIANO MENEZES DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
49384145890	DAVI ANTONIO DAS REIS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	48073461803	GABRIEL DINIS TEIXEIRA SEBASTIÃO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
42271845840	DAVI FERREIRA CORREIA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	42993505882	GABRIELA FERREIRA BARBOZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
47241907876	DAVID NASCIMETO CHAVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	42328710808	GABRIELE GOMES DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
30128288850	DEBORA DE ALMEIDA SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	48015312884	GABRIELY FERREIRA MOITINHO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
36805717809	DÉBORA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	33649772833	GENESIO MELO DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
46590621802	DENNY S HENRIQUE BACCINI RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	49157942889	GEOVANA MOREIRA RUZON	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
25633840879	DIJELSON MANHÃES MELCHOR	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	34695255871	GERCILAINÉ NOVAIS MARTIN	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
08443038527	DOMINGAS ANDRINE DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	04559790302	GESSIKA FERNANDA MUNIZ PEREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
16750174841	DORI EDSON SPINA LUCAS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	22269888820	GILBERTO SMIDERLE JUNIOR	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
49605386860	DOUGLAS EDUARDO FELIPE RODRIGUES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	29159613874	GILENE MARIA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
37411682896	ED CARLOS JONAS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	06135212346	GILMARA VALENTE RIBEIRO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
34182547802	EDIJANE MARIA DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	31795317892	GISELE APARECIDA BIANCHINI	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
28295580817	EDNETE SOARES BATISTA PAIVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	31310654867	GISLAINE CLARA BALDUINO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
22978442808	EDSON RODRIGUES CORREIA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	40006507859	GLAUBER VENANCIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
25668400832	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	44334378838	GUILHERME SILVA DIAS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
36334940813	EDUARDO FERREIRA GUERRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	24563236888	HAILTON DE PIZA PAGANOTTO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
33514148899	ÉGIDA APARECIDA CRUZ DE NOVAIS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	29491607863	HELENICE CRISTINE GERALDO CENTO FANTE	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
43412058890	EHRIKA DA SILVA GONCALVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	37300258808	HENRIQUE LIMA MARINHO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
34459084864	ELAINE APARECIDA CAETANO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	25622495857	HILDA MARIA MONCAIO DE LIMA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
29178938856	ELAINE APARECIDA DA SILVA MILANEZ RAMOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	36257012864	INGRID TAMIRES DOS SANTOS FAGUNDES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
34147457800	ELAINE CRISTINA DE SOUSA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	07990068745	IRACI PIMENTEL CARNIATO DE OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
76659631372	ELCILEIDE PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	40302279881	IRIA RAFAELA CANDIDO ANERAO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
45165776824	ELIABE ALVES DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	35710467812	ISIS NAJARA FERREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
18425738881	ELIANE CRISTINA GODOI POGGETTI	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	60696110393	ISRAEL DE JESUS MUNIZ PEREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
34461253880	ELIANE LEITE DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	22554783829	JACQUELINE CRISTINA CESAR DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
01031340505	ELIFALETE DOS SANTOS VIANA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	36814468816	JACQUELINE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
10363910433	ELITACIO PITA CAVALCANTE	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	52789671885	JAMILY CRISTINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
26444141800	ELIZETE CONSOLARI DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	12912991811	JANAINA APARECIDA TEGAZZINI	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
36405292860	ELOISA RODRIGUES DE SOUSA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	31139411802	JANAINA DIAS DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
00164448250	EMANUELA DE OLIVEIRA FERREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	38178179830	JAQUELINE PEREIRA BISPO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
12591094616	EMELLY APARECIDA PAIVA PINHEIRO DE ABREU	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	40277592810	JEAN ALEXANDRE DA SILVA DIAS BATISTA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
40016060890	EMELLY MARTINS COSSU	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	43880981833	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
51880919842	EMILAINÉ DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	46284358806	JEMIFER CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE

33547684870	JENIFER FERNANDA ROCHA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	52639022806	LUCAS EZEQUIEL DE FREITAS SOLIGO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
42053734817	JESSICA APARECIDA FERREIRA SANTOS DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	25917925852	LUCIANA ALVES FERNANDES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
43013044870	JÉSSICA OLINDA DA CRUZ	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	26495194870	LUCIANO FERNANDES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
01914870310	JESUS DOS SANTOS SANTANA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	22615185870	LUDMILA OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
35834405878	JOAO PEDRO DA SILVA COSTA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	73622656891	LUIS CAERANO DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
56562483808	JOÃO PEDRO DANTAS RABELO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	12199978460	LUIZ CÍCERO FERREIRA DE LIMA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
49181771827	JOILSON FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	53373182840	LUIZ FELIPE FERNANDES SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
38524398841	JONATAS BERNARDINO ALVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	21789598818	LUIZ KLEBER DA CRUZ	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
48770738840	JONATHAN RAMOS DE PAULO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	22776143869	LYSSANDRA JANUARIO SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
23131542896	JONATHAS AGNES DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	31446249859	MALVINA FRANCISCA DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
33862481875	JOSE ALVES VANDERLEY JUNIOR	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	33602116859	MARCELL RAMOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
58871160800	JOSE BENEDITO ALVES DE LIMA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	15310961828	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
06814834669	JOSE CARLOS FERREIRA SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	07342347833	MARCO DONIZETI LUCIANO LAGO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
06580644443	JOSÉ NORBERTO DE ARAÚJO ARRUDA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	48278616841	MARIA APARECIDA FARIA BARBOZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
26373291812	JOSÉ ROBERTO GONÇALVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	35486574860	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
32609691874	JOSIANE FAGUNDES DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	17274507877	MARIA IMACULADA PEREIRA BOTINI	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
41653194812	JOYCE BEATRIZ ELIZEU DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	37533538846	MARIA IZABEL FRANCISCO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
44546531869	JOYCE IRENE VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	46662249807	MARIA JULIA CAVACCINI DOMINGUES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
40708545840	JULIANA ALENCAR FERREIRA GONCALVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	36785700892	MARIA NAZARE DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
22241372811	JULIANA APARECIDA LOPES CECCONELLO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	34235459848	MARIA SOLANGE VICENTE VITOR	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
49806788826	JULIO CESAR RUFINO MARGUES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	41138677809	MARIANA TEODORO DO PRADO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
02701942403	KALINE KATIUSCIA BEZERRA LIMA LIMA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	21631012827	MARTINA MARIA CASTRO LIMA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
52010521854	KALYU CORTIVATTO DE BARROS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	07889204302	MATEUS MORAES PEREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
51120279836	KAREN ELLEN COUTIN CARV	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	53823105809	MATHEUS ALBERTO MERENCIO PINHEIRO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
35786079830	KAREN PRISCILA PERINI	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	48350026871	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
40818070862	KARINA ALBERGHETTI	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	43007847877	MATHEUS PEREIRA SOUZA SPINA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
40957506856	KARINA DE BRITO NUNES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	40821940880	MAYARA CRISTINA NEVES DA SILVA DE PAULA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
43154560807	KATHLIN BARBOSA DE SATANA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	52511806835	MAYARA LEAL COTRIM	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
21756459835	KATIA DE SOUSA AVELINO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	25775306848	MELCIADES SANTOS NASCIMENTO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
37564694840	KATIA FERNANDA MARANGONI DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	49688234877	MIRELLA ALBUQUERQUE MARTINS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
22709377837	KATIA LOPES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	51462321801	MIRIAN MAGALHÃES CHIORLIN	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
27189882820	KEILA FELICIANO NEVES SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	02507462809	MOACIR GUEDES DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
40760274851	KHADYJA MAYRA DA SILVA RODRIGUES NEVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	36058618819	MONICA CRISTINA MARIANO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
44707473865	LAILA TAUANE FRANCA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	71623191491	MÔNICA LÚCIA RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
43212130881	LARISSA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	37350672802	MYLENE PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
49987278850	LAURA BOEGEA BIANCONI	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	15903976816	NAIM DENIS DE ASSIS LIMA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
46597399889	LAVÍNIA ALVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	40862189845	NAYARA KESSIA CRISTINA ZANESCO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
22530910812	LEANDRA CRISTINA FARIANO GONÇALVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	32864004836	OSMAIR DOS SANTOS JUNIOR	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
22508021814	LEANDRO APARECIDO ADAO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	27934386850	OSVALDO GAVILAN FURLANETTO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
04245470909	LEANDRO GONÇALVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	47403212894	PALOMA DOMINGUES BENHOS DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
39935412865	LEIDIANE FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	48268603828	PAMÉLA JULIANE SCARDELATO GULIANE	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
41538354802	LETICIA CAROLINA DOS SANTOS COSTA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	37248543829	PAULA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
49051766890	LETÍCIA MANOEL TEIXEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	18472523896	PAULA TALITA SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
33183446804	LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	28338666823	PAULO SERGIO LUIZ DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
11521530645	LILIAN DE PAULA ARANTES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	48469883844	PAULO VICTOR VIEIRA LEONEL	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
41097252833	LORENA RODRIGUES NOGUEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	52432519841	PEDRO HENRIQUE DAMASIO DOS REIS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
49028400818	LUAN FELIPE CORREIA LAGO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	25371469800	RAFAEL DAMIÃO BORGES DA COSTA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
38594309805	LUANA DE SOUZA LEITE	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	86523162524	RAILSON DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
44028317843	LUANA GABRIELA DE SOUSA FERREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	27771893821	RAQUEL GUIZELINI CARDOSO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
39746797824	LUCAS ERNANDES DE OLIVEIRA RAFAEL	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	54588582801	RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE

28450306817	RENATA DE JESUS ANDRADE VIEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
49197098892	RENATA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
39830239837	RERISSON TEYLON VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
50934527857	RHITA VITORIA NASCIMENTO DE ANDRADE	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
50963681818	ROBERT PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
25807569814	ROBERTA APARECIDA DO NASCIMENTO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
21687598800	ROBERTA MALACHIAS PEREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
21869882830	ROBERTO RODRIGUES LEITE	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
45641744875	ROBSON DE REZENDE LEMES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
27509118859	RODRIGO MARQUES VERONEZ	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
11669308669	ROMARIO CAETANO DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
40778284816	RONALDO VEIGA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
53557305821	RONE IZAQUEL DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
45974851803	RONILSON FRANCISCO DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
21864300884	ROSILANE DE JESUSMAGALHÃES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
32784480810	ROSIMEIRE TEIXEIRA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
44557918840	SABRINA LAPORTE DA SILVA ROCHA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
47398549881	SAMARA ARAUJO BATISTA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
10796422886	SANDRA MARA MUNIZ	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
46707176854	SARA RANIELY PIRES DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
22532054867	SARAH MARIA MENDES DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
35712761831	SILOÉ SOARES DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
27543671875	SIRLEI ELIAS DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
29147644800	SIRLEI PEREIRA GOMES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
25693037800	SOLANGE APARECIDA DE MELO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
22595424840	SUELEN CRISTINA DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
34428578806	SUELEN RODRIGUES DA SILVA SERENO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
47288476839	SUZANA ALICIA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
02602762350	SUZANA SANTOS ALVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
33544056860	TALITA CRISTINA SILVA VITOR	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
49225038895	TAME ESTEFANY VIANA ALVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
32566413851	THADEU CAMPOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
49407154858	THALYSSON VICTOR BARBOSA MARTINS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
45537525810	THAMYRES KERLYS SILVA DE JESUS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
37121465825	TIAGO FERREIRA MARTINS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
30548805830	VAGNER ADELINO SILVA DE MORAES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
34577913844	VALERIA CAMPOS RAMOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
27107187821	VALÉRIA DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
26939588817	VALQUIRIA BORTOLETTO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
25712222876	VALQUIRIA DE SOUZA MARTINS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
42001928882	VANESSA CAROLINE DA SILVA LIMA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
37604052827	VANIA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
30877255873	VILMA BETANIA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
40380283808	VINICIUS GUSTAVO DE OLIVEIRA GONCALVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
45824331898	VITOR BELTRAME AVELAR	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
43491322871	VITOR PINHEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
49832203805	VITÓRIA CRISTINA BARBOSA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
49757114863	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
02191140483	WALTER AZEVEDO DE SANTANA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
26837239899	WANDERSON RODRIGO SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE

46646685894	WEVERTON ADRIEL DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
31202512836	WILLIAM DOS SANTOS MACEDO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
20646709801	WILSON DOMINGOS CARDOSO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
43748343892	YASMIN SANTOS ANTUNES DOS REIS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
05097699343	YASMIN VICTORIA ARAUJO ALCANTARA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE
2466111877	ZILDA CARDOSO DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE

Campinas, 16 de dezembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 16/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, faz saber e torna pública a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do Processo Classificatório dos CURSOS TÉCNICOS que serão oferecidos no 1º semestre/2023, pelo Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP.

De acordo com o Capítulo VI do Edital FUMEC/CEPROCAMP nº 12/2022, item 6.1 a 6.7, a classificação é **organizada em três listas:**

" [...]

6.1 Lista Geral:classificados, em ordem de pontuação, por local, período e curso;**6.2 Lista Especial de pessoas com deficiência:**candidatos participantes da cota de pessoas com deficiência, em ordem de classificação, por local, período e curso;**6.3Lista Especial de afrodescendentes:**candidatos participantes da cota para afrodescendentes, em ordem de classificação, por local, período e curso.**6.4As Listas Especiais** de candidatos afrodescendentes e de pessoas com deficiência destinam-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas destinadas ao Sistema de Cotas.**6.5A convocação** para a realização da matrícula será feita de acordo com a ordem de classificação geral, respeitando-se o preenchimento de 10% (dez por cento) das vagas previstas para pessoas com deficiência e 10% (dez por cento) das vagas previstas para afrodescendentes, de acordo com as listas especiais;**6.6Para cada turma de curso Técnico estão previstas 30 vagas neste Edital, portanto, são reservadas, em cada turma, 3 vagas para afrodescendentes e 3 vagas para pessoas com deficiência;****6.7Caso** estas vagas não sejam preenchidas em primeira chamada, haverá uma segunda chamada com os próximos classificados das listas especiais."**LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO:**

LISTA GERAL		
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - NOITE		
CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	CPF	NOME
1	40159951801	DIEIZA SANTOS CORDEIRO
2	42394882816	BEATRIZ CAROLINY VIEIRA ALBIERI
3	70728850486	JAQUELI DA SILVA
4	40697120899	RARYMARA OLIVEIRA DE SOUZA
5	47431953810	ALEXIA POLIANA PARAGUAI DE CASTRO
6	38523064850	THAYNÁ DE SELES SANGI
7	48195816860	YASMIN MAYARA MONCAIO DE LIMA
8	40820093882	JAMYLLÉ COSTA LOPES
9	48612427894	CAIO FELICIANO DE LIMA
10	47893757817	JULIA MACHADO FERNANDES
11	48670560810	ARIANE KELLY NOGUEIRA
12	50481076832	JEICE DO NASCIMENTO VICENTE
13	50034890807	NAYARA CRISTINA MONCAIO DE LIMA
14	47786977821	THAINA LOUISE LOPES DE OLIVEIRA
15	52355960801	PAULO CESAR DE OLIVEIRA
16	50018073875	LEDA MARA FREITAS GARCIA
17	49150239821	STEFANY VITÓRIA JESUS DOS SATOS
18	51201703824	LAURA GABRIELY DA CUNHA COELHO
19	53019233828	MILLENA OLIVEIRA DOS SANTOS
20	50952147840	YASMIN ALVES DA SILVA
21	55364421805	THIAGO MATOS DE OLIVEIRA
22	55885540861	HELOISA MOREIRA QUINTEIRO
23	36380120858	LETICIA CARVALHO VIEIRA DA SILVA
24	52482358809	ISABELLA DE JESUS GOMES
25	46800703826	MURILO VIANA PINTO
26	55213140831	ELIESER RIBEIRO DA LUZ
27	52551427860	VICTOR FERRA DE OLIVEIRA
28	90001650831	PAOLA CRISTINA MIRANDA DE SALES
29	56049345856	DEBORAH IORANY GOMES DOS SANTOS
30	50719609828	LARISSA ALTOMARE DE ARAUJO SOUZA
31	56340470807	KAMILLY MANOEL VENERANDO
32	52922511863	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS LIMA
33	46072215890	VANESSA SANTOS DO NASCIMENTO
34	55878473810	RAYSSA BOULADE DE SALES
35	44727594897	JÚLIA CAROLINE SILVA
36	52471712843	GLENDA LAYANY PEREIRA DA SILVA
37	56144092897	GABRIELI MOREIRA DA SILVA
38	55394581843	EVVELLYN NATALIA BARBOSA MANOEL

39	58102421894	ANDRÉ LUIS SOUZA MEDEIROS
40	54142854895	KEROLLEN TAYNARA RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUZA
41	52249243832	FERNANDO VITOR MARTINS
42	49141257812	CLEIDIANE DA SILVA FERREIRA
43	49575013867	RITA DE CÁSSIA CIUFFA PASSOS
44	50475745809	RAYANE CRISTINA RIBAS ALCÂNTARA CARVALHO
45	59677938878	NESDAIL DOMINGUES PEREIRA FILHO
46	45328368835	KATIA FREIRE DOS SANTOS
47	48554659848	SARAH GEOVANNA MARTINS SALES
48	51205603859	PAMELA RAQUEL DE LIMA
49	54182230892	HERMYONE GONÇALVES
50	41756639833	EMANUELLE DE SOUZA RIBEIRO JARDIM
51	08229001499	ANA PAULA SILVA DANTAS
52	43255683874	LETICIA GONÇALVES RIATTO
53	36266527855	GIOVANNA ELISA FORTUNATO PEREIRA
54	48711137878	VINICIUS VIGILATO FELIPE RODRIGUES
55	04229939213	GLENDA CRUZ LOBO
56	51761075896	EDUARDO VITOR CORREA BATISTA
57	41975024869	KAUAN EDUARDO GAMARONI DE PINHO
58	48410847892	YARA FIGUEIREDO RIBEIRO ELIZIARIO
59	52676257870	GRACIELE DOS REIS RODRIGUES
60	54243073880	GIOVANNA RAMPAZO RODRIGUES
61	46586404819	JANAÍNA CASSIA CAFÉ ALVES
62	51719140871	JOÃO VITOR DOMINGOS DA SILVA
63	45231084808	SANDY JENIFFER ALVES FRASSON
64	54796284885	ANA JÚLIA DE SOUZA SILVA
65	42346233854	MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS
66	50782475809	TIFANNY GOMES MOREIRA
67	54077315840	LUANA SANTOS DE JESUS
68	52329875851	VITORIA REBECA SIQUEIRA ALVES
69	44855327808	INGRID PINHO PIRES
70	44671260824	MONIQUE RAFAELA APARECIDA DO AMARAL THEODORO
71	55618058863	LAURA MARTINES DE JESUS
72	48886694814	LARA LOURRANE LEMOS DOS SANTOS
73	43712683820	KAROLAYNE CRISTINA SILVA CUNHA
74	48047173820	ANNA BEATRIZ CRUZ RIBEIRO DO NASCIMENTO
75	48280866841	JACIELE ALVES VERISSIMO
76	53906300846	IGOR JOSUÉ DE ANDRADE LOURENÇO
77	48284819821	FILIPE PEREIRA LOURENÇO
78	51264142838	CINTHYA ALÉXIA DE OLIVEIRA
79	53890048846	ESTER FERREIRA DE SOUSA
80	48607483870	ANA SARA BONFIM VASCONCELOS
81	57633697857	RYCHARD MYKE DA SILVA RODRIGUES NEVES
82	45738685857	MELISSA MOREIRA BORGES
83	57126134843	ALEXANDRE FERR PEREIRA
84	36318625801	DANIELY DE PAULA SOUZA
85	36911228840	JULIANA SALES DE CAMARGO
86	38106799840	DAYANE THAYSE CARVALHO MARCOLINO
87	37833768820	ROSEMARY DA SILVA BENTO
88	38099530837	LUZIA SANTOS DE MORAIS
89	42948519888	UESLEM DA SILVA SANTOS
90	00482381205	ANA MARIA MORAES COSTA
91	04052008383	RAIMUNDA FRANCISCA COSTA PEREIRA
92	41130775844	MARISA TEIXEIRA DE JESUS
93	40887088813	VIVIAN SARTORELI FERNANDES MOREIRA
94	38907647895	DRIELE FERNANDA ALVES PIRES
95	41503941809	JULIANA DE CARVALHO DA SILVA
96	42882025823	FLÁVIA FERRARI LIMA
97	40232368880	VANESSA CAROLINE ALVES SILVA
98	42607559863	CAMILA CRISTINA DE LIMA PEREIRA
99	44876910871	SIMONE DOS SANTOS SOUSA
100	43435313846	PALOMA INGRID DE SOUZA DIAS
101	43065208890	BRUNA ALVES CARVALHO
102	43587091846	CRISTIANE DALCERO
103	48004028837	MADIÊ ANDRADE GERALDO
104	43080883802	ISABELA GOMES SALGADO
105	44876931879	SUELANY DOS SANTOS SOUSA
106	46017604880	CICERA FERREIRA SANTOS
107	38085922819	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA
108	48291673861	PEDRO HENRIQUE MELO GALHIANE
109	47384945895	LARISSA POLIANA FERREIRA
110	35224270847	DENISE SILVA DOS SANTOS
111	46186907805	PÂMELA PORFIRIO BEZERRA
112	46510319861	JULIANA BEATRIZ DA SILVA
113	41695347862	STEPHANE DOS SANTOS CUSTODIA TEIXEIRA
114	46201899871	NATIELI DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE ABREU
115	40381991857	SUELLEN CRISTINE RIBEIRO ROCHA
116	42445304873	FRANCISCA FABIANA ARAUJO ALCANTARA
117	37076785803	THAYS LANOVA DOS SANTOS
118	07728080407	ALINE GOMES DA SILVA
119	10048084611	ELISANGELA FERNANDO SANTANA

120	23673600818	ANGELICA CRISTINA PAVINI RODRIGUES
121	08307311993	MARIA JOANA LEMES OLIVEIRA
122	40079823840	ALINE DE SOUZA CONSTANCIO PEREIRA
123	08663896603	ALINY GOMES BARBOSA
124	35810506844	JOICELIA FERREIRA DA SILVA
125	43629523811	PATRICIA STEFANY DA SILVA
126	45529673805	IGOR NATAN DE ARAUJO SALES
127	40519822897	ALINE JULIANA ALVARENGA DA SILVEIRA
128	41346372870	MARIA EMANUELA CAETANA DA SILVA
129	40314412824	ANA CAROLINA TRINDADE
130	38234538829	DANIELLE NATASHA GONÇALVES
131	36884523808	LAIZA SILVA SOUZA
132	39568682856	LIGIA MANTOVANI MARAZI
133	38801844883	DAMARIS TEIXEIRA DA SILVA
134	23712816898	PATRICIA MOREIRA OLIVEIRA
135	43560891892	JULIANA DE MELLO NERI
136	48393218845	ANA BEATRIZ DOS REIS ROQUE LUCIANO NEVES
137	53433161828	YAGO AGENOR SILAMA
138	46865505808	VICTÓRIA JUSTIN SILVA
139	50548790809	JULIA EUNICE DOS SANTOS
140	49330459846	YASMIN DA SILVA CAFÉ CARONE
141	47584717896	DANIELLE COLOMBO MENEZES
142	50381793800	LAURA VITÓRIA PIMENTEL NERI
143	51162489847	ADRIANA MACEDO DOS SANTOS
144	48171989829	FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO
145	50655429883	MARCELA TAVARES GUIMARAES HONORIO
146	56385740854	DÉBORA DA SILVA CONCEIÇÃO
147	37068541801	ANA CLARA DA SILVA
148	49809383886	ADRIELLY JAMILLY OLIVEIRA SOARES
149	54196456880	KARIN CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA
150	55149781843	EDNA CRISTINA ALENCAR DE LIMA SERRANO
151	13557371689	JÚLIA ENANDRA DA SILVA
152	46482058809	STEPHANY DE OLIVEIRA BOTER
153	53485953814	GABRIELA SANTOS LESSA
154	56375316847	ALICE DA SILVA LIMA
155	39792163816	ARMANDO RAFAEL NASCIMENTO FAUSTINO
156	13871019607	GEOVANA VITORIA DA SILVA
157	48836219870	HELLEN BEATRIZ PEDRO DE ARAUJO
158	49948595823	RICHARD JOSE MARCHI DA SILVA
159	46608479859	PALOMA ZANCHETTA DE OLIVEIRA
160	14045444459	WANESSA MARIA XAVIER DE LIMA
161	56332702826	MARIA LUIZA DA CRUZ MACHADO
162	49367458800	GISLENE SILVA OLIVEIRA
163	46113272800	BRENDA ALMEIDA DE SOUZA SIMENES
164	48056353801	SAMARA DE MELO PÃOZINHO
165	08474155380	SARAH CRISTINA SOUSA CANTANHEDE
166	49073681863	AMANDA COUTINHO DA SILVA
167	50857895800	JÉSSICA CRISTINA BARBOZA
168	52846888809	GABRIEL GALLERANI VIEIRA ALMEIDA
169	49159662832	GABRIELA SARAH CONSTANTINO ROTELO
170	36801954865	LAIANE LELIS DE OLIVEIRA MOURA
171	45329003873	REBECCA EVELYN DE SOUZA SANTOS
172	13333708655	KAMILLY FERNANDES RODRIGUES
173	48612393892	BRUNA FELICIANO NEVES SILVA
174	55650565864	KARINA EDUARDA AGUIAR RAMOS
175	52375548817	MARIA EDUARDA CARDOSO SOUSA
176	12532317450	MARIA GRASIELLY SILVA DA CONCEIÇÃO
177	50392726858	LUDIMILA CALISTO DE OLIVEIRA
178	50632089830	NICOLE SANTOS MANHAES MELCHOR
179	41570976880	GABRIEL MOITINHO RIBEIRO
180	44625151880	LETÍCIA SILVA DE SOUZA
181	47045782837	THALITA MAYARA PECANHA
182	47136007844	ALESSANDRA ALVES CARDOSO
183	47321818802	BIANCA CUNHA PINTO
184	38265105851	JACQUELINE DA SILVA CARVALHO
185	47967993896	JOÃO ALBERTO DE SOUSA COSTA
186	48816759828	VANESSA FERREIRA DA SILVA
187	50406379858	GABRIELA VITORIA OLIVEIRA DE SOUZA
188	52084127807	FELIPE AUGUSTO TEIXEIRA MOREIRA
189	52837322822	CAMILY VITÓRIA BALDUÍNO
190	52327328896	ISABELY MANHAS
191	52597992837	STEFANNY KAROLAYNE MONTENEGRO DA SILVA
192	22451683805	ANA PAULA DE JESUS
193	21673532861	EDNICE DE JESUS MACEDO TENORIO TENORIO
194	21254749802	DANIELA FERREIRA DA SILVA
195	27366153877	REGIANE MOTTA
196	28363762873	RENATA LUIZA GONCALVES DA SILVA
197	30196448875	FERNANDA BELFOR VASQUES LAUREANO
198	22282787854	DANIELA FERNANDA VIGILATO
199	33568757877	ALINE GABRIEL
200	33383188809	ELISANGELA DELLA TORRE BALLO

201	33329485809	CRISTINA SILVÉRIO CELESTINO
202	31487045840	IVANETE RAMOS CAVALCANTE
203	31108001874	ADRIANA BORGES DE ALMEIDA
204	32373893827	VANESSA NASCIMENTO DA MOTA
205	32200574894	ERICELLE ROSANE CASSIANO
206	31734366877	FRANCIANE CARLA DA SILVA
207	35659358802	ANA MARIA BARBOSA
208	03278032233	SAMIRA REGINA COSTA NUNES
209	00652252109	LIGIA MARIA ANTUNES BARROCA
210	21512730831	SOLANGE APARECIDA MOREIRA DA SILVA
211	21725393840	MARLI BASTOS BARBOZA PINHEIRO
212	33690497833	ELENICE MAURICIO FERNANDES
213	59165355890	ELIENE SANTO DE ANDRADE
214	21596299878	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS
215	27986371803	FERNANDO JOSÉ DA CRUZ
216	22476787850	CAROLINA SEBASTIANA COSTA DE AMORIM
217	02241698580	GENILDA MELO DOS SANTOS
218	35768055835	ERIKA MARTINS DA SILVA
219	36052212896	SABRINA OLIVEIRA SANTOS DA ROCHA
220	33907535839	JULIANA CRISTINA STEINLE DA SILVA
221	22574110803	JULIANA ALVES ESPECIAL
222	31930376804	SOLANGE SANDRA PEREIRA
223	32390034810	VANESSA DE FATIMA AYRES
224	33615728866	TIAGO RODRIGO MORENO
225	07684174657	JENNIFER GABRIELA FORTUNATO GOMES DE OLIVEIRA E SOUSA
226	21313222836	DANIELA APARECIDA DO PRADO BONOMO
227	21370487878	ADRIANO JOSE TENÓRIO SANTOS
228	39446569893	AMANDA CARMAZIN OLIVI UTRILHA
229	42498214801	ABGAIL ANDRESSA PEREIRA PORTUGAL
230	38233779814	ADRYANNE MUNIZ
231	47005956800	VIVIANE DOS SANTOS
232	39985106806	ALLAN NICOLAS BETINI DA SILVA
233	37401766876	MÁRCIA ALVES BARBOSA MENDES
234	55427219234	LEANDRA DOS REIS SÁ
235	36329929831	LARISSA MARIANA NETTO LOPES
236	10239046676	LUCIANA LIMA DE PAULA
237	44942051843	KAWAN CARLOS PEREIRA DA SILVA
238	70040465160	RAYSLA CAROLINE COSTA BRITO
239	42091188859	JENIFER DOS SANTOS SANTANA
240	85954763577	JACKSON SANTANA COSTA
241	44563977802	ITALITA CRISTINA DOS SANTOS
242	37645391863	DANIELE BORGES LIMONGE
243	37383950836	NATHALIA THAMARA MONTEIRO DE SOUZA
244	43273880848	ELLEN CRISTHIE MARTINS DE ARAÚJO
245	45294823837	NATÁLIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS
246	38701892827	KARINA ARIANE DE SANTANA GAMA
247	52380301859	KELLY CRISTINA MANCHINI DE FREITAS
248	15461641628	BEATRIZ ALVES PAULA
249	47897109801	HELOISA GOMES DA SILVA
250	51524580805	MARIA EDUARDA LINS DE ALMEIDA
251	02101294680	MAYRA SILVEIRA
252	50656266856	MELISSA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
253	43302256892	MIKAEL REMIR MARTINS SILVA
254	51277270805	ERIKA PEREIRA BARBOSA
255	53482914800	RENAN SOUZA SANTOS DA SILVA
256	19296001781	LUAN NAVARRO ANDRADE
257	57178512865	JESSICA ALINE SANTANA
258	48989503884	VITÓRIA REGINA PEREIRA SANTOS
259	45950805810	VITÓRIA DE OLIVEIRA DEDÉ
260	45511329851	HILLARY SOUSA LIMA
261	37966859860	STEPHANIE CARDOSO COSTA
262	50330724800	ANA CAROLINE MORAIS DA SILVA
263	01055012559	TAMILLY ALVES SILVA
264	46550227879	ELLEN VITORIA DE OLIVEIRA COUTINHO
265	15310009671	WILIAN MATEUS MOREIRA DA SILVA
266	42467385817	EMANUELLE MARTINS MORAES
267	47626592824	NATÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PRETO
268	52658947801	LUCAS ALEXANDRE MARINHO QUEIROZ
269	48321577873	BEATRIZ ROCHA DOS SANTOS
270	48365524864	BEATRIZ SILVA RO
271	08960167304	ALINE CAROLINE PEREIRA VASCONCELLOS
272	50902894846	MARIA EDUARDA PIMENTA DE OLIVEIRA
273	45788012848	NATHALIA SANTOS DE AVELAR
274	48690637869	GABRIELA DAYANE DE PAULO VALADÃO
275	02410484514	GUSTAVO LEONARDO DA SILVA ARAUJO
276	51168655846	LEONARDO LOTERIO DA SILVA
277	70414517636	KAYLANE JAMILLE DE ALMEIDA SANTOS
278	45836874867	RAQUEL DOS SANTOS SOUZA
279	51045446807	PRISCILA DIAS DA SILVA
280	09458302382	JADSON FERNANDES DIAS
281	50808316850	LAYSLA DA SILVA SANTOS
282	47900996877	GUSTAVO FERNANDES DA SILVA
283	45723720805	JOSE ADENILTON DA SILVA DE SOUZA
284	54369427843	LEONARDO CAUÃ SOPRANI DE LIMA
285	48846711807	ISADORA GOMES DA SILVA
286	53878672810	LARISSA FERREIRA DE JESUS
287	39226745854	DANIELA RODRIGUES DE SÁ
288	50709752857	INARA CAMILA RIBEIRO MATOS
289	31593151268	BERNARDO CESARIO DA SILVA
290	09378047890	LUCY OLIVEIRA
291	02428696610	JETHRO NUNES SARAIVA DE LIMA
292	24813727867	ADRIANA STANTE MARTINS BRITO
293	07976358820	MIRIAM APARECIDA DORIGON TITO ALVES
294	58425942500	VALDICE DE JESUS CORREIA
295	18073971810	MÁRCIA REGONA DE OLIVEIRA BENTO
296	03712589441	MICHELINE DA SILVA
297	26644468861	ROSANGELA CLEIDES FRANKLIM DE SOUZA
298	26278635844	ADRIANA DOS SANTOS
299	18213751817	CLAUDIA DE SOUZA BICHEGA
300	10110188705	VALDETE DE SOUZA MARTINS DE OLIVEIRA CAETANO
301	31164087851	FABIANA DE SOUSA FELIPE
302	32278422898	LUZIA APARECIDA TRINDADE GUERRA
303	35532832897	LILIANE CRISTINA DE SOUZA PACHECO
304	22268494837	BIANCA APARECIDA MARCELINO
305	30308268806	EDIANE DE SAO JOSE ALVES
306	22708959832	ALINE GODOI DE SOUZA
307	92655483391	MARIA VILANIA FERFERNANDES XAVIER
308	03750161470	SUELDA RODRIGUES DA SILVA
309	36751094884	JENIFER LUIZA SOLDADO
310	10106927477	ROSINILDO MARQUES DE ARAUJO FILHO
311	44409879820	JEFFERSON CARLOS ANDRADE DOS SANTOS
312	44920206832	TAIS SOUZA DOS SANTOS FERREIRA
313	43759738893	LARISSA GABRIELA FERNANDES PROENZA
314	42577119810	ELIZAMA SALES PIRES DOS SANTOS
315	41060463857	DARLIANE DE LIMA FERREIRA
316	34676925832	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS
317	36374153804	SUELEN RODRIGUES SIQUEIRA
318	42690136805	MARILEIDE GOMES MENDONCA
319	43895740861	SHEILA CAROLINA DINIZ GONÇALVES
320	42305429843	DANIELE SUELEN PACOLA DA SILVA
321	45125246816	ALINE SAMPAIO ROZENDO
322	39917098801	FÁBIO AUGUSTO JUSTINO
323	36721857871	SIMONE DA SILVA SIMOES
324	07386624530	CLÁUDIA COSTA SOUSA
325	39246417810	LUIZ GUILHERME CARDOSO DOS SANTOS
326	45679794861	TAYNARA CRISTINA DE PAULO
327	39246380800	DÁLETE CAROLINE DE OLIVEIRA DE MORAES
328	85768787550	ALAÍDE JESUS SANTOS
329	44835210808	TAINA JULIA SANTOS PERIN
330	04031808305	FRANCISNAGELA SANTO ARAÚJO GONÇALVES
331	38900984870	JULIETE NASCIMENTO SANTOS
332	41733477829	LETICIA HELENA GOULART DA SILVA
333	12194906606	ELIANA ALVES VIEIRA
334	36222826814	EVERTON FELIPE NUNES
335	36692644852	JEFFERSON AMARAL MARTINS
336	45422130804	WASHINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS
337	42075442835	THAINÁ MARQUES MESQUITA ROSA
338	40477449808	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA POCA
339	23775329854	VANESSA HIROMI MIYASHIRO SHIROMA
340	12942503610	CAMILE ALVES FERNANDES VILAS BOAS
341	43832471804	FELIPE AUGUSTO PEREIRA MATOS
342	49778134804	GUILHERME ROBERTO DOS SANTOS DELFINO
343	50915691892	KAREN MANUELA SILVA SANTOS
344	54232641890	GABRIELLY MENEZES DE OLIVEIRA
345	24264449839	LETÍCIA JULIA ANDRÉ NICOLAU
346	44784551808	LUCAS VINICIUS RODRIGUES CUNHA
347	50031722814	GABRIEL SILVA DE ALMEIDA
348	47742796848	STEFANI CRISTINA DA SILVA
349	52314785800	GABRIEL FELIPE HONORATO CARDOSO
350	17283656863	MARIA LUCIA EVANGELISTA SANTOS MARQUES
351	15842871874	MARILZA DOS SANTOS POCA
352	76224716404	ILMA FERREIRA DOS SANTOS
353	28563725890	IVONE APARECIDA LOURENÇO
354	00427116309	MARYLENE CHAVES BARBOSA
355	31914159802	MARCELA FABIANA DA SILVA
356	08141491466	SILVANEIDE DA SILVA
357	07015373610	LEANDRO JOSE FELIZARDO
358	34095751894	LESLYE FERNANDA TRINDADE NUNES DA SILVA
359	22443931862	VIVIANE DE FÁTIMA FERREIRA
360	01513906305	MARGARIDA. R. RAMOS
361	32587129800	ALEXANDRA VIDAL DA SILVA
362	22708942867	FABIANE CRISTINA BRESSANE

363	33386026850	ALEXANDRA SANTOS SOUZA
364	34270319852	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS
365	40992177871	JESSICA COVAS ROJAS BRITO
366	38126090880	LUAN MORAES DE LIRA
367	39821253830	DAIANE APARECIDA VIANA
368	37181273850	KÁTIA FLÁVIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
369	52549304896	BRUNA ISABELE VICTOR BENEDITO
370	47813505859	AMANDA CRISTINA ROCHA
371	47737528822	DAVI LUCAS SILVA RAMOS
372	49437423865	JOÃO AUGUSTO DE MOUR
373	49907325880	THALITA DE SOUSA DIAS
374	18435560813	ROSEMEIRE FRANCISCO
375	26932783843	ROSE CRISTINA MISTURA NIOA
376	13795217857	HUADMA MARTINS DA CRUZ
377	25114499866	KADMA ELMESCANY
378	77998774487	JOELMA DIAS DR ANDRADE
379	17278646898	CIRENI BERTOLIN
380	18808322831	ALEXANDRE SABINO DO PRADO
381	37221629803	TATIANA REGINA DANTAS
382	37718270866	AGNES MAGDALENA DE SOUZA SANTOS
383	26712891892	RONIVALDO CRUZ SANTOS
384	22598938801	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS BONILHA
385	02424950288	ALAN AVIS SEGTOVICH ANDRADE
386	00930073533	MARCIA PATRICIA ALCANTARA DOREA
387	39985029801	FABIANA MAYRA EVANGELISTA DE JESUS
388	47244071825	NICOLLY GABRIELI OLIVEIRA XAVIER
389	34375079827	VINICIUS DA CUNHA SANTOS
390	49258191862	YASMIM CARDOSO LOPES
391	15003615850	PAULO PEREIRA MARTINS
392	22555445803	SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS
393	51535309814	MANUELA HOBOLD VICENTE
394	39618796809	VALDEANI LOPES FAGUNDES DA SILVA
395	45604204838	JESSICA APARECIDA CARVALHO DE ARAUJO
396	46213274880	GABRIELE APARECIDA NEVES DOS SANTOS
397	45811289863	LETÍCIA SALVADEO DA SILVA
398	30196460816	FERNANDA COSTA DA SILVA
399	28066628854	MARIA AURILEIDE SOARES SEGUNDO
400	29881332800	FABIO LOURENCO DA LUZ
401	41963752864	RAYANE CAROLINE BORTOLAZO DE TOLEDO
402	50649121880	MARIA EDUARDA MARQUES MANOEL
403	36301644808	SILVIA SANTOS MEDRADO
404	51069842893	MARIA EDUARDA DE LIMA
405	47349545851	JULIA CARLA GAUDENCIO SANTOS
406	49657471869	MARIANE BELTRAME AVELAR
407	25002809855	HELIO APARECIDO BALDINI
408	18804051809	ISMÉRIA REGINA FERREIRA ZACHARIAS
LISTA GERAL		
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - NOITE		
CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	CPF	NOME
1	48780637850	MARIA GABRIELA ALMEIDA DOS SANTOS
2	50187908818	PAULO CESAR SILVA
3	51328621871	EDUARDO ALMARANTE PEREIRA
4	52847902864	BÁRBARA VITÓRIA DE OLIVEIRA
5	53439398803	ANA JULIA DA SILVA PEQUIM
6	56422127880	ALINE KAREN DA SILVA RODRIGUES
7	37888140807	REBECA PACKER PFEIFER
8	39018991899	ZAIRA MARIA DE PAULA CONCEIÇÃO
9	48215313809	RAFAELLY CONCEIÇÃO RICARDO DA SILVA
10	45312938866	DANIEL DE MELO SOARES
11	36599178855	ELISAMA ALVES PEREIRA
12	35353797841	AMANDA TREVISAN LIMA
13	39999581897	BEEROTH ALVES DA SILVA
14	40121751813	HELLEN CRISTINA MARCIANO SILVA
15	05322165126	LEIDIANE DE JESUS
16	42550568893	CAROLINE RICARDO DA SILVA
17	45732869859	BRUNA VICTORIA DOS SANTOS LIMA
18	44053121841	BIANCA GALVÃO OLIVEIRA GARCIA
19	51523976845	ERICK MARTINS DA SILVA
20	53823688804	KEILA CRISTINA GERMÃO DA CONCEIÇÃO
21	52304575897	GABRIELLA SOARES DE SOUSA
22	48427321805	THAYLA THAYANE CARLOTA LEMES
23	56631519829	PEDRO CÉSAR BUENO
24	37657571870	BRUNA VITÓRIA SANTANA DE MORAIS
25	26257787840	ELIZALBERTO SANTOS TRINDADE
26	36700257824	JANAÍNA REGINA FERNANDES SILVA
27	22002558884	CLEITON SA SILVA
28	22617915859	DIANNE CRISTINA SILVA DO PRADO
29	22056366851	ELISANGELA XIMENES SANTOS
30	21913800857	ADRIANO JOSE DA SILVEIRA
31	35486664850	ROBSON PICELI

32	41590706803	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
33	46172348884	STEFFANY CAROLINE DA SILVA
34	37890759819	LEONI RICARTI TAVARES
35	23655624859	WENDEL CHRYTIAN DE LIMA
36	37649249859	CICERO FERREIRA SANTOS
37	39005008865	DANILO CÉSAR DE SOUSA
38	41988494800	POLIANA DE JESUS PEREIRA
39	57535859810	PAULO RICARDO SALLES SILVA
40	40553352881	JULIA PASSOS STORMOSKI
41	07836435512	MONICA SANTOS SOUSA
42	10616570864	JOÃO ALEXANDRE MORAES
43	29401170800	DOLORES F SANTOS DAMASIO
44	09916694877	LUIZ CARLOS RESENDE BELEM
45	25626905839	MARIA STELA HENRIQUE
46	18822511808	FÁBIO JOSÉ TEIXEIRA
47	62573489272	RAIMUNDO LOBO FILHO
48	26073513836	VITOR WEBER AMORIM DE MORAIS
49	25663436839	ADILSON RODRIGUES CEREM
50	18819521857	ELIZEU BISPO DA SILVA
51	22280299801	FABIANO ROBERTO SILVA DO PRADO
52	22533031860	KELLY DOS SANTOS BRITO
53	31705290809	LETÍCIA MOURA DE SOUZA
54	43911649819	JORDAN SIMON RIBEIRO ALVES DA CRUZ
55	40817114882	DOUGLAS DE MENDONCA RAIMUNDO
56	41763626857	DANIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
57	36547517845	MARCO ANTONIO PEREIRA
58	43995504817	GEYSA IVANELLE APARECIDA DE BRITO
59	55452895850	HELOISA AZEVEDO ALONSO
60	28160792875	RICARDO VAZ RIBEIRO
61	06150708411	ANDRÉ INOCÊNCIO APOLINÁRIO ALVES
62	21700295837	ANDRÉ AUGUSTO MEDES DE CARVALHO
63	34581646855	THIAGO LEANDRO LINDO DO AMARAL
64	27288750817	FERNANDO DE OLIVEIRA
65	22545630845	MARCELO NERIS DE OLIVEIRA
66	46755221813	TADSON MARCIO BARBOSA MARTINS
67	43967536831	LETICIA NATALIA VAROLLO
68	15850887814	LOURDES DOS SANTOS MORAIS
69	16567291800	ELIZABETE TORRES DOS SANTOS
70	27778802805	ELIZIER MARCIANO DE MATOS JÚNIOR
71	18212430804	ANTONICESE PEREIRA MOREIRA
72	32211836828	EDERSON DE OLIVEIRA SILVA
73	27335314844	CARLOS JOSÉ BRAZ
74	37351299862	NAFIS ANTUNES BATISTA DE SOUSA
75	41344590870	ANA CAROLINA LIMA FERNANDES
76	26400002847	FABIO CAMARGO DANTAS
77	09698423842	JUARES VITAL DA SILVA
78	26685214830	ROBERTO WAGNER DA SILVA
79	32397242869	ANA PAULA TEODORO LEITE
80	00445594969	EDIVANA TAVARES LAMAS
81	07193578618	LUCIANA LOPES ALVES DE MACEDO
82	20557917883	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
83	17957057870	GONÇALO MOREIRA ARAÚJO
84	11930271875	ELIETE COLAUTO DA SILVA
85	48726804808	LIVIA AUGUSTO DE SOUZA
86	07975862886	ANALINA MARCONCINI MORAES
87	39772412810	ANA FLÁVIA BOTTONI
88	36692642809	MELYSSA MORCEIRO PASSOS
LISTA GERAL		
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - NOITE		
CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	CPF	NOME
1	47288476839	SUZANA ALICIA
2	45783310832	DANIELA CORREA DA SILVA
3	06846479589	BRUNA LIMA COSTA PINHEIRO
4	47398549881	SAMARA ARAUJO BATISTA
5	07889204302	MATEUS MORAES PEREIRA
6	49832203805	VITÓRIA CRISTINA BARBOSA SILVA
7	51880919842	EMILAINÉ DOS SANTOS
8	50500037841	BEATRIZ FERNANDA FERREIRA MARCINOWSKI
9	48469883844	PAULO VICTOR VIEIRA LEONEL
10	53373182840	LUIZ FELIPE FERNANDES SILVA
11	49028400818	LUAN FELIPE CORREIA LAGO
12	45003992831	BLENDA STEFANY BA DA SILVA
13	08267288554	CRISTIAN OLIVEIRA DIAS
14	50934527857	RHITA VITORIA NASCIMENTO DE ANDRADE
15	52010521854	KALYU CORTIVATTO DE BARROS
16	48350026871	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
17	47855740899	AMANDA SILVA SANTOS
18	46662249807	MARIA JULIA CAVACCINI DOMINGUES
19	52432519841	PEDRO HENRIQUE DAMASIO DOS REIS
20	49688234877	MIRELLA ALBUQUERQUE MARTINS

21	35834405878	JOAO PEDRO DA SILVA COSTA	102	29491607863	HELENICE CRISTINE GERALDO CENTO FANTE
22	49806788826	JULIO CESAR RUFINO MARQUES	103	22554783829	JACQUELINE CRISTINA CESAR DA SILVA
23	35710467812	ISIS NAJARA FERREIRA	104	34428578806	SUELEN RODRIGUES DA SILVA SERENO
24	43212130881	LARISSA PEREIRA DA SILVA	105	30300468857	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA
25	43007847877	MATHEUS PEREIRA SOUZA SPINA	106	32864004836	OSMAIR DOS SANTOS JUNIOR
26	56562483808	JOÃO PEDRO DANTAS RABELO	107	34135437842	ALINE RODRIGUES DO AMARAL
27	44712333863	CAIO DANTAS SILVA	108	34235459848	MARIA SOLANGE VICENTE VITOR
28	08924247379	ANDRESSA RANNIELE SILVA OLIVEIRA	109	31372224866	ANDREA DANTAS SILVA
29	46284358806	JEMIFER CRISTINA DA SILVA	110	33514148899	ÉGIDA APARECIDA CRUZ DE NOVAIS
30	50819195863	ANA LUIZA BARRETO DE SOUZA ROSA	111	30548805830	VAGNER ADELINO SILVA DE MORAES
31	48567344824	BÁRBARA ALÉXA MESQUITA SERRA	112	35981808888	FABIANA DOS ANJOS BENICIO
32	49757114863	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	113	04863454910	ADRIANO DOS SANTOS
33	34783664889	GABRIEL ADRIANO MENEZES DA SILVA	114	06814834669	JOSE CARLOS FERREIRA SANTOS
34	43878230893	EMILY ALEXSANDRA MARTINS FERRAS	115	32609691874	JOSIANE FAGUNDES DE SOUZA
35	48278616841	MARIA APARECIDA FÁRIA BARBOZA	116	34871495833	ANDRE BARBOSA DE SOUZA
36	40760274851	KHADYJA MAYRA DA SILVA RODRIGUES NEVES	117	37080840805	CLECIO COELHO FERREIRA
37	06580644443	JOSÉ NORBERTO DE ARAÚJO ARRUDA	118	34577913844	VALERIA CAMPOS RAMOS
38	34147457800	ELAINE CRISTINA DE SOUSA	119	33544056860	TALITA CRISTINA SILVA VITOR
39	33855235830	ANA CLAUDIA FERREIRA LIMA	120	28450306817	RENATA DE JESUS ANDRADE VIEIRA
40	38111627807	ANDREIA SANTOS VEIGA	121	36405292860	ELOISA RODRIGUES DE SOUSA
41	37121465825	TIAGO FERREIRA MARTINS	122	22530910812	LEANDRA CRISTINA FARIANO GONÇALVES
42	04559790302	GESSIKA FERNANDA MUNIZ PEREIRA	123	02602762350	SUZANA SANTOS ALVES
43	37533538846	MARIA IZABEL FRANCISCO	124	30919072879	ÉRIKA DE MELO
44	40302279881	IRIA RAFAELA CANDIDO ANERAIO	125	00617641595	ANTONIO LIMA VIANA
45	40862189845	NAYARA KESSIA CRISTINA ZANESCO	126	04245470909	LEANDRO GONÇALVES
46	41097252833	LORENA RODRIGUES NOGUEIRA	127	05858421679	DANIEL ROSA
47	60696110393	ISRAEL DE JESUS MUNIZ PEREIRA	128	21864300884	ROSILANE DE JESUSMAGALHÃES
48	42271845840	DAVI FERREIRA CORREIA	129	26837239899	WANDERSON RODRIGO SILVA
49	45537525810	THAMYRES KERLLYS SILVA DE JESUS	130	01031340505	ELIFALETE DOS SANTOS VIANA
50	43978375893	CARINA COSTA DOS SANTOS	131	37604052827	VANIA PEREIRA DA SILVA
51	45165776824	ELIABE ALVES DA SILVA	132	22615185870	LUDMILA OLIVEIRA
52	44334378838	GUILHERME SILVA DIAS	133	29147644800	SIRLEI PEREIRA GOMES
53	43154560807	KATHLIN BARBOSA DE SATANA	134	29905434810	ADILSON THOMAZ PEREIRA
54	37366278823	DANYELLE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	135	22508021814	LEANDRO APARECIDO ADAO
55	43229902823	ALINE BATISTA FERNANDES	136	29178938856	ELAINE APARECIDA DA SILVA MILANEZ RAMOS
56	38178179830	JAQUELINE PEREIRA BISPO	137	28338666823	PAULO SERGIO LUIZ DA SILVA
57	40277592810	JEAN ALEXANDRE DA SILVA DIAS BATISTA	138	31446249859	MALVINA FRANCISCA DOS SANTOS
58	11521530645	LILIAN DE PAULA ARANTES	139	21789598818	LUIZ KLEBER DA CRUZ
59	39167638813	ANA PAULA VELOSO CORREA	140	34459084864	ELAINE APARECIDA CAETANO
60	42001928882	VANESSA CAROLINE DA SILVA LIMA	141	33649772833	GENESIO MELO DA SILVA
61	44546531869	JOYCE IRENE VIEIRA DA SILVA	142	25807569814	ROBERTA APARECIDA DO NASCIMENTO
62	37248543829	PAULA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	143	38524398841	JONATAS BERNARDINO ALVES
63	39830239837	RERISSON TEYLON VIEIRA DOS SANTOS	144	36334940813	EDUARDO FERREIRA GUERRA
64	40957506856	KARINA DE BRITO NUNES	145	37564694840	KATIA FERNANDA MARANGONI DA SILVA
65	42053734817	JESSICA APARECIDA FERREIRA SANTOS DA SILVA	146	43748343892	YASMIN SANTOS ANTUNES DOS REIS
66	41538354802	LETICIA CAROLINA DOS SANTOS COSTA	147	38594309805	LUANA DE SOUZA LEITE
67	43491322871	VITOR PINHEIRO DOS SANTOS	148	61041367376	CINTHIA EMANUELLE PEREIRA DE JESUS
68	44028317843	LUANA GABRIELA DE SOUSA FERREIRA	149	42282545869	CAMILA APARECIDA RODRIGUES DUARTE
69	43680837844	BRENO SANCHEZ OROZIMBO	150	35486574860	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
70	36257012864	INGRID TAMIREZ DOS SANTOS FAGUNDES	151	39935412865	LEIDIANE FERREIRA DE SOUZA
71	38526221825	FLAVIA CAROLINE DOS SANTOS	152	41817297880	CAMILA DE SOUZA NUNES DIAS
72	49407154858	THALYSSON VICTOR BARBOSA MARTINS	153	36805717809	DÉBORA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
73	53557305821	RONE IZAQUEL DA SILVA	154	38541560813	FABIANA SOUZA
74	12591094616	EMELLY APARECIDA PAIVA PINHEIRO DE ABREU	155	42993505882	GABRIELA FERREIRA BARBOZA
75	52379344809	FILIPE SANTANA FIGUEIREDO	156	45641744875	ROBSON DE REZENDE LEMES
76	45974851803	RONILSON FRANCISCO DOS SANTOS	157	36985689850	FRANCISCA EDNARA FERREIRA MENDES
77	48577821897	ANDREZZA ROUWENA MORAIS OLIVEIRA	158	37300258808	HENRIQUE LIMA MARINHO
78	49384145890	DAVI ANTONIO DAS REIS	159	36382492809	ANA LETICIA DA CRUZ
79	05097699343	YASMIN VICTORIA ARAUJO ALCÁNTARA	160	41138677809	MARIANA TEODORO DO PRADO
80	47142924802	DANIELA GOMES DOS SANTOS	161	43880981833	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
81	42328710808	GABRIELE GOMES DA SILVA	162	22776143869	LYSSANDRA JANUARIO SANTOS
82	49225038895	TAME ESTEFANY VIANA ALVES	163	52696486875	ANDERSON ASTOLFI MOREIRA
83	50963681818	ROBERT PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	164	49051766890	LETÍCIA MANOEL TEIXEIRA
84	53823105809	MATHEUS ALBERTO MERENCIO PINHEIRO	165	08443038527	DOMINGAS ANDRINE DOS SANTOS
85	48268603828	PAMÉLA JULIANE SCARDELATO GULIANE	166	08267338594	ERIK OLIVEIRA DIAS
86	40016060890	EMELLY MARTINS COSSU	167	47241907876	DAVID NASCIMETO CHAVES
87	52789671885	JAMILY CRISTINA DE OLIVEIRA	168	51488845840	ARIELLI SILVA DE OLIVEIRA ALVES
88	50058120831	BRUNA ROBERTA GOMES MATOS	169	86523162524	RAILSON DOS SANTOS
89	49157942889	GEOVANA MOREIRA RUZON	170	40380283808	VINICIUS GUSTAVO DE OLIVEIRA GONCALVES
90	48015312884	GABRIELY FERREIRA MOITINHO	171	52511806835	MAYARA LEAL COTRIM
91	20646709801	WILSON DOMINGOS CARDOSO	172	54588582801	RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA
92	26509976803	CLEUSA GONCALVES BEZERRA	173	11669308669	ROMARIO CAETANO DA SILVA
93	27189882820	KEILA FELICIANO NEVES SILVA	174	46590621802	DENNYS HENRIQUE BACCINI RIBEIRO DOS SANTOS
94	29159613874	GILENE MARIA DA SILVA	175	44751131800	FRANCISCA KELY ARAUJO CARNEIRO
95	31139411802	JANAINA DIAS DA SILVA	176	49987278850	LAURA BOEGEA BIANCONI
96	28295580817	EDNETE SOARES BATISTA PAIVA	177	41653194812	JOYCE BEATRIZ ELIZEU DA SILVA
97	25622495857	HILDA MARIA MONCAIO DE LIMA	178	44557918840	SABRINA LAPORTE DA SILVA ROCHA
98	22532054867	SARAH MARIA MENDES DA SILVA	179	46597399889	LAVÍNIA ALVES
99	21687598800	ROBERTA MALACHIAS PEREIRA	180	15942936609	ANA LUIZA ALVES PAULA
100	27771893821	RAQUEL GUIZELINI CARDOSO	181	49181771827	JOILSON FERREIRA DE SOUZA
101	21977061877	ALEXANDRE DIAS CALHAU	182	48073461803	GABRIEL DINIS TEXEIRA SEBASTIÃO

183	48770738840	JONATHAN RAMOS DE PAULO
184	52639022806	LUCAS EZEQUIEL DE FREITAS SOLIGO
185	25009634899	CARLOS MAGNO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
186	07990068745	IRACI PIMENTEL CARNIATO DE OLIVEIRA
187	24563236888	HAILTON DE PIZA PAGANOTTO
188	25693037800	SOLANGE APARECIDA DE MELO
189	25668400832	EDUARDO DOS SANTOS SILVA
190	25917925852	LUCIANA ALVES FERNANDES
191	26373291812	JOSÉ ROBERTO GONÇALVES
192	76659631372	ELCILEIDE PEREIRA DA SILVA
193	26939588817	VALQUIRIA BORTOLETTO
194	16750174841	DORI EDSON SPINA LUCAS
195	15310961828	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
196	25371469800	RAFAEL DAMIÃO BORGES DA COSTA
197	17892594876	AMARILDE TEIXEIRA BATISTA
198	17274507877	MARIA IMACULADA PEREIRA BOTINI
199	26495194870	LUCIANO FERNANDES
200	28149910867	CLAUDIA CRISTINA INACIO SILVEIRA
201	73622656891	LUIS CAERANO DE SOUZA
202	10796442886	SANDRA MARA MUNIZ
203	09301210827	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS
204	27543671875	SIRLEI ELIAS DA SILVA
205	22595424840	SUELEN CRISTINA DE SOUZA
206	22269888820	GILBERTO SMIDERLE JUNIOR
207	22241372811	JULIANA APARECIDA LOPES CECCONELLO
208	34461253880	ELIANE LEITE DA SILVA
209	22723531856	ANA RITA ALVES CAMARA
210	32784480810	ROSIMEIRE TEIXEIRA DA SILVA
211	35660285848	ALINE APARECIDA TELLES GONCALVES
212	30128288850	DEBORA DE ALMEIDA SANTOS
213	37350672802	MYLENE PEREIRA DA SILVA
214	99069709104	ANA PAULA EVANGELISTA DE OLIVEIRA
215	36563571883	FELIPE ARLINDO DE JESUS PINTO
216	27107187821	VALÉRIA DE OLIVEIRA SANTOS
217	31202512836	WILLIAM DOS SANTOS MACEDO
218	22705204830	ALEKSANDRO DE FREITAS MORAIS
219	30877255873	VILMA BETANIA DA SILVA
220	33008947867	ANTONIA RISOLETA LIMA BALESTRINI
221	40708545840	JULIANA ALENCAR FERREIRA GONCALVES
222	36058618819	MONICA CRISTINA MARIANO
223	43412058890	EHRICA DA SILVA GONCALVES
224	40090554809	ENÉIAS FERNANDES DA SILVA
225	38727207838	DANIEL CALIXTO NUNES
226	34695255871	GERCILAINÉ NOVAIS MARTIN
227	23453469810	FERNANDA ALVES DA SILVA
228	38382670873	AIALA GABRIELLE GOMES DE ARCANJO
229	44901091808	ARIANE VIEIRA MARQUES LEME
230	12199978460	LUIZ CÍCERO FERREIRA DE LIMA
231	40821940880	MAYARA CRISTINA NEVES DA SILVA DE PAULA
232	39840690817	ALINE MARINHO COSTA DE SOUZA
233	44707473865	LAILA TAUANE FRANCA
234	33862481875	JOSE ALVES VANDERLEY JUNIOR
235	41251064876	BEATRIZ CAROLINE RIBEIRO DA SILVA MESSINA
236	39746797824	LUCAS ERNANDES DE OLIVEIRA RAFAEL
237	35786079830	KAREN PRISCILA PERINI
238	36814468816	JACQUELINE FERREIRA DA SILVA
239	40818070862	KARINA ALBERGHETTI
240	45072146880	ANA CAROLINE CAMILO GUSSON
241	46646685894	WEVERTON ADRIEL DOS SANTOS RODRIGUES
242	37411682896	ED CARLOS JONAS
243	45824331898	VITOR BELTRAME AVELAR
244	40006507859	GLAUBER VENANCIO DE OLIVEIRA
245	10363910433	ELITACIO PITA CAVALCANTE
246	40778284816	RONALDO VEIGA
247	47403212894	PALOMA DOMINGUES BENHOS DA SILVA
248	49605386860	DOUGLAS EDUARDO FELIPE RODRIGUES
249	51120279836	KAREN ELLEN COUTIN CARV
250	02191140483	WALTER AZEVEDO DE SANTANA
251	25633840879	DIJELSON MANHÃES MELCHOR
252	02507462809	MOACIR GUEDES DOS SANTOS
253	21631012827	MARTINA MARIA CASTRO LIMA
254	27338829888	FABIANE MIGUEL
255	33602116859	MARCELL RAMOS DE OLIVEIRA
256	00164448250	EMANUELA DE OLIVEIRA FERREIRA
257	22709377837	KATIA LOPES
258	02701942403	KALINE KATIUSCIA BEZERRA LIMA LIMA
259	32871773890	ANDREA RAMOS DOS SANTOS
260	21869882830	ROBERTO RODRIGUES LEITE
261	35712761831	SILÓE SOARES DA SILVA
262	32843239885	CLAUDIO ROBERLO LIMA DE ALBUQUERQUE
263	36785700892	MARIA NAZARE DA SILVA

264	34182547802	EDIJANE MARIA DOS SANTOS
265	27934386850	OSVALDO GAVILAN FURLANETTO
266	23131542896	JONATHAS AGNES DE SOUZA
267	33547684870	JENIFER FERNANDA ROCHA DA SILVA
268	33183446804	LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA
269	32566413851	THADEU CAMPOS DE OLIVEIRA
270	26444141800	ELIZETE CONSOLARI DA SILVA
271	22978442808	EDSON RODRIGUES CORREIA
272	31795317892	GISELE APARECIDA BIANCHINI
273	06135212346	GILMARA VALENTE RIBEIRO
274	07976196820	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA
275	24661118777	ZILDA CARDOSO DA SILVA
276	71623191491	MÔNICA LÚCIA RODRIGUES FERREIRA
277	25621749847	FERNANDA MARIA DOS SANTOS GUERREIRO
278	25712222876	VALQUIRIA DE SOUZA MARTINS
279	12912991811	JANAINA APARECIDA TEGAZZINI
280	58871160800	JOSE BENEDITO ALVES DE LIMA
281	15150546836	DANIEL DE SOUZA SANTOS
282	15903976816	NAIM DENIS DE ASSIS LIMA
283	27509118859	RODRIGO MARQUES VERONEZ
284	31310654867	GISLAINE CLARA BALDUINO
285	21756459835	KATIA DE SOUSA AVELINO
286	31173740864	FRANCIELE MARIA VALAGNE CARVALHEIRA
287	43013044870	JÉSSICA OLINDA DA CRUZ
288	49197098892	RENATA SILVA DOS SANTOS
289	14109252695	ANA LUISE RODRIGUES DUARTE
290	51462321801	MIRIAN MAGALHÃES CHIORLIN
291	48987622800	AUGUSTO FERREIRA MATOS
292	07342347833	MARCO DONIZETI LUCIANO LAGO
293	25775306848	MELCIADES SANTOS NASCIMENTO
294	06859970812	ARTHUR SURYA BONETTI TOZZO
295	12970574659	CAROLINA SILVA MAZZUCHI
296	37895242806	CAROLYNE SILVA KATAYAMA BRAGA
297	13634375850	ANTONIO ELOI SOBRINHO
298	18425738881	ELIANE CRISTINA GODOI POGGETTI
299	01914870310	JESUS DOS SANTOS SANTANA
300	46707176854	SARA RANIELY PIRES DOS SANTOS
301	21541983840	FABIO RICARDO DE CAMPOS
302	18472523896	PAULA TALITA SANTOS
303	26298823816	ALESSANDRA LOPES DE CARVALHO

LISTA ESPECIAL DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

LISTA ESPECIAL CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - NOITE		
CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	CPF	NOME
1	48291673861	PEDRO HENRIQUE MELO GALHIANE
2	13871019607	GEOVANA VITORIA DA SILVA
3	44409879820	JEFFERSON CARLOS ANDRADE DOS SANTOS
4	34676925832	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS
5	07015373610	LEANDRO JOSE FELIZARDO
6	47737528822	DAVI LUCAS SILVA RAMOS
7	36301644808	SILVIA SANTOS MEDRADO

LISTA ESPECIAL CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - NOITE		
CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	CPF	NOME
1	17957057870	GONÇALO MOREIRA ARAÚJO

LISTA ESPECIAL CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - NOITE		
CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	CPF	NOME
1	11521530645	LILIAN DE PAULA ARANTES
2	45974851803	RONILSON FRANCISCO DOS SANTOS
3	36334940813	EDUARDO FERREIRA GUERRA
4	42282545869	CAMILA APARECIDA RODRIGUES DUARTE
5	43880981833	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
6	26495194870	LUCIANO FERNANDES

LISTA ESPECIAL DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES:

LISTA ESPECIAL CANDIDATOS AFRODESCENDENTES		
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - NOITE		
CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	CPF	NOME
1	40159951801	DIEIZA SANTOS CORDEIRO
2	40697120899	RARYMARA OLIVEIRA DE SOUZA
3	47431953810	ALEXIA POLIANA PARAGUAI DE CASTRO
4	48195816860	YASMIN MAYARA MONCAIO DE LIMA
5	40820093882	JAMYLLÉ COSTA LOPES
6	48612427894	CAIO FELICIANO DE LIMA

7	47893757817	JULIA MACHADO FERNANDES
8	48670560810	ARIANE KELLY NOGUEIRA
9	50481076832	JEICE DO NASCIMENTO VICENTE
10	50034890807	NAYARA CRISTINA MONCAIO DE LIMA
11	47786977821	THAINA LOUISE LOPES DE OLIVEIRA
12	52355960801	PAULO CESAR DE OLIVEIRA
13	49150239821	STEFANY VITÓRIA JESUS DOS SATOS
14	51201703824	LAURA GABRIELY DA CUNHA COELHO
15	53019233828	MILLENA OLIVEIRA DOS SANTOS
16	50952147840	YASMIN ALVES DA SILVA
17	52482358809	ISABELLA DE JESUS GOMES
18	46800703826	MURILO VIANA PINTO
19	55213140831	ELIESER RIBEIRO DA LUZ
20	56049345856	DEBORAH IORANY GOMES DOS SANTOS
21	56340470807	KAMILLY MANOEL VENERANDO
22	46072215890	VANESSA SANTOS DO NASCIMENTO
23	55878473810	RAYSSA BOULADE DE SALES
24	52471712843	GLENDA LAYANY PEREIRA DA SILVA
25	56144092897	GABRIELI MOREIRA DA SILVA
26	55394581843	EVELLYN NATALIA BARBOSA MANOEL
27	58102421894	ANDRÉ LUIS SOUZA MEDEIROS
28	54142854895	KEROLLEN TAYNARA RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUZA
29	49575013867	RITA DE CÁSSIA CIUFFA PASSOS
30	41756639833	EMANUELLE DE SOUZA RIBEIRO JARDIM
31	43255683874	LETICIA GONÇALVES RIATTO
32	48711137878	VINICIUS VIGILATO FELIPE RODRIGUES
33	48410847892	YARA FIGUEIREDO RIBEIRO ELIZIARIO
34	52676257870	GRACIELE DOS REIS RODRIGUES
35	54243073880	GIOVANNA RAMPAZO RODRIGUES
36	51719140871	JOÃO VITOR DOMINGOS DA SILVA
37	54796284885	ANA JÚLIA DE SOUZA SILVA
38	44671260824	MONIQUE RAFAELA APARECIDA DO AMARAL THEODORO
39	43712683820	KAROLAYNE CRISTINA SILVA CUNHA
40	48047173820	ANNA BEATRIZ CRUZ RIBEIRO DO NASCIMENTO
41	57633697857	RYCHARD MYKE DA SILVA RODRIGUES NEVES
42	45738685857	MELISSA MOREIRA BORGES
43	36318625801	DANIELY DE PAULA SOUZA
44	37833768820	ROSEMARY DA SILVA BENTO
45	38099530837	LUZIA SANTOS DE MORAIS
46	42948519888	UESLEM DA SILVA SANTOS
47	00482381205	ANA MARIA MORAES COSTA
48	04052008383	RAIMUNDA FRANCISCA COSTA PEREIRA
49	41130775844	MARISA TEIXEIRA DE JESUS
50	41503941809	JULIANA DE CARVALHO DA SILVA
51	42882025823	FLÁVIA FERRARI LIMA
52	40232368880	VANESSA CAROLINE ALVES SILVA
53	42607559863	CAMILA CRISTINA DE LIMA PEREIRA
54	44876910871	SIMONE DOS SANTOS SOUSA
55	43065208890	BRUNA ALVES CARVALHO
56	43080883802	ISABELA GOMES SALGADO
57	44876931879	SUELANY DOS SANTOS SOUSA
58	46017604880	CICERA FERREIRA SANTOS
59	38085922819	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA
60	48291673861	PEDRO HENRIQUE MELO GALHIANE
61	47384945895	LARISSA POLIANA FERREIRA
62	35224270847	DENISE SILVA DOS SANTOS
63	46186907805	PÂMELA PORFIRIO BEZERRA
64	46510319861	JULIANA BEATRIZ DA SILVA
65	41695347862	STEPHANE DOS SANTOS CUSTODIA TEIXEIRA
66	46201899871	NATIELI DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE ABREU
67	40381991857	SUELLEN CRISTINE RIBEIRO ROCHA
68	42445304873	FRANCISCA FABIANA ARAUJO ALCANTARA
69	07728080407	ALINE GOMES DA SILVA
70	10048084611	ELISANGELA FERNANDO SANTANA
71	08307311993	MARIA JOANA LEMES OLIVEIRA
72	08663896603	ALINY GOMES BARBOSA
73	35810506844	JOICELIA FERREIRA DA SILVA
74	43629523811	PATRICIA STEFANY DA SILVA
75	45529673805	IGOR NATAN DE ARAUJO SALES
76	36884523808	LAIZA SILVA SOUZA
77	23712816898	PATRICIA MOREIRA OLIVEIRA
78	48393218845	ANA BEATRIZ DOS REIS ROQUE LUCIANO NEVES
79	46865505808	VICTÓRIA JUSTIN SILVA
80	50548790809	JULIA EUNICE DOS SANTOS
81	50381793800	LAURA VITÓRIA PIMENTEL NERI
82	51162489847	ADRIANA MACEDO DOS SANTOS
83	48171989829	FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO
84	50655429883	MARCELA TAVARES GUIMARAES HONORIO
85	56385740854	DÉBORA DA SILVA CONCEIÇÃO
86	37068541801	ANA CLARA DA SILVA
87	49809383886	ADRIELLY JAMILLY OLIVEIRA SOARES
88	54196456880	KARIN CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA
89	55149781843	EDNA CRISTINA ALENCAR DE LIMA SERRANO
90	13557371689	JÚLIA ENANDRA DA SILVA
91	53485953814	GABRIELA SANTOS LESSA
92	56375316847	ALICE DA SILVA LIMA
93	39792163816	ARMANDO RAFAEL NASCIMENTO FAUSTINO
94	48836219870	HELLEN BEATRIZ PEDRO DE ARAUJO
95	49948595823	RICHARD JOSE MARCHI DA SILVA
96	14045444459	WANESSA MARIA XAVIER DE LIMA
97	49367458800	GISLENE SILVA OLIVEIRA
98	46113272800	BRENDA ALMEIDA DE SOUZA SIMENES
99	08474155380	SARAH CRISTINA SOUSA CANTANHEDE
100	49073681863	AMANDA COUTINHO DA SILVA
101	50857895800	JÉSSICA CRISTINA BARBOZA
102	49159662832	GABRIELA SARAH CONSTANTINO ROTEIO
103	36801954865	LAIANE LELIS DE OLIVEIRA MOURA
104	45329003873	REBECCA EVELYN DE SOUZA SANTOS
105	48612393892	BRUNA FELICIANO NEVES SILVA
106	55650565864	KARINA EDUARDA AGUIAR RAMOS
107	12532317450	MARIA GRASIELLY SILVA DA CONCEIÇÃO
108	50392726858	LUDIMILA CALISTO DE OLIVEIRA
109	50632089830	NICOLE SANTOS MANHAES MELCHOR
110	44625151880	LETÍCIA SILVA DE SOUZA
111	47045782837	THALITA MAYARA PECANHA
112	47136007844	ALESSANDRA ALVES CARDOSO
113	47321818802	BIANCA CUNHA PINTO
114	38265105851	JACQUELINE DA SILVA CARVALHO
115	47967993896	JOÃO ALBERTO DE SOUSA COSTA
116	48816759828	VANESSA FERREIRA DA SILVA
117	50406379858	GABRIELA VITORIA OLIVEIRA DE SOUZA
118	52327328896	ISABELY MANHAS
119	52597992837	STEFANNY KAROLAYNE MONTENEGRO DA SILVA
120	22451683805	ANA PAULA DE JESUS
121	21673532861	EDNICE DE JESUS MACEDO TENORIO TENORIO
122	21254749802	DANIELA FERREIRA DA SILVA
123	27366153877	REGIANE MOTTA
124	30196448875	FERNANDA BELFOR VASQUES LAUREANO
125	22282787854	DANIELA FERNANDA VIGILATO
126	33568757877	ALINE GABRIEL
127	33329485809	CRISTINA SILVÉRIO CELESTINO
128	31487045840	IVANETE RAMOS CAVALCANTE
129	32373893827	VANESSA NASCIMENTO DA MOTA
130	32200574894	ERICELLE ROSANE CASSIANO
131	31734366877	FRANCIANE CARLA DA SILVA
132	35659358802	ANA MARIA BARBOSA
133	21512730831	SOLANGE APARECIDA MOREIRA DA SILVA
134	33690497833	ELENICE MAURICIO FERNANDES
135	21596299878	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS
136	27986371803	FERNANDO JOSÉ DA CRUZ
137	02241698580	GENILDA MELO DOS SANTOS
138	36052212896	SABRINA OLIVEIRA SANTOS DA ROCHA
139	33907535839	JULIANA CRISTINA STEINLE DA SILVA
140	22574110803	JULIANA ALVES ESPECIAL
141	31930376804	SOLANGE SANDRA PEREIRA
142	21370487878	ADRIANO JOSE TENÓRIO SANTOS
143	42498214801	ABGAIL ANDRESSA PEREIRA PORTUGAL
144	38233779814	ADRYANNE MUNIZ
145	47005956800	VIVIANE DOS SANTOS
146	55427219234	LEANDRA DOS REIS SÁ
147	44942051843	KAWAN CARLOS PEREIRA DA SILVA
148	70040465160	RAYSLA CAROLINE COSTA BRITO
149	42091188859	JENIFER DOS SANTOS SANTANA
150	85954763577	JACKSON SANTANA COSTA
151	37645391863	DANIELE BORGES LIMONGE
152	45294823837	NATÁLIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS
153	52380301859	KELLY CRISTINA MANCHINI DE FREITAS
154	15461641628	BEATRIZ ALVES PAULA
155	51524580805	MARIA EDUARDA LINS DE ALMEIDA
156	02101294680	MAYRA SILVEIRA
157	50656266856	MELISSA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
158	43302256892	MIKAEL REMIR MARTINS SILVA
159	51277270805	ERIKA PEREIRA BARBOSA
160	53482914800	RENAN SOUZA SANTOS DA SILVA
161	19296001781	LUAN NAVARRO ANDRADE
162	57178512865	JESSICA ALINE SANTANA
163	48989503884	VITÓRIA REGINA PEREIRA SANTOS
164	45950805810	VITÓRIA DE OLIVEIRA DEDÉ
165	45511329851	HILLARY SOUSA LIMA
166	01055012559	TAMILLY ALVES SILVA
167	46550227879	ELLEN VITORIA DE OLIVEIRA COUTINHO
168	15310009671	WILIAN MATEUS MOREIRA DA SILVA

169	42467385817	EMANUELLE MARTINS MORAES
170	47626592824	NATÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PRETO
171	52658947801	LUCAS ALEXANDRE MARINHO QUEIROZ
172	48321577873	BEATRIZ ROCHA DOS SANTOS
173	48365524864	BEATRIZ SILVA RO
174	50902894846	MARIA EDUARDA PIMENTA DE OLIVEIRA
175	45788012848	NATHALIA SANTOS DE AVELAR
176	48690637869	GABRIELA DAYANE DE PAULO VALADÃO
177	02410484514	GUSTAVO LEONARDO DA SILVA ARAUJO
178	51168655846	LEONARDO LOTERIO DA SILVA
179	70414517636	KAYLANE JAMILLE DE ALMEIDA SANTOS
180	45836874867	RAQUEL DOS SANTOS SOUZA
181	09458302382	JADSON FERNANDES DIAS
182	50808316850	LAYSLA DA SILVA SANTOS
183	47900996877	GUSTAVO FERNANDES DA SILVA
184	45723720805	JOSE ADENILTON DA SILVA DE SOUZA
185	54369427843	LEONARDO CAUÃ SOPRANI DE LIMA
186	53878672810	LARISSA FERREIRA DE JESUS
187	39226745854	DANIELA RODRIGUES DE SÁ
188	50709752857	INARA CAMILA RIBEIRO MATOS
189	09378047890	LUCY OLIVEIRA
190	58425942500	VALDICE DE JESUS CORREIA
191	03712589441	MICHELINE DA SILVA
192	26644468861	ROSANGELA CLEIDES FRANKLIM DE SOUZA
193	10110188705	VALDETE DE SOUZA MARTINS DE OLIVEIRA CAETANO
194	31164087851	FABIANA DE SOUSA FELIPE
195	35532832897	LILIANE CRISTINA DE SOUZA PACHECO
196	22268494837	BIANCA APARECIDA MARCELINO
197	92655483391	MARIA VILANIA FERFERNANDES XAVIER
198	03750161470	SUELDA RODRIGUES DA SILVA
199	36751094884	JENIFER LUIZA SOLDADO
200	44409879820	JEFFERSON CARLOS ANDRADE DOS SANTOS
201	44920206836	TAIS SOUZA DOS SANTOS FERREIRA
202	42577119810	ELIZAMA SALES PIRES DOS SANTOS
203	41060463857	DARLIANE DE LIMA FERREIRA
204	34676925832	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS
205	36374153804	SUELEN RODRIGUES SIQUEIRA
206	43895740861	SHEILA CAROLINA DINIZ GONÇALVES
207	39246417810	LUIZ GUILHERME CARDOSO DOS SANTOS
208	45679794861	TAYNARA CRISTINA DE PAULO
209	85768787550	ALÁIDE JESUS SANTOS
210	04031808305	FRANCISNAGELA SANTO ARAÚJO GONÇALVES
211	38900984870	JULIETE NASCIMENTO SANTOS
212	12194906606	ELIANA ALVES VIEIRA
213	36222826814	EVERTON FELIPE NUNES
214	36692644852	JEFFERSON AMARAL MARTINS
215	45422130804	WASHINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS
216	42075442835	THAINÁ MARQUES MESQUITA ROSA
217	40477449808	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA POCA
218	43832471804	FELIPE AUGUSTO PEREIRA MATOS
219	50915691892	KAREN MANUELA SILVA SANTOS
220	24264449839	LETÍCIA JULIA ANDRÉ NICOLAU
221	44784551808	LUCAS VINICIUS RODRIGUES CUNHA
222	15842871874	MARILZA DOS SANTOS POCA
223	28563725890	IVONE APARECIDA LOURENÇO
224	08141491466	SILVANEIDE DA SILVA
225	34095751894	LESLYE FERNANDA TRINDADE NUNES DA SILVA
226	22443931862	VIVIANE DE FÁTIMA FERREIRA
227	32587129800	ALEXANDRA VIDAL DA SILVA
228	22708942867	FABIANE CRISTINA BRESSANE
229	33386026850	ALEXANDRA SANTOS SOUZA
230	39821253830	DAIANE APARECIDA VIANA
231	37181273850	KÁTIA FLÁVIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
232	47813505859	AMANDA CRISTINA ROCHA
233	47737528822	DAVI LUCAS SILVA RAMOS
234	49907325880	THALITA DE SOUSA DIAS
235	18435560813	ROSEMEIRE FRANCISCO
236	13795217857	HUADMA MARTINS DA CRUZ
237	25114499866	KADMA ELMESCANY
238	77998774487	JOELMA DIAS DR ANDRADE
239	18808322831	ALEXANDRE SABINO DO PRADO
240	37718270866	AGNES MAGDALENA DE SOUZA SANTOS
241	26712891892	RONIVALDO CRUZ SANTOS
242	22598938801	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS BONILHA
243	02424950288	ALAN AVIS SEGTOVICH ANDRADE
244	00930073533	MARCIA PATRICIA ALCANTARA DOREA
245	47244071825	NICOLLY GABRIELY OLIVEIRA XAVIER
246	34375079827	VINICIUS DA CUNHA SANTOS
247	49258191862	YASMIM CARDOSO LOPES
248	15003615850	PAULO PEREIRA MARTINS
249	22555445803	SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS

250	39618796809	VALDEANI LOPES FAGUNDES DA SILVA
251	45604204838	JESSICA APARECIDA CARVALHO DE ARAUJO
252	30196460816	FERNANDA COSTA DA SILVA
253	28066628854	MARIA AURILEIDE SOARES SEGUNDO
254	47349545851	JULIA CARLA GAUDENCIO SANTOS
255	25002809855	HELIO APARECIDO BALDINI
256	18804051809	ISMÉRIA REGINA FERREIRA ZACHARIAS
LISTA ESPECIAL CANDIDATOS AFRODESCENDENTES		
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - NOITE		
CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	CPF	NOME
1	48780637850	MARIA GABRIELA ALMEIDA DOS SANTOS
2	50187908818	PAULO CESAR SILVA
3	51328621871	EDUARDO ALMARANTE PEREIRA
4	52847902864	BÁRBARA VITÓRIA DE OLIVEIRA
5	56422127880	ALINE KAREN DA SILVA RODRIGUES
6	48215313809	RAFAELLY CONCEIÇÃO RICARDO DA SILVA
7	45312938866	DANIEL DE MELO SOARES
8	36599178855	ELISAMA ALVES PEREIRA
9	39999581897	BEEROTH ALVES DA SILVA
10	40121751813	HELLEN CRISTINA MARCIANO SILVA
11	05322165126	LEIDIANE DE JESUS
12	45732869859	BRUNA VICTORIA DOS SANTOS LIMA
13	51523976845	ERICK MARTINS DA SILVA
14	53823688804	KEILA CRISTINA GERMÂNIO DA CONCEIÇÃO
15	52304575897	GABRIELLA SOARES DE SOUSA
16	56631519829	PEDRO CÉSAR BUENO
17	37657571870	BRUNA VITÓRIA SANTANA DE MORAIS
18	26257787840	ELIZALBERTO SANTOS TRINDADE
19	22002558884	CLEITON SA SILVA
20	22617915859	DIANNE CRISTINA SILVA DO PRADO
21	22056366851	ELISANGELA XIMENES SANTOS
22	21913800857	ADRIANO JOSE DA SILVEIRA
23	35486664850	ROBSON PICELI
24	46172348884	STEFFANY CAROLINE DA SILVA
25	37890759819	LEONI RICARTI TAVARES
26	23655624859	WENDEL CHRYSYAN DE LIMA
27	37649249859	CICERO FERREIRA SANTOS
28	39005008865	DANILO CÉSAR DE SOUSA
29	41988494800	POLIANA DE JESUS PEREIRA
30	07836435512	MONICA SANTOS SOUSA
31	10616570864	JOÃO ALEXANDRE MORAES
32	29401170800	DOLORES F SANTOS DAMASIO
33	25626905839	MARIA STELA HENRIQUE
34	18822511808	FÁBIO JOSÉ TEIXEIRA
35	62573489272	RAIMUNDO LOBO FILHO
36	18819521857	ELIZEU BISPO DA SILVA
37	22280299801	FABIANO ROBERTO SILVA DO PRADO
38	22533031860	KELLY DOS SANTOS BRITO
39	31705290809	LETÍCIA MOURA DE SOUZA
40	43911649819	JORDAN SIMON RIBEIRO ALVES DA CRUZ
41	36547517845	MARCO ANTONIO PEREIRA
42	43995504817	GEYSA IVANELLE APARECIDA DE BRITO
43	55452895850	HELOISA AZEVEDO ALONSO
44	28160792875	RICARDO VAZ RIBEIRO
45	06150708411	ANDRÉ INOCÊNCIO APOLINÁRIO ALVES
46	21700295837	ANDRÉ AUGUSTO MEDES DE CARVALHO
47	34581646855	THIAGO LEANDRO LINDO DO AMARAL
48	27288750817	FERNANDO DE OLIVEIRA
49	46755221813	TADSON MARCIO BARBOSA MARTINS
50	32211836828	EDERSON DE OLIVEIRA SILVA
51	37351299862	NAFIS ANTUNES BATISTA DE SOUSA
52	41344590870	ANA CAROLINA LIMA FERNANDES
53	09698423842	JUARES VITAL DA SILVA
54	00445594969	EDIVANA TAVARES LAMAS
55	17957057870	GONÇALO MOREIRA ARAÚJO
56	48726804808	LIVIA AUGUSTO DE SOUZA
LISTA ESPECIAL CANDIDATOS AFRODESCENDENTES		
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - NOITE		
CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	CPF	NOME
1	47288476839	SUZANA ALICIA
2	45783310832	DANIELA CORREA DA SILVA
3	06846479589	BRUNA LIMA COSTA PINHEIRO
4	47398549881	SAMARA ARAUJO BATISTA
5	07889204302	MATEUS MORAES PEREIRA
6	49832203805	VITÓRIA CRISTINA BARBOSA SILVA
7	51880919842	EMILAINÉ DOS SANTOS
8	48469883844	PAULO VICTOR VIEIRA LEONEL
9	45003992831	BLENDA STEFANY BA DA SILVA

10	08267288554	CRISTIAN OLIVEIRA DIAS	91	29905434810	ADILSON THOMAZ PEREIRA
11	50934527857	RHITA VITORIA NASCIMENTO DE ANDRADE	92	22508021814	LEANDRO APARECIDO ADAO
12	48350026871	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	93	29178938856	ELAINE APARECIDA DA SILVA MILANEZ RAMOS
13	47855740899	AMANDA SILVA SANTOS	94	2833866823	PAULO SERGIO LUIZ DA SILVA
14	52432519841	PEDRO HENRIQUE DAMASIO DOS REIS	95	34459084864	ELAINE APARECIDA CAETANO
15	49688234877	MIRELLA ALBUQUERQUE MARTINS	96	33649772833	GENESIO MELO DA SILVA
16	35834405878	JOAO PEDRO DA SILVA COSTA	97	38524398841	JONATAS BERNARDINO ALVES
17	43212130881	LARISSA PEREIRA DA SILVA	98	37564694840	KATIA FERNANDA MARANGONI DA SILVA
18	08924247379	ANDRESSA RANNIELE SILVA OLIVEIRA	99	43748343892	YASMIN SANTOS ANTUNES DOS REIS
19	46284358806	JEMIFER CRISTINA DA SILVA	100	38594309805	LUANA DE SOUZA LEITE
20	50819195863	ANA LUIZA BARRETO DE SOUZA ROSA	101	61041367376	CINTHIA EMANUELLE PEREIRA DE JESUS
21	48567344824	BÁRBARA ALÉXA MESQUITA SERRA	102	42282545869	CAMILA APARECIDA RODRIGUES DUARTE
22	49757114863	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	103	35486574860	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
23	34783664889	GABRIEL ADRIANO MENEZES DA SILVA	104	41817297880	CAMILA DE SOUZA NUNES DIAS
24	43878230893	EMILY ALEXSANDRA MARTINS FERRAS	105	36805717809	DÉBORA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
25	48278616841	MARIA APARECIDA FARIA BARBOZA	106	38541560813	FABIANA SOUZA
26	06580644443	JOSÉ NORBERTO DE ARAÚJO ARRUDA	107	42993505882	GABRIELA FERREIRA BARBOZA
27	34147457800	ELAINE CRISTINA DE SOUSA	108	37300258808	HENRIQUE LIMA MARINHO
28	33855235830	ANA CLAUDIA FERREIRA LIMA	109	36382492809	ANA LETICIA DA CRUZ
29	38111627807	ANDREIA SANTOS VEIGA	110	41138677809	MARIANA TEODORO DO PRADO
30	37121465825	TIAGO FERREIRA MARTINS	111	43880981833	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
31	04559790302	GESSIKA FERNANDA MUNIZ PEREIRA	112	22776143869	LYSSANDRA JANUARIO SANTOS
32	37533538846	MARIA IZABEL FRANCISCO	113	49051766890	LETÍCIA MANOEL TEIXEIRA
33	40862189845	NAYARA KESSIA CRISTINA ZANESCO	114	08443038527	DOMINGAS ANDRINE DOS SANTOS
34	60696110393	ISRAEL DE JESUS MUNIZ PEREIRA	115	08267338594	ERIK OLIVEIRA DIAS
35	42271845840	DAVI FERREIRA CORREIA	116	47241907876	DAVID NASCIMETO CHAVES
36	45537525810	THAMYRES KERLYS SILVA DE JESUS	117	51488845840	ARIELLI SILVA DE OLIVEIRA ALVES
37	45165776824	ELIABE ALVES DA SILVA	118	86523162524	RAILSON DOS SANTOS
38	37366278823	DANYELLE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	119	40380283808	VINICIUS GUSTAVO DE OLIVEIRA GONCALVES
39	43229902823	ALINE BATISTA FERNANDES	120	52511806835	MAYARA LEAL COTRIM
40	38178179830	JAQUELINE PEREIRA BISPO	121	54588582801	RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA
41	39167638813	ANA PAULA VELOSO CORREA	122	11669308669	ROMARIO CAETANO DA SILVA
42	42001928882	VANESSA CAROLINE DA SILVA LIMA	123	44751131800	FRANCISCA KELY ARAUJO CARNEIRO
43	44546531869	JOYCE IRENE VIEIRA DA SILVA	124	49987278850	LAURA BOEGEA BIANCONI
44	40957506856	KARINA DE BRITO NUNES	125	41653194812	JOYCE BEATRIZ ELIZEU DA SILVA
45	41538354802	LETICIA CAROLINA DOS SANTOS COSTA	126	44557918840	SABRINA LAPORTE DA SILVA ROCHA
46	43491322871	VITOR PINHEIRO DOS SANTOS	127	49181771827	JOILSON FERREIRA DE SOUZA
47	44028317843	LUANA GABRIELA DE SOUSA FERREIRA	128	48073461803	GABRIEL DINIS TEIXEIRA SEBASTIÃO
48	43680837844	BRENO SANCHEZ OROZIMBO	129	25668400832	EDUARDO DOS SANTOS SILVA
49	36257012864	INGRID TAMIRES DOS SANTOS FAGUNDES	130	25917925852	LUCIANA ALVES FERNANDES
50	53557305821	RONE IZAQUEL DA SILVA	131	76659631372	ELCILEIDE PEREIRA DA SILVA
51	12591094616	EMELLY APARECIDA PAIVA PINHEIRO DE ABREU	132	15310961828	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
52	52379344809	FILIPE SANTANA FIGUEIREDO	133	25371469800	RAFAEL DAMIÃO BORGES DA COSTA
53	45974851803	RONILSON FRANCISCO DOS SANTOS	134	17892594876	AMARILDE TEIXEIRA BATISTA
54	48577821897	ANDREZZA ROUWENA MORAIS OLIVEIRA	135	17274507877	MARIA IMACULADA PEREIRA BOTINI
55	49384145890	DAVI ANTONIO DAS REIS	136	26495194870	LUCIANO FERNANDES
56	05097699343	YASMIN VICTORIA ARAUJO ALCÂNTARA	137	28149910867	CLAUDIA CRISTINA INACIO SILVEIRA
57	42328710808	GABRIELE GOMES DA SILVA	138	73622656891	LUIS CAERANO DE SOUZA
58	49225038895	TAME ESTEFANY VIANA ALVES	139	34461253880	ELIANE LEITE DA SILVA
59	53823105809	MATHEUS ALBERTO MERENCIO PINHEIRO	140	22723531856	ANA RITA ALVES CAMARA
60	52789671885	JAMILY CRISTINA DE OLIVEIRA	141	32784488010	ROSIMEIRE TEIXEIRA DA SILVA
61	50058120831	BRUNA ROBERTA GOMES MATOS	142	35660285848	ALINE APARECIDA TELLES GONCALVES
62	48015312884	GABRIELY FERREIRA MOITINHO	143	30128288850	DEBORA DE ALMEIDA SANTOS
63	20646709801	WILSON DOMINGOS CARDOSO	144	37350672802	MYLENE PEREIRA DA SILVA
64	26509976803	CLEUSA GONCALVES BEZERRA	145	99069709104	ANA PAULA EVANGELISTA DE OLIVEIRA
65	29159613874	GILENE MARIA DA SILVA	146	36563571883	FELIPE ARLINDO DE JESUS PINTO
66	31139411802	JANAINA DIAS DA SILVA	147	31202512836	WILLIAM DOS SANTOS MACEDO
67	28295580817	EDNETE SOARES BATISTA PAIVA	148	30877255873	VILMA BETANIA DA SILVA
68	25622495857	HILDA MARIA MONCAIO DE LIMA	149	33008947867	ANTONIA RISOLETA LIMA BALESTRINI
69	21687598800	ROBERTA MALACHIAS PEREIRA	150	43412058890	EHRICA DA SILVA GONCALVES
70	22554783829	JACQUELINE CRISTINA CESAR DA SILVA	151	38727207838	DANIEL CALIXTO NUNES
71	34428578806	SUELEN RODRIGUES DA SILVA SERENO	152	34695255871	GERCILAINÉ NOVAIS MARTIN
72	30300468857	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA	153	23453469810	FERNANDA ALVES DA SILVA
73	34235459848	MARIA SOLANGE VICENTE VITOR	154	44901091808	ARIANE VIEIRA MARQUES LEME
74	31372224866	ANDREA DANTAS SILVA	155	12199978460	LUIZ CÍCERO FERREIRA DE LIMA
75	33514148899	ÉGIDA APARECIDA CRUZ DE NOVAIS	156	40821940880	MAYARA CRISTINA NEVES DA SILVA DE PAULA
76	30548805830	VAGNER ADELINO SILVA DE MORAES	157	44707473865	LAILA TAUANE FRANCA
77	35981808888	FABIANA DOS ANJOS BENICIO	158	39746797824	LUCAS ERNANDES DE OLIVEIRA RAFAEL
78	04863454910	ADRIANO DOS SANTOS	159	35786079830	KAREN PRISCILA PERINI
79	06814834669	JOSE CARLOS FERREIRA SANTOS	160	36814468816	JACQUELINE FERREIRA DA SILVA
80	34871495833	ANDRE BARBOSA DE SOUZA	161	46646685894	WEVERTON ADRIEL DOS SANTOS RODRIGUES
81	28450306817	RENATA DE JESUS ANDRADE VIEIRA	162	37411682896	ED CARLOS JONAS
82	36405292860	ELOISA RODRIGUES DE SOUSA	163	40066507859	GLAUBER VENANCIO DE OLIVEIRA
83	30919072879	ÉRIKA DE MELO	164	40778284816	RONALDO VEIGA
84	00617641595	ANTONIO LIMA VIANA	165	49605386860	DOUGLAS EDUARDO FELIPE RODRIGUES
85	05858421679	DANIEL ROSA	166	51120279836	KAREN ELLEN COUTIN CARV
86	21864300884	ROSILANE DE JESUSMAGALHÃES	167	25633840879	DIJELSON MANHÃES MELCHOR
87	26837239899	WANDERSON RODRIGO SILVA	168	27338829888	FABIANE MIGUEL
88	01031340505	ELIFALETE DOS SANTOS VIANA	169	22709377837	KATIA LOPES
89	37604052827	VANIA PEREIRA DA SILVA	170	02701942403	KALINE KATIUSCIA BEZERRA LIMA LIMA
90	29147644800	SIRLEI PEREIRA GOMES	171	32871773890	ANDREA RAMOS DOS SANTOS

172	35712761831	SILOÉ SOARES DA SILVA
173	34182547802	EDIJANE MARIA DOS SANTOS
174	27934386850	OSVALDO GAVILAN FURLANETTO
175	33547684870	JENIFER FERNANDA ROCHA DA SILVA
176	33183446804	LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA
177	32566413851	THADEU CAMPOS DE OLIVEIRA
178	26444141800	ELIZETE CONSOLARI DA SILVA
179	06135212346	GILMARA VALENTE RIBEIRO
180	25712222876	VALQUIRIA DE SOUZA MARTINS
181	58871160800	JOSE BENEDITO ALVES DE LIMA
182	15150546836	DANIEL DE SOUZA SANTOS
183	15903976816	NAIM DENIS DE ASSIS LIMA
184	31310654867	GISLAINE CLARA BALDUINO
185	49197098892	RENATA SILVA DOS SANTOS
186	14109252695	ANA LUISE RODRIGUES DUARTE
187	48987622800	AUGUSTO FERREIRA MATOS
188	25775306848	MELCIADES SANTOS NASCIMENTO
189	13634375850	ANTONIO ELOI SOBRINHO
190	01914870310	JESUS DOS SANTOS SANTANA
191	46707176854	SARA RANIELY PIRES DOS SANTOS
192	21541983840	FABIO RICARDO DE CAMPOS
193	18472523896	PAULA TALITA SANTOS
194	26298823816	ALESSANDRA LOPES DE CARVALHO

Campinas, 16 de dezembro de 2022

JOSE TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00002955-42. Interessada: FUMEC. **Modalidade:** Contratação Direta por Inexigibilidade n.º 15/2022. **Contratada:** SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. **Termo de Contrato n.º 51/2022. Objeto:** Aquisição de material didático para utilização por alunos e professores da EJA - Anos Iniciais da FUMEC para o ano letivo de 2023, para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP. **Valor Total R\$:** R\$ 1.146.600,00. **Assinatura:** 16/12/2022. **Vigência:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento da ordem de início de serviço.

Campinas, 16 de dezembro de 2022

JOSE TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**INSTRUÇÃO NORMATIVA - SMF Nº 19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre procedimentos para a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) quando da prestação de serviços pelas Agências de Propaganda e Publicidade, no desenvolvimento das atividades enquadradas no subitem 17.06 da lista de serviços anexa à Lei nº 12.392, de 20 de outubro de 2005.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 10.248, de 15 de setembro de 1999 e o § 2º do art. 82 do Decreto nº 15.356, de 26 de dezembro de 2005

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e disciplinar o procedimento da emissão do documento fiscal para os serviços prestados pela Agência de Propaganda e Publicidade;

CONSIDERANDO a base de cálculo definida no §9º e o disposto em relação aos serviços de terceiros no § 10 do art. 22 da Lei Municipal nº 12.392, de 20 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.680, de 18 de junho de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário e de Agenciador de Propaganda, e do Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, que aprova o regulamento para a execução da citada lei,

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. A Agência de Propaganda e Publicidade, quando prestar os serviços descritos no subitem 17.06 da Lista Anexa à Lei Municipal nº 12.392, de 20 de outubro de 2005, poderá incluir em sua Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), os valores correspondentes aos serviços de terceiros e das despesas que contratar por ordem e conta de seus clientes, sem que integrem a base de cálculo do ISSQN incidente sobre os serviços por ela prestados, quando observados os requisitos previstos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º. A Agência de Propaganda e Publicidade poderá emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) com a inserção dos valores contratados, por ordem e conta do cliente, correspondentes:

- I - à veiculação em geral, prevista no subitem 17.25 da Lista de Serviços, incluídas as suas exceções;
- II - aos serviços de terceiros relacionados no contrato de publicidade e propaganda;
- III - a pesquisas de mercado, promoção de vendas, relações públicas, viagens, estadas, representação e outros dispêndios.

Art. 3º. Os serviços de terceiros e os valores das despesas relacionados no artigo 2º desta Instrução Normativa, serão individualizados e inequivocamente demonstrados ao cliente por ordem e conta de quem foram efetuadas as despesas, mediante documentação fiscal hábil, sob pena de integrar-se à base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN, observando-se que:

- I - o documento fiscal hábil relativo aos serviços de veiculação, divulgação e demais serviços de terceiros deverá conter:

- a individualização do serviço, com a descrição do serviço prestado;

- o preço do serviço;

- a indicação do cliente;

- a campanha publicitária;

- o período a que se refere, quando for o caso;

II - Na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) emitida pela Agência de Propaganda e Publicidade, deverá ser detalhada, no campo Discriminação dos Serviços, a campanha publicitária, de forma a demonstrar inequivocamente a relação entre o serviço do terceiro e aquele prestado por ela, utilizando o Mapa de Deduções para informar:

- a) o Tipo de Dedução;
- b) o CNPJ ou CPF do terceiro prestador de serviços;
- c) o número da Nota Fiscal ou outro documento fiscal hábil emitido pelo terceiro;
- d) o Valor da Nota Fiscal;
- e) o Valor da Dedução.

III - Os valores das despesas feitas por ordem e conta do cliente deverão ser demonstrados nos moldes do inciso II deste artigo, desde que não integrem o preço do serviço da Agência de Propaganda e Publicidade.

§ 1º É obrigatório o preenchimento de todos os campos referentes à "Deduções" e do campo "Descrição da Nota Fiscal" para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e emitida.

§ 2º Quando houver a emissão de mais de uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) relativa à mesma campanha publicitária, a Agência de Propaganda e Publicidade deverá obrigatoriamente informar no campo "Descrição da Nota Fiscal" os números das Notas Fiscais de Serviços Eletrônica (NFS-e) emitidas anteriormente.

§ 3º A Agência de Propaganda e Publicidade deverá manter arquivo conjunto da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e de todos os documentos fiscais que forem utilizados para dedução da base de cálculo do imposto para apresentação ao cliente por ordem e conta de quem foram efetuadas as despesas e para comprovação perante a Administração Tributária.

§ 4º Integrarão a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, os valores inseridos na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) da Agência de Propaganda e Publicidade que deixarem de observar as formalidades estabelecidas neste artigo.

§ 5º Documentos fiscais com descrição genérica do serviço ou produto, que não permita associá-los ao serviço prestado pela Agência de Propaganda e Publicidade, serão considerados inábeis por não atenderem ao disposto no § 10 do art. 22 da Lei nº 12.392, de 20 de outubro de 2005;

Art. 4º. O disposto nesta Instrução Normativa não altera a responsabilidade da Agência de Propaganda e Publicidade pelo recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN devido a este Município, de todos os serviços que contratar, nos termos previstos na Lei Municipal nº 12.392, de 20 de outubro de 2005.

Art. 5º. Todas as importâncias, custos, reembolsos, despesas acessórias, juros, acréscimos, bonificações ou outras vantagens financeiras, remuneradas em dinheiro, bens, serviços ou direitos, inclusive a título de reembolso, reajustamento ou dispêndio de qualquer natureza, relativas aos serviços prestados pela Agência de Publicidade e Propaganda são consideradas preço de serviço e integram a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, nos termos do §1º do art. 22 da Lei nº 12.392, de 20 de outubro de 2005.

Art. 6º. A emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) em desacordo com esta Instrução Normativa sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação.

Art. 7º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

Art. 8º. Fica revogada a Instrução Normativa nº 009/05 - DRM, de 07 de novembro de 2005.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS****Processo Principal SEI PMC.2022.00091686-16****Interessado:** TECIDOS FIAMA LTDA**Advogado:** Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524**Código Cartográfico:** 3432.23.12.0106.01001**Assunto:** Solicitação de Enquadramento de Imóvel como Galpão Industrial e Logístico**Recurso Voluntário:** Processo PMC.2022.00104159-15, juntado ao Principal

Trata-se de recurso voluntário interposto contra a decisão de primeira instância administrativa havida, publicada no Diário Oficial do Município de 17/11/2022 (documento 6872432). Verificamos que a matéria tratada neste processo não consta dentre as do art. 4º da Lei Municipal 13.104/2007, não se enquadrando, portanto, na competência desta Junta de Recursos Tributários, prevista no art. 71 dessa lei. Assim, não admitimos o recurso apresentado e, amparados pelo art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos o presente ao DRI/SMF.

Processo Principal SEI PMC.2022.00092285-20**Interessado:** GILBEA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**Advogado:** André Laubenstein Pereira- OAB/SP 201.334**Código Cartográfico:** 3461.54.46.0001.01003**Assunto:** Solicitação de Enquadramento de Imóvel como Galpão Industrial e Logístico**Recurso Voluntário:** Processo PMC.2022.00103620-13, juntado ao Principal

Trata-se de recurso voluntário interposto contra a decisão de primeira instância administrativa havida, publicada no Diário Oficial do Município de 18/11/2022 (documento 6877873)

Verificamos que a matéria tratada neste processo não consta dentre as do art. 4º da Lei Municipal 13.104/2007, não se enquadrando, portanto, na competência desta Junta de Recursos Tributários, prevista no art. 71 dessa lei. Não há que se falar em Pedido de Reconsideração, como requerido pelo ora Recorrente, uma vez que, nos ter-

mos do art. 83 Parágrafo Único da Lei Municipal 13.104/2007, tal pedido só é cabível das decisões de não conhecimento, o que não é o caso do presente processo.

Assim, **não admitimos** o recurso apresentado e, amparados pelo art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos o presente ao **DRI/SMF**.

Processo Principal SEI PMC.2022.00092291-78

Interessado: GILBEÁ SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

Advogado: André Laubenstein Pereira- OAB/SP 201.334

Código Cartográfico: 3461.54.46.0001.01004

Assunto: Solicitação de Enquadramento de Imóvel como Galpão Industrial e Logístico

Recurso Voluntário: Processo PMC.2022.00103625-28, juntado ao Principal

Trata-se de recurso voluntário interposto contra a decisão de primeira instância administrativa havida, publicada no Diário Oficial do Município de 18/11/2022 (documento6877884)

Verificamos que a **matéria tratada neste processo não consta dentro as do art. 4º da Lei Municipal 13.104/2007**, não se enquadrando, portanto, na competência desta Junta de Recursos Tributários, prevista no art. 71 dessa lei. Não há que se falar em Pedido de Reconsideração, como requerido pelo ora Recorrente, uma vez que, nos termos do art. 83 Parágrafo Único da Lei Municipal 13.104/2007, tal pedido só é cabível das decisões de não conhecimento, o que não é o caso do presente processo.

Assim, **não admitimos** o recurso apresentado e, amparados pelo art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos o presente ao **DRI/SMF**.

Processo Principal SEI PMC.2022.00092317-41

Interessado: GILBEÁ SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

Advogado: André Laubenstein Pereira- OAB/SP 201.334

Código Cartográfico: 3461.54.46.0001.01005

Assunto: Solicitação de Enquadramento de Imóvel como Galpão Industrial e Logístico

Recurso Voluntário: Processo PMC.2022.00103629-51, juntado ao Principal

Trata-se de recurso voluntário interposto contra a decisão de primeira instância administrativa havida, publicada no Diário Oficial do Município de 18/11/2022 (documento6880593)

Verificamos que a **matéria tratada neste processo não consta dentro as do art. 4º da Lei Municipal 13.104/2007**, não se enquadrando, portanto, na competência desta Junta de Recursos Tributários, prevista no art. 71 dessa lei. Não há que se falar em Pedido de Reconsideração, como requerido pelo ora Recorrente, uma vez que, nos termos do art. 83 Parágrafo Único da Lei Municipal 13.104/2007, tal pedido só é cabível das decisões de não conhecimento, o que não é o caso do presente processo.

Assim, **não admitimos** o recurso apresentado e, amparados pelo art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos o presente ao **DRI/SMF**.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO
- DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2022.00088811-57

Interessado: SMJ-PGM-PF-SEF

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito no valor de 12, 0022 UFIC's, decorrente do saldo remanescente da utilização dos recursos oriundos do levantamento de valores nos autos do Processo Judicial nº 0000671-89.2018.4.03.6105, será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2022.00088823-91

Interessado: SMJ-PGM-PF-SEF

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito no valor de 20, 1240 UFIC's, decorrente do saldo remanescente da utilização dos recursos oriundos do levantamento de valores nos autos do Processo Judicial nº 0013043-90.2006.4.03.6105, será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2022.00094669-78

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito no valor de 246, 7731 UFIC's, decorrente do saldo remanescente da utilização dos recursos oriundos do levantamento de valores nos autos do Processo Judicial nº 0513733-08.2012.8.26.0114, será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2022.00102280-40

Interessado: LUCIENE CARNEIRO DE CARVALHO

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise do requerimento, por perda do seu objeto, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, uma vez que o crédito oriundo do pedido restituição/compensação do pagamento da parcela 10 do carnê de IPTU/

Taxas de 2021, emissão 01/2021 lançado para o imóvel 3412.54.71.0232.01001, foi encaminhado para tabela de lançamentos futuros do mesmo imóvel, por meio do protocolo PMC.2021.00080626-61.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00071542-35

Interessado: ELIS MARINA CAMILLO ALVES

Código Cartográfico: 3413.34.93.0087.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2023**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o (a) Interessado(a) tem participação em Pessoa Jurídica, contrariando o disposto no art. 4º, §6º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00079865-59

Interessado: CLEUZA PEREIRA CALIXTO

Código Cartográfico: 3423.11.14.0247.01055

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00082977-14

Interessado: ROBERTO CANDIDO DA SILVA

Código Cartográfico: 3431.62.13.0180.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00081764-11

Interessado: SYLVIA CARRETA LUCA SIEBERT

Código Cartográfico: 3421.14.72.0018.01001

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

tou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00078336-47

Interessado: ANDREA CRISTINA AMANCIO

Código Cartográfico: 3423.54.45.0539.01023

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar toda a documentação nos termos da solicitação, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00086050-44

Interessado: VILMA ANDREOLI PASCHINO

Código Cartográfico: 3421.41.75.0084.01001

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00080313-66

Interessado: MARIA DE FATIMA ROCHA

Código Cartográfico: 3423.11.76.0039.01001

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00081920-25

Interessado: BENEDITO CLAUDIO DE PAULA RIGON

Código Cartográfico: 3444.42.24.0001.05006

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar toda a documentação nos termos da solicitação, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00077296-61

Interessado: MARIA DAS GRACAS MASCARENHAS HOLTZ

Código Cartográfico: 3441.12.61.0173.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2023**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, constar no patrimônio do(a) Interessado(a) outro bem imóvel além daquele objeto do pedido de isenção, contrariando o disposto no art. 4º, I, 'a', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09

Campinas, 20 de dezembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00084166-67

Interessado: ISABEL DOLORES FALASQUI CORDEIRO

Código Cartográfico: 3421.62.72.0428.01054

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 20 de dezembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00083633-69

Interessado: JOSÉ ROMUALDO DE SOUZA

Código Cartográfico: 3442.63.99.0253.00000

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00084152-61
 Interessado: ORLANDO ZAMBELAN
 Código Cartográfico: 5213.63.61.0076.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de dezembro de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00083661-12
 Interessado: ARISTEU DE SOUZA FRANCO
 Código Cartográfico: 3162.11.94.0019.00000

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 20 de dezembro de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00083846-17
 Interessado: JOSE LOPES NETO
 Código Cartográfico: 3362.13.90.0162.01001

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar toda a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 20 de dezembro de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00080758-19
 Interessado: FRANCISCO SILVANO DA SILVA
 Código Cartográfico: 3443.32.74.0414.01010

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de dezembro de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00075632-41
 Interessado: ROSANGELA CRISTINA MARTINI
 Código Cartográfico: 3232.12.04.0050.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de dezembro de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00084089-91
 Interessado: CLOTILDE BRABO VIEIRA
 Código Cartográfico: 3432.33.12.0087.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de dezembro de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00073734-68
 Interessado: DANILO PISATTO JUNIOR
 Código Cartográfico: 3433.61.75.0222.20006

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de dezembro de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI RELATÓRIO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2022.00093839-24, anexo ao principal nº PMC.2022.00012089-61

Interessado: Dari Marcos Berguerand
 Requerente: Pedro Luiz Costa
 Imóvel: 3412.62.36.0145.00000

Assunto: Pedido de reconsideração de decisão de primeira instância

Atendendo as determinações do art. 66, 69 e 70 e consubstanciado nas disposições do art. 83, I, todos da Lei nº 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de reconsideração** da decisão proferida para o processo protocolizado sob nº PMC.2022.00012089-61 por estar intempestivo, pois foi apresentado após o prazo determinado pelo inciso I do artigo 83 da Lei nº 13.104/07, uma vez que a decisão de primeira instância fora publicada no DOM de 05/09/2022 e o pedido protocolizado em 07/11/2022.

Considerando que os créditos em análise, relativos aos lançamentos de IPTU e Taxa de Lixo exercício 2022, encontram-se extintos pelo pagamento, conforme demonstrativo de nº 7061600.

Protocolo: PMC.2022.00094920-31, anexo ao principal nº PMC.2022.00026379-47

Interessado: Conversani Participações Ltda.

Imóvel: 3423.12.75.0068.01001

Assunto: Pedido de reconsideração de decisão de primeira instância

Atendendo as determinações do art. 66, 69 e 70 e consubstanciado nas disposições do art. 83, I, todos da Lei nº 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de reconsideração** da decisão proferida para o processo protocolizado sob nº PMC.2022.00026379-47 por estar intempestivo, pois foi apresentado após o prazo determinado pelo parágrafo único do artigo 83 da Lei nº 13.104/07, uma vez que a decisão de primeira instância fora publicada no DOM de 29/08/2022 e o pedido protocolizado em 11/11/2022.

Considerando que os créditos em análise, relativos aos lançamentos de IPTU do exer-

cício de 2022, encontram-se extintos pelo pagamento, conforme demonstrativo de nº 7062122.

Protocolo: PMC.2022.00085522-51, anexo ao principal nº PMC.2022.00061818-59

Interessado: CGD Empreendimentos S/A

Imóvel: 3453.31.67.0001.01001

Assunto: Pedido de reconsideração de decisão de primeira instância

Atendendo as determinações do art. 66, 69 e 70 e consubstanciado nas disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/07, **indeferir o pedido de reconsideração** da decisão proferida para o processo protocolizado sob nº PMC.2022.00061818-59, publicada no DOM de 23/09/2022 tendo em vista que o art. 92 da Lei nº 13.104/07 afasta a possibilidade de pedido de reconsideração para as decisões administrativas, admitindo exceção apenas para os casos do parágrafo único do art. 83, que trata do não conhecimento do pedido, e a decisão ora atacada cuidou do indeferimento do pedido inicial, com base nas disposições do art. 66 da Lei nº 13.104/07, não se enquadrando na exceção prevista no parágrafo único do art. 83 da mesma Lei.

Campinas, 19 de dezembro de 2022

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor - DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00083564-01

Interessado: ARLINDO CORREA

Código Cartográfico: 3432.51.54.0129.09016

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar toda a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 20 de dezembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00082667-54

Interessado: MARIA JULIA NASCIMENTO BERNARDES

Código Cartográfico: 3422.11.71.0546.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 3º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 1º, II da Instrução Normativa DRI/SMF 03/2017, certifico a **PERDA DE OBJETO** do pedido de isenção de IPTU nos termos do art. 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, pois verifica-se que o(a) Interessado(a) já possui a isenção pleiteada ativa que foi concedida através do protocolo 2014/03/13271, com decisão publicada no DOM de 07/11/2014.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00075144-61

Interessado: MARIA CONCEIÇÃO MARQUES FERRAZ

Código Cartográfico: 3234.11.64.0040.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Processo: PMC.2022.00102590-18

Requerente: MB LEGGERO LTDA- CNPJ:43.955.481/0001-00

Cartográficos:3434.64.73.0186.00000, 3452.54.83.0178.00000

Assunto: Não incidência do ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos nº **3434.64.73.0186.00000e3452.54.83.0178.00000**, objetos das Matrículas nº **158.414e159.104do3º CRI**, respectivamente, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada **MB LEGGERO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.955.481/0001-00**, em realização de capital, **sob condição resolutória** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição (**18/05/2022 e 27/06/2022**) não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Processo: PMC.2022.00100687-60

Requerente: HOLDING RIBEIRO LTDA- CNPJ:44.359.736/0001-26

Cartográficos:3432.31.93.0510.01001, 3432.31.93.0202.01001, 3432.33.44.0127.01002, 3414.21.18.0190.01001

3414.12.15.0182.01001, 3414.21.18.0183.01001

Assunto: Não incidência do ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço parcialmente a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos nº **3432.31.93.0510.01001** matrícula **110.031 3º CRI**, **3432.31.93.0202.01001** matrícula **210.446 3º CRI**, **3432.33.44.0127.01002** matrícula **121.356 3º CRI**, **3414.21.18.0190.01001** matrícula **108.978 2º CRI**, **3414.12.15.0182.01001** matrícula **114.075 2º CRI**, **3414.21.18.0183.01001** matrícula **108.979 2º CRI**, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada **HOLDING RIBEIRO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.359.736/0001-26**, em realização de capital, **somente sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota do capital social, sob condição resolutória** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição (**20/09/2022**) não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; determino a **constituição do crédito tributário referente ao ITBI** em relação ao **montante que excede a cota-parte do sócio pela integralização do capital**, conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor Venal do ITBI), através da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, estruturada pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, conforme demonstrado na Tabela abaixo, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO(R\$)	VALOR VENAL DO ITBI (R\$)	MONTANTE QUE EXCEDE A COTA-PARTE DO SÓCIO
3432.31.93.0510.01001	R. RAUL DE SOUZA CAMPOS, 252, JD. DOM VIEIRA, CAMPINAS/SP	110.031	3º	542.686,24	652.087,82	109.401,58
3432.31.93.0202.01001	R. FRANCISCO BUENO DE LACERDA 143, JD. DOM VIEIRA, CAMPINAS/SP	210.446	3º	637.716,03	798.917,05	161.201,02
3432.33.44.0127.01002	R. RIO GRANDE DO SUL 658, AP. 32 BL. A, JD. SÃO BERNARDO, CAMPINAS/SP	121.356	3º	137.301,27	164.748,71	27.447,44
3414.21.18.0190.01001	R. JULIO RIBEIRO 189, JD. CHAPADÃO, CAMPINAS/SP	108.978	2º	73.929,47	188.481,78	114.552,31
3414.12.15.0182.01001	R. QUINTINO BOCAIUVA 215-217, JD. CHAPADÃO, CAMPINAS/SP	114.075	2º	500.000,00	848.420,56	348.420,56
3414.21.18.0183.01001	R. JULIO RIBEIRO 197, JD. CHAPADÃO, CAMPINAS/SP	108.979	2º	69.126,99	188.516,58	119.389,59

Processo: PMC.2022.00100431-80

Requerente: AMF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ:24.974.662/0001-20

Cartográficos:3431.33.01.0058.01001

Assunto: Não incidência do ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço parcialmente a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão do imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3431.33.01.0058.01001**, objeto da Matrícula nº **8.313 do 3º CRI**, respectivamente, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada **AMF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.974.662/0001-20**, em realização de capital, **somente sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota do capital social, sob condição resoluto-**

tória de que nos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à aquisição (20/04/2018) não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; e **determino a constituição do crédito tributário referente ao ITBI em relação ao montante que excede a cota-parte do sócio pela integralização do capital**, conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor Venal do ITBI), através da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, estruturada pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, conforme demonstrado na Tabela abaixo, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	VALOR DO INSTRUMENTO (RS)	VALOR VENAL DO ITBI (RS)	MONTANTE QUE EXCEDE A COTA-PARTE DO SÓCIO
3431.33.01.0058.01001	R. DOMICIO PACHECO E SILVA 511, JD. CAMPOS ELÍSEOS, CAMPINAS/SP	8.313	3º	348.000,00	682.074,92	334.074,92

Processo: PMC.2022.00100822-40

Requerente: LM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/A- CNPJ:42.552.577/0001-56

Cartográficos:3414.22.23.0291.01003, 3414.22.23.0291.01025

Assunto: Não incidência do ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço parcialmente a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos nº3414.22.23.0291.01003matrícula120.168do2º CRI, 3414.22.23.0291.01025matrícula120.190do2ºCRI, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada LM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/A., inscrita no CNPJ sob o nº42.552.577/0001-56, em realização de capital, **somente sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota do capital social, sob condição resolútoría** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição (17/08/2021) não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; determino a **constituição do crédito tributário referente ao ITBI em relação ao montante que excede a cota-parte do sócio pela integralização do capital**, conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor Venal do ITBI), através da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, estruturada pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, conforme demonstrado na Tabela abaixo, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	VALOR DO INSTRUMENTO (RS)	VALOR VENAL DO ITBI (RS)	MONTANTE QUE EXCEDE A COTA-PARTE DO SÓCIO
3414.22.23.0291.01003	R. DR. CINCINATO BRAGA43, AP.13, VL. FERREIRA JORGE, CAMPINAS/SP	120.168	2º	198.107,00	130.992,63	
3414.22.23.0291.01025	R. DR. CINCINATO BRAGA43, BX. 07, VL. FERREIRA JORGE, CAMPINAS/SP	120.190	2º	10.000,00	24.402,36	14.402,36

Processo: PMC.2022.00080329-23

Requerente: ORDEM DOS CLÉRIGOS REGULARES SAMASCOS DO BRASIL- CNPJ:33.758.463/0001-76

Cartográficos:3261.42.55.0020.01001

Assunto: ITBI - Pedido de Reconhecimento da não incidência em transmissão de bens ou direitos decorrentes de cisão parcial

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço parcialmente a não-incidência do ITBI** **somente sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota cindida parcialmente**, pela lavratura do instrumento de transmissão do(s) imóvel(is) cadastrado(s) pelo(s) cartográfico(s) relacionados na Tabela abaixo, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada ORDEM DOS CLÉRIGOS REGULARES SAMASCOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº33.758.463/0001-76, em decorrência de CISÃO PARCIAL, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária consta a CISÃO PARCIAL da sociedade denominada Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo, CNPJ:17.770.702/0001-57, **com versão da parcela cindida para ORDEM DOS CLÉRIGOS REGULARES SAMASCOS DO BRASIL**, lavrada em 30/06/2019 e Registrada no 1º Cartório de Notas de Belo Horizonte-MG, **sob condição resolútoría** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição (30/06/2019) não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; e **determino a constituição do crédito tributário referente ao ITBI em relação ao montante que excede a cota-parte integralizada, decorrente da cisão parcial**, conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor de Referência do ITBI), através da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, estruturada pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, conforme demonstrado na Tabela abaixo, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	VALOR DO INSTRUMENTO (RS)	VALOR DE REFERÊNCIA DO ITBI (RS)	MONTANTE QUE EXCEDE A COTA-PARTE CINDIDA PARCIALMENTE
3261.42.55.0020.01001	R. PROF. ANTONIO NOGUEIRA BRAGA, 185, PQ. RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA, CAMPINAS/SP	5.231	2º	765.982,90	1.527.673,94	761.691,04

Processo: PMC.2022.00100109-23

Requerente: CBI 03 PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.- CNPJ:37.705.523/0001-43

Cartográfico:3214.42.86.0001.00000

Assunto: Não incidência do ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos nº3214.42.86.0001.00000, objetada Matrícula nº122.557do2º CRI, respectivamente, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada CBI 03 PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.705.523/0001-43, em realização de capital, **sob condição resolútoría** de que nos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à aquisição (23/11/2022) não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Processo: PMC.2022.00099900-65

Requerente: TM4 HOLDING PATRIMONIAL LTDA- CNPJ:48.637.695/0001-43

Cartográficos:3264.14.21.0310.01028, 3423.21.99.0056.01188, 3423.21.99.0056.01189, 3423.21.99.0056.01192, 3423.21.99.0056.01193,

3421.52.66.0039.01103, 3421.52.66.0039.01104, 3421.52.66.0039.01105, 3421.52.66.0039.01106

Assunto: Não incidência do ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço parcialmente a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos 3264.14.21.0310.01028 matrícula 123660 do 1º CRI, 3423.21.99.0056.01188 matrícula 124965 do 1º CRI, 3423.21.99.0056.01189matrícula 124683 do 1ºCRI, 3423.21.99.0056.01192 matrícula 124697 do 1º CRI, 3423.21.99.0056.01193 matrícula 124844 do 1º CRI, 3421.52.66.0039.01103 matrícula 128390 do 1º CRI, 3421.52.66.0039.01104 matrícula 128391 do 1º CRI, 3421.52.66.0039.01105 matrícula 128392 do 1º CRI, 3421.52.66.0039.01106 matrícula 128393 do 1º CRI, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada TM4 HOLDING PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº48.637.695/0001-43, em realização de capital, **somente sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota do capital social, sob condição resolútoría** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição (17/11/2022) não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; determino a **constituição do crédito tributário referente ao ITBI em relação ao montante que excede a cota-parte do sócio pela integralização do capital**, conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor Venal do ITBI), através da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, estruturada pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, conforme demonstrado na Tabela abaixo, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO(RS)	VALOR VENAL DO ITBI (RS)	MONTANTE QUE EXCEDE A COTA-PARTE DO SÓCIO
3264.14.21.0310.01028	AVENIDA DR. JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA Nº 470, AP. 152 BLOCO A, CAMPINAS/SP	123660	1º	892.868,56	1.276.802,73	383.934,17
3423.21.99.0056.01188	RUA COMENDADOR TORLOGO DAUNTRE Nº 74, SALA 1401 CAMPINAS/SP	124965	1º	308.962,78	281.354,83	

3423.21.99.0056.01189	RUA COMENDADOR TORLOGO DAUNTRE Nº 74, SALA 1402 CAMPINAS/SP	124683	1º	308.962,78	281.354,83	
3423.21.99.0056.01192	RUA COMENDADOR TORLOGO DAUNTRE Nº 74, SALA 1403, CAMPINAS/SP	124697	1º	233.233,32	219.402,36	
3423.21.99.0056.01193	RUA COMENDADOR TORLOGO DAUNTRE Nº 74, SALA 1404, CAMPINAS/SP	124844	1º	233.233,32	219.402,36	
3421.52.66.0039.01103	RUA MONTE APRAZÍVEL Nº 55, SALA 809, CAMPINAS/SP	128390	1º	272.825,56	310.351,79	37.526,23
3421.52.66.0039.01104	RUA MONTE APRAZÍVEL Nº 55, SALA 810, CAMPINAS/SP	128391	1º	272.825,56	315.359,86	42.534,30
3421.52.66.0039.01105	RUA MONTE APRAZÍVEL Nº 55, SALA 811, CAMPINAS/SP	128392	1º	272.825,56	320.367,93	47.542,37
3421.52.66.0039.01106	RUA MONTE APRAZÍVEL Nº 55, SALA 812, CAMPINAS/SP	128393	1º	272.825,56	318.948,08	46.122,52

Processo: PMC.2022.00103540-02

Requerente: MB CESTARI PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ: 46.492.738/0001-14

Cartográficos:3441.42.25.0238.01030

Assunto: Não incidência do ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço parcialmente a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão do imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3441.42.25.0238.01030**, objetada Matrícula nº 194.178 do 3º CRI, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada **MB CESTARI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.492.738/0001-14**, em realização de capital, **somente sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota do capital social, sob condição resolutória** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição (**23/05/2022**) não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; determino **aconstituição do crédito tributário referente ao ITBI** em relação **aomontante que excede a cota-parte do sócio pela integralização do capital**, conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor Venal do ITBI), através da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, estruturada pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, conforme demonstrado na Tabela abaixo, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R\$)	VALOR VENAL DO ITBI (R\$)	MONTANTE QUE EXCEDE A COTA-PARTE DO SÓCIO
3441.42.25.0238.01030	AV. WASHINGTON LUIZ 1500, AP. 66, PONTE PRETA, CAMPINAS/SP	194.178	3º	192.680,22	212.759,12	20.079,12

Protocolo: SEI-PMC.2021.00028195-31

Requerente:EMPATE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.- CNPJ:46.076.931/0001-74

Assunto: ITBI - Pedido de Reconhecimento da não incidência em transmissão de bens ou direitos decorrentes de cisão parcial

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço parcialmente a não-incidência do ITBI** **sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota cindida parcialmente**, pela lavratura do instrumento de transmissão do(s) imóvel(is) cadastrado(s) pelo(s) cartográfico(s) relacionado(s) na Tabela abaixo, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada **EMPATE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.076.931/0001-74**, em decorrência de **CISÃO PARCIAL** da sociedade denominada **EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO**, CNPJ: 46.083.754/0001-53, **com versão da parcela cindida para EMPATE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, conforme Ata da Assembleia Geral lavrada em 31/12/2012 e Registrada na Junta Comercial competente em 03/06/2013, conforme documento 3858169; **determino a constituição do crédito tributário referente ao ITBI** em relação **aomontante que excede a cota-parte integralizada, decorrente da cisão parcial**, conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor de Referência do ITBI), através da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, estruturada pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, conforme demonstrado na Tabela abaixo, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	VALOR DO INSTRUMENTO (R\$)	VALOR DO ITBI/TR	MONTANTE QUE EXCEDE A COTA-PARTE CINDIDA
34.325.127.023.701.000	RUA JACY TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 110, JARDIM DO LAGO	121.002	3º	1.069.119,10	3.230.069,97	2.160.950,87
3432.51.27.0001.01001	AVENIDA DAS AMOREIRAS, Nº 2651	171.613	3º	7.143.290,40	3.325.571,63	0
624047021083-7	GLEBA DESIGNADA COMO CHÁCARA DOS JAMBEIROS	11.295	4º	254.000,00	84.622,00	0
624047021105-1	GLEBA DESIGNADA COMO CHÁCARA DAS VIOLETAS	11.296	4º	257.000,00	85.741,00	0
624047021091-8	GLEBA DESIGNADA CHÁCARAS DAS ROMAZEIRAS	11.297	4º	257.000,00	85.767,00	0

Processo: PMC.2022.00072196-21

Requerente: CHAN SERVICIO ADMINISTRATIVOS LTDA.- CNPJ:45.721.661/0001-44

Cartográficos:3423.12.69.0002.01017, 3421.53.11.0694.01001

Assunto: Não incidência do ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço parcialmente a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos nº **3423.12.69.0002.01017** e **3421.53.11.0694.01001**, objetos das Matrículas nº **131014** do 1º CRI e **28075** do 1º CRI, respectivamente, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada **CHAN SERVICIO ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.721.661/0001-44**, em realização de capital, **somente sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota do capital social, sob condição resolutória** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição (**21/03/2022**) não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; determino **aconstituição do crédito tributário referente ao ITBI** em relação **aomontante que excede a cota-parte do sócio pela integralização do capital**, conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor Venal do ITBI), através da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, estruturada pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, conforme demonstrado na Tabela abaixo, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	VALOR DO INSTRUMENTO (R\$)	VALOR VENAL DO ITBI (R\$)	MONTANTE QUE EXCEDE A COTA-PARTE DO SÓCIO
3423.12.69.0002.01017	R. EMÍLIA PAIVA MEIRA 174, CAMBUÍ, CAMPINAS	131014	1º	188.873,77	273.833,38	84.959,61
3421.53.11.0694.01001	R. MARIA MONTEIRO 1122, CAMPINAS	28075	1º	589.123,04	2.972.986,32	2.383.863,28

Processo: PMC.2022.00095302-26

Requerente: SAMARTINE PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ:48.244.963/0001-67

Cartográficos:3244.41.71.0072.01001, 3244.42.73.0029.01001, 3421.51.45.0839.01001, 3421.51.45.0839.01010

Assunto: Não incidência do ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço parcialmente a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos nº **3244.41.71.0072.01001** matrícula **95685** do 1º CRI, **3244.42.73.0029.01001** matrícula **100741** do 1º CRI, **3421.51.45.0839.01001** matrícula **111301** do 1º CRI, **3421.51.45.0839.01010** matrícula **111302** do 1º CRI, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada **SAMARTINE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.244.963/0001-67**, em realização de capital, **somente sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota do capital social, sob condição resolutória** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição (**10/10/2022**) não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; determino **aconstituição do crédito tributário referente ao ITBI** em relação **aomontante que excede a cota-parte do sócio pela integralização do capital**, conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor Venal do ITBI), através da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, estruturada pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, conforme demonstrado na Tabela abaixo, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	VALOR DO INSTRUMENTO (R\$)	VALOR VENAL DO ITBI (R\$)	MONTANTE QUE EXCEDE A COTA-PARTE DO SÓCIO
---------------------	--------------------	-----------	-----	----------------------------	---------------------------	---

3244.41.71.0072.01001	R. CAPIXINGUI 107, ALPHAVILLE, CAMPINAS	95685	1º	780.000,00	1.726.417,79	946.417,79
3244.42.73.0029.01001	R. CARANDAÍ 345, ALPHAVILLE, CAMPINAS	100741	1º	650.000,00	1.212.946,30	562.946,30
3421.51.45.0839.01001	R. LAIS BERTONI PEREIRA 150, SALA 01 TÉRREO, CAMBUÍ, CAMPINAS	111301	1º	42.000,00	260.490,21	218.490,21
3421.51.45.0839.01010	R. LAIS BERTONI PEREIRA 150, BOX 01, CAMBUÍ, CAMPINAS	111302	1º	10.000,00	58.492,26	48.492,26

Processo: PMC.2022.00098148-44

Requerente: PSJ PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ:33.418.338/0001-17

Cartográficos:3423.13.11.0215.01001

Assunto: Não incidência do ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço parcialmente a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos nº3423.13.11.0215.01001, objeto da Matrícula nº 4603 do 1º CRI, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada PSJ PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº33.418.338/0001-17, em realização de capital, **somente sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota do capital social, sob condição resolutória** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição (04/03/2021) não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; **determino a constituição do crédito tributário referente ao ITBI em relação ao montante que excede a cota-parte do sócio pela integralização do capital**, conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor Venal do ITBI), através da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, estruturada pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, conforme demonstrado na Tabela abaixo, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO (CONTRATO SOCIAL)	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	VALOR DO INSTRUMENTO (RS)	VALOR VENAL DO ITBI (RS)	MONTANTE QUE EXCEDE A COTA-PARTE DO SÓCIO
3423.13.11.0215.01001	R. DR ERNESTO KUHLMANN 65, CENTRO, CAMPINAS	84603	1º	1.000.000,00	1.637.428,18	637.428,18

Campinas, 19 de dezembro de 2022

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor(a) do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº PMC.2022.00102217-11

Interessado: JOSIANE BATISTA FERREIRA - CPF: 077.512.466-42

Assunto: Isenção de ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela-Lei Municipal nº 13.580/2009

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **indefiro o pedido de isenção de ITBI** sobre a aquisição do imóvel localizado na AV. DOUTOR THEODURETO DE ALMEIDA CAMARGO, 488, APARTAMENTO 107, Campinas SP, conforme Contrato de Venda e Compra, de 01/12/2022 (Doc. nº7001154e7001156); e Matrícula nº 10.403 do 2º CRI (7001151), deixando de preencher o requisito previsto no art. 5º, inciso VIII, alínea 'd', da Lei 12.391/05, alterada pela Lei Complementar nº 180/2017, e art. 3º da Lei Municipal nº 13.580/09. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 19 de dezembro de 2022

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor(a) do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI RELATÓRIO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2022.00057500-19

Interessado: CLAUDIO ROSSETTO

Código Cartográfico: 3423.31.55.0043.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **defiro o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU dos exercícios de 2017 a 2022, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico 3423.31.55.0043.01001**, posto que resta evidenciado nos autos a incorreção do padrão de construção lançado para o imóvel, cancelando-os e reemitindo-os, alterando-se a classificação do imóvel para RH-4, mantendo-se os demais dados cadastrais inalterados, consubstanciado nos termos dos artigos 18, 18A e 18B da Lei Municipal 11.111/01, alterada pela Lei Complementar nº 181/17 e Tabela "G" contida no Anexo II do Decreto Municipal nº 19.723/17 e nos termos do Art. 173 do C.T.N. c/c art. 23 da Lei Municipal 11.111/2001 e alterações mantendo-se os mesmos dados cadastrais estabelecidos para o exercício de 2022 para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso de 2022. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 07 de dezembro de 2022

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: SEI PMC.2022.00094170-98

Sujeito Passivo: CASA DE SAÚDE CAMPINAS

CNPJ: 46.036.018/0001-44

Inscrição Mobiliária: 787.622-0

Requerente / Procurador(es): ANTÔNIO CARLOS BERTONI

Assunto: Isenção do ISSQN sobre serviços relativos à conservação e reparação de imóveis tombados pelo município de Campinas

Com base nos elementos do protocolado e em conformidade com o artigo 12 da Lei Complementar municipal nº 28/2009, o artigo 6º da Lei municipal nº 12.392/2005 e os artigos 58, 60 e 66 da Lei municipal nº 13.104/2007, **RECONHEÇO** o benefício fiscal da isenção do ISSQN incidente sobre a prestação de serviços dos itens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista anexa à Lei municipal nº 12.392/2005 para a obra no imóvel tombado pelo CONDEPACC, situado à Riachuelo nº 28, Centro, Campinas / SP, código

cartográfico 3423.42.58.0001.01001, nos termos da Resolução nº 26/1997 publicada no Diário Oficial do Município em 01/05/1997. Observo que o reconhecimento de tal benefício fiscal não dispensa o sujeito passivo do cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação vigente.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2022.00088463-27

Sujeito Passivo: Paula Camila Paes das Chagas

Inscrição Mobiliária: 489.457-0

Requerente / Procurador(es): Paula Camila Paes das Chagas

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 489.457-0, a partir de 05/10/2018, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI

AFTM - COORDENADOR DA CSPFP/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ERRATA - COMUNICADO DE CONCURSO

(EDITAL 001/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **torna sem efeito** a publicação da candidata **Bruna Carolina**, por ter sido indevidamente publicada a avaliação médica como **Apto** no Diário Oficial do Município do dia **20 de dezembro de 2022, página 23**.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 001/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Agente de Educação Infantil

CPF: 349.994.458-83

Avaliação Médica: Inapto

Campinas, 20 de dezembro de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO - MAGISTÉRIO E GERAL - EDITAL 02/2022

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos relacionados no Edital 02/2022, de acordo com o que consta no Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, em 12/05/2022, DIVULGA a Classificação Final do certame, após a realização de todas as etapas e após esgotados todos os prazos de recursos.

As listagens abaixo estão ordenadas em ordem crescente de classificação, tendo, primeiramente, a ordem da Lista de Ampla Concorrência (LAC), seguida das Listas das Pessoas Pretas ou Pardas (PPP) e das Pessoas com Deficiência (PcD).

A Homologação do Concurso Público está prevista para ser divulgada em 22/12/2022 e será publicada no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br).

Constam nessa publicação treze listas de Classificação Final, em ordem de classificação de cada cargo, conforme abaixo:

CARGO: 001 - INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD
22017143	HELEN STEFANI BOLZAN DA SILVA	27803660-3	1		
22031634	MARCOS HENRIQUE ASSUNCAO RAMOS	43780762-9	2		
21148996	MICHELE AGNES PILAR DE CARVALHO	11399693-8	3		
22058281	GLORIA MACHADO E SILVA	556851298	4		
22024840	BRUNA EMILIANO	481572570	5		
21563837	SAMUEL FERNANDO RODRIGUES	43213073-1	6	1	
21773505	PRISCILA DE FREITAS SILVA	34833612-3	7		
22044140	JOSIANE DE JESUS SOUZA	32234033-0	8		
21852790	REGINA CELIA FIORINI COSTA	214938785	9		
22030697	MONIQUE CRISTINA DE ARAUJO KRULL PEPPI	47075039-X	10		
21638934	ROSIMEIRE INACIO	52542441-6	11		
21233306	LIGIA CRISTINA DE SOUZA CANOVA	30230243-8	12	2	
21329737	LUCIANA CAXIAS CREMONESE	34447673-X	13	3	
21960526	MIRIAN CRISTINA PADILHA DA SILVA	41040343-X	14		
21623384	MONALISA MOURA DIAS	60223531-5	15		
21325596	FLAVIA ALVES BATISTA	56107405-7	16	4	
21228868	THAYNA THAYSA PROENCA SANTOS	36571887-7	17		
21625310	GIVONILDO DE ASSIS ALVES DIAS	60474360-9	18		
21640246	TANIA VIANA CARVALHO	30231178-6	19		
21167320	GUAIANAI MARTINS	39467878-3	20		
22067825	JOSE CARLOS DE JESUS NASCIMENTO	42977770-X	21		
22006273	MARIA WILNA DOS SANTOS	62275107-4	22		
21975434	ALESSANDRA CANDIDA GOMES	29421727-7	23		

CARGO: 002 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD
21878439	SIMONE SAVIAN	42758513-2	1		
21953350	DANIELE CAROLINE DO PRADO SILVA	402000274	2		
21150672	MARIANA CRISTINA DA SILVA	47936025-X	3		
21848262	LUIS ALBERTO BASSOLI	17249158	4		
21514020	CARLA FERNANDA FIGUEIREDO FELIX	10976272	5		
21372551	AMANDA RODRIGUES DO VALLE	43743365-1	6		
21536538	EZEQUIEL AUGUSTO VIANA DOS SANTOS	47121613-6	7		
21888930	CAMILA RODRIGUES	587491735	8		
21212651	MURILO ROBERTO MALAMAN	462491808	9		
21927413	MARCIA LUCIA ANACLETO DE SOUZA	30883004-0	10	1	
21473420	JAQUELINE CAETANO ALVES	46229286-1	11		
21957509	EMANUELE DE SOUZA PACHECO	64544479-0	12		
21497648	CARLA DE OLIVEIRA	34008009-7	13		
21166404	ADRIANA DO CARMO DE JESUS	36030011-X	14	2	
21954623	TATIANA CRISTINA DOS SANTOS	431989990	15		
22036466	LUCILA CONCEICAO PEREIRA	29455416	16		
22016317	DANIELA DOS SANTOS CAETANO	33407840-4	17	3	
21183724	GABRIELA FIORIN RIGOTTI	28086455-3	18		
21496447	JOAO EMMANUEL VARGAS VENTURA VITONIS	45003775-7	19		
21630437	ERIKA SALAZAR SANCHES MANOEL	29.162.103-X	20		
22023097	MARLA SOARES DOS SANTOS YAMAMOTO	29614442-3	21		
21595801	MAYSA FERREIRA RAMPIM	30872141-X	22		
22003223	MARCOS PAULO HIRAYAMA	29362328-4	23		
21687102	MARINA MITIE KAWANISHI	33751440-9	24		
21919828	FERNANDO ALVES	12295917	25		
21226180	TANIA CRISTINA FONSECA	53012367-8	26		
21364737	GABRIELA CREMASCO BARBOSA CAMARGO	48980389-1	27		
21692238	CAROLINE ROSA BELLINI	41839253-5	28		
21151660	RENATA SIEIRO FERNANDES	19126630-9	29		
21170100	CARLA FERNANDA BRITO BISPO	471130953	30		
21985383	CAROLINA DE MATTOS SPAGNOL	436830395	31		
21389632	GISELI JANCOSKI FLORIANO	48912606-6	32		
21949018	TEREZINHA CHAGAS CARNEIRO PESSOA	0000000104548915	33		
21418870	FERNANDA DIAS PEREIRA	34126039-3	34		
21197458	CAMILA DE ALMEIDA TEREZAN	46244949-X	35		
21755434	JADE OLIVEIRA MELO DA SILVA	47426127-X	36		
21285829	PATRICIA YUMI FUJISAWA CANDIDO	43743456-4	37		
21414165	ALAN HENRIQUE DE MELO MATOS	46204460-9	38		
21963576	BERNARDO MENDES RIBEIRO	44247748-X	39		
22025570	CLAYTON JOSE BUDIN	43471088-X	40		
21968497	ALINE CONSTANCIA DE FIGUEIREDO E SOUZA	1675257	41		
21166358	KAROLINE REDUCINO DA SILVA	44097713-7	42		
21191859	NATHALIA ARGENIO DE TOLEDO	329020006	43		
21163804	CAROLINA APARECIDA GONCALVES	43476414	44	4	
21277265	CAROLINE MARIA FLORIDO	27998944-1	45		
21277427	DANIEL ALARCON	48747518-5	46		
21437777	LEANDRO GOMES DA SILVA	43287335	47		
22031960	GUILHERME PRADO ROITBERG	44570917-0	48		
21543178	RENATA BENASSI	46997158-7	49		

22025634	CAROLINE RODRIGUES DIAS RAMOS	49514650-X	50		
21286736	BARBARA DOS SANTOS	44801489-0	51		
22055673	PRISCILA FONSECA TAVARES SILVA	10354815	52		
21287767	DANIELLE CRISTINA SOUZA DE ANDRADE	49530775-0	53		
21906807	ELIANA DE CASSIA MARTINS LISBOA	25220728-2	54	5	
21555788	THAIS HELENA PALHARES	497063463	55		
22063196	PATRICIA MELO MAGOGA	8110407-7	56		
21299749	CASSIA APARECIDA SALES MAGALHAES KIRCHNER	39 752 9120	57		
22027947	LAURENE BARBOSA SOARES DE OLIVEIRA	29162555-1	58		
21171440	LUIZ FILIPE DE MACEDO BARTOLETI	30710327-4	59		
21274746	ANDREA CHIARELLI CILENTO	25481076-7	60		
21265070	THAYSE ZAMBON BARBOSA ARAGAO	38979569-0	61		
21944245	MARIA FERNANDA PEREIRA BUCIANO	28745125-2	62		
21290270	ANA CLAUDIA BARREIRO NAGY	52.429.868-3	63		
21373078	FLAVIA LEME DOS SANTOS LEITE	41238541-7	64		
22019731	DANIELE PAMPANINI DIAS	47.898.985-4	65		
21279381	AGNES GONCALVES	49588037-1	66		
21563756	ARIADNY PICOLO DA ROCHA	40993375-2	67		
21466424	LUCIANA GALDINO	35399678-6	68		
22025480	ANA RITA PETILLI CHIUSOLI	41827816-7	69		
21844313	MAURO FERNANDO LUNA	9851463-5	70		
21444331	MAYARA PIZZOLITTO	36781862-0	71		
21823502	LILIANE MACHADO DOS SANTOS	55751692-4	72		
21966338	RAFAEL FERNANDO DA COSTA	32368502-X	73	6	
22031243	VALERIA APARECIDA OLIMPIO DE ARAUJO	28 074 3087	74	7	
21276048	CINTHIA CRISTINA DOS SANTOS	42677105-9	75		
21183473	ANGELICA SOARES MARTINS	48892385-2	76		
21185069	DANIEL PEREIRA ZAPELLI	43106567-6	77		
21386714	MARCOS AURELIO ALVES E SILVA	65217496-6	78		
21331421	KATIUSKA MARCELA GRANA FERREIRA	32600372-1	79		
22049525	ELISA DA SILVA RIBEIRO SANTOS	20414088-2	80		
21202508	JULIANA GARRIDO PEREIRA	1909726	81		
21875960	BRUNA FABOSSA	41204216-2	82		
21180601	GIRLENE DE ALBUQUERQUE CRUZ	47761453-X	83		
21235473	BRUNO VERGARA	407700912	84		
21994897	JAQUELINE SARAIVA DA SILVA	35021476	85		
21215316	TANIA MARA DOS SANTOS MELLO	32232652-7	86		
21497788	POLYANA CRISTOFOLETTI CUSTODIO	40039942-8	87		
22009744	RUY BRAZ DA SILVA FILHO	2064286	88		
21796491	PATRICIA APARECIDA CAMIKADO FREITAS DA SILVA	32817142-6	89		
21240191	GISLAINE DE PAULA LEAL	21383876-X	90		
21156930	PAULA DE CAMPOS BABENKO	25742594-9	91		
21949085	MARILIA CAMARGO DA SILVA ARAUJO	44339151-8	92		
21294771	RITA DE CASSIA NORIS	19627624-X	93		
21786216	PAULA REVOREDO	34039279-4	94		
21178348	VILMA BRITO GONCALVES AMARAL	34292138	95		
21200963	MILENA DA SILVA GIUNTINI MATSUZAKI	42318241-9	96		
21264066	PEDRINA GOMES DE SOUSA	2417456	97		
21395144	NADIR VIDAL	3848574	98		
21564728	ANDREIA DE PIERRE ALMEIDA	30182427-7	99		
22013601	ALINE PAULA CALIMAN	46319668-5	100		
21276331	PRISCILA LOPES DE GODOY	41797825-X	101		
22054588	ARIETE ALVES DE ANDRADE	18074788-5	102		
22047557	DAIANE CECILIA CAGNIN	48781002-8	103		
21168350	ADRIANA APARECIDA RAMOS MIRON FERREIRA	423478898	104		
22068350	THAIS DE FATIMA DA SILVA	48846249-6	105		
21215260	ENIO CARLOS SILVA FROES	58270333-5	106	8	
21971005	GABRIELA NASCIMENTO SPACH	34288975-8	107	9	
21374686	IVIE OLIVEIRA MELLONI	27996246-0	108		
21260990	LAYS COUTINHO VALE E SILVA	27834143-3	109		
21677018	REGIANE DA COSTA MENEZES	293595938	110		
21544590	ALDA OLIVEIRA DE ARAUJO VARELA	60658941-7	111	10	
22028641	DONALD DE SOUZA FRANCA	000000409474290	112		
22040218	LARISSA GRILLO SEMEDO	43569376-1	113		
21444935	DENIECY DE LIMA SILVA	35198929-8	114		
22052836	ANNA ANGELICA RAMOS FERREIRA VIANA	20116771-2	115		
21263019	MARCOS ROGERIO TOFOLI	23153732-3	116		
21654000	EDUARDO LUIS PRADO	42082840-0	117		
21730601	ADAUTO DE JESUS PEREIRA	186790624	118		
21237980	ANA CLARA SILVA PINTO	1938031	119		
21673624	MIRIAM PORTONORONHA	16697251-4	120		
21863822	ADRIANA FARIA LOPES ROMAO	23957808-9	121		
21971056	CAMILA DE CASSIA BARBOSA BULGARELLI	34692509-5	122		
22067841	ARGENTINA CONCEBIDA DA SILVA BARBOSA	18839240-3	123		
21886555	JOSIELE DO NASCIMENTO	418456483	124		
21169632	PRISCILA SOARES DE FREITAS	43664772-2	125		
21974160	LARISSA CORILO DE SOUZA GOMES	43562500-7	126		
21202915	ELDER FAGUNDES DE SOUZA	457895524	127		
21245207	JOSE MENDES CRUZ JUNIOR	42041260-8	128		
21906157	CAIO TIAGO DE FARIA FERREIRA	44712805X	129		
21222339	MARCELO RIBEIRO SALES	10437751-0	130	11	

21690430	LILIANE RIBEIRO DE MELLO	40253766X	131		
21987904	VIVIANE CRISTINA MARQUES	45340881-3	132		
21883114	GLAUCIA CRISTIANE BERGAMO CARDOSO	28664711-4	133		
21446610	MICHELA DE SOUZA ALMEIDA ITO	39612228	134		
21910847	DANIELA CATAO MAZIERO DE MELLO	22522979-1	135		
21297762	DIEYME VITORIA LIMA	38401187-1	136		
21963673	FLAVIA LEMOS BIANQUINI	49046467-1	137		
21230234	ANA PAULA POLIDORO FELIZARDO	27434838-X	138		
21156794	MARCO AURELIO ALVES	30838660-7	139		
21368694	ANA PAULA GOMES CUZZIOL	33549044-X	140		
21178526	KELLY LILIAN DE SA SOUZA	40007691-3	141		
21461929	PAULO GUSTAVO SARGES DA SILVA	17415655	142		
21177015	JAQUELINE DA CONCEICAO CAMARGO	44482224-0	143	12	
21483264	WANIA CRISTINA TEDESCHI RAMPAZZO	19627728-0	144		
21410259	ANGELICA GALVANI MIR	32233810-4	145		
21169039	MIRIAN QUEIROZ DE SOUZA DANIEL	7274129	146		
22008926	MARCUS PEREIRA NOVAES	29363070-7	147		
21217599	TAMIRES PASTORE BERNARDI	474277537	148		
21925836	MICHELE DOS SANTOS GREGORIO	352280359	149		
21278687	LUCIANA PORTO FAGUNDES	28.350.913-2	150		
21573930	LETICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	40755692-8	151		
21149984	KAREN LOUISE MARTINS DE PAULA ANDRADE	42484512-X	152		
21624917	GERUSA MARTINS VIEIRA DOS SANTOS	9502142-5	153		
21976902	PATRICIA AMORIM DE PAULA	44178247-4	154	13	
21272581	VIVIAN ANNICCHINI FORNER	41986756-9	155		
21181330	EDIELMA MOREIRA DOS SANTOS	57422436-1	156		
21163111	CAROLINA CRISTINA DOS SANTOS NOBREGA	437371268	157	14	
21278814	CLAUDINEIA BORGES DE SOUSA	35243835-6	158		
21542040	MARJORY ALANA MARCELLO	40619921-8	159		
21573980	ALDO DA SILVA MOURA	20422455-4	160		
22052135	ANGELICA BELLODI SANT ANA FURLAN	36782077-8	161		
21635153	RAYANE JESSICA ARANHA DA SILVA	46982805-5	162	15	
21635439	KATIUSKA SCUCIATO DE RIZ	34447793-9	163		
21954372	JESSICA CAPUTTI MORAES	48675835-7	164		
21927880	ANGELA MACHADO DE PAULA	MG7458609	165		
21684197	TATIANE LEANDRO DA SILVA	44678360-2	166		
22022384	ANDERSON CAVALINI DIAS	46547066-X	167		
21349932	ADRIANA APARECIDA BONFIM	22.476.490-1	168		
21290920	DAIANE GOMES SANCHES	45.741.437-6	169		
21981612	PRISCILA CRISTINA DE FARIA NEVES	34387149X	170		
21486530	MICHELE FISCHER RENZO	193898147	171		
21453217	ETIENE CRISTINA GUIMARAES DOS SANTOS	326200034	172		
21950202	RACHEL DE SANTANA MARTINS RIBEIRO	34378780-5	173		
21869480	CARINE BUENO LANIA	50.636.804-X	174		
21901805	JANAINA SILVA BUENO	253810000	175	16	
21223181	VIVIANE MENEZES SABATINI	546058863-3	176		
21975680	ALINE OLIVEIRA R SOUZA	30225822-X	177		
21364494	WANESKA CUNHA DE OLIVEIRA MAGDALENA	34996566-3	178		
21255555	LIDIANY TEOTONIO RICARTE	43544475-X	179	17	
21148597	VIVIANI VIEIRA DA SILVA	25130108-4	180		
21223327	JULIENE CONCEICAO PRUDENTE REIS	11552253	181	18	
21434883	EDUARDO DE OLIVEIRA BELLEZA	35073706-X	182		
21166080	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	49522542-3	183		
21158410	MAURICIO DE GREGORIO SANTANA	335971842	184		
21990174	FERNANDA APARECIDA FATTORI VASCONCELOS	29033640-5	185		
21949980	MAIRA CAROLINE DEFENDI OLIVEIRA	47930852-4	186		
22065636	SIMONE MARCONATO	323331336	187		
21255431	PEGGY MARIA SALIM	29585941-6	188		
21446202	SANDRA CACHIMIRO FERREIRA DA SILVA	25553466-8	189		
21869588	ADRIANA CICERA AMARAL FANCIO	0000000288991291	190		
22020837	MIRIAM LOBO SILVA SACARDO	253810759	191		
21394580	MARCELA COSTA DA SILVA	16715399	192		
21779511	RAFAEL ROSOLEN TEIXEIRA ZAFRED	36713286-2	193		
22003096	ALEANDRA MOREIRA	23423253-5	194		
21292604	ROGERIO DE FREITAS SOARES		195	19	
21551332	JANITON ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	47435267-5	196		
21180210	SIRIOVALDO FREITAS BLANCO	17592675	197	20	
21894132	LUCIANA SILVIA EVANGELISTA	341136268	198		
21808937	LETICIA LOPES BORGES SCHOENMAKER	222017004	199		
21280827	ADRIANO LONGHI COUTINHO	435745931	200		
22018514	VANESSA PEREIRA DE SOUSA	44505612-5	201		
21476306	JULIANA VANESSA PEREIRA	45697564-0	202		
21406120	JOSEILSON SANTOS DE LIMA	026981542003-4	203	21	
22005463	FERNANDA FAGUNDES DA SILVA	446177167	204		
22030549	DAIANE PEREIRA GOMES WERNECK	56842220-X	205		
21244952	MARIANA MARINELLI ARAUJO	35596221-4	206		
21295565	KEDMA ELISANDRA ZANETTI	41765731-6	207		
21369860	PAMELA JOAN MASSARO	29249692-8	208		
21426546	NATALIA GEANFRANCESCO TANNURI	43575631-X	209		
21732906	KATIA TAMARA LUIZ OLIVEIRA	35087471-2	210		
21277877	GRAZIELE ENTREPOTES DE OLIVEIRA	41749074-4	211		

22058800	SUZANY STURARO	000000029276727	212		
21431620	GABRIELA MANSBERGER ZANON	41353166-1	213		
22068929	DIOGO BUGNAR DE AQUINO	47118581-4	214		
21292981	LUZIE TE RAMOS DE OLIVEIRA	30077642-1	215		
21714940	CRISSIE KELLY SPINA	27504952-8	216		
21199566	LARISSA REDUCINO DA SILVA	44051745-X	217		
21255687	MERYLYN ELEN BRAGLIN	46140935-5	218		
22004920	ELIANE APARECIDA BARBOSA DA SILVEIRA	33965477-6	219		
22067140	RENATA SOARES DE OLIVEIRA	45240979-2	220		
21981604	JOSEANE KARINE TOBIAS	43696080-1	221		
21498113	TATIANA ALVES PEREIRA	36186614-8	222		
21291780	ROSEMEIRE DE JESUS FERRAREZI BECARI	26244242-5	223		
21463611	CAMILA TORRICELLI DE CAMPOS	25394393-0	224		
21265054	ANA PAULA BATISTA PEREIRA DE MORAES	344565105	225		
21984514	FABIANO CORREA DA SILVA	32733756-4	226		
21378878	MARLI GRAZIELA LUSEIRO BORCATTO	33056949-1	227		
21897590	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	41750481-0	228		
22062424	DENISE TAFFARELLO	294216352	229		
21938229	DANIELA DANTAS MARTINS RIBEIRO	39.176.278-3	230		
22009876	SHIRLEY GAVA	22743752-4	231		
21446091	NATHALIA MATHEUS BERNARDI	47788304-7	232		
21223947	ALICE REZENDE DA SILVA	24440372-7	233	22	
22062394	ALEXSANDRO AUGUSTO JANUARIO	53568407	234		
21948020	HERICA DO VALLE	32254813-5	235		
21268487	ISADORA FRANCO DI GIANNI	34348643-X	236		
21150370	WESLLEY ARANHA VOLFRAM	36373450-8	237		
22025502	FABIOLA MACHADO DA ROSA	26643834-9	238		
21946043	GRET TA KERR MANDRUZATO	42056302-7	239	23	
21962774	MILENA CUNHA DE AZEVEDO	36374132X	240		
21957916	LIDIA DE ASSIS SOUZA	17758943-7	241		
21175675	ADRIANA ASSIS DA SILVA SANTANA	24939304-9	242		
21935815	BIANCA SANA E NAKAMOTO	42740629-8	243		
21182507	CARLOS EDUARDO MACHADO	0000000267649939	244		
21369330	CLAUDIA REGINA DA CRUZ ARMENIO LEAL	37921368-0	245		
21994757	NARCLEYRE DIAS SANTOS	344238829	246		
21637300	SILVANE LEITE POLTRONIERI	22677185-4	247		
21368295	STEPHANIE FRANCHINI SILVA	44108242-7	248		
21904278	TAMIRIS AMORIM CAVLAC	40846507-4	249		
22053530	EVALDA DOS SANTOS BARBOSA	32602790-7	250		
21572003	RENATA CASTRO OLIVEIRA DE SOUSA GOYA	27606044-1	251		
21265291	ALEXANDRE BERNARDO DA SILVA	401453364	252		
21957096	LAILA DELGADO DE MELLO	34883666-1	253		
21865612	MARLI MIRANDA MARTINS DE ARAUJO	29010989-9	254		
21431850	FABIANA FERREIRA TADIELLO ROMA	24832878-5	255		
22021663	NOEMY DA COSTA	41124359-7	256		
21242992	PAULA CARVALHO SILVA	34601687-3	257		
21208441	VIVIAN DEOMEDESSI DOS SANTOS	360884465	258		
21189927	CAMILA SANTOS BORGES	32758813-5	259		
21511772	MARIA ALICE MARQUES PAULA DE OLIVEIRA	35351747-1	260		
21226229	JULIANA SARA COSTA MATOS	99002259523	261		
21330999	CARINA MERHEB DE AZEVEDO SOUZA	282297133-3	262		
21573301	ADRIELLE MAIRY SILVA	64369578-3	263		
21399514	MATHEUS EVANGELISTA DA SILVA	29587039-8	264	24	
21854009	FRANCISCO WELLINGTON COSTA	37254423X	265		
21404496	JULIA FELIX DE OLIVEIRA	345184397	266		
21627754	RUBIANA COSTA DA SILVA	12263748-1	267		
21510733	ELIANE DUENHA CAMPOPIANO	28086169-2	268		
21168610	REGINA CELI MORAES WHITAKER	13934496-2	269		
22066829	CAMILA SOUZA ARAUJO NUNES	348356845	270		
21983933	DANIELA GOBBO DONADON	43683625-7	271		
21943990	INES SOARES DE OLIVEIRA	242927725	272		
21274088	RAQUEL CRISTIANE LOT DE MATTEI	26477856-X	273		
22006478	RAQUEL SOUZA MAGRO	29549496-7	274		
22059520	NICOLLI FIALHO SANTANA BASTOS	MG13514442	275		
21149348	MARLENE BISCOLO PARRILLA	281290143	276		
21197997	DAYSE KAROLINE SOUSA SILVA DE CARVALHO	54679109-8	277		
21949530	BRUNA DA ROCHA OLIVEIRA	366501033	278		
21181357	GUILHERME STECCA MARCOM	46971487-6	279		
21200815	LUCIANA VIANA DA SILVA	23.283.024-1	280		
21557896	LUCIANA SCHARPF	28310978-6	281		
21476136	ALESSANDRA RAMIREZ FERNANDES BORGES	21902757-2	282		
21579725	ANDRE LUIS DOLENSKO	35220959-8	283		
21963622	ALINE CRISTINA GERALDI VASSALLO	25630266-2	284		
21627665	SARA POMPEI MIRANDA	27769102-3	285		
21323844	CILENE MURIEL PEREIRA	30681374-9	286		
21585245	RENAN MARTINS DE FREITAS	44611601-4	287		
21174369	KAREN CRISTINA HORACIO DE SOUZA	27824371X	288	25	
22067400	SABRINA FADEL	27196134-X	289		
21292000	SIMONE DOS PASSOS	307468239	290		
21367221	COSMA JOSEFINA LEAL	42841382-1	291		
21748128	MARIANA SOARES LEME	43515092-3	292		

21648719	SUEILA VIROTE BISPO PEREIRA MARTINS	23087396-0	293	
22014012	IVONEIDE MAGNA LUCAS	29120540-9	294	
21170371	ANA CLAUDIA MORAES DE PAIVA LIMA	344328831	295	
21985774	NATHALIA TORNISIELLO SCARLASSARI	32.392.688-5	296	
21212228	CLAUDIA VALERIA PEREZ RODRIGUES	217441257	297	
21151423	MELINA CASARI PALUDETO	34593829-X	298	
21952043	JOELMA MOREIRA SOUZA DOS SANTOS	29699008-5	299	26
21238251	GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA	48846130-3	300	
22046780	ANNA KARLA DE FREITAS GUIMARAES	6209086-3	301	
22060804	JUSSARA DOS REIS TEIXEIRA JANUARIO	42538534-6	302	
21649537	GRACIELLE FERREIRA MAJOR	18623125-8	303	
21963975	GRAZIELA DA COSTA CORREIA	27627053-8	304	
21157936	ABEL FURLAN GARCIA	34207865-3	305	
21920389	ROSSANA MEDES GOMES	42346551X	306	27
22047484	ELIANE APARECIDA GARCIA	27950765-3	307	28
21925577	JULIANA GOMES SANTOS DA COSTA	48597131-8	308	29
22047840	ANA MARIA SILVA DA ROCHA PARAGUAI	42437487-0	309	
21316325	JESSICA PRISCILA DE SOUZA	412125110-0	310	30
21586829	ALINE FERNANDA FAQUINI HELENA	33249653-3	311	
21160376	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES	281840933	312	
21990751	VANESSA PAULA PORTIOLI	34920840-2	313	
21866686	ALEKSANDRO BARBOSA DE FIGUEIREDO	19.628.033-3	314	
21297835	ALINE DUARTE FREDERICO MENDES	41051192-4	315	
21796173	ERICA FABIANA ALVES DE LIMA LOPES	000000234229512	316	
21827893	LILIANE CAROLINE DA SILVA PAULINO	MG12253021	317	
21976732	GABRIELA WALESKA VIEIRA PEREIRA	56427577-3	318	
21155062	MEIRE ELLEN GONZALES DE SOUZA SANCHES	25416685-4	319	
21646104	MATILDE DE OLIVEIRA RODRIGUES GIRON	22201929-3	320	
21285454	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	28958030-4	321	
21887861	ANGELA APARECIDA DAMASCENO DE SOUZA ARAUJO	28040214-4	322	
21552363	CLAUDIA FABIANA O GAIOLA	23933246-5	323	
21563640	CILIANE MORETI	29011054-3	324	
21993858	CAROLINE MARTINS	25762762-5	325	
21163650	NATALIA CENTIOLI HORTIZ DE CAMARGO	43293837-0	326	
21976457	BRUNA BUENO DE NOVAIS DE FARIA	436138281	327	
21621179	ELISANGELA CERQUEIRA DOS SANTOS SOUSA	327346644	328	
21976201	THIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA	35370390-4	329	
22053832	JULIA KRUSZCZYNSKI BERGMANN	28865865-6	330	
22058567	DANIELE CARDOSO SOARES DOS SANTOS	426498707-RG	331	
22069496	LETICIA LAVORINI MISSORI	41297154-9	332	
21671087	EDILANDIA CAIRES DOS SANTOS	59302528-3	333	31
21973393	MARIA CAROLINA LOURENCO MEDEIROS	45869193-8	334	
21337276	RAQUEL PILON	28182184-7	335	
21979995	ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA CRUZ	49.340.784-4	336	
21163731	LUCIANA ZAPPAROLI SOMAZZ	22068358-X	337	
21860211	VERA LUCIA LOZANO	188121748-50	338	32
21253200	ALINE PAZ FREITAS GONCALVES	490832933	339	
22022643	EDNETE DA SILVA ANDRADE	25874190-9	340	33
22007393	JULIANA DOS SANTOS TONHATI	322270686	341	
21672377	SIMONE GOMES DE MELO	45453269-6	342	
21752826	DANIELE MOREIRA DE SOUSA FORTTI	34242096-3	343	
21167508	JAMILE MOREIRA FERNANDES	543582206	344	34
21339732	SARA BOVE PEREIRA DE CAMARGO	45150405-7	345	
21150150	CYNTHIA MARA XIMENES MELCHIOR		346	
21574839	WANDER PINTO DE OLIVEIRA	34862290-9	347	
21805857	ANA LUIZA TAYAR LIMA	253791236	348	
21442827	VITORIA MARIA TERRA	50871603-2	349	
21148716	LARISSA AYELA ILKIU	58777305-4	350	
22016368	ELAINE APARECIDA PILORZ LOPES MERMEJO	11081240-2	351	
21989419	DEBORA APARECIDA MARTINHO DA SILVA	29891645-9	352	
21526150	MARIA JOSE REBECCA BUSNARDO	14639025-8	353	
21629773	PATRICIA MARIA SCHULER RAMOS RIBEIRO	16900384X	354	
21962618	KALLEY MARCIA PESSOA DE PROENCA	4480438-7	355	
21981310	RAQUEL DE ANDRADE CAVINI	27606659-5	356	
21551987	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE AQUINO	M9120757	357	
21309450	LUCIANE SIQUEIRA DAS CHAGAS PINA	33801141-9	358	35
21575720	MARIANA NOGUEIRA URRUTIA THOMAZ	43198806-7	359	
21164398	MAIRA JULIANA TESSARIN	340814366	360	
21887896	THAIS TKATCHUK FERREIRA	43.942.299-1	361	
21189404	MONICA APARECIDA DA SILVA	44679404-1	362	
21972303	BRUNA TREVISAN NASCIMENTO	42553875-8	363	
21509018	ALESSANDRA APARECIDA DE MELO	30655550-5	364	
21541159	PAULA CRISTINA DE ATAIDE	40715929-0	365	
21171475	HELENA CRISTINA VELARDI DOS SANTOS	42190132-9	366	
21480494	GISELE CRISTINE DE OLIVEIRA	40233957-5	367	
21975248	ALESSANDRA ALMEIDA DORIGON	33648357-0	368	
21506086	DIEGO DA SILVA SOUZA	35198882-8	369	36
21378320	PAULA ROBERTA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA	245234275	370	
21642893	MARIA HELENA MARQUES SANTOS	10978607-5	371	
21289484	ANA APARECIDA DA SILVA	13932788-5	372	37
21170053	DENISE ELIZABETE CONTRERA MINGUES DE AZEVEDO	30610509-3	373	

22019189	CAMILA GABRIELA DO ESPIRITO SANTO MARQUES	0849067588	374		
21159017	MURIEL ZEPON	41289016-1	375		
21975795	ANAMARIA PILORZ LOPES MIZUGUCHI	11081241-4	376		
21360669	ALINE MICHELE RICHIENTEIRO LEITE GAMA	349942341	377		
22051171	SIMONE DE SOUSA SANTOS MORAIS	42526007-0	378		
21977852	TAUANA SOARES BENTO	34125293-1	379		
21465037	TATIANE GONCALVES RODRIGUES	47906195-6	380	38	
21290474	MARIANE DE JESUS SANTOS	13159332-33	381	39	
22020144	APARECIDA ANTONIA DA SILVA	17496067-0	382	40	
21881332	ROSELI APARECIDA RIBEIRO DRUMOND	23.931.962-X	383		
22056297	BEATRIZ REGINA BARBOSA	48418149X	384		
21311471	EDILENE APARECIDA SOUTO	44001833X	385		
21324808	DANIELLE MARTINS REZENDE	15317663	386		
21164460	ROBERTA FREIRE P L CUNHA	32830906-0	387		
21180059	VALERIA NORONHA VACCARELLI	16802910-8	388		
21856672	FERNANDO CARDOSO DA SILVA	23580108-2	389		
21791627	ANA BEATRIZ ASSIS DE CARVALHO SILVA	14251814-MG	390		
21231702	MAIRA TEIXEIRA AMARAL CAMARGO	19729221-5	391		
21156735	TANIA CRISTINA FRANCO SILVA	33150152-1	392		
21944490	CECILIA DE OLIVEIRA PRESTES	34888161-7	393		
21367132	SONIA ERIKA KATIA DO AMARAL TOGNOLI	11215548-0	394		
21573875	DANIELE DE SOUZA RUIZ BICALHO	32694030-3	395		
21313776	DAMARIS REGINA NASCIMENTO	47400174-X	396		
21229767	AUDREY GONZAGA LINO	25381015-2	397		
21427429	LEVANILDO SILVA DE OLIVEIRA	11359580-84	398		1
22066144	RENATA LUCIA OLIVEIRA MATTOS SILVA	27206825-1	399		
21189374	MARIA SALETE PEREIRA SANTOS	24675141-1		41	
21194947	ROSANGELA CRISTINA GONCALVES	0000000189098004		42	
21148724	DAMARIS ROZALEN GARCIA	405033102		43	
21371199	MARCELO FERREIRA DOS ANJOS	186593818		44	
21935432	JOSIANE RAYMUNDO DOS SANTOS	335095161		45	
21167818	PATRICIA KELLY DOS SANTOS GOMES	363734843		46	
22007709	VIVIANE KATLEN DO NASCIMENTO	414097890		47	
21858675	CRISTIANE APARECIDA GARCIA	28185329-0		48	
21162026	NATALIA CASSIANO DE JESUS BRITES	35117065-0		49	
21426465	ADRIANO FIUZA DO NASCIMENTO	447065415		50	
21278202	ROBERTA ALEXANDRA SILVA DE OLIVEIRA	35110120-2		51	
21193363	ALINE ALMEIDA PIZZOL	40716050-4		52	
21824983	ERICA CRISTIANE EVARISTO	18508995-1		53	
21261792	DEBORA CRISTINA MENOSSI	30.992.178-8		54	
21153400	CAROLINA CRISTINA LUZ RODRIGUES	29774704-6		55	
22006613	SIMONE REZENDE MALACHIAS	290192821		56	
21948410	REGINA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	39137669X		57	
21239231	LUCIMAR MISSIAS DOS SANTOS BARBOSA	0000000022156325		58	
21171327	CLARICE DE PAULA	266949290		59	
21150290	NARJARA VALESKA FELICIO AMARAL	25321770-2		60	
22039791	GISELENE RODRIGUES FERREIRA	48617546-7			2
22063919	SILVANA LOPES DE CASTRO DINIZIO	11222235-3			3
21215650	MARINA M PANSAN	30680218-1			4

CARGO: 003 - PROFESSOR ADJUNTO II - CIÊNCIAS					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD
21465690	LUCAS ROBERTO DE FIGUEIREDO FONSECA	59894337-7	1		
21225044	CASSIO PACHECO DE FREITAS	12.511.943	2		
22048987	ANA LAURA LORENCO OLIVINO	49043176-8	3		
22067795	PAULO GONZALEZ HOFSTATTER	44348690-6	4		
21964998	VICTOR DE HAIDAR E BERTOZZO	50675551-4	5		
21950946	EWERTON EDUARDO LEME		6		
21166625	MAXWELL LUIZ DA PONTE	49911172-2	7		
21888353	MARIO SERGIO CERVONI	44613559-8	8		
21229856	LORENA LIMA TAVARES DE MELO	9115343	9		
21243280	MICHEL BENITE ROSSI	38914140-9	10		
21779180	RENATA SOUZA DE OLIVEIRA	30404177-4	11		
21971811	ERICA TALITA BRUGLIATO	35460634-7	12		
22069852	MARIA CANDIDA MONTEIRO PAREDES	3074446	13		
22031022	RAISSA CAROLINA ALVES DA SILVA	36202948-9	14		
21418764	MATHEUS HENRIQUE MIGLIANI LELLIS	49866807-1	15		
21526532	TIAGO DOMINGOS MOUZINHO BARBOSA	27393192-1	16		
21181870	RHAYSSA TERRA DE FARIA	39330035-3	17		
21162441	FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	50930835-1	18		
21221065	RENATA RUBIO RAVANI	493694225	19		
21962863	CAROLINA RIBEIRAO GERALDI	40733239-X	20		
21842574	JOAO VICTOR SUZIGAN DE OLIVEIRA	54472447-1	21		
21174091	CINTIA PINHEIRO MACIEL	43762368-3	22		
22022805	HELENA RIBEIRO SOUZA	41352843-1	23		
22070443	CARLOS HENRIQUE ROCHA ALVES	34233979-5	24		
21399859	GIOVANNA CIVITATE BASTOS	378903755	25		
21488495	CATARINA FERRAZ DE CAMARGO CIBIM	549699879	26		
22042628	BARBARA MATOS DA CUNHA GUIMARAES	18329845	27		
22007458	RODOLFO BATISTA RIBEIRO RAMOS	47719235-X	28		
21825025	NATALIA BEATRIZ PELLISSARI NERY	38768494-3	29		

22041958	THATIANE TEIXEIRA MENDONCA	330826165	30		
21166684	VINICIUS FERNANDES DE SOUZA	36745063X	31		
21795568	CAMILA SILVA ROCHA	42587422-9	32		
22030492	LUCAS MONTEIRO PEREIRA	36900392-5	33		
21162115	CAROLINA SANTOS GRECCO	44784380-1	34		
21910090	NELITON RICARDO FREITAS LARA	40331914-6	35		
21559120	BERNARDO PETROROSSI DE FIGUEIREDO	46632733-X	36		
21423830	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS LONGO	48402970-8	37		
21189633	LAURA SEGOVIA TERCIC	44939548-0	38		
21155224	CAIO AUGUSTO GUALTIERI BERAQUET	39330354-8	39		
21527504	JOAO PAULO FERREIRA BERTACCHI	48302141-6	40		
21975108	THIAGO AUGUSTO FRANCA	43017854-2	41		
21636044	LUIZ HENRIQUE GONCALVES DE REZENDE	67422225-8	42		
21164053	GIOVANNA LOPES REY PEINADO	40186145-4	43		
21974322	PAULO HENRIQUE DE VASCONCELOS	47817856-6	44		
21322538	HENRIQUE GUILHERME FERREIRA	49514523-3	45		
21509808	EDUARDO HIDEO YAMAMOTO	28513590-9	46		
21222657	ALINE PRAXEDES MESQUITA	37261779-7	47		
21661782	LEANDRO PEREIRA CANUTO	43786359-1	48		
21182736	MARCEL FERRAZ DE CAMPOS BARBOSA	45601335-0	49		
21933421	DENNER JEFFERSON PETERLINI	19270620-2	50		
21171750	LUIZ ALEXANDRE SIMOES DE CASTRO	25917201-7	51		
22047867	MATHEUS ROCHA DA SILVA	52723608-1	52		
21354200	JOAO PAULO DI MONACO DURBANO	44216921-8	53		
21517819	SIMONE CESPEDES VITOR	40997138-8	54		
21154724	BEATRIZ HELENA BEDIN AFFONSO	36854346-8	55		
21213011	LUCIENE MARIA ZANCHETTA	29032145-1	56		
21602263	HEITOR OLIVEIRA DE OLIVEIRA	62756825-7	57		
22003819	CARLOS EDUARDO RIBEIRO TOMAZ	33586130-1	58	1	
21387656	VANESSA ALINE BERNUSO	341246013	59		
21652422	TAMARA DE OLIVEIRA BERNARDES	30790443-X	60		
22058990	RUBENS BATISTA DA SILVA	21340363-8	61		
22042016	ALINE MARIALVA DE CARVALHO	49590864-2	62		
21317224	ALAN APARECIDO PEREIRA	MG-19.148.214	63		
21193380	LEANDRA DE CASSIA BERNUSO	20674508-4	64		
21963924	BEATRIZ MACHADO MAENAKA	39923717-3	65		
21364591	FABIO REZENDE	11531570	66		
21603197	RAYSSA DUARTE COSTA	45900495-5	67		
21264678	JUVANI LAGO SATURNO	34924715-8	68		
22046178	LILIAN STRANGHETTI JORGE CAPELLINI	30679905-4	69		
21999333	JULIANA ANTONIO	40500786-3	70		
21411271	LETICIA MARIA PENACHIN	53900397-9	71		
21471770	LUCIANA BUENO DE PAIVA	40830322-0	72		
21210225	FLAVIA GARCIA	32763790-0	73		
22058265	JARDEL BRASIL	27864179-9	74	2	
21877327	RICARDO RUSSO SIEWERT	8091707292	75		
22029745	GABRIEL FRANCO PIOVESANA	57571526-1	76		
21909873	FELIPE CAVALCANTI DORNELAS	38879960-2	77		
21207593	SARAH MIAO OLIVEIRA	14.410.340-MG	78		
21920796	VICTOR HUGO DA SILVA IWAKAMI	39149414-4	79		
21433135	THAIS RODGERIO	42341144-5	80		
21245827	MIRIAM DANTZGER	42496298-6	81		
21964696	ORION RIBEIRO	5937045	82		
21311021	LILIAN PREZOTO DE MORAES	42990618-3	83		
21353808	GABRIELLA SIMON MAIA	64557056-4	84		
21447330	ARTUR ASCENSO HERMANI	37743036-5	85		
21655448	KARINE FERREIRA RIBEIRO MANSUR	42242089X	86		
21906190	WAGNER WILLIAM MACHADO	44868470-6	87		
21957886	VANESSA LOURANDI	33283937-0	88		
21237018	LIA MAYRINK SABINSON	354612529	89		
21273430	TASSIRA ROBERTA PINHEIRO GONCALVES	402920077	90		
22031723	ALEXANDRA LOUISA PIRES MORAES DO AMARAL	34007942-3	91		
22029303	VICTOR SALEK BOSSO	33687962-3	92		
22021647	NATHALIA PALANCA AGUIAR	38724997-7	93		
22064214	CRISTIANE ABREU LIMA CARDOSO	MG 11218546	94		
21306141	GABRIELA MANZAN THONI	46251951-X	95		
21491887	PERICLES VINICIUS GENTILE	48587615-2	96		
21707006	FERNANDA HELENA PALERMO	48562985-9	97		
21386285	FRANCISCO PEREIRA ALVES NETO	37123062-7	98		
21965170	EMILLY THAINA DE OLIVEIRA	49791554-6	99		
21163529	ANA PAULA PIRES MACEDO	49517437-3	100		
21546150	JONATHAN ALVES SANTOS	46133773-3	101		
21182787	MARIA CLARA SOSA	36365396-X	102		
21884900	GIOVANNA REGINA DA SILVA	52968402-0	103		
21193436	FRANCIELLI PREVELATO BRAZ VIGNANDO	40911232-X	104		
21149178	VANESSA DOS SANTOS SILVA	46163228-7	105		
22057480	EDUARDO FERNANDES CELLERE	15423794-2	106		
21994030	THOMAS BRITO DE MORAES	48615288-1	107		
22016783	LIVIA MARIA LACORTE		108		
21353590	ELIANE SILVA DE SANTANA	34631228-0	109		
21655766	JANAINA CORREA DO NASCIMENTO	592546-4	110	3	

21174601	JULIA PIMENTA DE OLIVEIRA	41264093-4	111		
21955999	ELIAS SEVERO DA SILVA JR	33965488-0		4	
21163642	LUCIANA GARCIA	56522874-2		5	
21865191	MIRALDO SANTA ROSA DOS SANTOS	47.346.658-2		6	
21901120	ALLISSON DANIEL DE CARVALHO GUSMAO	45975685-0		7	
21443629	JESSICA HERCULANO	35158300-2		8	
21340838	ELLEN APARECIDA NUNES	44382171-9		9	
21853061	RODSNEY MOTA SALUSTIANO	44248823-3		10	

CARGO: 004 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD
21358125	ANDREY DA SILVA MORI	37588243-1	1		
21954950	RENATA PORTO GUIDI DAS NEVES	36854141-1	2		
21674450	HELIO DE SOUZA PESCI	32582904-4	3		
21504601	MARIANA FIORI CARVALHO DA SILVA SOUZA	48697902-7	4		
22005153	CLARISSA MARIA DE SOUZA GREGORIO DA SILVA	40679223-9	5		
21185620	BRUNA CAROLINI BIASI	48400280-6	6		
22016600	ISABELLA CLARO TEGON	38646603-8	7		
21998744	DANIELE LENHARO APPOLINARIO	223218716	8		
21993467	JOSE AUGUSTO FALCAO	55565107-1	9		
22034153	LUCIANA ALMEIDA CLAUDINO	44150049-3	10		
21489017	CINTIA DE PAULA BORGES MENEZES	350568030	11		
22034420	JOICE RIBEIRO SOUZA COIMBRA	32314478-0	12		
21392218	GESSICA JANE SOARES PASTOR	66394251-2-0	13		
22015310	BARBARA SIMINATTI DOS SANTOS	395076738-06	14		
21482870	MARIA ISABELA GODOY	55701335-5	15		
21948135	KARLA TASSELI ORTOLAN COELHO	36824411-8	16		
21560056	ANDREA FERREIRA DA SILVA MAGALHAES	29586395-X	17	1	
22027262	SIMONE PINHEIRO COIMBRA DE SOUZA	16327774-6	18		
21455635	LUMA FEBOLI	43734209-8	19		
21539693	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	45.212.927-8	20		
21977127	DAIANE APARECIDA LIMA	17720993	21		
21690855	ANA MARIA RITTO	43067549-5	22		
21984077	ISAAC RODRIGUES SAGLIA	34597965-5	23		
21592462	MARIANA ALINE ROCHA	49520293-9	24		
21479666	WANIA CAROLINE SIMAO BENTO	42392797-8	25		
21340218	MARIANA PREVITALI DE REZENDE	37871868-X	26		
21870322	CLAUDENE ROSA DOS SANTOS NETO	RG 35.004.198-2	27		
21150524	JOYCE APARECIDA CARDOSO MISSOLA	437261037	28		
22068678	STELA CEZARE DO SANTO	47339110-7	29		
21569010	FLAVIA BERNARDO	46716452-6	30		
22018786	LUCAS CAETANO DE JESUS	413537444	31		
21604584	JULIANA MORAES CARLOS	6539047-7	32		
21573719	PAULA SOFIA MORAES VITOR	5855160	33	2	
22040595	JULIANA MARQUES DE SOUZA FREIRE	294917330	34		
22002804	JOSIANE DE FATIMA MARQUES	42689007-3	35		
21185093	NATHALIA CECCATTO TEIXEIRA DE CAMARGO	43497410-9	36		
21280428	WILLIAM BORGES DA SILVA	43964740-X	37		
21631336	ANA LAURA MARQUES FAGUNDES DE REZENDE	10047948	38		
21169284	KARLLA PATRICIA ZLOCCOWICK BORNER DE OLIVEIRA	66793961-1	39		
21321450	MARCIA MARIA DE CASTRO	12120545-9	40		
21514763	ERICA GONZAGA DE CAMARGO	43143548-0	41		
21346267	EDVONALDO DE SA	60998318-0	42		
22050680	EVELYN TALITA SILVEIRA LEVY LEMES	42058077-3	43		
21619620	CAROLINE SATIE NASCIMENTO	39261360-8	44		
21911819	RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO	21801716	45		
21877831	LAIS APARECIDA FERNANDES SOLER	20565386-8	46		
21617635	TACIANA SACILOTO REAL CORDAO	33799597-7	47		
21698686	CAMILA FOLLEGATTI ZANINI	34996738-6	48		
21310106	LUIS FERNANDO FURLANETO GRACA	40006316-5	49		
21149763	GABRIELLY FERREIRA NIERO	39657536-5	50		
21807604	GISELLEN ALEXANDRA PASSOS OMENA FERRO	32694676-7	51		
22060243	MARIANA ANSELMI KOCSSIS GOMES	43574757-5	52		
21989680	ELISANGELA DO CARMO CAVALLARO GONCALVES	26873098-2	53		
22036733	ANGELA VENTURELLI	29421588-8	54		
21496145	CAMILA ALMADA NUNES	2002002352041	55		
22030115	ANDREA MARIA SILVA JACULE	7879101	56		
21939578	GISELLE RODRIGUES	59629150-4	57		
21163740	WAGNER DA COSTA ALVES DE JESUS	397368409	58		
21305536	PATRICIA DA CONCEICAO FREIRE	46356309-8	59		
21980365	MAYARA ALLISON FAGUNDES PEREIRA	501470438	60		
21995630	JOSEANA DUARTE VIEIRA	42628437-9	61		
21447519	ANA PAULA PESSOA GOMES	271328757	62		
21689962	REGINA CELIA DOS SANTOS	27204939-6	63		1
21197989	ALINE JATOBA BERTIM	45183767-8	64		
21719748	LILIAN BARBOSA JORGE FERREIRA	42355834-1	65		
21240140	ADRIANA OFRETORIO DE OLIVEIRA MARTIN MARTINEZ	32744576-2	66		
21274045	DEBORA RONCOLATTO CHINCETTE PAVAN	33438069-8	67		
22017593	URSULA PITOMBO LEITE DE NORONHA	66878145-2	68		
22022937	JANAINA INACIO TAKESAKO	33007171-3	69		
22063145	CINTIA ISABEL PATTI	306559146	70		

21381364	CAMILA HARUMI HATAMURA	230693684	71		
21931240	BRUNA ZAGO DE CASTRO	43541852-X	72		
21794464	JOSIANE DE FATIMA SILVA GARCIA	42207614-4	73		
21227772	DENISE DO VALLE BUENO	47097290-7	74		
21195870	SANDRA REGINA ZACARIAS	20446202-2	75		
21887349	KAROLLYNE YOSHIOKA ARTHUSO	41790077-6	76	3	
21172803	EDINALVA OLIVEIRA DE BRITO VIEIRA	42144382-0	77	4	
21907080	FLAVIA REZENDE	44.705.778-9	78		
21889120	ANA SELMA DOS SANTOS LAURINDO	59229599-0	79		
21157359	ROSANGELA DA SILVA	54737447-1	80		
21788839	ELAINE LORIANO BRAGA	27354550-4	81		
21194483	CASSIA MORETTI	35117355-9	82		2
21502455	GILCEIA MARIA FREITAS NUNES COELHO	60946842-X	83		
21418390	GILBERTO FARIA	60154673-8	84		
21986134	SIMONE NOGUEIRA BATISTA	400572151	85		
21898430	ANA ROSA DE PAULA MORAIS	24291366-0	86	5	
21480672	PATRICIA ROCHA	25381183-1	87		
22025928	JUCELENE DOS SANTOS SOUZA VIEIRA	27227301-6	88		
22044671	FRANSUELEN DOS SANTOS CARVALHO	44481042-0	89	6	
21196370	BEATRIZ DA SILVA BELMIRO	41481535-X	90		
22043888	NICANOR MATEUS LOPES	36010070-3	91		
22056378	BIVIANE MORO DE OLIVEIRA	107134884-9	92		
21207119	JENIFER CRISTINA DANTAS DE CARVALHO	37588526-2	93		
21421870	ELISANGELA BOMFIM DE LIMA	34010025-4	94		
21164100	DANIELA DONHA DE SOUZA	43117441-6	95	7	
21396620	CAMILA BORDIN LUZ	47149907-9	96		
21548374	BIANCA CAMPOS PEREIRA	47.503.724-8	97		
22069305	LIVIA NAOMI CHIBA	38887970-1	98		
21962073	CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	39199305-7	99		
21903999	THAIS FERNANDA DA SILVA	48283069-4		8	
22044434	JENNIFER NAYARA MOREIRA	38956575-1		9	
22028412	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS EVARISTO	23874845-5		10	
21321442	ELISANGELA MARQUES SANTANA	32511743-3		11	
21975809	VANIA DA SILVA MATOS LOPES	27492410-9		12	
21607931	VANESSA PAULA INACIO DA SILVA	342888833		13	
21388580	MARIA RAQUEL RODRIGUES GOMES	58796809-6		14	
21282498	ALEDINEIA DIAS DA SILVA	30986568-2		15	
21962413	JANAINA PRISCILA DA SILVA GARCIA	47922847-4		16	
21519471	CLEUMA BARBOSA PEREIRA	368553577		17	
21620970	TATIANE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	30818105-0			3

CARGO: 005 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD
21206872	VITOR AUGUSTO MONTEIRO PELEGRIN	44582451-7	1		
21962081	MAURICIO COREGIO DA SILVA	41965998-5	2		
21988005	FILIPE LOPES MULATO	34431933-7	3		
21416176	HIRZA SOUZA DE MEDEIROS	11390265-4	4		
21171122	RAFAEL NOBREGA MARTINES	48687718-8	5		
21833966	FELIPE CABANAS DA SILVA	28281221-0	6		
21152349	DOUGLAS BEIRO	27627490-8	7		
21172293	RENATA NOGUEIRA MENEZES	45142898-5	8		
21992070	DEYWISON TADEU RESENDE GONCALVES	47.663.381-3	9		
21969914	TIAGO BORUCHOVITCH FONSECA	38094512-5	10		
22055126	RENAN LUIS DE SEIXAS MAZZOCATO	4691111677	11		
21753458	DANIEL FERNANDO MATSUZAKI DA SILVA	3379677-5	12	1	
22032584	FELIPE LOPES D ATTOMA	45928191-4	13		
22041516	RICARDO CORREIA CAMPOS JUNIOR	45201234X	14		
21455040	ALVARO SANTO DONEGA JUNIOR	45932513-9	15		
21246017	LUIZ HENRIQUE FERNANDES FRANCO	55335482-6	16		
21791325	BEATRIZ SIQUEIRA	47137753-3	17		
21466777	ROLVER BERNARDES COSTA	35207068-7	18		
21849706	RAIANE GABRIELA FORTI	520737350	19		
21309302	GUILHERME APARECIDO DE GODOI	27502545-7	20		
21560609	FRED TEIXEIRA TRIVELLATO	32393259-9	21		
21351554	MATHEUS GIACHETTO DE ARAUJO	50629044-X	22		
21265925	JULIA FERNANDES DE ANDRADE	37673730-X	23		
22016287	ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	48627050-6	24		
21673900	GABRIEL ALMEIDA ANGELIN	44955809-5	25		
21419604	CELSO ROBERTO ZENARO FILHO	44867267-4	26		
22062556	DENIO GILBERTO MILAGRES CREPALDI	43495004-X	27		
21875006	LIVIA MARIA TONELLI	43961858	28		
21511578	RAFAELA DE OLIVEIRA MINE	37716610-8	29		
21945314	ROGERIO GEROLINETO FONSECA	12255249	30		
21362475	GABRIELA FERNANDES JORDAO	36528488-9	31		
21506540	LARISSA LOYOLA CAVALCANTI	39292086-4	32		
22050833	ALEX MANETTA	29.467.427-5	33		
21355061	FERNANDO GOMES	46643938-6	34		
22070079	GUILHERME GOMES CORREIA	60680502-3	35		
22030387	FABIANO BIUDES	28710756-5	36		
21374694	LINCOLN JOHN LEITE MEDEIROS	47132658-6	37		
22033610	RENATO ANTONIOLI	RG 15426865-3	38		

21231290	CAMILA BERNARDI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	43147100-9	39		
21205337	TIAGO FERREIRA NOVAIS DE OLIVEIRA	39261231-8	40		
21972931	PATRICIA DA SILVA GREGNER	581540797	41		
21292795	MARIA MARTIM GABRIEL	17387330-3	42		
21356149	THIAGO CORREA ZANINI	39822988-0	43		
22065040	LUCAS FERNANDES CRESCENCIO	52424386-4	44		
22068597	EDNILSON RODRIGUES MACIEL	27085116-1	45	2	
21703515	DANILO MOSCA DA COSTA	44015187-9	46		
21974888	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	12491741-0	47		
21298130	HENRIQUE FARIA DOS SANTOS	48612829-5	48		
22023860	GEOVANA APARECIDA MORETTO	46948125-0	49		
22060448	THIAGO PEREIRA DE BARROS	45061243-0	50		
21169578	BRENO AURELIO RIBEIRO	54025685-7	51		
21872279	LUIZ FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS	43219182-3	52	3	
21196567	ARTHUR MACEDO FERNANDES	54184611-5	53		
22059920	LARISSA TAVARES MORENO	38980364-9	54		
21150702	FABIO HENRIQUE NUNES MOTA	37267647-9	55		
21369135	TIAGO VINICIUS DE SOUZA NUNES	29410751-1	56	4	
21879095	BARBARA DA CONCEICAO MARQUES	21.708.388-0	57		
22027785	MARCELA STANKO MOREIRA	25231865-1	58		
21230285	LETICIA LEAL	36781346-4	59		
21159254	GABRIELA COUTO BARBOSA	43930364-3	60		
21378258	EDSON ANTONIO MENGATTO JUNIOR	28499329-3	61		
21930996	CLAUDIA MORENO NUNES	8214378-5	62		
21239789	WILLIAM CHINELATO	30655493-8	63		
21991596	AMANDA POLATO SOUZA	42186007-8	64		
21922918	FILIPE DA SILVA TEIXEIRA DE NOBREGA	44697143-1	65		
21922284	MARCIO PAULA LEITE	30964039-8	66		
21956316	VERA LUCIA DA ROCHA	24506858-2	67		
21465100	TAMIRES ANTUNES DA SILVA	52087707-X	68		
21989591	CARLOS BENEDITO DOS SANTOS	7566952-3	69		
21963967	CAMILA PONTIN NOVAES	44260997-8	70		
21733422	WELTON DE ASSUNCAO E SILVA	683133	71		
21527202	HALDRIN VARELA DE PAIVA	55597774-2	72	5	
22046496	ANA CAROLINA DE ASSIS FULFARO	46.325.585-9	73		
21626499	JOHNNY LUCAS BORGES ARAUJO	46657130-6	74		
21251738	STEVEN JOHNNY TEIXEIRA SANTOS	47434531-2	75		
22067477	RODRIGO SILVA DO PRADO	399725623	76		
21938997	GISELE SILVA RODRIGUES	5209671	77		
22065156	JULIA DAVILA MAIORINO	39786833-9	78		
22047034	MAYARA CAROLINE COVIZZI	48673734-2	79		
21269815	JOSE ROBERTO DE FREITAS NUNES	265894256	80		
21964955	SIMONE APARECIDA EVANGELISTA	21171896-8	81		
21195684	LUIZA NERY	37495910-9	82		
22056785	VANDERLEIA SILVESTRE	17233989-3	83		
21246270	LETICIA CASSANELLI BRAGA	36487661-X	84		
21504679	BRUNA ARAUJO SELARIS	45894282-0	85		
21168474	BRUNO FARIAS DA SILVA	34209404-X	86		
21454469	BARBARA RENATA PEREIRA CRUZ	35033403-1	87		
21876592	STEPHANIE FENSELAU	36275771-9	88		
22006915	TAYNA MARIA SOARES	40487294-3	89		
21196788	GABRIEL DE OLIVEIRA CARRAPATOSO	38222664-1	90		
21918813	GABRIEL DA SILVA LIMA	54653035-7	91	6	
22029982	RODRIGO GONCALVES MARTINS	330307782	92		
22041028	JOAO CARLOS SANCHES MORAES	33658461-1	93		
21973482	ANA PAULA AUGUSTO	53840051-1	94		
22018956	LETICIA CAROLINE DE OLIVEIRA	41772311-8	95		
21378924	DOUGLAS ABRAHAO NOGUEIRA SOUZA	369964767	96		
21999864	EMERSON BATISTA RAMOS	39404225-6	97		
21791228	KEZIA ANDRADE DOS SANTOS	09578382-20	98	7	
21594155	FERNANDA SOARES VALENCA	42701034-2	99		
21156301	JULIO AFFONSO OLIVEIRA	24046507-0	100		
21979219	JOSE RENATO RIBEIRO	48080122-8	101		
21545669	FERNANDA DE FARIA VIANA NOGUEIRA	27334976-1	102		
22066500	FELIPE MORETTO MOURA	40040230-0	103		
21631980	MAURICIO MOYSES	413960638		8	
21202699	IVONETE NUNES DE AGUIAR	34994465		9	
21199612	ELAINE APARECIDA RAMOS	14828081		10	
21988218	THIAGO MACHADO SANTANA	56704352-6		11	
21200645	DANILO RUBENS ALVES	408305824		12	
21273758	ROBERT EDUARDO DOS SANTOS	508768378		13	
21181560	GRACIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	42666632-X		14	

CARGO: 006 - PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD
21386382	RAFAEL PAULO FERREIRA	45179211-7	1		
21988463	JULIANA DEL TIO BROSSI	33438449-7	2		
22060553	VANIA DA SILVA	44869762-2	3		
21374180	LARISSA DE SOUZA LOPES KERR	42230451-7	4		
22055746	RICARDO BEZERRA SAMPAIO	5863495	5		
21364265	FABIOLA HELENA DE CAMARGO	34442160-0	6		

21660689	DOUGLAS NERIS DE SOUZA	47383125-9	7		
22018077	JULIANA CARLI MOREIRA DE ANDRADE	30996237-7	8		
21821445	RAFAEL FERRAZ BAPTISTA	41357488X	9		
21190470	VALDIRENE LUCENA DA SILVA	42509828-X	10	1	
21244634	DIOGO FALEIROS PORTELA	12837115-0	11		
21541434	OLIVIA DIAS QUEIROS	34150802-0	12	2	
22025669	MAURICIO GABRIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	43477709-2	13		
22014551	ANDRESSA ITOU DE OLIVEIRA	39328652-6	14		
22050957	ISAQUE SQUARIZI CARRILIO	45590844-8	15		
22015272	CESAR AUGUSTO RODRIGUES	46270764-7	16	3	
21211175	MONICA DE SOUZA CABRAL	64.218.029-5	17		
21960844	MARIANA ASBAHR NETO	47952025-2	18		
22017283	ELISANGELA CRISTINA MARQUES	56389255-9	19		
21249237	ADRIANA MARIA DA SILVA BRAZ	29521765-0	20		
21265119	CAROLINA RICARTE TEIXEIRA	48454481-0	21		
22014969	FABIO ANTONILO DE SOUSA	33.034.402-X	22		
21435294	SARAH POLI BARBOSA	55830097-2	23		
21546037	STELA NORIE BRILHANTE TAKEHARA	357800977	24		
21781850	CINTIA BUENO DE CAMARGO MALANDRIN	24881408-4	25		
21193843	THAIS ANANDA BRASIL GOUVEA	554679589	26		
21446040	JESSICA REGINALDO DE OLIVEIRA	53494453-X	27		
21807663	ELISABETE OTAVIANO DE CARVALHO	215046602	28		
21971900	FLAVIA MARQUES DE CARVALHO	24168414-6	29		
21801525	ARIANE APARECIDA DE CARVALHO CRUZ	000000290307880	30		
21708339	ANDREA MIRANDA GARCIA SANTINELLI	24926690-8	31		
21163502	INGRIDI STELINE LOPES RAMALHO	3350698	32		
21149399	CAMILA MONDO VIEIRA	357407623	33		
21970491	JAMIL MARIANO DE OLIVEIRA	49028614-8	34		
21782601	FULVIA CRISTINA SANTANA	000000586177267	35		
21977860	BRUNA MOTA BARCELLOS	46964546-5	36		
21959005	ROBSON JORGE HENRIQUE PEREIRA	60212430-X	37		
22039821	LEONICE PAIXAO PASSOS	338035007-5	38		
21173605	ALEXIA VICTORIA DE AGOSTINI MAVIEGA	44026259-8	39		
21986835	MARGARETE MORGANTE	19548969-X	40		
21442860	CICERO FERNANDES DE ALMEIDA	166669350-SP	41		
22021221	ANA PAULA DA SILVA	43829622-9	42		
22029109	ISAIAS LOURENCO DA SILVA	000000019548748	43		
21959862	NELITA CORREA JARDIM SANTOS	16129436-4	44		
21803811	LIVIA ALVES MUNHOZ	36567327-4	45		
22060618	FABIANE DANIELE MARTINS	10622746	46		
22052003	THAIS DE MORAES NEVES	40370293-8	47		
22018344	GRAZIELA L SOARES	27441001-9	48		
21258376	JOSLAINE GONCALVES DE OLIVEIRA	20350947-X	49		
22046615	GIOVANNI SCOLLO NETO	42626610-9	50		
22017801	WIDERMAN JONAS DA SILVA	21645306	51	4	

CARGO: 007 - PROFESSOR ADJUNTO II - MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD
22071113	MAYSA LAURINDO JAVOSKI GOMES	22780	1		
21966443	MARCUS VINICIUS FONTES DE AQUINO ROSA	65104731-6	2		
21203512	GUILHERME ZANNI PESTANA	49776789-2	3		
21567760	TIAGO DA SILVA FONSECA	46145498-1	4		
21334102	EDUARDO LACERDA OLIVEIRA	39978915-7	5		
21369186	RODRIGO GONCALVES BARBOSA	24714250-5	6		
21648166	THAIS ALVARENGA BASSO	398430147	7		
21443696	THIAGO ROSSI ALVARES RODRIGUES	MG11138358	8		
21799245	ABIATTAR FERNANDO DE SOUZA	59266441-7	9		
21873909	KAIQUE RIBEIRO PRATES SANTOS	13157707-76	10		
21973105	LUIZ HENRIQUE SAI	48181139-4	11		
21364133	RODRIGO MEDEIROS MARINHO	20176951-0	12		
21879931	RAFAEL FABIANO FAGUNDES WEBER	32646645-9	13		
21862982	LUCAS ANGELO HERNANDES	38661634-6	14		
21196885	VITOR SALLES PINA MOREIRA	52873412-X	15		
21737266	WILSON GIOVANI DE SOUZA	53618144-5	16		
21173044	HEITOR AMARAL GARCIA	47113599-9	17		
21569738	DANIEL CASTRO	29089539-X	18		
21746010	LUCAS ARAUJO CHIARI	42310907-8	19		
21158690	AMANDA MIWA OGASAWARA HAMADA	39135441-3	20		
21278113	ANALIA BARRETO SOUZA	16489208	21		
21344574	ALEX ALVES DENTAMARO	35835980-6	22		
21531749	RAFAEL SCARASSATTI FREITAS	30961248-2	23		
21276471	VITOR JOSE MARTINOTTI	53228274-7	24		
21729239	JULIANA DE OLIVEIRA BERTIN	45142388-4	25		
21537291	MARCELO DE SOUZA	67111051-2	26		
22058443	WILLIAM ROCHA DOS SANTOS	40460503-5	27		
21303983	CAMILA TAKEUTI VAZ RODRIGUES	48889758-0	28		
21172986	GLEIDSON LUIZ PESCE	43562432-5	29		
21645973	ROMARIO TOMILHERO FRIAS	10413474-2	30		
21735069	JESSICA BARONE	27801250-4	31		
22071504	RUAN CESAR GRIZOTO CASTELO	48984849-7	32		
21838100	ALBERTO MATHEUS KUDO BARROS	7534434	33		

21375526	KAREN GONCALVES GOMES FERREIRA	56753244-6	34		
21487707	PEDRO JEAN DE SOUZA MARTINS	44802179-1	35		
21203873	DANILO TADASHI IZUMITANI	48836301-9	36		
22068341	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	25806125-X	37		
21191247	MARCUS VINICIUS GALDINO RODRIGUES DE MACEDO	37.823.781-0-SP	38		
21766134	ALEX SANDRO VAZ DA SILVA	32236468-1	39		
22061460	FRANCIELLY DOS SANTOS BENTO	MG16640520	40		
21648891	LUIZ HENRIQUE GUIMARAES DOS SANTOS	30736177-9	41		
21791937	FABIO KAZUYOSHI MONCONILL INUMARU	54060029-5	42		
21228094	MARCO AURELIO SILVA	33426958-1	43		
21172013	VINICIUS AUGUSTO LIMA	45060389-1	44		
21798362	RAFAEL VIEIRA TAKAHASHI	46272313-6	45		
21462542	RONALDO PRADO CARDOSO JOHANSON MACHADO	000000364391121	46	1	
21200599	DIOGO CEZAR ZANGARINI	283327741	47		
21941491	JULIANA CANDIDO HAYASHIDA	28034565-3	48		
21677255	RENATA FERNANDES MADRUGA DE PAULA	43744288-3	49		
21719977	TEREZINHA DE FATIMA CARDOSO	18076308-8	50		
21605351	ELIANE DOS SANTOS FERREIRA	11283775	51		
22044230	LIDIA MARIA RODRIGUES	46447902-2	52		
21963517	TIAGO DE MORAES	443209777	53		
21775729	LEONEL CABRAL	2364440	54		
21154279	ERICA CAROLINA CAPELANI	48871100-9	55		
22015809	CHRISTIAN FIALHO DE JESUS	21255575-3	56		
22059539	RODOLFO MARTINEZ	46354558-8	57		
21379610	ELVIS HENRIQUE MORAES	35697688-9	58	2	
21170231	AMAURI FERNANDES FREITAS	20348565-8	59		
21273774	MATEUS BUENO GUIMARAES	43735939-6	60		
22046402	THALITA BENETELLO	402538420	61		
21214158	ELENI SIMONE SANTAROSA SCAGLIARINI	22482367-X	62		
21379050	DANIEL FERNANDO RAPUCE RINALDI	27914864-1	63		
21570825	GEOVANA FRIAS VIVAN	11041406-4	64		
21629242	JOAO CICERO PIZOL	24195049-1	65		
21612323	DANIELA MIDORI KAMIOKA	43661634-8	66		
21162034	IZABEL CRISTINE MARTINS	22943063-6	67		
22061479	ADRIANO CESAR GOIS	50839230-5	68		
21939209	MARCOS ROBERTO PASTRE	18565209-8	69		
21199515	EDSON DIAS DOS SANTOS	25485813-2	70		

CARGO: 008 - PROFESSOR BILINGUE (LIBRAS)					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD
21581436	ERIC DA SILVA	44935579-2	1		
21183279	GABRIELLA MARCAL FERNANDEZ ASOREY	38595794-4	2		
22012192	ADNA ARAGAO MAIA LIMA	48523042-2	3		
21927065	THAYLA CRISTINA DE SOUZA CAMILO	46267143-4	4		
22062912	JUAREZ DOMINGOS CRESCENCIO NETO	49692526-X	5		
22042547	SIMONE VENANCIO MARTINS MONTEIRO	25889191-9	6		
21320330	CATARINA DE SOUSA SANTOS	52857115-1	7		
21380392	MARCIO LOPES DA SILVA	0000000451482347	8		
21185816	THAISA CRISTINA FRANCA	29584528-4	9		
21282536	MARCIA REGINA NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	43125975-6	10	1	
21217556	RAFAELA PRADO SIQUEIRA	41762554-6	11		
21185247	PAOLA RODRIGUES MOTA GOULART	20052606-9	12		
22009990	LAIS SIMIONI CRUZ	47152299-5	13		
21263256	VALQUIRIA FABIANI	24167798-1	14		
21291624	EVANDER LINCOLN DOS SANTOS GELAIN	37589728-8	15		
21289913	BRUNA SOUZA RIBEIRO	37502999-0	16	2	1
21708746	REGIANE FIALHO DE SOUZA	46528009-2	17	3	
21780420	LUCIANO MACEGOZA	23669347-5	18		
21228965	RITA DE KASSIA CARVALHO SILVA	46178654-0	19		
21539804	JOELMA DOS SANTOS REIS DA SILVA BARBOSA	22999320-5	20		
21176582	INDIRA STEPHANNI CARDOSO SANTOS DA SILVA	10674570-6	21		
21803005	PATRICIA SANTOS DA SILVA	35248717-3	22	4	
21991766	ROGERIO TIMOTEO TINE	27745273-9	23		
21771065	KELLY CHRISTIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	55981677-7	24		2
21175586	JESSICA EMANUELLE DA SILVA	47515112-4	25		
21372756	VINICIUS DE SOUZA LUCAS	56927524-6	26		
21802190	MARIA DE JESUS SOUSA GOMES	26695242-2	27		
21263523	DIEGO DA SILVA VAZ	339650	28		
21697876	KARINA GOMES ALVES	10135431-8	29		
22052321	SUELI ANHAIA	25812976-1	30		
21982295	ANDERSON FELIPE RAMOS PEPPI	44068424-9	31		
21221570	CIBELE CRISTINA RODRIGUES	46983806-1	32		
21352844	SUELI CAETANO DE ALMEIDA	336484744	33	5	
21345279	WALQUIRIA DOS SANTOS COZIOLY SANTOS	19807743-9	34		
21325600	ELISANJA BITTENCORT GALLO	25498148-3	35		
21930031	ALICYARY MOREIRA QUEIROZ	64.179.429-0	36		3
22059695	ISADORA KONDER RUIZ COSTA	21692776-4	37		4
22027025	SONIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	927913-0	38		
22039090	LUCIANA DE ALCANTARA GOMES	32510432-3	39		

CARGO: 009 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD
21795371	TAMYA DE OLIVEIRA RAMOS MOREIRA	42175931-8	1		
21990409	ADILSON DONISETI LEDUBINO	29420341-2	2		
21150460	MARIA FERNANDA ZUCCHI POMBALINO	41774279-4	3		
21185280	TALITHA DE CASTRO MENDONCA MESQUITA SPINOLA	MG11483503	4		
21962006	DANILO JOSE DE OLIVEIRA BECKER	54135835-2	5		
21709300	ALINE DIAS CAMOLES	36397497-0	6		
21317356	VINICIUS REZENDE GOULART SERPA	21160977	7		
21926077	TATIANA STEINECKE	38809069-8	8		
22029222	MAYSA VIACAVA SIGOLI	48933153-1	9		
21896933	CINTIA NORONHA NOVO	325854397	10		
21249008	ERICA VIEIRA GALVAO	56.561.793-X	11		
21153159	PATRICIA KAWAGUCHI CESAR	36855521-5	12		
21882533	HALIMA ALVES DE LIMA ELUSTA	33150451-0	13		
21992720	ISABELA PRETO JUNQUEIRA	461556832-2	14		
21183708	MARIANA DIAS JORGE	34120277-0	15		
22039112	RAFAEL GHIRALDELLI DA SILVA	43696293-7	16		
21890196	ELIANE FERREIRA DE SA ZANOLINI	33378284-7	17		
22068007	GIOVANA SPOLADORE AMARAL	48714686-4	18		
21923876	FILIFE AUGUSTO MIRANDA	444821223	19		
21845328	LUISA MENDES TAVARES	10835111-5	20		
21191620	PEDRO DAVID	38859359-3	21		
21234469	GABRIELA GARCIA DE GODOI MOREIRA	52287064-8	22		
22040692	RENATO FONTEBASSO AUGUSTO	42647675X-X	23		
22052232	LARISSA DOS ANJOS CAMASAO	47685601-2	24		
22052437	THIAGO XAVIER DE ABREU	43768392-8	25		
22049720	ISIS URQUISA SANTOS	44221547-2	26		
21154325	DANIELE DE MELO SILVANO	5690164	27		
21971951	BORIS FARIA MORENO	440346332	28		
21498555	BARBARA REGINA BATISTA CARVALHO DE ALMEIDA	37824855-8	29		
21525439	ELAINE CRISTINA MENDES	50529207-5	30		
21809976	CARINA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	52420772-0	31		
21181500	RENATA CAVALCANTE DA CRUZ	303322810	32		
21280339	JULIA ROLIM NOGUEIRA	43862464-6	33		
21282587	ALEX MENEZES MATSUYAMA	38023174-8	34		
22043390	VALERIA RACHID OTAVIO	22755356-1	35		
22053956	LAIS ROSARIO DE OLIVEIRA	44761461-7	36		
22029095	MARCELO FERREIRA RIBEIRO	38312255-7	37		
22053093	BRISA DE OLIVEIRA VIEIRA	29790524-7	38		
21602905	RAFAEL KEIDI KASHIMA	33683874-8	39		
21177252	PRISCILA CARLA DA SILVA QUINTA	43701766-7	40		
22027459	GISELE DE CASSIA MORGAO	00000043434669X	41		
21246521	POLLYANNA RODRIGUES DA SILVA	43.824.667-6	42		
21427623	LUCAS JUSTINO DOS SANTOS		43		
22071300	LEIDIANE CAROLLINE FERNANDES DE SOUZA	48612420-4	44		
22047263	THIAGO ALEXANDRE GOYA	40580642-5	45		
21628840	ANA BEATRIZ LOURENCO SILVA	43574366-1	46		
21238863	RICARDO ROCHA PASSOS	4312645	47		
22011072	MARINA SILVA RODRIGUES TENORIO	391381295	48		
21263680	ITAMAR ROCHA	28380594-8	49		
21476918	VICTORIA LIMA HERNANDEZ RINCAO	48654335-3	50		
22004823	HUGO DANIEL RIZOLLI MOREIRA	26643798-9	51		
21977003	LETICIA MAYUMI SATO NASCIMENTO SILVA	43229534-3	52		
22029141	ALESSANDRA BOTELHO DE ARAUJO SCABELLO	33747623-8	53		
21310467	BRUNO CAVICCHIOLI MELCHERT	43294288-9	54		
21542600	CARLOS HENRIQUE ESTEVES BEZERRA	620597860	55		
21297711	RAFAELA DA SILVA LEITE	53807738-4	56		
21151865	MATHEUS FELIPE MARQUES PESSOA	554762535	57		
22022864	GABRIELLY BELLOTTI CIURCIO	37832085-3	58		
21848920	NEUSA MARIA STARKE DA CUNHA	11742960-0	59		
21153779	REGIANE CRISTINA BORRASCHI SIQUEIRA	41864899-2	60		
21951543	ANDREIA PAULINA COSTA	34485045-6	61		
21795150	SAMUEL DOS SANTOS	50677729-7	62		
21379874	ANDRE RICARDO BARROS MARQUES	44044169-9	63		
21321035	RENATA MENDONCA SANCHEZ	622773197	64		
22030433	LISA HELENA DA SILVA	53645683-5	65		
21202192	HELTON MENDES DE PAIVA	63914433-0	66		
21981590	GUILHERME STRAFACCI OROSCO	322909569	67		
21441782	MISAELO DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR	48089747-5	68		
21881600	THOMAS WALTER DIETZ	347817154	69		
22016619	YEDA ENDRIGO RABELO DE CARVALHO	435932299	70		
22052119	CAMILA FERES SPINOLA	446988169	71		
22016082	MARILIA SILVEIRA FLAQUER	13359135-9	72		
21233594	VIVIAN RIBEIRO LEAO	48210367-X	73		
22061738	ARETHA GASPARINI PIEDADE	30892332-7	74		
22057137	LEILA AKEMI DE PAULA KAWANISHI	447115650	75		
22045147	ELIANA DE FATIMA FERNANDES	19.628.853-8	76	1	
21208980	PAMELA RAIZIA DUTRA RODRIGUES	63089977-0	77	2	
21294844	DANIEL ANGELO CAMILLI MATTOS	28834019-X	78		
21371636	SUELEN TURIBIO LOPES	43501113-3	79		
21171998	DANIELLY SEVERIANO DO NORTE	44801722-2	80		

21167230	NATALIA SIMADON	55708771-5	81		
21269505	LEIA IZUMI RODRIGUES DE LIMA	27290269-X	82		
21166978	ALINE PINHEIRO COSTA	467894000	83	3	
21268398	ADRIELE NUNES DA SILVA	242896777	84		
21181535	ISADORA DE LIMA ROMERA	50154711-3	85		
21975736	DENISE TOGNI ANDRES	18025001-2	86		
21461236	GABRIEL NUBIATO ROCHA	43514485-6	87		
21927480	KARINA FABIANE HILARIO DOS SANTOS	40084227-0	88		
21971412	MARTA SIMONE SILVA DO CARMO	0498724271	89		
21581428	PATRICIA KLINGELFUS POLZL	11045294-2	90		
21217629	ANA BEATRIZ BERALDO COSTA VIEIRA	49956566-6	91		
21300666	GEORGE BANDEIRA DE LAVOR GONCALVES	20080740434	92		
21421854	MELISSA YASMIN GOUVEIA DOS SANTOS	53990090-4	93		
22018247	MARIANA MONTEIRO SOARES	23106851-1	94		
22037209	ANDREZA LEVANTEZE TONI DA SILVA	27864139-8	95		
21254567	INGRID CORDEIRO PIERAZZO	40057524-3	96		
22022635	LILIAN GRACIELA LAZARETTE	34206580-4	97		
21933065	RAFAEL PORFIRIO CHAGAS	34321991-8	98		
21216177	PATRICIA FORCHEZATTO STEVANATO	25557901	99		
21335281	CASSI PIOTTO RODRIGUES	21203825	100		
21948879	GLEICE MARIA SEVERO DA SILVA	35158088-8	101	4	
21419760	ANA CAROLINA DE ALMEIDA PRAEDES DANIEL	62282920-8	102		
21182388	GABRIELA DA SILVA ROSA	38181643-6	103		
21977437	JAQUELINE VITORINO CORNACCHIONI DELCI	467632595-5	104		
21344353	RUBENS APARECIDO MELLO	17521023-8	105		
21771812	DEBORAH CASSIA DELOLLO	19367126-8	106		
21951306	DENISE BATISTA PINTO	04575581370	107		
21964378	EVANDRO JOSE DOS SANTOS	44750735-7	108		
22013725	NATALIA MARTINS SILVA	48579272-2	109		
21283613	KARINE DE JESUS	479152214	110		
21952892	SOCLESON DE OLIVEIRA DANTAS	39188273	111		
21564922	WELLINGTON RENAN DOS SANTOS	47932147-4	112		
21794855	SAMARA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	46877578-X	113		
21667829	OTONIEL GONZAGA DE CAMARGO	27578864-7	114		
21840270	LUIZ LOURENCO PEDROSO	34443816-8	115		
21629617	KELLY DOS SANTOS MEIRA	44607959-5	116		

CARGO: 010 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD
21571570	PAULO BOANERGES DE CARVALHO OLIVEIRA	25229029X	1		
21989818	IGOR CAVALCANTE DOI	35901011-8	2		
21279004	ANDRE PIAU VIEIRA	502601838	3		
21527717	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA MAZZUCATTO	66800264-5	4		
21959820	ERICK ROBERTO GONCALVES CLAUDIO	32773846-7	5		
21882452	SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS NETO	46370069-7	6		
21685568	LEANDRO JACOBASSI	40144513-6	7		
21152950	NARA ROMERO MONTENEGRO	2000002122988	8		
21325111	CAROLINE MACHADO MARTINS	38338554-4	9		
21154201	STEFANIE HESSE ALVES	340634406	10		
21255873	FERNANDO PAULO DE LIMA	47847357-6	11		
21155488	RODRIGO DOS SANTOS ALVES MACHADO	43749892-X	12		
21215324	ACAUA MAUES GIL DE OLIVEIRA	45189554-X	13		
22059628	DIRLEY APARECIDO DE MOURA		14		
21931771	ANDREI SANCASSANI	46754046-9	15		
21298882	JULIA PICHIBIM	53991574-9	16		
21947902	ALEXANDRE ANTONIO SIMOES DE ALMEIDA	55018629-3	17		
21538930	ANDRESSA BRAW BRITO PEREIRA	50573522-2	18		
21169144	GUILHERME MARINO ZANINI	55770978-7	19		
21368503	RAQUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA	49754284-5	20		
21790817	PAULO ALEXANDRE COSTA	28058929-3	21		
21754780	GABRIELLA ELAINE FAGUNDES	41252852-6	22	1	
21150710	CAIO PATUTTI	49762700-0	23		
21201200	LUIS FILIPE ESTEVES GIACOMELLI	44937325-3	24		
21792330	ALESSANDRO DA SILVA ROCHA	47148196-8	25		
22056432	RENAN FELIPE CORREIA	44802041-5	26		
21158304	RENAN DE MELO SOUZA	36416324-0	27		
22042067	YNGRID JACOB CORREIA	48355849-7	28		
22047654	IARA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA OLIVEIRA	37234854-3	29	2	
21218382	ERICK PADOVAN DANTAS	38671333-9	30		
21969396	DAVI ALVES DE SANTANA	12791117-04	31		
21632839	IGOR HENRIQUE DE OLIVEIRA LEME	473232571	32		
21158673	INDIANARA LOPES DE OLIVEIRA VALADAO	32820602-7	33		
21471231	MARIA FERNANDA TELO LADEIRA	0000000253397352	34		
21341818	PAULO VITOR BOGNOLI MATTOSINHO	41057814-9	35		
21198535	LEONARDO AUGUSTO TOSSINI CABRAL	37672468-7	36		
21336245	KLEBER ADAMS DOS SANTOS LEAL	42726668-3	37		
21501610	RUI GAINO JUNIOR	28504601-9	38		
21934193	THIAGO BISPO DA SILVA	50540054-6	39		
21889481	RICARDO GESSER DA COSTA	5172205	40		
21256519	LUCIANO ROCHA PECANHA	66860552-2	41		
21278709	MARCELA ALBERTINI BALBINO	97772614	42		

21348081	ANDRE MARCHESI BERSELLI	391175609	43		
22003983	BRUNA EDUARDA BUONAFINA BATISTA DE OLIVEIRA	65.599.704-0	44		
21536015	EDUARDO OLIVI HADDAD	29474053-3	45		
21757399	MILENA SCHIEZARI RU BARNABE SALMISTRARO	39449411-8	46		
21740640	GILSON SANTOS RODRIGUES	49550838-X	47		
21797390	BEATRIZ SANCHES CLEMENTE	54060900-6	48		
22041915	JULIANA CUMPIAN	49300535-3	49		
21585431	RODRIGO ALESSANDRO FERREIRA RIVERO	29713141-2	50		
21350299	YVI FREITAS SBEGUE	478123413	51		
21218625	ELIEZER DE ALMEIDA	288974931	52	3	
21156654	CAUE DOS SANTOS AGOSTINI	382386085	53		
21255334	LUCAS VIEIRA BONATO	443370294	54		
21773254	BRUNO PORTO DOS SANTOS	59996341-4	55	4	
21980080	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	25161370-7	56		
21229996	JULIANO MARQUES FRANCO	47816326-5	57		
21170363	MARCELO ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	37500421-X	58	5	
21850372	DAYANE FARIAS DE CARVALHO	25738214-3	59		
22059954	ANA PAULA SATO ROWLANDS	27581937-1	60		
21845930	RAQUEL ROSELLI STEFANINI	34919233-9	61		
21186561	MARINA CONTARINI BOSCARIOL	41989812-8	62		
21603049	MARCIA CRISTINA SILVA CAVATI	26864720-3	63		
22056009	ALINE RODRIGUES SANTOS	44809629-8	64		
21963932	CINTHIA RIBEIRO PEREIRA WINDERLICH	28041446-8	65		
21784663	MARILENE DA SILVA DUTRA BARROS	MG 11275927	66		
21165238	TAISA ZUCCHI POMBALINO DE ALMEIDA	447172566	67		
22026754	KATIA SARTORI	25620871-2	68		
21217351	GILBERTO LEANDRO BUSO	271479413	69		
21909377	ALEXANDRE DOS SANTOS FRANCA	30945547-9	70		
21231249	JULIA PADILHA LEOPARDI	48746767-X	71		
21674558	MAISA FERREIRA	375549687	72		
22062343	CHRISTENSON LUCAS PLINIS	41051156-0	73		
21533016	NATHALIA BATISTA VIEIRA	6199851	74		
21266468	MATHEUS PRADO SILVA	39478578-2	75		
21435022	THIAGO NOVAES DA SILVA	33456461X	76		
21964360	MARIAH EDUARDA MONTEIRO CORREIA DE SOUZA	2163096	77		
22061100	JULIA DOS SANTOS SESTARI	46895060-6	78		
21990115	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	13127921-X	79		
22055266	FELIPE AUGUSTO FARJANI	41375642-7	80		
21788405	LUIZ CARLOS SPINOLA SILVEIRA JUNIOR	36854570-2	81		
21483078	CINTHIA LOPES DA SILVA	23752481-8	82		
21535949	REGIANE DE SOUZA FERREIRA	41504356-6	83		
21319820	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	48160607-5	84	6	
21665753	VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA	40539714-8	85		
21701393	SOLANGE DE OLIVEIRA AMUSQUIVAR		86		
21258686	ANA PAULA DE MESQUITA SAMPAIO	28783492-X	87	7	1
21981108	FLAVIA VAZ MALMONGE SETTE	26564838-5	88		
21191689	THAIS DE MELLO CURY DOLFINI	34289050-5	89		
21190224	FELIPE RODRIGUES BATISTA LIMA	33619179-0	90		
21354995	BRENDA MOREIRA DE PAULA	416495965	91	8	
21434263	KAREN REGINA SALGADO DE ALMEIDA	43575703-9	92		
21627959	ALINE CARLSON	45190855-7	93		
22005005	GABRIEL LOPES GIACOMINI	498626878	94		
21785333	VINICIUS HENRIQUE SALDANHA DE MIRANDA	29340262-0	95		
21157383	JOSE LEANDRO DOS SANTOS	477211847	96		
22030018	BRUNA RAFAELA ESPORTA FERNANDES	41709858-3	97		
21323429	CAROLINE XAVIER DA SILVA	000000297279798	98		
21487464	GUSTAVO JOSE DE SANTANA	49157619-5	99		
21968772	FLAVIANI ABREU GUIMARAES PAPALEO POUSA	32536723-1	100		
21489572	RAFAEL CEZAR ANTONELLI	43200384-8	101		
21944237	GUSTAVO DE TOLEDO ASSUMPÇÃO	33965384-X	102		
21338876	TOMAS VIEIRA DE CAMPOS	34008651-8	103		
21827281	GUSTAVO SAKUMOTO HIGA	381843488	104		
21205728	BRUNO AMORIM VARANDA	43679368-4	105		
21724130	CLAUDEMIR DO ROZARIO	30885284-9	106	9	
21585334	AFONSO RENO CASTRO DA SILVA	4962597	107		
22018042	GUSTAVO RAFAEL GOMES	41210797-1	108		
21633142	AUGUSTO CESAR VILELA GAMA	9128954	109		
22067558	RENATO SCHIAVINATO DE OLIVEIRA	32372139-4	110		
21483647	JOSILANE MARIA DA SILVA	30639370-3	111		
21158789	LETICIA POZZEBON	37119688-7	112		
21205086	WILLIAM TEIXEIRA DE SOUZA PEREIRA	43624282-5	113	10	
21911010	FRANK DE MELLO	22806950-6	114		
21461074	GABRIEL CAMARGO PALLOS	39771564X	115		
21448922	ROSIRE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	461348627	116		
21917957	BEATRIZ CHIARI	53565969-6	117		
22069801	FABIO CESAR REGO	327633499	118		
21876584	FABIO CUNHA RIZZA DE OLIVEIRA	32536945-8	119	11	
21591210	MARIANA DE CARVALHO	390849558	120		
21238782	SIMONE BATISTA	38182599-1	121		
21179557	GUILHERME HENRIQUE MARCONDES DOS REIS GOMES	342077466	122		
22017380	CAROLINE DA SILVEIRA	43574050-7	123		

21153361	ALAN GUSTAVO CAVALINI RUY	44748803X	124		
21522219	PAULO FERRACIN BASTOS	38260544-5	125		
21174946	CAROLINA PORCARI VIOTTO	357390982	126		
21966400	JOAO LUIS REBELO TORRES	46975665-2	127		
21257817	MAYARA DE OLIVEIRA PERES	47134334-1	128		
21719764	TERCIO ALVES DO NASCIMENTO	33378187-9	129		
21974527	ANA CAROLINA DOS SANTOS NOGUEIRA BONELLI	46745258-1	130		
21852359	DANIELA DE GODOI	25658162-9	131		
21953287	CAROLINA GODOY	38672103-8	132		
21448809	GUILHERME BENEDEZZI MANTOVANI	36.976.360-9	133		
21148589	ANA CAROLINA REBELLO DE MELO	39469246-9	134		
21255156	RENAN DE ALMEIDA	38585173-X	135		
21967083	EDUARDO FELIPPE PEREIRA	323715217	136		
21450480	JULIA CASATTI	53055586-4	137		
21366802	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	52409775-6	138		
21895600	SANDRO ROGERIO CRISOL	25268264-6	139		
22071440	ANA BEATRIZ FELIPE	36626714-0	140		
21518297	RAQUEL MARIA DA SILVA GIRO	235760419	141		
21402787	SAMIRA NAJARA GATTI	33066935-7	142		
21589658	FRANCINI GAZZOLI	42525726-5	143		
21817227	ANDREIA RAMOS SILVA	40632691-5	144	12	
21789355	EDSON ADELSON MOREIRA	324914532	145		
21939390	BRUNO RODRIGO DE MORAES	29366713-5	146		
22051910	LUCAS DA SILVA MENEZES	43269139-X	147		
21164207	RICARDO LIMA BASTOS	45197498-0	148		
21816140	RICARDO SIMOES DE OLIVEIRA	33872485-0	149		
21460914	RAFAELA CARUSO MAZZOLANI	39329331-2	150		
22038680	REIMY SATO PEREIRA	40191070-2	151		
21409269	RENAN FERNANDES MARTIN	386458820	152		
21518041	RENAN AUGUSTO DE MATOS	397254088	153		
21514623	CARLOS ALBERTO DA COSTA JUNIOR	39581608-7		13	
21869065	WAGNER PEREIRA HILARIO DA SILVA	52394849-9		14	
21357021	DAIANI LARISSA MACIEL	43468053-9		15	
21949441	DENIS RODRIGO DEL CONTE	413888320		16	
21326029	HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE	45998113-4		17	
22022325	PAULO ROBERTO DOS REIS CATUNDA	348920520-0		18	
22051384	ANANDA RAQUEL DE SOUZA JOAQUIM	39315049-5		19	
21291977	CRISTIANO APARECIDO CONSTANTINO PEREIRA	40480299-0		20	
21731420	MARCELO NOBREGA PINTO	286279745-5		21	
21651809	MARCIO ELKER PEREIRA SANTOS	46.765.158-9		22	
21155860	JESSICA LORENY RITA BENETI SOARES	34207166-X		23	
21241090	GILMAR DE JESUS SILVA JUNIOR	37355537-4		24	
21431680	DOIANE ANDRE CAETANO	43162925-0		25	
21149658	NAUM VARGES DE ALMEIDA CAIRES	1123272573			2

CARGO: 011 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD
22047697	FELIPE BRITO MACEDO	26784545-1	1		
21982007	FLAVIA CATUSSO DAISSON SANTOS	54969868-1	2		
21212058	ELTON GOMES DOUEMENT DOS SANTOS	42588991-9	3		
21996318	RAFAEL CARLOS LIMA OLIVEIRA	66581103-2	4		
21833168	JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	MG10450797	5		
21953295	VINICIUS DOS SANTOS ARANTES	342838428	6		
21656932	BRUNO ANAYA MARIANO	41601438-0	7		
21482594	EDELSON COSTA PARNOV	6503471	8		
21799601	WIDERMAN JONAS DA SILVA JUNIOR	63783777-0	9		
21149313	MICHEL AUGUSTO MENDES	47406412-8	10		
21407010	GABRIEL CARLOS DE SOUZA SANTOS	48906144-8	11		
21405794	FERNANDA CRISTINA PEREIRA DRUMOND	MG14261730	12		
21310963	MATEUS PINTO MEDRADO	30296204-8	13		
22048090	PEDRO CHRISTIAN LUDERS	44940707X	14		
21619735	JEFERSON REIS SANTOS	13651755-29	15		
21359857	LUIS EDUARDO DA ROCHA MAIA FERNANDES	25620035-3	16		
21160678	ANTONIO CARLOS MONTEIRO BRUNHEIRA JUNIOR	34953177-8	17		
22045686	OTAVIO AUGUSTO DE CARVALHO MASSARO	20415267	18		
21229589	BRUNA PERROTTI	36742743-6	19		
21282757	FABIO AUGUSTO ZACCHARIAS DE SOUZA	57234778-9	20		
21481628	BRANCA ZILBERLEIB	37941517-3	21		
21611416	GUSTAVO REIS DE ARAUJO	49409747-4	22	1	
21251665	JOSE ROBSON DA SILVA	56391621-7	23		
21289514	ANDRE MATEUS PUPIN	41952585-3	24		
22042903	ARTUR IE	54282326-3	25		
21949000	UASSYR DE SIQUEIRA	28380698-9	26		
21151601	ALEXANDRE RESTIO	40181863-9	27		
21162239	RAFAEL MASTRONARDI	44809913-5	28		
22033041	CAIO FELIPE OLIVEIRA TAVARES	37363657-X	29	2	
21533261	LUCAS HENRIQUE GREGATE DE ARAUJO	42758865-0	30		
21210942	GUILHERME AFONSO GOMES DOS SANTOS	34105273	31		
21225265	JAMIR DUARTE DE FREITAS	MG16038493	32		
21838844	GUILHERME NEPOMUCENO DOS SANTOS	57341409-9	33		
21265372	MATEUS LEME DE SOUSA	46875293-6	34		

21902232	CAROLINE DA SILVA MARIANO	43865900-4	35		
21151580	ANA LIVIA AGUIAR DE SENA	026730682003-2	36		
21979499	EDUARDO ELIAS DA SILVA JUNIOR	45.909.444-0	37		
21494312	LIVIA MORESCHI MUROZAKI	53122907-5	38		
21965846	SARA CRISTINA DE SOUZA	30786792-4	39		
21155852	RAFAEL DE PAULA SILVA	60935986-1	40		
22041494	MATEUS ZANGALI	481357683	41		
21282277	VINICIUS UCHOA DA SILVA	36922739-6	42		
21430713	ROMILDA COSTA MOTTA	36754339-4	43		
22021949	VANESSA PAOLA ROJAS FERNANDEZ	20450764-9	44		
21879575	CASSIO EDUARDO MATUCK DOS SANTOS	39242155-0	45		
22030530	PAULA MAZZARO PAVAN	36487939-7	46		
21291691	BRENO DE SOUZA JUZ	33029732-6	47		
21907340	FABRICIO HENRIQUE DO CARMO	46785328-9	48		
22021787	ROBERTO CARLOS SIMOES JUNIOR	33333909-9	49		
21698740	MATHEUS HENRIQUE SILVA MAGALHAES	57784064-2	50		
22046917	GERSON LEITE DE MORAES	20032689-2	51		
21179107	RAFAEL MARINI DEANGELO	340591985	52		
21181667	SIDNEI DE OLIVEIRA JUNIOR	55286146-7	53		
22050167	RAQUEL CARDONHA PIACENTI	47871582-1	54		
21886644	BRUNO MILANESE LAURENTI	44.740.576-7	55		
21455120	PAULA DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO	25480066X	56		
21999686	RAFAEL SILVEIRA DOS SANTOS	40202763-2	57		
21998884	PATRICIA OLIVEIRA	40244237-4	58		
21275220	HUGO ALFREDO ZANARDE	42311497-9	59		
21593493	JEFFERSON DA SILVA CAVALCANTI	47445369-8	60		
21371296	FELIPE RESENDE SIMIQUელი	36672449-6	61		
21433887	MONIQUE TELECKI SOBOLEWSKI	37281427-X	62		
21630127	JOUBERT JOHNSON NOGUEIRA FERREIRA	1453694	63		
21228477	GUSTAVO HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA	43489189-7	64		
21276137	MARIA EDUARDA CAPELLINI	46650887-6	65		
21978000	RENAN BERGO DA SILVA	43698102-6	66		
21631107	DANIEL FIRAKOVSKI LUZ	41072196-7	67		
21541817	RAFAEL LUQUI CORTES	34785088-1	68		
21500428	LETICIA CARVALHO LOYOLA	28221571-2	69		
22059725	JOAO DE REGINA MARIS DOS SANTOS E CASSALHO	43574359-4	70		
21956561	MARINA HELENA COSTA ZANETTI	456222959	71		
21949565	LUIS HENRIQUE JEREMIAS	43848455-1	72		
21200688	PLINIO FELIPE AMARAL PIRES	48559345-2	73		
21617570	SANDRO JOSE DO NASCIMENTO	45159115-X	74		
21954232	LUANA BARBOSA DA SILVA	65552000-4	75		
22061452	LUCIANA CRISTINA DE SOUZA	54655676-0	76	3	
21680370	MIRIELLY CARRARA	26420566-2	77		
21319758	PAULO RODRIGUES DE ANDRADE	21819069-4	78		
22025642	MEIRE CRISTINA ZAMBUZI FERRAZ	24756052-2	79		
22066853	EDUARDO GARCIA GIL	000000289180168	80		
21516030	MARCO TULIO GONCALVES	65498186-3	81		
21905550	ADAUTO DAMASIO	16575099-6	82		
22064796	ARTHUR CAMARGO FREDO	54377106-4	83		
21984999	ANGELA CECILIA FERNANDES RODRIGUES	41297093-4	84		
21785597	VICTOR COCCI MUFFATO	39951575-6	85		
22053905	LUIZ HENRIQUE FERREIRA LEITE	24159166-1	86		
21150575	SANDRO GERALDO FERNANDES DA COSTA	21223933-9	87		
21632499	CAUE SALEM TAVORA	33259751	88		
22023330	NESTOR MENDONCA TSU	35291824-X	89		
21235880	ADRIANE BAGDONAS HENRIQUE	41577722-7	90		
21157073	STEPHANIE GONCALVES OLIVEIRA	49763569-0	91	4	
21237590	ADEN ASSUNCAO LAMOUNIER	7784038	92		
21174989	WILLIAN GAMA DOS SANTOS	43338990-4	93		
21900175	LUIS EDUARDO BOVE DE AZEVEDO	38138253-9	94		
21225893	ANDRE TASSO PERES	55092875-3	95		
21402183	VICTOR ANDRE COSTA DA SILVA	002772787	96		
21170304	GUSTAVO GAROTTI SCANDIUZZI	36568449-1	97		
21480770	RAFAELA CRISTINA MARTINS	29303861-2	98		
21602654	LUCAS MANCIO ANDREOLI	40253166-8	99		
21974764	JEFFERSON DE LARA SANCHES JUNIOR	44135540-7	100		
21890382	RENAN KLEPA	37584824-1	101		
21172587	LEONARDO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	52349641-2	102		
21266085	GILBERTO BRAZIATO	23422785-0	103		
21970475	RENATO PONZETTO AYMBERE	44195141	104		
22039554	TALITA NAYLA CARMONA MARCHETTI MARTINS	40933.067-X	105		
21971579	PEDRO TONIAZZO TERRES	508843-2	106		
21508992	VINICIUS DIAS DE MELO	44035172-8	107		
22017895	MARILIA TOFANETTO ALVES	53159788-X	108		
21202087	HIGOR AUGUSTO COSTA BIANCHI	43.580.275-6	109		
22018271	JOAO AUGUSTO NEVES PIRES	15750910	110		
21654158	MARIA CLARA DA SILVEIRA PRADO E FIGUEIREDO	MG19283293	111		
21253382	WESLEY RAFAEL DA SILVA REIS	36246783-3	112		
22012354	SERGIO LUIZ BAZZANELLA FILHO	41243914-1	113		
21795444	NAJLA LOPES LIMA	48102106-1	114		
21801207	VITORIA MARIA NOVAIS DE OLIVEIRA	38000746-0	115	5	

21682550	REMO NEPPI JUNIOR	17087778-4	116		
21243069	RENAN REIS FONSECA	46826219-2	117		
21198675	SABRINA NATALIA ARRUDA	20080335	118		
21883068	SIMONE RAFAELA VEDANA LAZARI	9896520-3	119		
21969132	MURILO SOUZA DOS SANTOS	54502515-1	120	6	
21210632	ANA PAULA NEVES DE OLIVEIRA	MG 18 883 137	121		
22065016	LEANDRO CAMARGO DE OLIVEIRA	50769077-1	122		
22045112	ROMINA QUADROS BORBA	34400538-0	123		
21976821	BEATRIZ PAVANI BRANDAO TELES	47800219-1	124		
21778736	LUCAS ANTONIO BARBOSA SOARES	54673078-4	125		
21152195	CASSO VINICIUS SKORA VIEIRA	55376873-6	126		
21534284	WAGNER JOSE DA SILVA	50994044-4	127		
22002448	CAROLINA GIMENES DELPHIM	46369910-5	128		
21897018	ISABEL FILIER DE OLIVEIRA	36893145-6	129		
21285780	DIEGO HENRIQUE PIRES	48156343-X	130		
21368562	JONATAS FILIPE CALIXTO MACIEL	367448841	131		
21648280	ARNALDO AUGUSTO LIRIO GABRIELLI	48517825-4	132		
22046470	PATRICIA CRISTINA BERTOZZO	53.836.219-4	133		
21908079	ANA GOMES PORTO	17494202-3	134		
22052895	MARILIA VILLALTA CAMARGO ORTIZ	39770965-1	135		
22016767	DANIEL CORDEIRO DE LIMA CONCEICAO	50458704-3	136		
22054324	MILENA TIBURCIO CICONE	39198728-8	137		
21797463	MARIANA LEME ANTONIO	49518382-9	138		
21973008	MELISSA GABRIELLE SANTOS CABRAL	39524775-5	139		
22006443	SIMONE ALEXANDRA FERRO	28713491-X	140		
21513856	RAQUEL OLIVEIRA JORDAN	43499929-5	141		
21405670	GEOVAN SOUZA	43682256-8	142	7	
21199086	EDUARDO SPINOLA DE MELLO	23074795-4	143		
21847428	VIRGINIA DOS SANTOS CALADO	52055288X	144		
21971587	ISABELA TOSTA FERREIRA	42802830-5	145		
21688060	WESLEY DA SILVA MARTINS	44032971-1	146		
22049363	ANA PAULA DE LIMA	20035593-4	147	8	
21197806	DAPHINY LISBOA DE SANTANA	49950382-X	148		
21951233	TATIANA AMARAL	30182559-2	149		
22058370	ALINE FERNANDA GARCIA DE MEDEIROS	34.628.045-X	150		
22064486	LAIS ZANIBONI	40926272-9	151		
21161771	IVANA LOPES TEIXEIRA	18377046-8	152		
22057986	TIAGO CICOTTI FURTADO	44569311-3	153		
22056599	CAROLINE APARECIDA FERREIRA	19118770	154		
21994854	KARINE EVELYN ALVES CARVALHO	45005602-8	155		
21636176	MARIA LUISA NOZAWA RIBEIRO	35347244-X	156		
21481547	FABIO DIAS JUNIOR	37.314.937-2	157		
21599548	MARCELA SANTOS ROLIM	44698168-0	158		
21802904	LUIZ GUSTAVO RAMAGLIA MOTA	41582270-1	159		
21495858	RICARDO LUIZ DE SOUZA	13660381	160		
21781419	JULIA PUPO LONGO	44371370-4	161		
21950628	LARISSA MALFATTI VIEIRA CORILOW	28757231-6	162		
21250146	RODRIGO NAVAS PEREIRA	39563057-5	163		1
21154791	VICTORIA CRISTINA ROZARIO RODRIGUES	52792618-8	164		
21269130	SUELEN DOS ANJOS AMANCIO	21328238-7	165	9	
21513295	TAMIRES SACARDO LICO	43159287-1	166		
22022597	THAYNA PIANEZ ROCHA SILVA	36566650-6	167		
21194726	DANILO PASCOAL DE MORAES	44044929-7	168		
22066152	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO	42116322-7	169		
22032460	LUCAS VIANA NOGUEIRA	3185692	170	10	
22039082	NANCI MARTI CHIOVITTI	22404703-6	171		
21492735	MATEUS BARBOSA VERDU	29884096-0	172		
21411247	LETICIA DANIELE DINIZ VITOR	39784769-5	173		
21257965	JULIA MILANI	50.630.338-X	174		
21444102	JOAO BATISTA INACIO DAGOBERTO COLMAN	52868719-0	175		
21934860	CAIUS COSTA AMARAL DE SOUSA	39824219-7	176		
21162514	ADEILDO LUCIANO CONCEICAO	22898606-0	177		
21299692	LUIZ GUSTAVO ALVES LEMOS DOS SANTOS	42061423-0	178		
21295085	CARLA CAROLINA DIAS DE OLIVEIRA	49810296-8	179		
21356238	LUIS RAYMUNDO LIRA BICERRA	Y263663M	180		
21313938	EDINALDA GUEDES	7870985-4	181		
21408939	MARIANA MAYUMI ABE OLIVEIRA	12605238-70	182		
21258732	VANESSA GONCALVES DE VASCONCELOS OHARA	MG 12567527	183		
21508879	MARCELO ADRIANO BUGNI	28935189-3	184		
21971722	MICHEL FELIPE RIBEIRO DA SILVA	43569366-9	185		
21203148	ANA PAULA BUENO DA SILVA	41233814-2	186		
21722404	JANAINA DO AMARAL	46672671-5	187		
21976864	JOAO MARCOS BARBOSA MARINHO	12549134-7	188		
21244235	ADILSON EDNEI FELIPE	20296082-1	189		
21347018	RENATA XAVIER BARBOSA DO AMARAL	11585660	190		
21719683	FRANCIELLE VIEIRA DA SILVA	40882163-2	191		
22045040	AMANDA DA SILVA MARQUES	52663227-6	192		
21490821	EMILLY FRANCHINI SILVA	48203421-X	193		
21926727	STEFANNY BATISTA DOS SANTOS	52419356-3	194	11	
21937079	GABRIELA SOUZA SANTOS	55320799-4	195		
21607320	CAIO CESAR PACHECO BARBOSA SANTOS	50224854-3	196		

21975566	MARILIA SILVEIRA CARVALHO ALVES	49524552-5	197		
21272867	CAIO VINICIUS DETONI	46173186-1	198		
21700788	PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA	34122950-7	199		
21184020	RUAN CARLOS NOGUEIRA MANHAES	27019352-7	200		
21797447	NATALIA BORELLI DE CARVALHO	37122155-9	201		
21997624	GUILHERME RODRIGUES ABRAHAO RAMOS	47844792-9	202		
21270449	SABRINA AGNELO DE OLIVEIRA	44059154-5	203		
21154244	JULIO CEZARIO	30182376-5	204		
21438552	CAMILA ARAUJO GONCALVES	36893563-2	205		
22045988	MARLI NAOMI TAMARU	697572	206		
21896305	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	53270322-4	207		
21950024	FLAVIA CAMPOS DA SILVA	49710037-X	208	12	
21216304	JOAO PENNAFIRME FERREIRA	40.181.838-X	209		
21175810	TUANNY LIMA VICTOR	37.905.257-X	210		
21218684	TAYLA CRISTINA DE AGUIAR COUTINHO DOS REIS	42398102-X		13	
21929858	PAMELA CRISTINA DA PENHA	30497414-6		14	
21889953	COSMIRA NERES DE ARAUJO	2032720213		15	
21977690	VARLEI SILVA	25.316.856-9		16	
21890617	BRUNA MELO SANTOS	43875102-4		17	
21719438	JACKELINE CRISTINA SILVA DA COSTA	32763839-4		18	
21171351	MARA HELENA LOPES FERREIRA	MG-20618706-20		19	
21880808	JULIO SEZAR NUNES	24870963-X		20	
22024662	ANDRE VICENTE BACCAGLINI FRINEDA	53.251.893-7			2

CARGO: 012 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD
21706972	ANA BEATRIZ NEVES WANDERLEY FULY	28947011-4	1		
21163995	MONIQUE EVELLYN AYABE CARDOSO DE SIQUEIRA	37268249-2	2		
21528233	JULIANA ROCHA GONCALVES DA SILVA	26660301-8	3		
22020365	GENIVAL TEIXEIRA VASCONCELOS FILHO	35660258-8	4		
21895660	SAULO MARCOS ADRIANO	254852257	5		
22002600	IGOR LUJAN FURQUIM QUEIROZ	46311568-5	6		
21883289	DANILO C STECK BRUNELLI	477943287	7		
21906459	ELIANA ISRAELA NOGUEIRA DE MORAES	23874711-6	8		
21561524	LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA SOUTO	17066670	9		
21259925	EVELIN REBECA GAZETA DOS REIS	44770005-4	10		
21756414	VINICIUS FRANCA DA SILVEIRA	020122434-2	11		
21195382	GABRIELA TESSARIM	43565637-5	12		
22014365	RODRIGO TACONELLI	413995951	13		
21993190	RAFAEL ANDRADE	47134885-5	14		1
21151857	ANTONIO LUIS MENDES CHAGAS	31902426-1	15		
21638527	JULIANA CAROLINA FARIA	55031584-6	16		
21497656	RENATO RAMOS BARBOSA	35206324-5	17		
21486395	MARY ELLEN RIVERA CACHEADO GIRONDI	1466593-0	18		
22023275	LAIS LIMA BOROTO NEVES	43502782-7	19		
21195269	ISABELA TOME OLIVEIRA CASTRO	16669454	20		
21798133	EZILCE CASAGRANDE UJFALUSI	25837377-5	21		
21230692	CAROLINE ZANDONA	33289390X	22		
21167125	MARCELA PRADO SIQUEIRA	32222743-4	23		
21931593	MARIA ADRIANA NOBREGA SILVA	2797778	24		
21531463	MARIANA BONOTTO	29870170-4	25		
21164983	JOSE EDUARDO LOPES DA COSTA	14455000-5	26		
22067540	ALDA MARA DE SOUZA DA SILVA	40679740-7	27		
21335664	THAIS HELENA BITTENCOURT FIGUEIREDO	24455387-7	28		
21585059	LUCIANO ELIAS SOARES DOS SANTOS	30991806-6	29	1	
21970610	VANIA DE SOUZA RIBEIRO	30656722-2	30		
22042148	RODRIGO DE PAULA BRITO	34692718-3	31	2	
21754489	SOFIA MOREIRA FORTTI	54590583-7	32		
21857474	FABIANA FERREIRA DE PAULA	34541261-8	33		
21275599	CAROLINA GOMES DA COSTA	54058699-7	34		
21964599	EMILIA GABRIELA OLIVEIRA ALVES	4885146	35		
21922705	LIVIA MARTINES SPADAFORA	44959455-5	36		
21405514	MAYARA KATERINE DEL PUPO	44085909-8	37		
21511012	PAULO MENDES DOS SANTOS	19496851-0	38	3	
21165734	DANIELE RODRIGUES BORGES	45803198-7	39		
21964831	CARLOS ALBERTO RAMOS SOUZA	40595942-4	40		
21902100	KELLY APARECIDA CORDEIRO	48643938-0	41		
21159513	RAISSA DE OLIVEIRA ZENUM	38630408-7	42		
21994293	TATIANA DE PAIVA ARNOLD DOMINGOS	28690935-2	43		
21854670	MONIZE CAMARGO SILVA	53944290-2	44		
21177147	GLAUCIA HARUYO ONIKI	198011301	45		
21251169	BRUNA DE OLIVEIRA CARNEIRO KITAKA	42795284-0	46		
21903239	ANA PAULA GIMENES FABRETO	30656711-8	47		
21507945	ADRIANO DE FREITAS	41504326-8	48		
21991960	NANETE MAZELIAH DA CUNHA PEREIRA	27683382-9	49	4	
22009426	ROBERTO VALLI ALBEJANTE	40928637-0	50		
21990670	DANIELE SANTOS	12345829-0	51		
21221839	JULIA ARMELIN	53996214-4	52		
21268665	NABILA DE OLIVEIRA DA SILVA	48016778-3	53		
21353018	ALINE SUSAN RODRIGUES SOARES	36116066-5	54		
21167869	LIEKO SAKAMORI	30264184-1	55		

21815119	MAYRA APARECIDA DOS SANTOS	40653280-1	56		
21164495	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	30770556-0	57		
21843082	MARCELO GONCALVES PIRES	45584637-6	58		
21928614	BRUNA DIAS MAGNANI	34198598-3	59		
21185395	GIOVANNA ALVES DE MELO BARBOSA	49826534-1	60		
21877246	JORGE WILSON PAEZ	33965349-8	61		
21223556	VITOR CESAR DELAMANGI	39508705-3	62		
21281890	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	26443312-9	63		
21165149	CAROLINA CORREA REMEDIO	37791689-4	64		
22035680	RAFAELA MENEZES CABRAL	43828913-4	65		
21176027	DANIELE CRISTINA MACCA DO AMARAL	37481759	66		
21285543	CYNTHIA CHRISTINA CORTEZ MODERNO	0000000285336897	67		
21895031	LUIS FABIANO VALERIO PAIXAO	53455685-1	68		
21181616	ANTONIO CARLOS PERALE	18137786	69		
21967393	ALVARO JOSE VITUZZO	15186305-2	70		
21933200	IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	22249010-X	71		
21434310	MARINA SALVUCCI LIRA	35345388-2	72		
21972494	ANNA LUIZA LOPES MENDES	37971583-1	73		
22058168	PEDRO FRANCHETTI BRAGA	43743506-4	74		
21684014	SIVANIRA PURCINA RODRIGUES	21203355-4	75		
21635854	POLIANA BAYERL BETTIM	50087392-6	76		
22050132	SAMUEL LUIS DOS SANTOS	59020407	77		
21295050	JESSICA FERREIRA	39689976-6	78		
21239150	MARINA FEDRIZZI DE AVILA	33145179-7	79		
21199450	JAMILE MAIA DE OLIVEIRA	34964192-4	80		
22068872	DANIEL DA SILVA	56005028-8	81		
21158940	TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS	42661946-8	82		
21548064	RENATA SANTANA CAMPAGNOLO	46799254-X	83		
21240264	THARINE LILLENNA VEIGA	47895524-8	84		
21175918	SUZANA APARECIDA ALVES PEREIRA	000000038001475	85		
21961050	PATRICIA CORREIA PAIVA	24941646-3	86		

CARGO: 013 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD
21732175	MATHEUS DA SILVA MEDEIROS	52453390-8	1		
21656657	SUZANA PALERMO DE SOUSA	49819547-8	2		
21786550	JULLY LIEBL	4002108	3		
21998027	NICOLAS ALVES HENRIQUES	52276963-9	4		
21992894	MARILIA LARA BERGAMO	41595442-3	5		
21371768	SAMUEL DE SOUZA REIS	57180086-5	6		
21441162	RENAN SALMISTRARO	44667057-1	7		
21504830	HEBE CRISTINA DA SILVA	10154348	8		
21200807	JENNIFER SIQUEIRA DE ARAUJO	52206773-6	9		
21166722	ERICK RIZZATO DA SILVA	34120609-X	10		
21154210	AMANDA ARAUJO GATTO	48.599.093-3	11		
21415137	AMANDA AGATA CONTIERI	38311184-5	12		
21973377	DANILLO DE AQUINO GUEDES	44462992-0	13		
21415668	GABRIELA GHIZZI VESCOVI	39138668-2	14		
22066632	RAFAELA DEFENDI MARIANO	46874509-9	15		
21206333	PRISCILA CEPA FREIRIA	479298968	16		
21226687	JULIA ROCHETTI BEZERRA	43707331-2	17		
21948950	BEATRIZ GREGORIO DOS SANTOS	39001319-5	18		
21400768	GIOVANNA LUISA RIBEIRO DO NASCIMENTO	6362918	19		
22021230	JAQUELINE BORGES DE QUEIROZ	49517704-0	20		
21940606	MIRIA FERREIRA BRAGA	20837241	21		
21152861	CAROLINE APARECIDA DE VARGAS	9524066-6	22		
21240957	LISE SANTOS CAMARGO	6679046-0	23		
22053948	TAIS MARIA ANGELINI MACHADO	44235273-6	24		
21332878	ANA CLARA FREIRE	44237216-4	25		
21565333	ZENITE SERENA SZENTE FONSECA	41928253-1	26		
21403236	BIANCA REIS SCHMIDT SIMOES	50875727-7	27		
21759570	ANDRE RENATO CINTRA PACHECO	34602931-4	28		
21914320	TERESA CRISTINA FABRI SIMOES	48652345-7	29		
21878137	DANIELA DE OLIVEIRA JULIO	44401360	30		
22030670	MARIA GABRIELA MARINS ALVARENGA THEODORO	63531252-9	31		
22026495	RAFAEL ALEXANDRE SOUSA MARQUES	6534498	32		
22068775	IULO ALMEIDA ALVES	09816875-47	33		
22046054	LARISSA ALVES GOMES DA SILVA	21706861-8	34		
21496099	VITOR PEREIRA GOMES	47093317-3	35		
22056866	GUILHERME PIETROBON	34444165-9	36		
22042270	ALINE APARECIDA DA COSTA	34224387-1	37		
21563292	BRUNA FERNANDA ABREU	35345252-X	38		
21555176	MAGDA DO NASCIMENTO RODRIGUES	020147167-9	39		
21477914	DIOGO RAPHAEL VIEIRA SOUZA	53012098-7	40		
22069836	GUSTAVO RIBEIRO PATRICIO BARBOSA	17518087	41	1	
22056769	TALITA YOSIOKA COLLACIO	42112059-9	42		
21174547	THIAGO LEONELLO ANDREUZZI	48690256-0	43		
21935505	ANA PAULA LIMA SILVA	32939574-9	44		
21790396	KITYLLA GEVEZIER PAREDES	27630157-9	45		
21196630	SHELLEN GRACE DE ALMEIDA DA SILVA	46194906-4	46		
21335648	STEPHANIE DORNELES E SILVA PIERUCCINI	45398767-9	47		

22038620	FELLIPE BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	49901273-2	48	2	
22068996	JULIA OBLASSER PALADINO	54061707-6	49		
21214824	VITOR LUIS DO PRADO MARMIROLLI	37939876-X	50		
21960488	LAIS SCODELER DOS SANTOS	14424354	51		
21685878	JANAINA FERNANDES POSSATI ZAGRIA	34837364-8	52		
21413134	LUCIANA TARABORELLI	32.506.565-2	53		
22008420	LUCAS LINS OLIVEIRA	47.713.844-5	54		
21789010	BEATRIZ CAGLIARI DE PAULA	38310918-8	55		
22053417	RACHEL HOFFMANN	29837333-6	56		
21804613	MARIANA GONCALVES DE LIMA	46136574-1	57		
21154155	ANA AMELIA APARECIDA TRIDICO	43220636-X	58		
21913528	CARLOS HENRIQUE VIEIRA	46444620-X	59		
22055380	WELINGTON SILVA FERNANDES	24388193-9	60		
21985537	CESAR ANTONIO CHAIGNEAU CATALDO JUNIOR	333342628	61		
22060286	ANA LUIZA VIEIRA KEHDI	531634759	62		
21912300	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA CUADRADO PROENÇA	449360179	63		
22012940	ERICK OLIVEIRA DA SILVA	39373360-9	64		
21532052	CAMILA VEIGA DE OLIVEIRA	60999869-9	65		
21464901	BRUNA DE FARIA ISLA LITSCHI	MG 16.693.670	66		
22007920	ADRIELLE PERES AYRES	47197827-9	67		
22064249	CAMILA TATIANE MARTINS OLIVEIRA	40149734-3	68		
21284490	PATRICIA TORRES	29994900-X	69		
22040579	CLARICE DE MATOS OLIVEIRA	16646649	70	3	
21495220	LARISSA DA COSTA ARRAIS	6949376	71		
21840474	ANNA CAROLINA DE AZEVEDO CARAMURU	20354952-2	72		
22031871	KASSIO DO NASCIMENTO MOREIRA	48542720-5	73		
21148945	LOHANNA MACHADO	13137252-3	74		
21171084	PATRICIA MANTOVANI	33030512-8	75		
21192243	ANNA LAURA PIANTINO MARQUES	16085375	76		
21611572	VIVIANE POMPERMAYER STENICO	33289217-7	77		
21968330	ANDERSON JOSE DE PAULA	40107372-5	78		
21377685	FABIANA DE SOUZA GALDINO DA SILVA	12395606-2	79		
21976368	CLARA MARIA ABRAO	MG11776595	80		
21926417	JULIO CESAR DE CARVALHO SANTOS	32243993-0	81		
21166927	RAFAELY CAROLINA DA CRUZ	13362424	82	4	
21153221	DANIEL DOS SANTOS	48969914-5	83		
21970262	HEVILA OLIVEIRA RAMOS	44660181-0	84		
22059822	ESTHER RIBEIRO LINO FAVERO DE SOUZA	52418973-0	85		
22052305	LIGIA EGIDIA MOSCARDINI	44614083-1	86		
21925364	GRAZIELA LUZIA PONTE	33257666-8	87		
22059881	VITOR AUGUSTO GODOI	35485949-3	88		
21355118	ANDERSON PIMENTEL SILVA	50563871-X	89		
21604967	DIOGO MARTINS ALVES	33030597-9	90		
22012150	GABRIELE FRANCO	48447669-5	91		
22005730	ANA PAULA ROLIM PRESTES	12999600-2	92		
22047964	MATEUS HENRIQUE DO AMARAL	40531433-4	93		
21804702	MARCELO DE ANDRADE DUARTE	4094410571	94		
22061886	ANA CLAUDIA CONCEICAO PEREIRA	49512133-2	95		
22003380	BARBARA PAES SAFRA	37632558-6	96		
21494517	LARISSA MARCHETTI CURTI DE OLIVEIRA	53222576-4	97		
22062491	NICOLAS FERREIRA NEVES JACINTHO	43292408-5	98	5	
21312745	SUZY DA COSTA ROCHA	47408659-8	99	6	
22015523	MAYARA NOGUEIRA XAVIER ZACARIAS	32734702-4	100		
21476420	RODRIGO WUTTKE DOS SANTOS	49378607-7	101		
21270171	NATALIA FERNANDA DA SILVA TRIGO	48349184-6	102		
21500487	LETICIA RAMOS CARVALHO	56164103-1	103		
21511896	JULIANA VIGATO	28298964-X	104		
21180733	REBECA CAROLINA DA SILVA BANDEIRA	49515437-4	105		
21491542	BRUNO RICARDO DA SILVA	44569778-7	106		
21277982	DANIEL RODRIGUES SANTOS	30012383-8	107		
21706468	SUSIAN NIELLI PORTO DA ROSA	62134175-7	108		
21992940	LUCIANA VENDRAMEL DE OLIVEIRA	32284654-7	109		
21893144	LUIZ FERNANDO AGUIAR CASSANHO	35228576X	110		
21243506	SANDRO RICARDO COELHO DE MORAES	25.236.232-9	111		
21197229	DANIELA MARIA NAZARE DA SILVA	36949783-1	112		
21887357	SUZANE ACQUAVIVA CARRANO	44472060-1	113		
21860033	LUANA CRISTINA FELISBERTO DOS SANTOS	50262092-4	114		
21950792	MONICA OLIVEIRA SANTOS	1674382	115		
21465738	AMANDA ALVES	34836696-6	116	7	
21525498	ROSEANGELA ALVES LEMES	36971394-1	117		
21979707	DANIELE REINO DA SILVA SANTOS	8412267-0	118		
21192642	ANGELA MARIA GONCALVES DA COSTA		119		
22012427	RENATO ALMADA ALONSO	27559410-5	120		
21982236	LAIS POLIZELLO LIRA	56795233-2	121		
21157111	VALERIA CRISTINA DA SILVA	45477516-7	122		
21607958	RENNIE ROSSI	32509148-1	123		
21638829	JOSE ANDRE TEODORO TORRES	49698492-5	124		
21477264	FABIANA RIBEIRO VIZOTO	33521408-3	125		
21364575	PAULA RODRIGUES FURTADO	34008022X-X	126		
21164266	JOICE ESTEVES	47394685-3	127		
21695415	NILCE CAMILA DE CARVALHO	34599340-8	128		

22069690	TATIANA CRISTINA CAZAROTTI	000000032556728	129		
21315124	TAINA CAMILA DOS SANTOS	43.782.729-X	130		
22019278	JAQUELINE LIMA VALADARES	1492044695-95	131		
21556245	ANA PAULA ALVES LIMA	52.759.447-7	132		
21705640	PRISCILA DE CARVALHO PORTO	37744098-X	133		
21890960	LEONARDO ANTUNES DA SILVA	42301735-4	134		
21702942	ARTHUR ANTUNES DE LIMA	36395283-4	135		
21687129	MIRIAN HELOISE PEREIRA DA SILVA	49526784-3	136		
21932581	CELSO DALTIM FILHO	41828076-9	137		
21972320	MILENA REGINA MACEDO DE SOUSA	35778072-3	138	8	
21892083	DALIRIA CATARINA SOUZA SANTOS	40989318-3	139		
21956847	RAPHAELA IANACONI DI DARIO	48498319-2	140		
21186057	LARISSA CAMPOS RAMOS	54057989-0	141		
21167311	BEATRIZ GIANOLA	42147709-X	142		
22038949	VENERSON CARDOSO CAPUANO FONTELLAS	43954457-9	143	9	
21970521	GUSTAVO MICAEL GOMES MARTINS	37072335-1	144		
21286701	KAREN TANK MERCURI MACEDO	32280411-5	145		
22043039	MICHELLE GOMES DOS SANTOS	38544179-4	146		
21506787	DEBORA DE MORAES DUTRA NEVES	48563779-0	147		
21682771	ANDREI CEZAR DA SILVA	41717429-9	148		
21951829	IVANA FATIMA DOS SANTOS TAVARES	52491472-2	149		
21362750	ELAINE DADDERIO FRAGA	226278244	150		
21505837	JANAINA FERNANDA CESPEDES CAMPOS	44482889-8	151		
21180466	THAYNA VIANA DA SILVA	49.538.418-5	152		
21984654	MIRELLI ASSENCIO	42118809-1	153		
22035427	ANA MARIA MATOS GONCALVES ROCHA	34011585-3	154		
21403023	FRANCINE ELOISA DOS SANTOS LADEIA	44112049-0	155		
21517770	MICHELLE SAUAN MARQUES ZANELLA	0000000415513273	156		
22033882	VANESSA CRISTINA MONTEIRO TIN	32830296-X	157		
21195102	GISLAINE GOULART DOS SANTOS	42015722-0	158		
21329214	VANINE APARECIDA CARDOSO ALVES	32891561-0	159		
21900671	TAILITA NAIRANA JACIRA COUGO	34124415-6	160		
22061746	LUCIANA GUILHERME RIBEIRO	32733402-2	161		
21970220	KAZUE MATSUMOTO	17252490-8	162		
21675325	CLAUDIONOR RANGEL JUNIOR	42.517.213-2	163		
21308284	FERNANDA GOULARTE KODATO	39028797-0	164		
21971447	MARCELA ELISA BERALDO DE PAIVA	43476868-6	165		
21964220	CAMILA LOUREIRO MELARE	56736121-4	166		
22048871	JULIA D ELIA VINHAL RODRIGUES DE SOUSA	441415222	167		
21376522	RAFAELA DAS NEVES LOURENCO	38094900-3	168		
21293180	AMANDA SIMAO COSTA	MG 9029690	169		
21457492	ALAN JORGE BARROS DA SILVA	64829322-1	170		
21256349	FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA	12003653-8	171		
21235171	FABIANA PIROTTA CAMARGO LOURENCO	48338808-7	172		
21981000	CAROLINE PERES MARTINS	13371907-5	173		
21376310	WINDSON DA SILVA SANTOS	14639408-90	174	10	
21167702	MARIANA APARECIDA JOLO HAEITMANN	43377340-6	175		
21186944	ANTONIO DONIZETI DA ROCHA JUNIOR	49069873-6	176		
21802556	NEIDE DE BARROS	42.959.225-5	177		
21200149	CLAUDIO LUIZ MENEGHIN JUNIOR	46905858-4	178		
21579660	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	13400980	179		
21742200	SELMA PARREIRA DE CARVALHO ARAUJO	59666045-5	180		
22021078	ANA PAULA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	40412543-8	181		
21788510	RAFAEL SAMPAIO BERTO	35241698-1	182		
21490600	SUSAN FERREIRA DA SILVA	37439045-9	183	11	
21546738	KETHILE CARVALHO	54347422-X	184		
22052127	LILIAN CARDOZO DE MENDONCA	35386257-5	185		
21878102	SILMARA DAL MOLIN	16971458-5	186		
21972397	ALINE RIOS DE ARAUJO	342694686	187		
21175497	MARCELLA FILIZOLA SOARES	39467530-7	188		
22015965	ANDRE LUIS PORTES FERREIRA COELHO	43481751-4	189		
21969221	THIAGO WILLIAM FELICIO LACERDA	3130117496	190		
21867674	RENATA SANTOS DE ALMEIDA FRANCO	57733366-5	191		
22028250	JOAO PERIRA DE SA NETO	49586403-1	192		
21163871	MONIQUE CRISTINE DE ALMEIDA CREMM	37204052-4	193		
21882355	ANA CAROLINA CAVICCHIOLI GOMES	29142274-3	194		
21163421	ANGELO ROBERTO GONCALVES RIBEIRO	47697450-1	195		
22046267	CARLOS ROGERIO SARTORI	33470589-7	196		
22050329	KATHERYNE CALAPRISTI VICENTIN	43569464-9	197		
21425159	RUTE BRAZ DE ALMEIDA	19124217-2	198		
22046461	PAULO ANTONINO SCOLLO JUNIOR	42626783-7	199		
21360740	LENIO BRONZEADO MENDES	29161971X	200		
22048979	EDH LORRAN OLIVEIRA	41758678-4	201		
21165637	DANIELA SOARES ORTOLAN	423598181	202		
21197091	CAROLINA CAMARGO SOARES FIGUEIREDO	38420833-2	203		
21624895	RAFAELA FERNANDA LEANDRO	42780117-5	204		
22056629	LUCILENE LAND	33643879-5	205		
22024344	PAULA GONCALVES TEIXEIRA RODRIGUES	0000000429396120	206		
22013245	ANGELO LEONARDO MONDIN	28535666-5	207		
21527520	MARIA REGINA ALVES DA SILVA	23424282-6	208		
21188297	FLAVIO HENRIQUE MORAES	40457253-4	209		

22026908	LARISSA DA SILVA NOLASCO	3931308-5	210		
21435227	RENAN PAES NASCIMENTO	37.469.139-3	211		
21255970	LUCIANA DE CASSIA SALES DA CONCEICAO	32395359-1	212		
21200122	AUDREY DANIELLE BESERRA DE BRITO	26591527-2	213		
21355738	RAQUEL ZOMPERO PENERARI	29023526-1	214		
21158584	VITOR GUSTAVO PEREIRA	48590335-0	215		
21995532	ERIVELTON ERIVALDO OLIVEIRA	48665606-8	216		
21167060	MONIQUE PRADO ARRUDA DE LIMA	43382754-3	217		
21998868	MARIA ISABEL GUIMARAES PEREIRA	09270771-83	218		
21788740	YOHANAN ELIYAHU ABIJAH	37251976-3	219		
21949433	MARILEIA DE LACERDA ALVES LOURENCO	42524771-5	220		
21168822	RAQUEL MONTANHAUR MARTINS	48225445-2	221		
21537461	JORGE HENRIQUE DOS SANTOS	34443796-6	222		
22018859	LEANDRO FRANCISCO DE PAULA	8646870-0	223		
21905967	ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	10942681-2	224		
21815852	ANDREIA DE TOLEDO TOMAZ	26503421-8	225		
21236208	STEFANY CAROLINA IZIDIO BARBOSA	39786852-2	226	13	
21847681	BRUNA DOS SANTOS CORREIA	487506960	227		
21797692	MIRELA GARCIA DOS REIS	44044611-9	228		
21624780	KAROLINE MINARDES ALVES DE MATOS	001652387		12	
21266123	RICARDO NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA	36038247-2		14	
21979545	GABRIELA NASCIMENTO ANANIAS	49783037-1		15	

(*) LEGENDAS: LAC – LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, PPP – PESSOA PRETA OU PARDA, PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

LEANDRO LIMA ROMANINI

Respondendo pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 001/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDRE GOMES LOPES	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ARIANE ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AZILDA FERREIRA DO NASCIMENTO	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CARLA DRUMOND BENTO	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAIANI LAIS FELIPE DA SILVA	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDMILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EVELYN CRISTINA MORAES FORTUNATO	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCIELI CANDIDA DE OLIVEIRA	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GUILHERME HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	HELMIA BEZERRA CAMPOS	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ISADORA NOGUEIRA WERNECK	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JACQUELINE THAIS MARQUES SOUZA	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JAINI BRUNA MUNIZ	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANA DE ARRUDA LAUDINO DE OLIVEIRA	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANA MOREIRA CAMILO	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LARISSA SERPENTINI DE SOUZA	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LAURA LUCIANA RODRIGUES MARCELINO VALERIO	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LEANDRO ROSA DE SOUZA	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LEILA PATRICIA NEVES DA SILVA	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA FERREIRA DE MACEDO	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARINA AVALLONE FERRETTO	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARINA GASBARRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MILENA CRISTINA DE LIMA PEREIRA	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MITIE GARCIA DE OLIVEIRA FUJIYOSHI	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSEMARA LOURENÇO GIL RODRIGUES	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SABRINA LOREN PEREIRA DOS SANTOS	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	THAMYRES DE OLIVEIRA COUTO MEDEIROS	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VICENTE DE PAULA ANGELO	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VITORIA FAGUNDES CONDOTTA	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	WELTON FREIRE DE ALQUEMIM	APTO

Campinas, 20 de dezembro de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **COMUNICA** que os candidatos abaixo relacionados foram considerados eliminados do Concurso Público Edital 001/2022 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: Agente de Educação Infantil
Nome: Alice de Oliveira

Cargo: Agente de Educação Infantil
Nome: Elizabeth de Paula dos Santos

Cargo: Agente de Educação Infantil
Nome: Larissa Cristiny da Silva Melo

Cargo: Agente de Educação Infantil
Nome: Patricia Jardim Teodosio

Campinas, 20 de dezembro de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PROCESSO SELETIVO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EDITAL Nº 06/2022

EDITAL DE INSTRUÇÕES - CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação Vunesp, torna público o presente Edital de Instruções para o Curso Introdutório de Formação para Agente Comunitário de Saúde, conforme estabelecido no Capítulo XIII do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 06/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 11/11/2022.

O Curso Introdutório de Formação para Agentes Comunitários de Saúde, os quais atuarão junto às Equipes de Saúde do município de Campinas, terá caráter eliminatório e carga horária total de 40 (quarenta) horas, conforme estabelecido abaixo:

- O Curso Introdutório de Formação será destinado aos candidatos que se inscreveram para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde e foram aprovados no Processo Seletivo nos termos dos itens 12.1, alíneas “a” e “b” do Capítulo XII do Edital.
- Será considerado APROVADO no Curso Introdutório de Formação o candidato que cumprir a frequência mínima exigida de 100% da carga horária do curso.
- Os candidatos NÃO APROVADOS no Curso Introdutório de Formação serão eliminados do certame.
- O Curso Introdutório de Formação está **previsto** para ser realizado no período de **29 de março a 04 de abril de 2023**, na modalidade de Ensino à Distância (EaD) autoinstrucional, com a disponibilização de material em plataforma da Fundação VUNESP.
- O link para acesso às aulas do Curso Introdutório de Formação será disponibilizado aos candidatos a partir da data prevista de 29/03/2023 no site da Fundação Vunesp, na Área do Candidato, dentro da página do respectivo Processo Seletivo.
 - O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o link para acesso às aulas, no período determinado pelo Edital de Instruções para o Curso Introdutório de Formação.
 - Por se tratar de curso autoinstrucional, caberá exclusivamente ao candidato realizá-lo, dentro do período disponibilizado, assumindo as consequências advindas de sua eventual omissão.
 - A frequência no Curso será por meio de controle informatizado que gera dados exatos como, por exemplo, data e período de acesso (ingresso e saída).
- Não haverá realização do Curso Introdutório de Formação fora do período indicado no item 4 deste Edital de Instruções. Ainda que o candidato já tenha realizado outro Curso Introdutório de Formação para Agente Comunitário de Saúde, este não será válido, estando o candidato obrigado a participar desta etapa.
- Os candidatos deverão assistir integralmente às aulas disponibilizadas para o Curso Introdutório de Formação, assim como realizar leitura e estudar o conteúdo da apostila do Curso.
- Ao final de cada módulo do Curso haverá um Questionário de Fixação com o qual o candidato poderá constatar seu aprendizado.
- As dúvidas relacionadas ao conteúdo visto nas aulas do Curso Introdutório de Formação deverão ser enviadas através de formulário próprio, que será disponibilizado no site da Vunesp, pelo link www.vunesp.com.br, na Área do candidato e na página do respectivo Processo Seletivo.
- Os assuntos que serão abordados no Curso Introdutório de Formação estarão de

acordo com a grade curricular disposta a seguir:

GRADE CURRICULAR DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO	
MÓDULOS / TEMAS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I – HISTÓRIA DA SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL; POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO SUS; LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA AOS CARGOS. QUESTIONÁRIO DE FIXAÇÃO.	10H
MÓDULO II – FORMAS DE COMUNICAÇÃO E SUA APLICABILIDADE NO TRABALHO; TÉCNICAS DE ENTREVISTA; COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES. QUESTIONÁRIO DE FIXAÇÃO.	10H
MÓDULO III – ÉTICA NO TRABALHO; CADASTRAMENTO E VISITA DOMICILIAR; PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE; SAÚDE NOS CICLOS DE VIDA; TRABALHO EM EQUIPE E PRÁTICA COLABORATIVA; QUESTIONÁRIO DE FIXAÇÃO.	10H
MÓDULO IV – TERRITÓRIO, MAPEAMENTO E DINÂMICAS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL; DIAGNÓSTICO DE ÁREA; CADASTRAMENTO E VISITA DOMICILIAR; QUESTIONÁRIO DE FIXAÇÃO.	10H
TOTAL GERAL	40H

Campinas, 20 de dezembro de 2022
LEANDRO LIMA ROMANINI
 Respondendo pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas retifica a publicação da classificação dos servidores abrangidos pela decisão judicial exarada no processo nº 1050223-25.2019.8.26.0114 referente aos processos de Evolução Funcional de 2017 a 2021 realizada no dia 28/11/2022, por conta de incorreções. Não consta da publicação o servidor que se desligou antes de 1º de março do ano da Evolução Funcional, conforme artigo 37 do Decreto nº 17.794/2012.

Evolução Funcional 2017:

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ADMISSÃO	NOTA ESTABILIDADE PROBATORIO	NOTA 2010/2011	NOTA 2011/2012	NOTA 2012/2013	NOTA 2013/2014	NOTA 2014/2015	NOTA 2015/2016	NOTA FINAL 2017	CLASS. GERAL	CLASS. PV	CLASS. PH
1240226	985	E	04/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	-	100,0000	1	SEM TÍT. APTO	-
1240692	985	E	11/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	-	100,0000	2	SEM TÍT. APTO	1
1240633	985	E	11/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	-	100,0000	3	SEM TÍT. APTO	2
1241184	985	E	18/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	-	100,0000	4	SEM TÍT. APTO	3
1241176	985	E	19/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	-	100,0000	5	SEM TÍT. APTO	4
1241117	985	E	23/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	-	100,0000	6	SEM TÍT. APTO	5
1241524	985	E	26/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	-	100,0000	7	SEM TÍT. APTO	6
1243853	985	E	10/08/2012	100,00	-	-	-	-	-	-	100,0000	8	SEM TÍT. APTO	7
1245350	985	E	28/08/2012	100,00	-	-	-	-	-	-	100,0000	9	SEM TÍT. APTO	8
1247522	985	E	21/09/2012	100,00	-	-	-	-	-	100,00	100,0000	10	1	9
1250191	985	E	02/01/2013	100,00	-	-	-	-	-	-	100,0000	11	SEM TÍT. APTO	10
1250175	985	E	03/01/2013	100,00	-	-	-	-	-	-	100,0000	12	SEM TÍT. APTO	11
630900	985	E	26/07/1991	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	13	ESTÁ NIV. MÁX.	12
638927	985	E	02/12/1991	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	14	SEM TÍT. APTO	13
288624	985	E	18/06/1997	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	15	2	14
1088858	985	E	13/01/2003	-	94,20	97,50	95,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	16	3	15
1256688	985	E	01/04/2013	100,00	-	-	-	-	-	-	100,0000	17	SEM TÍT. APTO	16
1258524	985	E	05/04/2013	100,00	-	-	-	-	-	-	100,0000	18	SEM TÍT. APTO	17
1262750	985	E	28/05/2013	100,00	-	-	-	-	-	-	100,0000	19	4	18
1263811	985	E	20/06/2013	100,00	-	-	-	-	-	-	100,0000	20	SEM TÍT. APTO	19
835595	985	E	17/09/1980	-	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	21	SEM TÍT. APTO	20
956538	985	E	10/03/1988	-	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	22	SEM TÍT. APTO	21
652121	985	E	01/09/1992	-	90,05	96,75	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	23	ESTÁ NIV. MÁX.	22
981060	985	E	11/10/1989	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	24	ESTÁ NIV. MÁX.	23
362018	985	E	22/07/1998	-	98,30	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	25	ESTÁ NIV. MÁX.	INTERSTÍCIO
1240595	985	E	10/07/2012	99,83	-	-	-	-	-	-	99,8300	26	SEM TÍT. APTO	24
1240323	985	E	12/07/2012	99,67	-	-	-	-	-	-	99,6700	27	SEM TÍT. APTO	25
1241591	985	E	25/07/2012	99,67	-	-	-	-	-	-	99,6700	28	SEM TÍT. APTO	26
1260200	985	E	03/05/2013	99,67	-	-	-	-	-	-	99,6700	29	SEM TÍT. APTO	27
1245864	985	E	03/09/2012	99,47	-	-	-	-	-	-	99,4700	30	SEM TÍT. APTO	28
993441	985	E	29/08/1990	-	87,25	95,00	96,97	98,22	99,88	100,00	99,3667	31	SEM TÍT. APTO	INTERSTÍCIO
679941	985	E	05/07/1993	-	99,75	95,00	100,00	100,00	98,76	98,76	99,1733	32	ESTÁ NIV. MÁX.	INTERSTÍCIO
1259300	985	E	15/04/2013	99,13	-	-	-	-	-	-	99,1300	33	SEM TÍT. APTO	29
1241109	985	E	16/07/2012	99,04	-	-	-	-	-	-	99,0400	34	SEM TÍT. APTO	30
1240498	985	E	12/07/2012	98,75	-	-	-	-	-	-	98,7500	35	SEM TÍT. APTO	31
981427	985	E	18/10/1989	-	93,40	100,00	98,75	98,75	98,75	98,75	98,7500	36	5	32
1259431	985	E	16/04/2013	98,68	-	-	-	-	-	-	98,6800	37	SEM TÍT. APTO	33
1240366	985	E	10/07/2012	97,33	-	-	-	-	-	100,00	98,6650	38	6	34
1240544	985	E	12/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	96,88	98,4400	39	7	35
1240706	985	E	12/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	96,88	98,4400	40	8	36
1241001	985	E	19/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	96,88	98,4400	41	9	37
1241974	985	E	24/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	96,88	98,4400	42	SEM TÍT. APTO	38
891762	985	E	01/06/1984	-	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	98,3333	43	SEM TÍT. APTO	39
948470	985	E	01/10/1987	-	94,50	94,92	95,00	95,00	100,00	100,00	98,3333	44	10	40
652393	985	E	19/08/1992	-	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	98,3333	45	11	41
1240927	985	E	16/07/2012	98,33	-	-	-	-	-	-	98,3300	46	SEM TÍT. APTO	42

1263129	985	E	29/05/2013	98,33	-	-	-	-	-	-	98,3300	47	SEM TÍT. APTO	43
1240781	985	E	20/07/2012	98,32	-	-	-	-	-	-	98,3200	48	SEM TÍT. APTO	44
1035126	985	E	10/10/2000	-	93,60	94,00	94,60	95,00	99,60	100,00	98,2000	49	SEM TÍT. APTO	45
1242024	985	E	31/07/2012	99,42	-	-	-	-	-	96,88	98,1500	50	12	46
1262840	985	E	27/05/2013	98,08	-	-	-	-	-	-	98,0800	51	SEM TÍT. APTO	47
1241540	985	E	24/07/2012	97,67	-	-	-	-	-	-	97,6700	52	SEM TÍT. APTO	48
1256629	985	E	01/04/2013	97,58	-	-	-	-	-	-	97,5800	53	SEM TÍT. APTO	49
1237993	985	E	16/05/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	54	SEM TÍT. APTO	50
1238035	985	E	17/05/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	55	SEM TÍT. APTO	51
1238434	985	E	28/05/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	56	SEM TÍT. APTO	52
1238639	985	E	31/05/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	57	SEM TÍT. APTO	53
1238825	985	E	04/06/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	58	SEM TÍT. APTO	54
1239333	985	E	13/06/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	59	SEM TÍT. APTO	55
1240471	985	E	06/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	60	SEM TÍT. APTO	56
1240285	985	E	10/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	61	SEM TÍT. APTO	57
1240480	985	E	10/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	62	SEM TÍT. APTO	58
1240510	985	E	11/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	63	SEM TÍT. APTO	59
1240684	985	E	11/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	64	SEM TÍT. APTO	60
1240811	985	E	12/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	65	SEM TÍT. APTO	61
1240501	985	E	13/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	66	13	62
1241125	985	E	16/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	67	SEM TÍT. APTO	63
1241230	985	E	16/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	68	SEM TÍT. APTO	64
1241699	985	E	20/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	69	SEM TÍT. APTO	65
1241885	985	E	23/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	70	SEM TÍT. APTO	66
1241532	985	E	23/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	71	SEM TÍT. APTO	67
1241397	985	E	25/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	72	SEM TÍT. APTO	68
1241451	985	E	25/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	72	14	68
1241672	985	E	26/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	74	15	70
1245570	985	E	06/09/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	75	SEM TÍT. APTO	71
1245961	985	E	10/09/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	76	SEM TÍT. APTO	72
1247077	985	E	18/09/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	77	SEM TÍT. APTO	73
1249266	985	E	05/11/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	78	SEM TÍT. APTO	74
1249312	985	E	07/11/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	79	SEM TÍT. APTO	75
1249886	985	E	20/12/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	80	SEM TÍT. APTO	76
1250043	985	E	21/12/2012	100,00	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	81	SEM TÍT. APTO	77
1251635	985	E	06/02/2013	97,50	-	-	-	-	-	-	97,5000	82	SEM TÍT. APTO	78
1241095	985	E	19/07/2012	99,92	-	-	-	-	-	95,00	97,4600	83	SEM TÍT. APTO	79
1240994	985	E	18/07/2012	99,88	-	-	-	-	-	95,00	97,4400	84	SEM TÍT. APTO	80
1241087	985	E	23/07/2012	99,83	-	-	-	-	-	95,00	97,4150	85	SEM TÍT. APTO	81
1241400	985	E	24/07/2012	99,83	-	-	-	-	-	95,00	97,4150	86	SEM TÍT. APTO	82
1245805	985	E	06/09/2012	99,75	-	-	-	-	-	95,00	97,3750	87	SEM TÍT. APTO	83
1241150	985	E	16/07/2012	99,67	-	-	-	-	-	95,00	97,3350	88	SEM TÍT. APTO	84
1241133	985	E	23/07/2012	97,33	-	-	-	-	-	-	97,3300	89	SEM TÍT. APTO	85
1260251	985	E	30/04/2013	97,33	-	-	-	-	-	-	97,3300	90	SEM TÍT. APTO	86
1240641	985	E	12/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	94,60	97,3000	91	SEM TÍT. APTO	87
1242920	985	E	06/08/2012	99,50	-	-	-	-	-	95,00	97,2500	92	SEM TÍT. APTO	88
1249231	985	E	01/11/2012	99,50	-	-	-	-	-	95,00	97,2500	93	SEM TÍT. APTO	89
1240188	985	E	04/07/2012	99,49	-	-	-	-	-	95,00	97,2450	94	SEM TÍT. APTO	90
1240439	985	E	06/07/2012	99,49	-	-	-	-	-	95,00	97,2450	95	SEM TÍT. APTO	91
1241605	985	E	23/07/2012	99,33	-	-	-	-	-	95,00	97,1650	96	SEM TÍT. APTO	92
1241346	985	E	24/07/2012	99,25	-	-	-	-	-	95,00	97,1250	97	SEM TÍT. APTO	93
1241966	985	E	24/07/2012	99,17	-	-	-	-	-	95,00	97,0850	98	SEM TÍT. APTO	94
1243551	985	E	08/08/2012	97,08	-	-	-	-	-	-	97,0800	99	SEM TÍT. APTO	95
1240986	985	E	20/07/2012	99,00	-	-	-	-	-	95,00	97,0000	100	SEM TÍT. APTO	96
1241680	985	E	25/07/2012	98,88	-	-	-	-	-	95,00	96,9400	101	SEM TÍT. APTO	97
1241249	985	E	17/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	93,80	96,9000	102	SEM TÍT. APTO	98
1241567	985	E	26/07/2012	96,83	-	-	-	-	-	-	96,8300	103	SEM TÍT. APTO	99
435147	985	E	04/09/1998	-	94,38	93,80	98,40	96,28	99,92	94,23	96,8100	104	16	100
984116	985	E	08/02/1990	-	93,58	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	96,6667	105	17	101
982016	985	E	21/11/1989	-	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	100,00	96,6667	106	SEM TÍT. APTO	102
819778	985	E	16/07/1979	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	96,6667	107	SEM TÍT. APTO	103

981206	985	E	16/10/1989	-	94,55	95,00	96,88	95,00	95,00	100,00	96,6667	108	18	104
858374	985	E	05/03/1982	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	96,6667	109	SEM TÍT. APTO	INTERSTÍCIO
901016	985	E	07/03/1985	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	96,6667	110	SEM TÍT. APTO	INTERSTÍCIO
931918	985	E	01/04/1987	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	96,6667	111	SEM TÍT. APTO	INTERSTÍCIO
941468	985	E	02/07/1987	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	96,6667	112	SEM TÍT. APTO	INTERSTÍCIO
949639	985	E	22/10/1987	-	83,90	95,00	96,88	100,00	95,00	95,00	96,6667	113	SEM TÍT. APTO	INTERSTÍCIO
954632	985	E	22/02/1988	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	96,6667	114	SEM TÍT. APTO	INTERSTÍCIO
1244809	985	E	27/08/2012	98,33	-	-	-	-	-	95,00	96,6650	115	SEM TÍT. APTO	104
1240420	985	E	12/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	93,30	96,6500	116	SEM TÍT. APTO	105
968285	985	E	29/06/1988	-	94,82	95,00	95,00	95,00	95,00	99,92	96,6400	117	SEM TÍT. APTO	106
651915	985	E	19/08/1992	-	95,00	95,00	95,00	100,00	94,80	95,00	96,6000	118	19	INTERSTÍCIO
1241141	985	E	17/07/2012	98,54	-	-	-	-	-	94,60	96,5700	119	SEM TÍT. APTO	107
922331	985	E	27/05/1986	-	98,89	95,76	97,26	97,08	95,97	96,63	96,5600	120	SEM TÍT. APTO	INTERSTÍCIO
1241036	985	E	13/07/2012	98,03	-	-	-	-	-	95,00	96,5150	121	SEM TÍT. APTO	108
1249290	985	E	14/11/2012	97,92	-	-	-	-	-	95,00	96,4600	122	SEM TÍT. APTO	109
1242830	985	E	07/08/2012	97,91	-	-	-	-	-	95,00	96,4550	123	SEM TÍT. APTO	110
1241028	985	E	16/07/2012	98,33	-	-	-	-	-	94,50	96,4150	124	SEM TÍT. APTO	111
1240412	985	E	10/07/2012	97,62	-	-	-	-	-	95,00	96,3100	125	SEM TÍT. APTO	112
910201	985	E	27/09/1985	-	95,00	95,00	100,00	96,26	96,26	96,26	96,2600	126	20	113
1245910	985	E	11/09/2012	97,50	-	-	-	-	-	95,00	96,2500	127	21	114
648132	985	E	01/06/1992	-	90,75	95,00	98,75	98,75	95,00	95,00	96,2500	128	22	INTERSTÍCIO
1240960	985	E	19/07/2012	97,33	-	-	-	-	-	95,00	96,1650	129	SEM TÍT. APTO	115
1241320	985	E	19/07/2012	96,13	-	-	-	-	-	-	96,1300	130	SEM TÍT. APTO	116
649295	985	E	09/07/1992	-	88,20	98,13	98,13	98,13	95,00	95,00	96,0433	131	23	INTERSTÍCIO
1241664	985	E	24/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	92,00	96,0000	132	SEM TÍT. APTO	117
978400	985	E	22/08/1989	-	95,00	95,00	95,00	97,50	95,00	95,00	95,8333	133	SEM TÍT. APTO	INTERSTÍCIO
1245368	985	E	05/09/2012	96,53	-	-	-	-	-	95,00	95,7650	134	SEM TÍT. APTO	118
1245015	985	E	31/08/2012	96,46	-	-	-	-	-	95,00	95,7300	135	SEM TÍT. APTO	119
1241214	985	E	17/07/2012	96,42	-	-	-	-	-	95,00	95,7100	136	SEM TÍT. APTO	120
1242270	985	E	02/08/2012	95,04	-	-	-	-	-	96,38	95,7100	137	24	121
1240331	985	E	12/07/2012	96,41	-	-	-	-	-	95,00	95,7050	138	SEM TÍT. APTO	122
1240625	985	E	12/07/2012	96,38	-	-	-	-	-	95,00	95,6900	139	SEM TÍT. APTO	123
1242032	985	E	25/07/2012	96,33	-	-	-	-	-	95,00	95,6650	140	SEM TÍT. APTO	124
658901	985	E	25/11/1992	-	95,00	100,00	100,00	95,63	95,63	95,63	95,6300	141	ESTÁ NIV. MÁX.	125
628778	985	E	08/07/1991	-	94,50	95,00	95,00	95,00	95,00	96,88	95,6267	142	25	126
982962	985	E	04/01/1990	-	100,00	96,88	96,88	95,00	95,00	96,88	95,6267	143	26	INTERSTÍCIO
979589	985	E	19/09/1989	-	90,55	95,00	96,88	96,88	95,00	95,00	95,6267	144	27	INTERSTÍCIO
1229940	985	E	11/11/2011	96,67	-	-	-	-	95,00	95,00	95,5567	145	SEM TÍT. APTO	127
1245406	985	E	04/09/2012	96,04	-	-	-	-	-	95,00	95,5200	146	SEM TÍT. APTO	128
1243624	985	E	10/08/2012	99,83	-	-	-	-	-	91,05	95,4400	147	SEM TÍT. APTO	129
1245058	985	E	30/08/2012	100,00	-	-	-	-	-	90,75	95,3750	148	SEM TÍT. APTO	130
1241575	985	E	24/07/2012	95,67	-	-	-	-	-	95,00	95,3350	149	SEM TÍT. APTO	131
1241702	985	E	26/07/2012	98,17	-	-	-	-	-	92,45	95,3100	150	SEM TÍT. APTO	132
1242865	985	E	08/08/2012	95,42	-	-	-	-	-	95,00	95,2100	151	SEM TÍT. APTO	133
804290	985	E	26/04/1976	-	91,28	88,24	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	152	SEM TÍT. APTO	134
807680	985	E	16/02/1979	-	86,50	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	153	SEM TÍT. APTO	135
815616	985	E	27/04/1979	-	92,50	93,45	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	154	SEM TÍT. APTO	136
819565	985	E	10/07/1979	-	91,85	90,60	94,80	95,00	95,00	95,00	95,0000	155	SEM TÍT. APTO	137
814458	985	E	16/03/1979	-	91,05	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	156	SEM TÍT. APTO	138
805327	985	E	14/08/1978	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	157	SEM TÍT. APTO	139
817252	985	E	01/06/1979	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	158	SEM TÍT. APTO	140
855529	985	E	23/11/1981	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	159	SEM TÍT. APTO	141
862746	985	E	19/04/1982	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	160	SEM TÍT. APTO	142
788902	985	E	21/10/1977	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	161	SEM TÍT. APTO	143
873624	985	E	15/12/1982	-	94,01	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	162	SEM TÍT. APTO	144
866474	985	E	13/08/1982	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	163	SEM TÍT. APTO	145
879681	985	E	19/04/1983	-	90,75	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	164	SEM TÍT. APTO	146
874639	985	E	11/01/1983	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	165	SEM TÍT. APTO	147
879657	985	E	03/05/1983	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	166	SEM TÍT. APTO	148
879851	985	E	04/05/1983	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	167	SEM TÍT. APTO	149
877670	985	E	14/04/1983	-	94,04	93,70	90,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	168	SEM TÍT. APTO	150

881864	985	E	20/06/1983	-	94,20	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	169	SEM TÍT. APTO	151
23345	985	E	11/10/1976	-	57,45	93,00	19,30	95,00	95,00	95,00	95,000	170	SEM TÍT. APTO	152
885460	985	E	02/01/1984	-	84,35	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	171	SEM TÍT. APTO	153
892050	985	E	29/06/1984	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	172	28	154
892424	985	E	17/07/1984	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	173	SEM TÍT. APTO	155
892246	985	E	30/07/1984	-	86,50	95,00	95,00	95,00	-	-	95,000	174	SEM TÍT. APTO	156
885592	985	E	01/12/1981	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	175	SEM TÍT. APTO	157
867128	985	E	13/08/1982	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	176	SEM TÍT. APTO	158
896020	985	E	26/11/1984	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	177	SEM TÍT. APTO	159
898562	985	E	14/02/1985	-	95,00	95,00	94,10	95,00	95,00	95,00	95,000	178	SEM TÍT. APTO	160
906492	985	E	17/04/1985	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	179	SEM TÍT. APTO	161
892416	985	E	17/07/1984	-	76,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	180	SEM TÍT. APTO	162
906549	985	E	06/05/1985	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	181	SEM TÍT. APTO	163
908150	985	E	02/07/1985	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	182	SEM TÍT. APTO	164
906506	985	E	06/05/1985	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	183	29	165
907472	985	E	07/06/1985	-	95,00	93,40	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	184	SEM TÍT. APTO	166
568007	985	E	29/05/1985	-	92,30	93,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	185	SEM TÍT. APTO	167
897302	985	E	23/01/1985	-	93,10	93,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	186	SEM TÍT. APTO	168
909599	985	E	17/09/1985	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	186	SEM TÍT. APTO	168
909343	985	E	12/07/1985	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	188	SEM TÍT. APTO	169
894699	985	E	05/10/1984	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	189	SEM TÍT. APTO	170
911380	985	E	21/10/1985	-	92,08	94,22	94,60	95,00	95,00	95,00	95,000	190	SEM TÍT. APTO	171
875686	985	E	09/02/1983	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	-	95,000	191	SEM TÍT. APTO	172
914932	985	E	18/02/1986	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	192	SEM TÍT. APTO	173
907847	985	E	20/06/1985	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	193	SEM TÍT. APTO	174
887803	985	E	03/04/1984	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	194	SEM TÍT. APTO	175
913979	985	E	29/01/1986	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	195	SEM TÍT. APTO	176
915882	985	E	28/02/1986	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	196	SEM TÍT. APTO	177
918890	985	E	05/05/1986	-	94,80	95,00	94,80	95,00	95,00	95,00	95,000	197	30	178
894001	985	E	11/09/1984	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	198	SEM TÍT. APTO	179
911682	985	E	08/11/1985	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	199	SEM TÍT. APTO	180
919225	985	E	12/05/1986	-	94,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	200	SEM TÍT. APTO	181
916218	985	E	06/03/1986	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	201	31	182
922587	985	E	27/05/1986	-	95,00	95,00	87,70	95,00	95,00	95,00	95,000	202	32	183
913480	985	E	13/01/1986	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	203	SEM TÍT. APTO	184
926728	985	E	17/06/1986	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	203	SEM TÍT. APTO	184
917508	985	E	03/03/1986	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	205	SEM TÍT. APTO	186
926752	985	E	17/06/1986	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	206	SEM TÍT. APTO	187
924687	985	E	16/06/1986	-	94,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	207	SEM TÍT. APTO	188
922366	985	E	27/05/1986	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	208	SEM TÍT. APTO	189
925888	985	E	17/06/1986	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	209	SEM TÍT. APTO	190
892394	985	E	17/07/1984	-	94,80	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	210	SEM TÍT. APTO	191
925527	985	E	02/06/1986	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	210	SEM TÍT. APTO	191
916242	985	E	07/03/1986	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	212	SEM TÍT. APTO	193
888435	985	E	09/04/1984	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	213	SEM TÍT. APTO	194
919284	985	E	22/04/1986	-	94,16	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	214	SEM TÍT. APTO	195
931276	985	E	01/04/1987	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	215	SEM TÍT. APTO	196
933287	985	E	08/04/1987	-	94,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	216	SEM TÍT. APTO	197
933090	985	E	01/04/1987	-	86,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	217	33	198
935689	985	E	18/05/1987	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	218	SEM TÍT. APTO	199
931365	985	E	01/04/1987	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	219	SEM TÍT. APTO	200
916226	985	E	07/03/1986	-	87,90	90,00	91,20	95,00	95,00	95,00	95,000	220	SEM TÍT. APTO	201
907227	985	E	04/06/1985	-	81,84	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	221	SEM TÍT. APTO	202
938203	985	E	11/05/1987	-	94,50	92,60	94,20	95,00	95,00	95,00	95,000	222	SEM TÍT. APTO	203
939714	985	E	01/06/1987	-	94,92	95,00	94,60	95,00	95,00	95,00	95,000	223	SEM TÍT. APTO	204
933678	985	E	01/04/1987	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	224	34	205
923036	985	E	02/05/1986	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	225	SEM TÍT. APTO	206
940313	985	E	22/06/1987	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	226	35	207
792551	985	E	06/06/1977	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	227	SEM TÍT. APTO	208
942650	985	E	06/07/1987	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	228	SEM TÍT. APTO	209
946192	985	E	28/08/1987	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	229	SEM TÍT. APTO	210
941760	985	E	08/07/1987	-	87,70	92,35	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	230	SEM TÍT. APTO	211

943231	985	E	23/07/1987	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	230	SEM TÍT. APTO	211
568325	985	E	04/05/1987	-	94,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	232	SEM TÍT. APTO	213
946389	985	E	01/09/1987	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	233	SEM TÍT. APTO	214
946877	985	E	04/09/1987	-	93,22	93,50	89,75	95,00	95,00	95,00	95,000	234	SEM TÍT. APTO	215
937916	985	E	03/06/1987	-	90,20	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	235	SEM TÍT. APTO	216
943657	985	E	01/07/1987	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	236	36	217
950505	985	E	17/11/1987	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	237	SEM TÍT. APTO	218
946397	985	E	01/09/1987	-	94,30	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	238	SEM TÍT. APTO	219
950637	985	E	23/11/1987	-	87,40	90,55	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	239	37	220
955329	985	E	02/03/1988	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	240	SEM TÍT. APTO	221
949426	985	E	16/10/1987	-	94,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	241	SEM TÍT. APTO	222
956767	985	E	14/03/1988	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	242	SEM TÍT. APTO	223
957879	985	E	21/03/1988	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	243	SEM TÍT. APTO	224
961760	985	E	09/05/1988	-	94,60	86,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	244	SEM TÍT. APTO	225
966290	985	E	22/06/1988	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	245	SEM TÍT. APTO	226
967599	985	E	28/06/1988	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	246	38	227
968463	985	E	29/06/1988	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	247	SEM TÍT. APTO	228
948446	985	E	30/09/1987	-	95,00	95,00	95,00	95,00	-	95,00	95,000	248	39	229
966134	985	E	21/06/1988	-	95,00	95,00	95,00	-	-	-	95,000	249	40	230
962554	985	E	12/05/1988	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	250	SEM TÍT. APTO	231
966614	985	E	27/06/1988	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	251	SEM TÍT. APTO	232
568090	985	E	01/06/1988	-	95,00	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	252	SEM TÍT. APTO	233
948136	985	E	24/09/1987	-	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	253	SEM TÍT. APTO	234
940186	985	E	22/06/1987	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	254	SEM TÍT. APTO	235
949108	985	E	09/10/1987	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	255	SEM TÍT. APTO	236
960608	985	E	11/04/1988	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	256	SEM TÍT. APTO	237
959294	985	E	06/04/1988	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	257	SEM TÍT. APTO	238
979236	985	E	13/09/1989	-	94,92	94,44	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	258	SEM TÍT. APTO	239
976164	985	E	25/07/1989	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	259	SEM TÍT. APTO	240
973718	985	E	20/06/1989	-	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	260	SEM TÍT. APTO	241
977160	985	E	08/08/1989	-	94,60	95,00	94,60	95,00	95,00	95,00	95,000	261	SEM TÍT. APTO	242
951773	985	E	04/01/1988	-	90,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	262	SEM TÍT. APTO	243
983381	985	E	18/01/1990	-	86,60	90,85	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	263	SEM TÍT. APTO	244
966967	985	E	29/06/1988	-	14,25	10,00	-	95,00	95,00	95,00	95,000	264	SEM TÍT. APTO	245
993077	985	E	15/08/1990	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	265	SEM TÍT. APTO	246
994952	985	E	03/12/1990	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	266	SEM TÍT. APTO	247
630500	985	E	22/07/1991	-	92,98	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	267	41	248
630586	985	E	24/07/1991	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	267	41	248
630241	985	E	17/07/1991	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	269	SEM TÍT. APTO	250
630519	985	E	22/07/1991	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	270	SEM TÍT. APTO	251
630535	985	E	01/08/1991	-	90,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	271	SEM TÍT. APTO	252
630993	985	E	12/08/1991	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	271	43	252
621218	985	E	23/05/1991	-	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	273	SEM TÍT. APTO	254
631434	985	E	05/08/1991	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	274	SEM TÍT. APTO	255
630446	985	E	23/07/1991	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	275	SEM TÍT. APTO	256
630675	985	E	24/07/1991	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	276	SEM TÍT. APTO	257
630063	985	E	16/07/1991	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	277	44	258
633240	985	E	18/09/1991	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	278	45	259
630691	985	E	29/07/1991	-	92,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	279	SEM TÍT. APTO	260
630721	985	E	24/07/1991	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	280	SEM TÍT. APTO	261
568384	985	E	31/10/1991	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	281	SEM TÍT. APTO	262
628735	985	E	17/07/1991	-	92,90	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	282	SEM TÍT. APTO	263
630110	985	E	29/07/1991	-	91,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	283	SEM TÍT. APTO	264
636576	985	E	06/11/1991	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	284	SEM TÍT. APTO	265
638641	985	E	18/11/1991	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	285	SEM TÍT. APTO	266
638404	985	E	25/11/1991	-	90,95	91,52	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	286	SEM TÍT. APTO	267
631574	985	E	05/08/1991	-	94,30	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	287	SEM TÍT. APTO	268
638684	985	E	12/11/1991	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	287	SEM TÍT. APTO	268
631329	985	E	02/08/1991	-	93,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	289	SEM TÍT. APTO	270
629316	985	E	08/07/1991	-	93,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	290	SEM TÍT. APTO	271
629286	985	E	08/07/1991	-	94,96	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	291	SEM TÍT. APTO	272
966649	985	E	27/06/1988	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	292	SEM TÍT. APTO	273
649376	985	E	20/07/1992	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	293	46	274

649171	985	E	02/07/1992	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	294	47	275
649872	985	E	29/07/1992	-	94,20	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	295	SEM TÍT. APTO	276
652229	985	E	18/08/1992	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	296	SEM TÍT. APTO	277
655244	985	E	21/09/1992	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	297	48	278
655546	985	E	23/09/1992	-	84,70	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	298	SEM TÍT. APTO	279
648264	985	E	01/06/1992	-	93,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	299	SEM TÍT. APTO	280
653934	985	E	03/09/1992	-	82,70	79,61	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	300	SEM TÍT. APTO	281
651710	985	E	11/09/1992	-	94,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	301	SEM TÍT. APTO	282
651885	985	E	17/08/1992	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	302	SEM TÍT. APTO	283
649490	985	E	27/07/1992	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	303	SEM TÍT. APTO	284
656828	985	E	09/10/1992	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	304	SEM TÍT. APTO	285
932795	985	E	14/04/1987	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	305	SEM TÍT. APTO	286
649406	985	E	20/07/1992	-	79,20	90,55	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	306	SEM TÍT. APTO	287
659720	985	E	30/12/1992	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	307	SEM TÍT. APTO	288
979503	985	E	18/09/1989	-	89,55	94,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	308	49	289
659851	985	E	29/12/1992	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	309	SEM TÍT. APTO	290
630888	985	E	05/08/1991	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	310	SEM TÍT. APTO	291
290882	985	E	11/07/1997	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	311	SEM TÍT. APTO	292
289752	985	E	27/06/1997	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	312	SEM TÍT. APTO	293
288373	985	E	13/06/1997	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	313	50	294
362700	985	E	24/07/1998	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	314	SEM TÍT. APTO	295
368318	985	E	10/08/1998	-	94,25	94,75	95,00	-	95,00	95,00	95,000	315	SEM TÍT. APTO	296
384380	985	E	02/09/1998	-	94,20	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	316	SEM TÍT. APTO	297
380806	985	E	27/08/1998	-	93,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	317	SEM TÍT. APTO	298
342580	985	E	09/12/1997	-	94,80	95,00	93,40	95,00	95,00	95,00	95,000	318	51	299
438138	985	E	24/11/1998	-	92,30	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	319	SEM TÍT. APTO	300
362646	985	E	27/07/1998	-	95,00	93,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	320	52	301
438235	985	E	27/11/1998	-	91,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	321	53	302
293962	985	E	11/08/1997	-	90,70	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	322	54	303
1021796	985	E	24/07/2000	-	94,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	323	SEM TÍT. APTO	304
1055283	985	E	11/07/2001	-	94,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	324	55	305
1055658	985	E	27/07/2001	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	325	SEM TÍT. APTO	306
435163	985	E	30/09/1998	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	326	56	307
1097598	985	E	09/06/2003	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	327	57	308
1085662	985	E	24/10/2002	-	81,54	93,50	95,00	95,00	97,50	92,50	95,000	328	58	309
778044	985	E	13/12/1973	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	329	SEM TÍT. APTO	310
775150	985	E	23/08/1973	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	330	SEM TÍT. APTO	311
896586	985	E	10/12/1984	-	98,75	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	331	SEM TÍT. APTO	312
935000	985	E	02/04/1987	-	95,48	95,00	94,80	95,00	95,00	95,00	95,000	332	SEM TÍT. APTO	313
648248	985	E	01/06/1992	-	99,30	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	333	SEM TÍT. APTO	314
657808	985	E	20/10/1992	-	98,13	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	334	59	315
597490	985	E	01/04/1996	-	96,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	335	SEM TÍT. APTO	316
438430	985	E	04/12/1998	-	100,00	93,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	336	ESTÁ NIV. MAX.	317
1240676	985	E	11/07/2012	100,00	-	-	-	-	-	90,00	95,000	337	SEM TÍT. APTO	318
1241729	985	E	24/07/2012	95,00	-	-	-	-	-	95,00	95,000	338	SEM TÍT. APTO	319
732095	985	E	01/06/1976	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	339	SEM TÍT. APTO	320
781967	985	E	25/07/1977	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	340	SEM TÍT. APTO	321
710423	985	E	09/02/1977	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	341	60	322
805661	985	E	15/08/1978	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	342	SEM TÍT. APTO	323
924520	985	E	16/06/1986	-	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	343	61	324
963933	985	E	19/05/1988	-	95,00	96,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	344	SEM TÍT. APTO	325
629146	985	E	08/07/1991	-	94,55	98,13	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	345	SEM TÍT. APTO	326
646598	985	E	04/05/1992	-	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	346	SEM TÍT. APTO	327
814229	985	E	08/05/1979	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	347	SEM TÍT. APTO	328
819573	985	E	11/07/1979	-	95,00	95,00	95,63	95,00	95,00	95,00	95,000	348	SEM TÍT. APTO	329
816612	985	E	11/05/1979	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	349	SEM TÍT. APTO	330
783889	985	E	03/10/1977	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	350	SEM TÍT. APTO	331
806706	985	E	06/12/1978	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	351	62	332
794678	985	E	15/03/1978	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	352	SEM TÍT. APTO	333
814407	985	E	09/05/1979	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	353	SEM TÍT. APTO	334
909041	985	E	01/07/1985	-	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,000	354	SEM TÍT. APTO	335
952800	985	E	01/02/1988	-	95,00	95,00	98,13	95,00	95,00	95,00	95,000	355	SEM TÍT. APTO	336
638781	985	E	18/11/1991	-	91,40	96,88	96,88	95,00	95,00	95,00	95,000	356	SEM TÍT. APTO	337
773026	985	E	04/11/1970	-	93,89	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	357	63	INTERSTÍCIO
776408	985	E	16/06/1975	-	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	358	SEM TÍT. APTO	INTERSTÍCIO

802344	985	E	23/01/1976	-	78,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	359	SEM TÍT. APTO	INTERSTÍCIO
121827	985	E	15/06/1977	-	89,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	360	SEM TÍT. APTO	INTERSTÍCIO
931519	985	E	01/04/1987	-	100,00	98,13	98,13	95,00	95,00	95,00	95,000	361	SEM TÍT. APTO	INTERSTÍCIO
981664	985	E	26/10/1989	-	98,47	95,06	95,26	95,00	95,00	95,00	95,000	362	64	INTERSTÍCIO
944726	985	E	11/08/1987	-	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,000	363	ESTÁ NÍV. MÁX.	338
652024	985	E	01/09/1992	-	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,000	364	ESTÁ NÍV. MÁX.	339
654922	985	E	01/10/1992	-	94,16	95,00	95,00	95,00	95,00	94,96	94,9867	365	SEM TÍT. APTO	340
876879	985	E	16/03/1983	-	94,02	-	95,00	95,00	95,00	94,96	94,9867	366	SEM TÍT. APTO	341

Evolução Funcional 2018:

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ADMIS-SÃO	NOTA ESTABILI-DADE PROBATO-RIO	NOTA 2010/2011	NOTA 2011/2012	NOTA 2012/2013	NOTA 2013/2014	NOTA 2014/2015	NOTA 2015/2016	NOTA 2016/2017	NOTA FINAL 2018	CLASS. GERAL	CLASS. PV	CLASS. PH
891762	985	E	01/06/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,000	1	SEM TÍT. APTO	1
948470	985	E	01/10/87	-	94,50	94,92	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,000	2	1	2
652393	985	E	19/08/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,000	3	2	3
1240226	985	E	04/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	4	SEM TÍT. APTO	4
1243853	985	E	10/08/12	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	5	SEM TÍT. APTO	5
1247522	985	E	21/09/12	100,00	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,000	6	3	6
630900	985	E	26/07/91	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,000	7	ESTÁ NÍV. MÁX.	7
638927	985	E	02/12/91	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,000	8	SEM TÍT. APTO	8
288624	985	E	18/06/97	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,000	9	4	9
1088858	985	E	13/01/03	-	94,20	97,50	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,000	10	5	10
1262750	985	E	28/05/13	100,00	-	-	-	-	-	-	100,00	100,000	11	6	11
1272187	985	E	29/11/13	100,00	-	-	-	-	-	-	100,00	100,000	12	7	12
1272209	985	E	29/11/13	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	13	SEM TÍT. APTO	13
1273540	985	E	28/01/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	14	SEM TÍT. APTO	14
1273574	985	E	30/01/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	15	SEM TÍT. APTO	15
1274724	985	E	10/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	16	SEM TÍT. APTO	16
1274333	985	E	12/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	17	8	17
1275267	985	E	18/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	18	9	18
1275127	985	E	18/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	19	SEM TÍT. APTO	19
1275542	985	E	24/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	20	SEM TÍT. APTO	20
1275500	985	E	26/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	21	SEM TÍT. APTO	21
1275550	985	E	27/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	22	SEM TÍT. APTO	22
1276247	985	E	28/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	23	SEM TÍT. APTO	23
1276000	985	E	28/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	24	SEM TÍT. APTO	24
1276760	985	E	10/03/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	25	SEM TÍT. APTO	25
1276905	985	E	12/03/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	26	SEM TÍT. APTO	26
1276662	985	E	13/03/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	27	SEM TÍT. APTO	27
1277405	985	E	24/03/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	28	10	28
1277669	985	E	01/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	29	SEM TÍT. APTO	29
1278320	985	E	07/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	30	SEM TÍT. APTO	30
1279076	985	E	15/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	31	SEM TÍT. APTO	31
1278770	985	E	17/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	32	11	32
1279335	985	E	17/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	33	SEM TÍT. APTO	33
1279033	985	E	22/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,000	34	SEM TÍT. APTO	34
652121	985	E	01/09/92	-	90,05	96,75	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,000	35	ESTÁ NÍV. MÁX.	35
981060	985	E	11/10/89	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,000	36	ESTÁ NÍV. MÁX.	36
362018	985	E	22/07/98	-	98,30	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,000	37	ESTÁ NÍV. MÁX.	37
1035126	985	E	10/10/00	-	93,60	94,00	94,60	95,00	99,60	100,00	100,00	99,8667	38	SEM TÍT. APTO	38
1260200	985	E	03/05/13	99,67	-	-	-	-	-	-	100,00	99,8350	39	SEM TÍT. APTO	39
1274937	985	E	12/02/14	99,83	-	-	-	-	-	-	-	99,8300	40	SEM TÍT. APTO	40
1280830	985	E	02/06/14	99,67	-	-	-	-	-	-	-	99,6700	41	SEM TÍT. APTO	41
1280970	985	E	04/06/14	99,65	-	-	-	-	-	-	-	99,6500	42	12	42
1270214	985	E	30/09/13	99,04	-	-	-	-	-	-	100,00	99,5200	43	13	43
1275275	985	E	24/02/14	99,50	-	-	-	-	-	-	-	99,5000	44	SEM TÍT. APTO	44
1280066	985	E	12/05/14	99,33	-	-	-	-	-	-	-	99,3300	45	SEM TÍT. APTO	45
1281291	985	E	04/06/14	99,30	-	-	-	-	-	-	-	99,3000	46	SEM TÍT. APTO	46
1275119	985	E	13/02/14	99,17	-	-	-	-	-	-	-	99,1700	47	SEM TÍT. APTO	47
1240323	985	E	12/07/12	99,67	-	-	-	-	-	-	98,13	98,9000	48	SEM TÍT. APTO	48
679941	985	E	05/07/93	-	99,75	95,00	100,00	100,00	98,76	98,76	98,76	98,7600	49	ESTÁ NÍV. MÁX.	49
981427	985	E	18/10/89	-	93,40	100,00	98,75	98,75	98,75	98,75	98,75	98,7500	50	14	50
1280104	985	E	14/05/14	98,71	-	-	-	-	-	-	-	98,7100	51	SEM TÍT. APTO	51
1274422	985	E	10/02/14	98,69	-	-	-	-	-	-	-	98,6900	52	SEM TÍT. APTO	52
1240366	985	E	10/07/12	97,33	-	-	-	-	-	100,00	-	98,6650	53	15	53

1269216	985	E	09/10/13	100,00	-	-	-	-	-	-	96,88	98,4400	54	16	54
984116	985	E	08/02/90	-	93,58	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	98,3333	55	17	55
1230093	985	E	25/11/11	88,33	-	-	-	-	95,00	100,00	100,00	98,3333	56	18	56
1249266	985	E	05/11/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	100,00	98,3333	57	19	57
982016	985	E	21/11/89	-	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	98,3333	58	SEM TÍT. APTO	58
819778	985	E	16/07/79	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	98,3333	59	SEM TÍT. APTO	59
981206	985	E	16/10/89	-	94,55	95,00	96,88	95,00	95,00	100,00	100,00	98,3333	60	20	60
968285	985	E	29/06/88	-	94,82	95,00	95,00	95,00	95,00	99,92	99,92	98,2800	61	SEM TÍT. APTO	61
1230263	985	E	28/11/11	88,33	-	-	-	-	98,13	98,13	98,13	98,1300	62	21	62
1240544	985	E	12/07/12	100,00	-	-	-	-	-	96,88	96,88	97,9200	63	22	63
1240706	985	E	12/07/12	100,00	-	-	-	-	-	96,88	96,88	97,9200	64	23	64
1241001	985	E	19/07/12	100,00	-	-	-	-	-	96,88	96,88	97,9200	65	24	65
1241974	985	E	24/07/12	100,00	-	-	-	-	-	96,88	96,88	97,9200	66	SEM TÍT. APTO	66
1242024	985	E	31/07/12	99,42	-	-	-	-	-	96,88	96,88	97,267	67	25	67
1275135	985	E	19/02/14	97,58	-	-	-	-	-	-	-	97,5800	68	SEM TÍT. APTO	68
1240692	985	E	11/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	69	SEM TÍT. APTO	69
1240633	985	E	11/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	70	SEM TÍT. APTO	70
1241184	985	E	18/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	71	SEM TÍT. APTO	71
1241176	985	E	19/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	72	SEM TÍT. APTO	72
1241117	985	E	23/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	73	26	73
1241524	985	E	26/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	74	SEM TÍT. APTO	74
1245350	985	E	28/08/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	75	SEM TÍT. APTO	75
1245961	985	E	10/09/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	-	97,5000	76	SEM TÍT. APTO	76
1250191	985	E	02/01/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	77	SEM TÍT. APTO	77
1250175	985	E	03/01/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	78	SEM TÍT. APTO	78
1256688	985	E	01/04/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	79	SEM TÍT. APTO	79
1258524	985	E	05/04/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	80	SEM TÍT. APTO	80
1263811	985	E	20/06/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	81	SEM TÍT. APTO	81
1265814	985	E	06/08/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	82	27	82
1272152	985	E	28/11/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	83	28	83
1272160	985	E	02/12/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	84	SEM TÍT. APTO	84
1272306	985	E	16/12/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	85	SEM TÍT. APTO	85
1240595	985	E	10/07/12	99,83	-	-	-	-	-	-	95,00	97,4150	86	SEM TÍT. APTO	86
1241591	985	E	25/07/12	99,67	-	-	-	-	-	-	95,00	97,3350	87	SEM TÍT. APTO	87
1245864	985	E	03/09/12	99,47	-	-	-	-	-	-	95,00	97,2350	88	SEM TÍT. APTO	88
1241150	985	E	16/07/12	99,67	-	-	-	-	-	95,00	96,88	97,1833	89	29	89
1260251	985	E	30/04/13	97,33	-	-	-	-	-	-	96,88	97,1050	90	30	90
1259300	985	E	15/04/13	99,13	-	-	-	-	-	-	95,00	97,0650	91	SEM TÍT. APTO	91
1240498	985	E	12/07/12	98,75	-	-	-	-	-	-	95,00	96,8750	92	31	92
1259431	985	E	16/04/13	98,68	-	-	-	-	-	-	95,00	96,8400	93	SEM TÍT. APTO	93
1241567	985	E	26/07/12	96,83	-	-	-	-	-	-	-	96,8300	94	SEM TÍT. APTO	94
636576	985	E	06/11/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	96,667	95	32	95
1237993	985	E	16/05/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	96	SEM TÍT. APTO	96
1238035	985	E	17/05/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	97	SEM TÍT. APTO	97
1238434	985	E	28/05/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	98	SEM TÍT. APTO	98
1238639	985	E	31/05/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	99	SEM TÍT. APTO	99
1238825	985	E	04/06/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	100	SEM TÍT. APTO	100
1239333	985	E	13/06/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	101	SEM TÍT. APTO	101
1240471	985	E	06/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	102	SEM TÍT. APTO	102
1240480	985	E	10/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	103	SEM TÍT. APTO	103
1240510	985	E	11/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	104	SEM TÍT. APTO	104
1240684	985	E	11/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	105	SEM TÍT. APTO	105
1240811	985	E	12/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	106	SEM TÍT. APTO	106
1240501	985	E	13/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	107	33	107
1241125	985	E	16/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	108	SEM TÍT. APTO	108
1241230	985	E	16/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	109	SEM TÍT. APTO	109
1241699	985	E	20/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	110	SEM TÍT. APTO	110
1241885	985	E	23/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	111	SEM TÍT. APTO	111
1241532	985	E	23/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	112	SEM TÍT. APTO	112
1241397	985	E	25/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	113	SEM TÍT. APTO	113
1241451	985	E	25/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	113	34	113
1241672	985	E	26/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	115	35	115
1245570	985	E	06/09/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	116	36	116
1249312	985	E	07/11/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	117	SEM TÍT. APTO	117
1249886	985	E	20/12/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	118	SEM TÍT. APTO	118
1250043	985	E	21/12/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,667	119	SEM TÍT. APTO	119
646598	985	E	04/05/92	-	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	96,667	120	SEM TÍT. APTO	120

1240927	985	E	16/07/12	98,33	-	-	-	-	-	-	95,00	96,6650	121	SEM TÍT. APTO	121
1263129	985	E	29/05/13	98,33	-	-	-	-	-	-	95,00	96,6650	122	SEM TÍT. APTO	122
1240781	985	E	20/07/12	98,32	-	-	-	-	-	-	95,00	96,6600	123	SEM TÍT. APTO	123
1241095	985	E	19/07/12	99,92	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6400	124	SEM TÍT. APTO	124
1240994	985	E	18/07/12	99,88	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6267	125	SEM TÍT. APTO	125
1241087	985	E	23/07/12	99,83	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6100	126	SEM TÍT. APTO	126
1241400	985	E	24/07/12	99,83	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6100	127	SEM TÍT. APTO	127
1245805	985	E	06/09/12	99,75	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,5833	128	SEM TÍT. APTO	128
1262840	985	E	27/05/13	98,08	-	-	-	-	-	-	95,00	96,5400	129	SEM TÍT. APTO	129
1275011	985	E	17/02/14	96,51	-	-	-	-	-	-	-	96,5100	130	SEM TÍT. APTO	130
1242920	985	E	06/08/12	99,50	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,5000	131	SEM TÍT. APTO	131
1249231	985	E	01/11/12	99,50	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,5000	132	SEM TÍT. APTO	132
1240188	985	E	04/07/12	99,49	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,4967	133	SEM TÍT. APTO	133
1240439	985	E	06/07/12	99,49	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,4967	134	SEM TÍT. APTO	134
1241346	985	E	24/07/12	99,25	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,4167	135	SEM TÍT. APTO	135
922331	985	E	27/05/86	-	98,89	95,76	97,26	97,08	95,97	96,63	96,63	96,4100	136	SEM TÍT. APTO	136
1240641	985	E	12/07/12	100,00	-	-	-	-	-	94,60	94,60	96,4000	137	SEM TÍT. APTO	137
1241966	985	E	24/07/12	99,17	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,3900	138	SEM TÍT. APTO	138
1241540	985	E	24/07/12	97,67	-	-	-	-	-	-	95,00	96,3350	139	SEM TÍT. APTO	139
1240986	985	E	20/07/12	99,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,3333	140	SEM TÍT. APTO	140
1279491	985	E	22/04/14	96,33	-	-	-	-	-	-	-	96,3300	141	SEM TÍT. APTO	141
1241680	985	E	25/07/12	98,88	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,2933	142	SEM TÍT. APTO	142
1256629	985	E	01/04/13	97,58	-	-	-	-	-	-	95,00	96,2900	143	SEM TÍT. APTO	143
910201	985	E	27/09/85	-	95,00	95,00	100,00	96,26	96,26	96,26	96,26	96,2600	144	37	144
628778	985	E	08/07/91	-	94,50	95,00	95,00	95,00	95,00	96,88	96,88	96,2533	145	38	145
982962	985	E	04/01/90	-	100,00	96,88	96,88	95,00	95,00	96,88	96,88	96,2533	146	39	146
1251635	985	E	06/02/13	97,50	-	-	-	-	-	-	95,00	96,2500	147	SEM TÍT. APTO	147
1241133	985	E	23/07/12	97,33	-	-	-	-	-	-	95,00	96,1650	148	SEM TÍT. APTO	148
1244809	985	E	27/08/12	98,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,1100	149	SEM TÍT. APTO	149
1275038	985	E	19/02/14	96,08	-	-	-	-	-	-	-	96,0800	150	40	150
435147	985	E	04/09/98	-	94,38	93,80	98,40	96,28	99,92	94,23	94,01	96,0533	151	41	151
1243551	985	E	08/08/12	97,08	-	-	-	-	-	-	95,00	96,0400	152	SEM TÍT. APTO	152
1241036	985	E	13/07/12	98,03	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,0100	153	SEM TÍT. APTO	153
1249290	985	E	14/11/12	97,92	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,9733	154	SEM TÍT. APTO	-
1242830	985	E	07/08/12	97,91	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,9700	155	42	154
1242270	985	E	02/08/12	95,04	-	-	-	-	-	96,38	96,38	95,9333	156	43	155
1241141	985	E	17/07/12	98,54	-	-	-	-	-	94,60	94,60	95,9133	157	SEM TÍT. APTO	156
1240412	985	E	10/07/12	97,62	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,8733	158	44	157
1241249	985	E	17/07/12	100,00	-	-	-	-	-	93,80	93,80	95,8667	159	45	158
1085662	985	E	24/10/02	-	81,54	93,50	95,00	95,00	97,50	92,50	97,50	95,8333	160	46	159
657808	985	E	20/10/92	-	98,13	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	97,50	95,8333	161	47	160
1245910	985	E	11/09/12	97,50	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,8333	162	48	161
858374	985	E	05/03/82	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	97,50	95,8333	163	SEM TÍT. APTO	162
1241028	985	E	16/07/12	98,33	-	-	-	-	-	94,50	94,50	95,7767	164	SEM TÍT. APTO	163
1240960	985	E	19/07/12	97,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,7767	165	SEM TÍT. APTO	164
881864	985	E	20/06/83	-	94,20	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	96,88	95,6267	166	SEM TÍT. APTO	165
888435	985	E	09/04/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	96,88	95,6267	167	SEM TÍT. APTO	166
944726	985	E	11/08/87	-	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	96,88	95,6267	168	ESTÁ NÍV. MAX.	167
1241320	985	E	19/07/12	96,13	-	-	-	-	-	-	95,00	95,5650	169	SEM TÍT. APTO	168
1245368	985	E	05/09/12	96,53	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,5100	170	SEM TÍT. APTO	169
658901	985	E	25/11/92	-	95,00	100,00	100,00	95,63	95,63	95,63	95,23	95,4967	171	ESTÁ NÍV. MAX.	170
1245015	985	E	31/08/12	96,46	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,4867	172	SEM TÍT. APTO	171
1241214	985	E	17/07/12	96,42	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,4733	173	SEM TÍT. APTO	172
1240331	985	E	12/07/12	96,41	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,4700	174	SEM TÍT. APTO	173
1240625	985	E	12/07/12	96,38	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,4600	175	SEM TÍT. APTO	174
1242032	985	E	25/07/12	96,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,4433	176	49	175
1245406	985	E	04/09/12	96,04	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,3467	177	SEM TÍT. APTO	176
1276972	985	E	17/03/14	95,33	-	-	-	-	-	-	-	95,3300	178	SEM TÍT. APTO	177
1242865	985	E	08/08/12	95,42	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,1400	179	50	178
807680	985	E	16/02/79	-	86,50	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	180	SEM TÍT. APTO	179
819565	985	E	10/07/79	-	91,85	90,60	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	181	SEM TÍT. APTO	180
878120	985	E	08/04/80	-	94,60	94,20	94,60	95,00	95,00	-	95,00	95,0000	182	SEM TÍT. APTO	181
862746	985	E	19/04/82	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	183	SEM TÍT. APTO	182
873624	985	E	15/12/82	-	94,01	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	184	SEM TÍT. APTO	183

866474	985	E	13/08/82	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	185	SEM TÍT. APTO	184
874639	985	E	11/01/83	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	186	SEM TÍT. APTO	185
879657	985	E	03/05/83	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	187	SEM TÍT. APTO	186
879851	985	E	04/05/83	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	188	SEM TÍT. APTO	187
877670	985	E	14/04/83	-	94,04	93,70	90,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	189	SEM TÍT. APTO	188
885460	985	E	02/01/84	-	84,35	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	190	SEM TÍT. APTO	189
892050	985	E	29/06/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	191	51	190
892424	985	E	17/07/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	192	SEM TÍT. APTO	191
892246	985	E	30/07/84	-	86,50	95,00	95,00	95,00	-	-	95,00	95,000	193	SEM TÍT. APTO	192
885592	985	E	01/12/81	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	194	SEM TÍT. APTO	193
896020	985	E	26/11/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	195	SEM TÍT. APTO	194
23345	985	E	11/10/76	-	57,45	93,00	19,30	95,00	95,00	95,00	-	95,000	196	SEM TÍT. APTO	195
898562	985	E	14/02/85	-	95,00	95,00	94,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	197	SEM TÍT. APTO	196
906492	985	E	17/04/85	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	198	SEM TÍT. APTO	197
892416	985	E	17/07/84	-	76,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	199	SEM TÍT. APTO	198
906549	985	E	06/05/85	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	200	SEM TÍT. APTO	199
908150	985	E	02/07/85	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	201	SEM TÍT. APTO	200
906506	985	E	06/05/85	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	202	52	201
907472	985	E	07/06/85	-	95,00	93,40	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	203	SEM TÍT. APTO	202
568007	985	E	29/05/85	-	92,30	93,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	204	SEM TÍT. APTO	203
897302	985	E	23/01/85	-	93,10	93,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	204	SEM TÍT. APTO	203
909599	985	E	17/09/85	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	204	SEM TÍT. APTO	203
909343	985	E	12/07/85	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	207	SEM TÍT. APTO	206
911380	985	E	21/10/85	-	92,08	94,22	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	208	SEM TÍT. APTO	207
875686	985	E	09/02/83	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	-	-	95,000	209	SEM TÍT. APTO	-
914932	985	E	18/02/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	210	SEM TÍT. APTO	208
907847	985	E	20/06/85	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	211	SEM TÍT. APTO	209
912980	985	E	06/01/86	-	91,75	92,60	94,60	94,80	95,00	95,00	95,00	95,000	212	SEM TÍT. APTO	210
887803	985	E	03/04/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	213	SEM TÍT. APTO	211
913979	985	E	29/01/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	214	SEM TÍT. APTO	212
915882	985	E	28/02/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	215	SEM TÍT. APTO	213
913499	985	E	13/01/86	-	95,00	95,00	95,00	69,50	95,00	95,00	95,00	95,000	216	SEM TÍT. APTO	214
918890	985	E	05/05/86	-	94,80	95,00	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	217	53	215
919225	985	E	12/05/86	-	94,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	218	SEM TÍT. APTO	216
916218	985	E	06/03/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	219	54	217
922587	985	E	27/05/86	-	95,00	95,00	87,70	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	220	55	218
926728	985	E	17/06/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	221	SEM TÍT. APTO	219
917508	985	E	03/03/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	222	SEM TÍT. APTO	220
926752	985	E	17/06/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	223	SEM TÍT. APTO	221
924687	985	E	16/06/86	-	94,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	224	SEM TÍT. APTO	222
922366	985	E	27/05/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	225	SEM TÍT. APTO	223
925888	985	E	17/06/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	226	SEM TÍT. APTO	224
894001	985	E	11/09/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	227	SEM TÍT. APTO	225
925527	985	E	02/06/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	228	SEM TÍT. APTO	226
916242	985	E	07/03/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	229	SEM TÍT. APTO	227
892394	985	E	17/07/84	-	94,80	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	230	SEM TÍT. APTO	228
919284	985	E	22/04/86	-	94,16	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	231	SEM TÍT. APTO	229
933392	985	E	01/04/87	-	95,00	95,00	95,00	94,40	95,00	95,00	95,00	95,000	232	SEM TÍT. APTO	230
931276	985	E	01/04/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	233	SEM TÍT. APTO	231
933287	985	E	08/04/87	-	94,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	234	SEM TÍT. APTO	232
933090	985	E	01/04/87	-	86,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	235	56	233
935689	985	E	18/05/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	236	SEM TÍT. APTO	234
931365	985	E	01/04/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	237	SEM TÍT. APTO	235
916226	985	E	07/03/86	-	87,90	90,00	91,20	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	238	SEM TÍT. APTO	236
907227	985	E	04/06/85	-	81,84	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	239	SEM TÍT. APTO	237
938203	985	E	11/05/87	-	94,50	92,60	94,20	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	240	SEM TÍT. APTO	238
933678	985	E	01/04/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	241	57	239
923036	985	E	02/05/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	242	SEM TÍT. APTO	240
940313	985	E	22/06/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	243	58	241
792551	985	E	06/06/77	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	244	SEM TÍT. APTO	242
942650	985	E	06/07/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	245	SEM TÍT. APTO	243
946192	985	E	28/08/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	246	SEM TÍT. APTO	244

941760	985	E	08/07/87	-	87,70	92,35	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	247	SEM TÍT. APTO	245
943231	985	E	23/07/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	247	SEM TÍT. APTO	245
568325	985	E	04/05/87	-	94,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	249	SEM TÍT. APTO	247
946389	985	E	01/09/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	250	SEM TÍT. APTO	248
946877	985	E	04/09/87	-	93,22	93,50	89,75	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	251	SEM TÍT. APTO	249
937916	985	E	03/06/87	-	90,20	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	252	SEM TÍT. APTO	250
949540	985	E	20/10/87	-	95,00	95,00	95,00	90,00	95,00	95,00	95,00	95,000	253	SEM TÍT. APTO	251
943657	985	E	01/07/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	254	59	252
950637	985	E	23/11/87	-	87,40	90,55	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	255	60	253
956767	985	E	14/03/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	256	SEM TÍT. APTO	254
957879	985	E	21/03/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	257	SEM TÍT. APTO	255
961760	985	E	09/05/88	-	94,60	86,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	258	SEM TÍT. APTO	256
966290	985	E	22/06/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	259	SEM TÍT. APTO	257
962937	985	E	16/05/88	-	91,00	95,00	95,00	88,00	95,00	95,00	95,00	95,000	260	SEM TÍT. APTO	258
967599	985	E	28/06/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	261	61	259
968463	985	E	29/06/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	262	SEM TÍT. APTO	260
957844	985	E	10/03/88	-	94,80	94,84	94,10	94,10	95,00	95,00	95,00	95,000	263	SEM TÍT. APTO	261
948446	985	E	30/09/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	-	95,00	95,00	95,000	264	62	262
966134	985	E	21/06/88	-	95,00	95,00	95,00	-	-	-	-	95,000	265	63	263
962554	985	E	12/05/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	266	SEM TÍT. APTO	264
966614	985	E	27/06/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	267	SEM TÍT. APTO	265
568090	985	E	01/06/88	-	95,00	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	268	SEM TÍT. APTO	266
940186	985	E	22/06/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	269	SEM TÍT. APTO	267
960608	985	E	11/04/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	270	SEM TÍT. APTO	268
979236	985	E	13/09/89	-	94,92	94,44	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	271	SEM TÍT. APTO	269
976164	985	E	25/07/89	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	272	SEM TÍT. APTO	270
977160	985	E	08/08/89	-	94,60	95,00	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	273	SEM TÍT. APTO	271
973718	985	E	20/06/89	-	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	274	SEM TÍT. APTO	272
951773	985	E	04/01/88	-	90,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	275	SEM TÍT. APTO	273
983381	985	E	18/01/90	-	86,60	90,85	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	276	SEM TÍT. APTO	274
993077	985	E	15/08/90	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	277	SEM TÍT. APTO	275
994952	985	E	03/12/90	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	278	SEM TÍT. APTO	276
630500	985	E	22/07/91	-	92,98	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	279	64	277
630586	985	E	24/07/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	279	64	277
630519	985	E	22/07/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	281	SEM TÍT. APTO	279
630241	985	E	17/07/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	282	SEM TÍT. APTO	280
630535	985	E	01/08/91	-	90,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	283	SEM TÍT. APTO	281
630993	985	E	12/08/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	283	66	281
621218	985	E	23/05/91	-	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	285	SEM TÍT. APTO	283
631434	985	E	05/08/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	286	SEM TÍT. APTO	284
630446	985	E	23/07/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	287	SEM TÍT. APTO	285
630675	985	E	24/07/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	288	SEM TÍT. APTO	286
630063	985	E	16/07/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	289	67	287
633240	985	E	18/09/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	290	68	288
630691	985	E	29/07/91	-	92,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	291	SEM TÍT. APTO	289
630721	985	E	24/07/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	292	SEM TÍT. APTO	290
628735	985	E	17/07/91	-	92,90	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	293	SEM TÍT. APTO	291
630110	985	E	29/07/91	-	91,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	294	SEM TÍT. APTO	292
631574	985	E	05/08/91	-	94,30	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	295	SEM TÍT. APTO	293
638641	985	E	18/11/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	296	SEM TÍT. APTO	294
631329	985	E	02/08/91	-	93,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	297	SEM TÍT. APTO	295
629316	985	E	08/07/91	-	93,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	298	SEM TÍT. APTO	296
966649	985	E	27/06/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	299	SEM TÍT. APTO	297
629286	985	E	08/07/91	-	94,96	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	-	95,000	300	SEM TÍT. APTO	298
649376	985	E	20/07/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	301	69	299
649171	985	E	02/07/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	301	69	299
649872	985	E	29/07/92	-	94,20	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	303	SEM TÍT. APTO	301
652229	985	E	18/08/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	304	SEM TÍT. APTO	302
655244	985	E	21/09/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	305	71	303
655546	985	E	23/09/92	-	84,70	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	306	SEM TÍT. APTO	304
648264	985	E	01/06/92	-	93,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	307	SEM TÍT. APTO	305
653934	985	E	03/09/92	-	82,70	79,61	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	308	SEM TÍT. APTO	306
651885	985	E	17/08/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	309	SEM TÍT. APTO	307
649490	985	E	27/07/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	310	SEM TÍT. APTO	308

656828	985	E	09/10/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	311	SEM TÍT. APTO	309
932795	985	E	14/04/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	312	SEM TÍT. APTO	310
649406	985	E	20/07/92	-	79,20	90,55	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	313	SEM TÍT. APTO	311
659720	985	E	30/12/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	314	SEM TÍT. APTO	312
979503	985	E	18/09/89	-	89,55	94,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	315	71	313
659851	985	E	29/12/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	316	SEM TÍT. APTO	314
290882	985	E	11/07/97	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	317	SEM TÍT. APTO	315
289752	985	E	27/06/97	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	318	SEM TÍT. APTO	316
288373	985	E	13/06/97	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	319	72	317
362700	985	E	24/07/98	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	320	SEM TÍT. APTO	318
368318	985	E	10/08/98	-	94,25	94,75	95,00	-	95,00	95,00	95,00	95,000	321	SEM TÍT. APTO	319
384380	985	E	02/09/98	-	94,20	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	322	SEM TÍT. APTO	320
380806	985	E	27/08/98	-	93,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	323	SEM TÍT. APTO	321
342580	985	E	09/12/97	-	94,80	95,00	93,40	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	324	74	322
438138	985	E	24/11/98	-	92,30	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	325	SEM TÍT. APTO	323
362646	985	E	27/07/98	-	95,00	93,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	326	75	324
438235	985	E	27/11/98	-	91,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	327	76	325
293962	985	E	11/08/97	-	90,70	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	328	77	326
1021796	985	E	24/07/00	-	94,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	329	SEM TÍT. APTO	327
1055283	985	E	11/07/01	-	94,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	330	78	328
1055658	985	E	27/07/01	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	331	SEM TÍT. APTO	329
435163	985	E	30/09/98	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	332	79	330
1097598	985	E	09/06/03	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	333	80	331
1229940	985	E	11/11/11	96,67	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	334	81	332
778044	985	E	13/12/73	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	335	SEM TÍT. APTO	333
648248	985	E	01/06/92	-	99,30	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	336	SEM TÍT. APTO	334
597490	985	E	01/04/96	-	96,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	-	95,000	337	SEM TÍT. APTO	335
438430	985	E	04/12/98	-	100,00	93,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	338	ESTA NÍV. MÁX.	336
1240676	985	E	11/07/12	100,00	-	-	-	-	-	90,00	95,00	95,000	339	SEM TÍT. APTO	337
1247077	985	E	18/09/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	90,00	95,000	340	SEM TÍT. APTO	338
732095	985	E	01/06/76	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	341	SEM TÍT. APTO	339
781967	985	E	25/07/77	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	342	SEM TÍT. APTO	340
710423	985	E	09/02/77	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	343	82	341
805661	985	E	15/08/78	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	344	SEM TÍT. APTO	342
924520	985	E	16/06/86	-	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	345	83	343
629146	985	E	08/07/91	-	94,55	98,13	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	346	SEM TÍT. APTO	344
814229	985	E	08/05/79	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	347	SEM TÍT. APTO	345
819573	985	E	11/07/79	-	95,00	95,00	95,63	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	348	SEM TÍT. APTO	346
806706	985	E	06/12/78	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	349	84	347
794678	985	E	15/03/78	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	350	SEM TÍT. APTO	348
952800	985	E	01/02/88	-	95,00	95,00	98,13	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	351	SEM TÍT. APTO	349
638781	985	E	18/11/91	-	91,40	96,88	96,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	352	SEM TÍT. APTO	350
773026	985	E	04/11/70	-	93,89	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	353	85	351
776408	985	E	16/06/75	-	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	354	SEM TÍT. APTO	352
802344	985	E	23/01/76	-	78,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	355	SEM TÍT. APTO	353
901016	985	E	07/03/85	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,000	356	SEM TÍT. APTO	354
931918	985	E	01/04/87	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,000	357	SEM TÍT. APTO	355
941468	985	E	02/07/87	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,000	358	SEM TÍT. APTO	356
949639	985	E	22/10/87	-	83,90	95,00	96,88	100,00	95,00	95,00	95,00	95,000	359	SEM TÍT. APTO	357
978400	985	E	22/08/89	-	95,00	95,00	95,00	97,50	95,00	95,00	95,00	95,000	360	SEM TÍT. APTO	358
981664	985	E	26/10/89	-	98,47	95,06	95,26	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	361	86	359
979589	985	E	19/09/89	-	90,55	95,00	96,88	96,88	95,00	95,00	95,00	95,000	362	87	360
648132	985	E	01/06/92	-	90,75	95,00	98,75	98,75	95,00	95,00	95,00	95,000	363	88	361
954632	985	E	22/02/88	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,000	364	SEM TÍT. APTO	362
652024	985	E	01/09/92	-	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	365	ESTA NÍV. MÁX.	363
649295	985	E	09/07/92	-	88,20	98,13	98,13	98,13	95,00	95,00	95,00	95,000	366	89	364
817252	985	E	01/06/79	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	94,96	94,9867	367	SEM TÍT. APTO	365
879681	985	E	19/04/83	-	90,75	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	94,96	94,9867	368	SEM TÍT. APTO	366
654922	985	E	01/10/92	-	94,16	95,00	95,00	95,00	95,00	94,96	94,96	94,9733	369	SEM TÍT. APTO	367
876879	985	E	16/03/83	-	94,02	-	95,00	95,00	95,00	94,96	94,96	94,9733	370	SEM TÍT. APTO	368

Evolução Funcional 2019:

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ADMIS-SÃO	NOTA ESTABILI-DADE PROBA-TÓRIO	NOTA 2010/2011	NOTA 2011/2012	NOTA 2012/2013	NOTA 2013/2014	NOTA 2014/2015	NOTA 2015/2016	NOTA 2016/2017	NOTA 2017/2018	NOTA FINAL 2019	CLASS. GERAL	CLASS. PV	CLASS. PH
948470	985	E	01/10/87	-	94,50	94,92	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,000	1	1	1
984116	985	E	08/02/90	-	93,58	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,000	2	2	2
652393	985	E	19/08/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,000	3	3	3

1035126	985	E	10/10/00	-	93,60	94,00	94,60	95,00	99,60	100,00	100,00	100,00	100,000	4	SEM TÍT. APTO	4
1230093	985	E	25/11/11	88,33	-	-	-	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,000	5	4	5
1243853	985	E	10/08/12	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	100,000	6	SEM TÍT. APTO	-
1247522	985	E	21/09/12	100,00	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,000	7	5	6
982016	985	E	21/11/89	-	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,000	8	SEM TÍT. APTO	7
630900	985	E	26/07/91	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,000	9	ESTÁ NÍV. MÁX.	8
638927	985	E	02/12/91	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,000	10	SEM TÍT. APTO	9
288624	985	E	18/06/97	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,000	11	6	10
1088858	985	E	13/01/03	-	94,20	97,50	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,000	12	7	11
1262750	985	E	28/05/13	100,00	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,000	13	8	12
1272187	985	E	29/11/13	100,00	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,000	14	9	13
1274333	985	E	12/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,000	15	10	14
1275127	985	E	18/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,000	16	SEM TÍT. APTO	15
819778	985	E	16/07/79	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,000	17	SEM TÍT. APTO	16
981206	985	E	16/10/89	-	94,55	95,00	96,88	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,000	18	11	17
1277820	985	E	02/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,000	19	12	18
1289306	985	E	12/02/15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	100,000	20	SEM TÍT. APTO	19
652121	985	E	01/09/92	-	90,05	96,75	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,000	21	ESTÁ NÍV. MÁX.	20
981060	985	E	11/10/89	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,000	22	ESTÁ NÍV. MÁX.	21
1293974	985	E	15/04/15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	100,000	23	SEM TÍT. APTO	22
1300032	985	E	08/06/15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	100,000	24	SEM TÍT. APTO	23
362018	985	E	22/07/98	-	98,30	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,000	25	ESTÁ NÍV. MÁX.	24
1298577	985	E	18/05/15	99,93	-	-	-	-	-	-	-	-	99,9300	26	SEM TÍT. APTO	25
968285	985	E	29/06/88	-	94,82	95,00	95,00	95,00	95,00	99,92	99,92	99,92	99,9200	27	SEM TÍT. APTO	26
1260200	985	E	03/05/13	99,67	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	99,8900	28	SEM TÍT. APTO	27
1270214	985	E	30/09/13	99,04	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	99,6800	29	13	28
1281291	985	E	04/06/14	99,30	-	-	-	-	-	-	-	100,00	99,6500	30	14	29
1289268	985	E	06/02/15	99,58	-	-	-	-	-	-	-	-	99,5800	31	SEM TÍT. APTO	30
1275119	985	E	13/02/14	99,17	-	-	-	-	-	-	-	-	99,1700	32	SEM TÍT. APTO	31
1240366	985	E	10/07/12	97,33	-	-	-	-	-	100,00	-	100,00	99,1100	33	15	32
1273574	985	E	30/01/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	98,13	99,0650	34	SEM TÍT. APTO	33
679941	985	E	05/07/93	-	99,75	95,00	100,00	100,00	98,76	98,76	98,76	98,76	98,7600	35	ESTÁ NÍV. MÁX.	34
981427	985	E	18/10/89	-	93,40	100,00	98,75	98,75	98,75	98,75	98,75	98,75	98,7500	36	16	35
1274422	985	E	10/02/14	98,69	-	-	-	-	-	-	-	-	98,6900	37	SEM TÍT. APTO	36
1240323	985	E	12/07/12	99,67	-	-	-	-	-	-	98,13	98,13	98,6433	38	SEM TÍT. APTO	37
1277405	985	E	24/03/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	96,88	98,4400	39	17	38
1278770	985	E	17/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	96,88	98,4400	40	18	39
636576	985	E	06/11/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	98,3333	41	19	40
1241117	985	E	23/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	100,00	98,3333	42	20	41
1249266	985	E	05/11/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	100,00	100,00	98,3333	43	21	42
646598	985	E	04/05/92	-	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	98,3333	44	SEM TÍT. APTO	43
1230263	985	E	28/11/11	88,33	-	-	-	-	98,13	98,13	98,13	98,13	98,1300	45	22	44
1269216	985	E	09/10/13	100,00	-	-	-	-	-	-	96,88	96,88	97,9200	46	23	45
1240226	985	E	04/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	47	24	46
1273540	985	E	28/01/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	48	SEM TÍT. APTO	47
1274724	985	E	10/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	49	25	48
1275100	985	E	17/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	50	SEM TÍT. APTO	49
1275267	985	E	18/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	51	26	50
1275542	985	E	24/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	52	SEM TÍT. APTO	51
1275500	985	E	26/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	53	SEM TÍT. APTO	52
1275496	985	E	27/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	54	SEM TÍT. APTO	53
1276247	985	E	28/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	55	SEM TÍT. APTO	54
1276760	985	E	10/03/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	56	SEM TÍT. APTO	55
1276905	985	E	12/03/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	57	SEM TÍT. APTO	56
1276662	985	E	13/03/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	58	SEM TÍT. APTO	57
1277669	985	E	01/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	59	27	58
1278320	985	E	07/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	60	SEM TÍT. APTO	59
1279076	985	E	15/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	61	SEM TÍT. APTO	60
1279335	985	E	17/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	62	SEM TÍT. APTO	61
1279033	985	E	22/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	63	SEM TÍT. APTO	62
1281003	985	E	02/06/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	64	SEM TÍT. APTO	63
1281933	985	E	06/06/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	65	SEM TÍT. APTO	64
1283880	985	E	22/07/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	66	SEM TÍT. APTO	65
1274937	985	E	12/02/14	99,83	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,4150	67	SEM TÍT. APTO	66
1274953	985	E	12/02/14	99,83	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,4150	68	SEM TÍT. APTO	67
1280970	985	E	04/06/14	99,65	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,3250	69	28	68
1275275	985	E	24/02/14	99,50	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,2500	70	SEM TÍT. APTO	69
1274830	985	E	10/02/14	99,33	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,1650	71	SEM TÍT. APTO	70
1280066	985	E	12/05/14	99,33	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,1650	72	29	71

1272209	985	E	29/11/13	100,00	-	-	-	-	-	-	-	94,20	97,1000	73	SEM TÍT. APTO	-
1260251	985	E	30/04/13	97,33	-	-	-	-	-	-	96,88	96,88	97,0300	74	30	72
1293850	985	E	09/04/15	96,96	-	-	-	-	-	-	-	-	96,9600	75	SEM TÍT. APTO	73
628778	985	E	08/07/91	-	94,50	95,00	95,00	95,00	95,00	96,88	96,88	96,88	96,8800	76	31	74
1240544	985	E	12/07/12	100,00	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,8800	77	32	75
1240706	985	E	12/07/12	100,00	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,8800	78	33	76
1240854	985	E	12/07/12	89,17	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,8800	79	34	77
1241001	985	E	19/07/12	100,00	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,8800	80	35	78
1241974	985	E	24/07/12	100,00	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,8800	81	SEM TÍT. APTO	79
1242024	985	E	31/07/12	99,42	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,8800	82	36	80
982962	985	E	04/01/90	-	100,00	96,88	96,88	95,00	95,00	96,88	96,88	96,88	96,8800	83	37	81
1241567	985	E	26/07/12	96,83	-	-	-	-	-	-	-	-	96,8300	84	SEM TÍT. APTO	82
1280104	985	E	14/05/14	98,71	-	-	-	-	-	-	-	94,84	96,7750	85	SEM TÍT. APTO	83
1280830	985	E	02/06/14	99,67	-	-	-	-	-	-	-	93,80	96,7350	86	SEM TÍT. APTO	84
635987	985	E	07/10/91	-	91,20	90,80	92,50	94,80	94,84	95,00	95,00	100,00	96,6667	87	SEM TÍT. APTO	85
657808	985	E	20/10/92	-	98,13	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	97,50	97,50	96,6667	88	38	86
1240633	985	E	11/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	89	SEM TÍT. APTO	87
1240692	985	E	11/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	89	SEM TÍT. APTO	87
1241184	985	E	18/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	91	SEM TÍT. APTO	89
1241524	985	E	26/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	92	SEM TÍT. APTO	90
1245350	985	E	28/08/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	93	SEM TÍT. APTO	91
1245961	985	E	10/09/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	-	95,00	96,6667	94	SEM TÍT. APTO	92
1249231	985	E	01/11/12	99,50	-	-	-	-	-	95,00	95,00	100,00	96,6667	95	39	93
1250191	985	E	02/01/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	96	SEM TÍT. APTO	94
1250175	985	E	03/01/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	97	SEM TÍT. APTO	95
1256688	985	E	01/04/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	98	SEM TÍT. APTO	96
1258524	985	E	05/04/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	99	SEM TÍT. APTO	97
1263811	985	E	20/06/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	100	SEM TÍT. APTO	98
1265814	985	E	06/08/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	101	40	99
1272152	985	E	28/11/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	102	41	100
1272160	985	E	02/12/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	103	SEM TÍT. APTO	101
1272306	985	E	16/12/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	104	SEM TÍT. APTO	102
979589	985	E	19/09/89	-	90,55	95,00	96,88	96,88	95,00	95,00	95,00	100,00	96,6667	105	42	103
858374	985	E	05/03/82	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	97,50	97,50	96,6667	106	SEM TÍT. APTO	104
1276000	985	E	28/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	93,30	96,6500	107	SEM TÍT. APTO	105
1240595	985	E	10/07/12	99,83	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6100	108	SEM TÍT. APTO	106
1241591	985	E	25/07/12	99,67	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,5567	109	SEM TÍT. APTO	107
1263196	985	E	29/05/13	94,58	-	-	-	-	-	-	95,00	100,00	96,5267	110	43	108
1245864	985	E	03/09/12	99,47	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,4900	111	SEM TÍT. APTO	109
1242270	985	E	02/08/12	95,04	-	-	-	-	-	96,38	96,38	96,63	96,4633	112	44	110
1259300	985	E	15/04/13	99,13	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,3767	113	SEM TÍT. APTO	111
1294296	985	E	17/04/15	96,33	-	-	-	-	-	-	-	-	96,3300	114	SEM TÍT. APTO	112
910201	985	E	27/09/85	-	95,00	95,00	100,00	96,26	96,26	96,26	96,26	96,26	96,2600	115	45	113
881864	985	E	20/06/83	-	94,20	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	96,88	96,88	96,2533	116	SEM TÍT. APTO	114
888435	985	E	09/04/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	96,88	96,88	96,2533	117	SEM TÍT. APTO	115
1241150	985	E	16/07/12	99,67	-	-	-	-	-	95,00	96,88	96,88	96,2533	118	46	116
944726	985	E	11/08/87	-	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	96,88	96,88	96,2533	119	ESTÁ NÍV. MÁX.	117
1240498	985	E	12/07/12	98,75	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,2500	120	47	118
1280864	985	E	23/05/14	92,50	-	-	-	-	-	-	-	100,00	96,2500	121	SEM TÍT. APTO	119
1284215	985	E	06/08/14	97,50	-	-	-	-	-	-	-	95,00	96,2500	122	SEM TÍT. APTO	120
1259431	985	E	16/04/13	98,68	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,2267	123	SEM TÍT. APTO	121
1284002	985	E	28/07/14	97,25	-	-	-	-	-	-	-	95,00	96,1250	124	SEM TÍT. APTO	122
367982	985	E	04/08/98	-	95,00	95,00	95,00	95,00	93,35	95,00	-	100,00	96,1167	125	48	123
1240927	985	E	16/07/12	98,33	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,1100	126	SEM TÍT. APTO	124
1263129	985	E	29/05/13	98,33	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,1100	127	SEM TÍT. APTO	125
1240781	985	E	20/07/12	98,32	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,1067	128	SEM TÍT. APTO	126
1262840	985	E	27/05/13	98,08	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,0267	129	SEM TÍT. APTO	127
1249290	985	E	14/11/12	97,92	-	-	-	-	-	95,00	95,00	-	95,9733	130	SEM TÍT. APTO	-
1241540	985	E	24/07/12	97,67	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,8900	131	SEM TÍT. APTO	128
1256629	985	E	01/04/13	97,58	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,8600	132	SEM TÍT. APTO	129
1085662	985	E	24/10/02	-	81,54	93,50	95,00	95,00	97,50	92,50	97,50	97,50	95,8333	133	49	130
1251635	985	E	06/02/13	97,50	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,8333	134	SEM TÍT. APTO	131
1241133	985	E	23/07/12	97,33	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,7767	135	SEM TÍT. APTO	132
1243551	985	E	08/08/12	97,08	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,6933	136	SEM TÍT. APTO	133
1279491	985	E	22/04/14	96,33	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,6650	137	SEM TÍT. APTO	134
1275038	985	E	19/02/14	96,08	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,5400	138	50	135
658901	985	E	25/11/92	-	95,00	100,00	100,00	95,63	95,63	95,63	95,23	95,63	95,4967	139	ESTÁ NÍV. MÁX.	136

1241320	985	E	19/07/12	96,13	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,3767	140	SEM TÍT. APTO	137
715581	985	E	12/04/77	-	85,91	85,91	88,35	88,35	88,35	95,00	95,00	95,00	95,0000	141	SEM TÍT. APTO	138
807680	985	E	16/02/79	-	86,50	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	142	SEM TÍT. APTO	139
819565	985	E	10/07/79	-	91,85	90,60	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	143	SEM TÍT. APTO	140
878120	985	E	08/04/80	-	94,60	94,20	94,60	95,00	95,00	-	95,00	95,00	95,0000	144	SEM TÍT. APTO	141
815233	985	E	25/04/79	-	92,80	92,80	92,65	90,60	90,60	95,00	95,00	95,00	95,0000	145	SEM TÍT. APTO	142
862746	985	E	19/04/82	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	146	SEM TÍT. APTO	143
873624	985	E	15/12/82	-	94,01	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	147	SEM TÍT. APTO	144
866474	985	E	13/08/82	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	148	SEM TÍT. APTO	145
874639	985	E	11/01/83	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	149	SEM TÍT. APTO	146
879657	985	E	03/05/83	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	150	SEM TÍT. APTO	147
892050	985	E	29/06/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	151	51	148
892246	985	E	30/07/84	-	86,50	95,00	95,00	95,00	-	-	95,00	95,00	95,0000	152	SEM TÍT. APTO	149
896020	985	E	26/11/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	153	SEM TÍT. APTO	150
896446	985	E	20/12/84	-	95,00	90,75	86,70	90,75	94,80	95,00	95,00	95,00	95,0000	154	52	151
898562	985	E	14/02/85	-	95,00	95,00	94,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	155	SEM TÍT. APTO	152
907723	985	E	07/06/85	-	86,00	85,00	94,20	95,00	84,55	95,00	95,00	95,00	95,0000	156	SEM TÍT. APTO	153
892416	985	E	17/07/84	-	76,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	157	SEM TÍT. APTO	154
906549	985	E	06/05/85	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	158	SEM TÍT. APTO	155
908150	985	E	02/07/85	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	159	SEM TÍT. APTO	156
906506	985	E	06/05/85	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	160	53	157
907472	985	E	07/06/85	-	95,00	93,40	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	161	SEM TÍT. APTO	158
568007	985	E	29/05/85	-	92,30	93,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	162	SEM TÍT. APTO	159
909343	985	E	12/07/85	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	163	SEM TÍT. APTO	160
875686	985	E	09/02/83	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	-	-	-	95,0000	164	SEM TÍT. APTO	-
914932	985	E	18/02/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	165	SEM TÍT. APTO	161
907847	985	E	20/06/85	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	166	SEM TÍT. APTO	162
912980	985	E	06/01/86	-	91,75	92,60	94,60	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	167	SEM TÍT. APTO	163
23345	985	E	11/10/76	-	57,45	93,00	19,30	95,00	95,00	95,00	-	-	95,0000	168	SEM TÍT. APTO	164
913952	985	E	29/01/86	-	93,00	87,00	95,00	91,55	86,30	95,00	95,00	95,00	95,0000	169	SEM TÍT. APTO	165
887803	985	E	03/04/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	170	SEM TÍT. APTO	166
913979	985	E	29/01/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	171	SEM TÍT. APTO	167
913499	985	E	13/01/86	-	95,00	95,00	95,00	69,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	172	SEM TÍT. APTO	168
916218	985	E	06/03/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	173	54	169
922587	985	E	27/05/86	-	95,00	95,00	87,70	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	174	55	170
926728	985	E	17/06/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	175	SEM TÍT. APTO	171
917508	985	E	03/03/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	176	SEM TÍT. APTO	172
919225	985	E	12/05/86	-	94,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	177	SEM TÍT. APTO	173
926752	985	E	17/06/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	178	SEM TÍT. APTO	174
924687	985	E	16/06/86	-	94,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	179	SEM TÍT. APTO	175
922366	985	E	27/05/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	180	SEM TÍT. APTO	176
925888	985	E	17/06/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	181	SEM TÍT. APTO	177
894001	985	E	11/09/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	182	SEM TÍT. APTO	178
924130	985	E	16/06/86	-	94,88	94,92	95,00	90,75	90,55	95,00	95,00	95,00	95,0000	183	SEM TÍT. APTO	179
925527	985	E	02/06/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	184	SEM TÍT. APTO	180
919284	985	E	22/04/86	-	94,16	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	185	SEM TÍT. APTO	181
933392	985	E	01/04/87	-	95,00	95,00	95,00	94,40	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	186	SEM TÍT. APTO	182
931276	985	E	01/04/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	187	SEM TÍT. APTO	183
933287	985	E	08/04/87	-	94,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	188	SEM TÍT. APTO	184
933090	985	E	01/04/87	-	86,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	189	56	185
937290	985	E	04/05/87	-	92,30	93,25	93,95	94,10	94,10	95,00	95,00	95,00	95,0000	189	SEM TÍT. APTO	185
935689	985	E	18/05/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	191	SEM TÍT. APTO	187
931365	985	E	01/04/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	192	SEM TÍT. APTO	188
916226	985	E	07/03/86	-	87,90	90,00	91,20	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	193	SEM TÍT. APTO	189
907227	985	E	04/06/85	-	81,84	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	194	SEM TÍT. APTO	190
938203	985	E	11/05/87	-	94,50	92,60	94,20	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	195	SEM TÍT. APTO	191
933678	985	E	01/04/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	196	57	192
940020	985	E	19/06/87	-	90,00	95,00	93,00	93,00	93,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	197	SEM TÍT. APTO	193
940313	985	E	22/06/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	198	58	194
792551	985	E	06/06/77	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	199	SEM TÍT. APTO	195
923036	985	E	02/05/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	200	SEM TÍT. APTO	196
942650	985	E	06/07/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	201	SEM TÍT. APTO	197

946192	985	E	28/08/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	202	SEM TÍT. APTO	198
941760	985	E	08/07/87	-	87,70	92,35	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	203	SEM TÍT. APTO	199
943231	985	E	23/07/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	204	SEM TÍT. APTO	200
946389	985	E	01/09/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	205	SEM TÍT. APTO	201
946877	985	E	04/09/87	-	93,22	93,50	89,75	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	206	SEM TÍT. APTO	202
949540	985	E	20/10/87	-	95,00	95,00	95,00	90,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	207	SEM TÍT. APTO	203
943657	985	E	01/07/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	208	59	204
950637	985	E	23/11/87	-	87,40	90,55	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	209	60	205
956767	985	E	14/03/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	210	SEM TÍT. APTO	206
957879	985	E	21/03/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	211	SEM TÍT. APTO	207
938378	985	E	08/06/87	-	93,79	94,83	94,83	94,75	94,79	95,00	95,00	95,00	95,000	212	SEM TÍT. APTO	208
940704	985	E	29/06/87	-	95,00	95,00	95,00	94,15	94,72	95,00	95,00	95,00	95,000	213	61	209
961760	985	E	09/05/88	-	94,60	86,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	214	SEM TÍT. APTO	210
966290	985	E	22/06/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	215	SEM TÍT. APTO	211
962937	985	E	16/05/88	-	91,00	95,00	95,00	88,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	216	SEM TÍT. APTO	212
955078	985	E	06/02/88	-	82,05	94,80	95,00	95,00	92,60	95,00	95,00	95,00	95,000	217	SEM TÍT. APTO	213
967599	985	E	28/06/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	218	62	214
957844	985	E	10/03/88	-	94,80	94,84	94,10	94,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	219	SEM TÍT. APTO	215
948446	985	E	30/09/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	-	95,00	95,00	95,00	95,000	220	63	216
966134	985	E	21/06/88	-	95,00	95,00	95,00	-	-	-	-	-	95,000	221	64	217
966614	985	E	27/06/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	222	SEM TÍT. APTO	218
568090	985	E	01/06/88	-	95,00	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	223	SEM TÍT. APTO	219
940186	985	E	22/06/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	224	SEM TÍT. APTO	220
960608	985	E	11/04/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	225	SEM TÍT. APTO	221
979236	985	E	13/09/89	-	94,92	94,44	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	226	SEM TÍT. APTO	222
976164	985	E	25/07/89	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	227	SEM TÍT. APTO	223
973718	985	E	20/06/89	-	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	228	SEM TÍT. APTO	224
982067	985	E	21/11/89	-	91,54	91,79	92,03	92,03	92,03	95,00	95,00	95,00	95,000	229	SEM TÍT. APTO	225
983381	985	E	18/01/90	-	86,60	90,85	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	230	SEM TÍT. APTO	226
951773	985	E	04/01/88	-	90,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	231	SEM TÍT. APTO	227
993077	985	E	15/08/90	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	232	SEM TÍT. APTO	228
994952	985	E	03/12/90	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	233	SEM TÍT. APTO	229
630500	985	E	22/07/91	-	92,98	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	234	65	230
630586	985	E	24/07/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	234	65	230
630241	985	E	17/07/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	236	SEM TÍT. APTO	232
630535	985	E	01/08/91	-	90,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	237	SEM TÍT. APTO	233
630993	985	E	12/08/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	237	67	233
621218	985	E	23/05/91	-	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	239	SEM TÍT. APTO	235
631434	985	E	05/08/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	240	SEM TÍT. APTO	236
630446	985	E	23/07/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	241	SEM TÍT. APTO	237
630675	985	E	24/07/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	242	SEM TÍT. APTO	238
633240	985	E	18/09/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	243	68	239
628735	985	E	17/07/91	-	92,90	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	244	SEM TÍT. APTO	240
630110	985	E	29/07/91	-	91,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	245	SEM TÍT. APTO	241
631574	985	E	05/08/91	-	94,30	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	246	SEM TÍT. APTO	242
629316	985	E	08/07/91	-	93,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	247	SEM TÍT. APTO	243
631329	985	E	02/08/91	-	93,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	248	SEM TÍT. APTO	244
630519	985	E	22/07/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	249	SEM TÍT. APTO	245
966649	985	E	27/06/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	250	SEM TÍT. APTO	246
629286	985	E	08/07/91	-	94,96	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	-	95,00	95,000	251	SEM TÍT. APTO	247
649376	985	E	20/07/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	252	69	248
649171	985	E	02/07/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	253	70	249
649872	985	E	29/07/92	-	94,20	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	254	SEM TÍT. APTO	250
655244	985	E	21/09/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	255	71	251
655546	985	E	23/09/92	-	84,70	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	256	SEM TÍT. APTO	252
648264	985	E	01/06/92	-	93,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	257	SEM TÍT. APTO	253
653934	985	E	03/09/92	-	82,70	79,61	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	258	SEM TÍT. APTO	254
656534	985	E	21/10/92	-	95,00	92,20	94,20	94,80	94,84	95,00	95,00	95,00	95,000	259	72	255
652229	985	E	18/08/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	260	SEM TÍT. APTO	256
651885	985	E	17/08/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	261	SEM TÍT. APTO	257
656828	985	E	09/10/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	262	SEM TÍT. APTO	258
649490	985	E	27/07/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	263	SEM TÍT. APTO	259
932795	985	E	14/04/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	264	SEM TÍT. APTO	260
649406	985	E	20/07/92	-	79,20	90,55	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	265	SEM TÍT. APTO	261

659720	985	E	30/12/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	266	SEM TÍT. APTO	262
979503	985	E	18/09/89	-	89,55	94,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	267	73	263
650048	985	E	31/07/92	-	95,00	-	95,00	85,00	94,40	95,00	95,00	95,00	95,000	268	74	264
659851	985	E	29/12/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	-	95,000	269	SEM TÍT. APTO	265
290882	985	E	11/07/97	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	270	SEM TÍT. APTO	266
289752	985	E	27/06/97	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	271	SEM TÍT. APTO	267
288373	985	E	13/06/97	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	272	75	268
362700	985	E	24/07/98	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	273	SEM TÍT. APTO	269
368318	985	E	10/08/98	-	94,25	94,75	95,00	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	274	SEM TÍT. APTO	270
384380	985	E	02/09/98	-	94,20	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	275	SEM TÍT. APTO	271
362581	985	E	23/07/98	-	90,40	93,32	94,75	95,00	92,20	95,00	95,00	95,00	95,000	276	76	272
380806	985	E	27/08/98	-	93,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	277	SEM TÍT. APTO	273
342580	985	E	09/12/97	-	94,80	95,00	93,40	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	278	77	274
438138	985	E	24/11/98	-	92,30	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	279	SEM TÍT. APTO	275
362646	985	E	27/07/98	-	95,00	93,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	280	78	276
438235	985	E	27/11/98	-	91,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	281	79	277
439037	985	E	31/12/98	-	82,20	72,40	94,20	86,30	-	95,00	95,00	95,00	95,000	282	SEM TÍT. APTO	278
293962	985	E	11/08/97	-	90,70	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	283	80	279
383597	985	E	31/08/98	-	89,40	71,20	87,20	95,00	74,40	95,00	95,00	95,00	95,000	284	81	280
364762	985	E	03/08/98	-	95,00	93,00	94,40	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	285	82	281
1021796	985	E	24/07/00	-	94,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	286	SEM TÍT. APTO	282
1055283	985	E	11/07/01	-	94,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	287	83	283
1055658	985	E	27/07/01	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	288	SEM TÍT. APTO	284
435163	985	E	30/09/98	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	289	84	285
1077007	985	E	10/06/02	-	95,00	95,00	95,00	94,35	89,35	95,00	95,00	95,00	95,000	290	85	286
1096583	985	E	02/05/03	-	94,20	92,20	94,20	95,00	85,90	95,00	95,00	95,00	95,000	291	SEM TÍT. APTO	287
1097598	985	E	09/06/03	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	292	86	288
1098322	985	E	28/07/03	-	95,00	95,00	95,00	95,00	94,40	95,00	95,00	95,00	95,000	293	SEM TÍT. APTO	289
1098292	985	E	28/07/03	-	91,42	89,48	95,00	87,75	91,75	95,00	95,00	95,00	95,000	294	SEM TÍT. APTO	290
1229940	985	E	11/11/11	96,67	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	295	87	291
1230239	985	E	28/11/11	90,00	-	-	-	-	94,80	95,00	95,00	95,00	95,000	296	SEM TÍT. APTO	292
778044	985	E	13/12/73	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	297	SEM TÍT. APTO	293
597490	985	E	01/04/96	-	96,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	-	95,00	95,000	298	SEM TÍT. APTO	294
438430	985	E	04/12/98	-	100,00	93,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	299	ESTÁ NIV. MAX.	295
1237993	985	E	16/05/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	300	SEM TÍT. APTO	296
1238035	985	E	17/05/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	301	SEM TÍT. APTO	297
1238434	985	E	28/05/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	302	SEM TÍT. APTO	298
1238639	985	E	31/05/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	303	SEM TÍT. APTO	299
1238825	985	E	04/06/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	304	SEM TÍT. APTO	300
1239333	985	E	13/06/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	305	SEM TÍT. APTO	301
1240188	985	E	04/07/12	99,49	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	306	SEM TÍT. APTO	302
1240439	985	E	06/07/12	99,49	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	307	SEM TÍT. APTO	303
1240471	985	E	06/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	307	SEM TÍT. APTO	303
1240455	985	E	06/07/12	83,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	309	SEM TÍT. APTO	305
1240412	985	E	10/07/12	97,62	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	310	88	306
1240480	985	E	10/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	311	SEM TÍT. APTO	307
1240510	985	E	11/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	312	SEM TÍT. APTO	308
1240684	985	E	11/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	313	SEM TÍT. APTO	309
1240811	985	E	12/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	314	SEM TÍT. APTO	310
1240625	985	E	12/07/12	96,38	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	315	SEM TÍT. APTO	311
1240668	985	E	12/07/12	92,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	316	89	312
1240331	985	E	12/07/12	96,41	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	317	SEM TÍT. APTO	313
1240501	985	E	13/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	318	90	314
1240838	985	E	16/07/12	88,67	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	319	SEM TÍT. APTO	315
1241125	985	E	16/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	320	SEM TÍT. APTO	316
1241230	985	E	16/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	321	SEM TÍT. APTO	317
1241214	985	E	17/07/12	96,42	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	322	SEM TÍT. APTO	318
1241494	985	E	18/07/12	90,58	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	323	SEM TÍT. APTO	319
1241443	985	E	18/07/12	88,17	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	324	SEM TÍT. APTO	320
1240978	985	E	18/07/12	83,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	325	SEM TÍT. APTO	321
1240994	985	E	18/07/12	99,88	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	326	SEM TÍT. APTO	322
1240960	985	E	19/07/12	97,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	327	SEM TÍT. APTO	323
1241095	985	E	19/07/12	99,92	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	328	SEM TÍT. APTO	324
1240919	985	E	19/07/12	93,92	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	329	SEM TÍT. APTO	325
1241176	985	E	19/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	90,00	95,000	330	SEM TÍT. APTO	326
1241699	985	E	20/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	331	SEM TÍT. APTO	327

1240986	985	E	20/07/12	99,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	332	SEM TÍT. APTO	328
1241885	985	E	23/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	333	SEM TÍT. APTO	329
1241290	985	E	23/07/12	90,83	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	334	SEM TÍT. APTO	330
1241532	985	E	23/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	335	91	331
1241087	985	E	23/07/12	99,83	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	336	SEM TÍT. APTO	332
1241273	985	E	23/07/12	91,17	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	337	SEM TÍT. APTO	333
1241346	985	E	24/07/12	99,25	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	338	SEM TÍT. APTO	334
1241400	985	E	24/07/12	99,83	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	339	SEM TÍT. APTO	335
1241966	985	E	24/07/12	99,17	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	340	SEM TÍT. APTO	336
1241397	985	E	25/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	341	SEM TÍT. APTO	337
1241451	985	E	25/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	342	92	338
1242032	985	E	25/07/12	96,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	343	93	339
1241680	985	E	25/07/12	98,88	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	344	SEM TÍT. APTO	340
1241672	985	E	26/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	345	94	341
1242830	985	E	07/08/12	97,91	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	346	95	342
1242865	985	E	08/08/12	95,42	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	347	96	343
1244809	985	E	27/08/12	98,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	348	SEM TÍT. APTO	344
1245015	985	E	31/08/12	96,46	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	349	SEM TÍT. APTO	345
1245406	985	E	04/09/12	96,04	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	350	SEM TÍT. APTO	346
1245457	985	E	05/09/12	88,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	351	SEM TÍT. APTO	347
1245570	985	E	06/09/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	352	97	348
1245805	985	E	06/09/12	99,75	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	353	SEM TÍT. APTO	349
1245910	985	E	11/09/12	97,50	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	354	98	350
1245929	985	E	11/09/12	93,38	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	355	SEM TÍT. APTO	351
1247271	985	E	19/09/12	91,75	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	356	SEM TÍT. APTO	352
1247204	985	E	20/09/12	92,25	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	357	SEM TÍT. APTO	353
1247697	985	E	24/09/12	89,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	358	SEM TÍT. APTO	354
1247662	985	E	24/09/12	93,42	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	359	SEM TÍT. APTO	355
1247808	985	E	01/10/12	88,17	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	360	SEM TÍT. APTO	356
1248987	985	E	26/10/12	88,67	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	361	SEM TÍT. APTO	357
1249312	985	E	07/11/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	362	SEM TÍT. APTO	358
1249282	985	E	12/11/12	91,63	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	363	SEM TÍT. APTO	359
1249886	985	E	20/12/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	364	SEM TÍT. APTO	360
1250043	985	E	21/12/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	365	SEM TÍT. APTO	361
781967	985	E	25/07/77	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	366	SEM TÍT. APTO	362
710423	985	E	09/02/77	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	367	99	363
805661	985	E	15/08/78	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	368	SEM TÍT. APTO	364
924520	985	E	16/06/86	-	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	369	100	365
814229	985	E	08/05/79	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	370	SEM TÍT. APTO	366
819573	985	E	11/07/79	-	95,00	95,00	95,63	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	371	SEM TÍT. APTO	367
806706	985	E	06/12/78	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	372	101	368
794678	985	E	15/03/78	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	373	SEM TÍT. APTO	369
952800	985	E	01/02/88	-	95,00	95,00	98,13	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	374	SEM TÍT. APTO	370
638781	985	E	18/11/91	-	91,40	96,88	96,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	375	102	371
773026	985	E	04/11/70	-	93,89	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	376	103	372
776408	985	E	16/06/75	-	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	377	SEM TÍT. APTO	373
802344	985	E	23/01/76	-	78,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	378	SEM TÍT. APTO	374
901016	985	E	07/03/85	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	379	SEM TÍT. APTO	375
931918	985	E	01/04/87	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	380	SEM TÍT. APTO	376
941468	985	E	02/07/87	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	381	SEM TÍT. APTO	377
949639	985	E	22/10/87	-	83,90	95,00	96,88	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	382	SEM TÍT. APTO	378
978400	985	E	22/08/89	-	95,00	95,00	95,00	97,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	383	SEM TÍT. APTO	379
981664	985	E	26/10/89	-	98,47	95,06	95,26	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	384	104	380
648132	985	E	01/06/92	-	90,75	95,00	98,75	98,75	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	385	105	381
954632	985	E	22/02/88	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	386	SEM TÍT. APTO	382
652024	985	E	01/09/92	-	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	387	ESTÁ NIV. MÁX.	383
651915	985	E	19/08/92	-	95,00	95,00	95,00	100,00	94,80	95,00	95,00	95,00	95,0000	388	106	384
649295	985	E	09/07/92	-	88,20	98,13	98,13	98,13	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	389	107	385
817252	985	E	01/06/79	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	94,96	95,00	94,9867	390	SEM TÍT. APTO	386
879681	985	E	19/04/83	-	90,75	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	94,96	95,00	94,9867	391	SEM TÍT. APTO	387
911380	985	E	21/10/85	-	92,08	94,22	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	94,92	94,9733	392	SEM TÍT. APTO	388
654922	985	E	01/10/92	-	94,16	95,00	95,00	95,00	95,00	94,96	94,96	94,96	94,9600	393	SEM TÍT. APTO	389
876879	985	E	16/03/83	-	94,02	-	95,00	95,00	95,00	94,96	94,96	94,96	94,9600	394	SEM TÍT. APTO	390
1276921	985	E	10/03/14	94,92	-	-	-	-	-	-	-	95,00	94,9600	395	SEM TÍT. APTO	391
1276972	985	E	17/03/14	95,33	-	-	-	-	-	-	-	94,47	94,9000	396	SEM TÍT. APTO	392
918890	985	E	05/05/86	-	94,80	95,00	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	94,60	94,8667	397	108	393

964042	985	E	19/05/88	-	92,48	94,12	94,37	89,79	94,74	94,74	94,74	95,00	94,8267	398	SEM TÍT. APTO	394
--------	-----	---	----------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	---------	-----	---------------	-----

Evolução Funcional 2020:

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ADMIS- SÃO	NOTA ESTABI- LIDADE PROBA- TORIO	NOTA 2010/2011	NOTA 2011/2012	NOTA 2012/2013	NOTA 2013/2014	NOTA 2014/2015	NOTA 2015/2016	NOTA 2016/2017	NOTA 2017/2018	NOTA 2018/2019	NOTA FINAL 2020	CLASS. GERAL	CLASS. PV	CLASS. PH
948470	985	E	01/10/87	-	94,50	94,92	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	1	1	1
984116	985	E	08/02/90	-	93,58	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	2	2	2
636576	985	E	06/11/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	3	3	3
652393	985	E	19/08/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	4	4	4
1035126	985	E	10/10/00	-	93,60	94,00	94,60	95,00	99,60	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	5	SEM TÍT. APTO	5
1230093	985	E	25/11/11	88,33	-	-	-	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	6	5	6
1240366	985	E	10/07/12	97,33	-	-	-	-	-	100,00	-	100,00	100,00	100,0000	7	6	7
1243853	985	E	10/08/12	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0000	8	SEM TÍT. APTO	-
1247522	985	E	21/09/12	100,00	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	9	7	8
1249266	985	E	05/11/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	10	8	9
630900	985	E	26/07/91	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	11	ESTÁ NIV. MÁX.	10
646598	985	E	04/05/92	-	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	12	SEM TÍT. APTO	11
288624	985	E	18/06/97	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	13	9	12
1088858	985	E	13/01/03	-	94,20	97,50	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	14	10	13
1260200	985	E	03/05/13	99,67	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,0000	15	SEM TÍT. APTO	14
1262750	985	E	28/05/13	100,00	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,0000	16	11	15
1270214	985	E	30/09/13	99,04	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,0000	17	12	16
1272187	985	E	29/11/13	100,00	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,0000	18	13	17
1274333	985	E	12/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,0000	19	14	18
1275127	985	E	18/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,0000	20	SEM TÍT. APTO	19
981206	985	E	16/10/89	-	94,55	95,00	96,88	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	21	15	20
1277820	985	E	02/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,0000	22	16	21
652121	985	E	01/09/92	-	90,05	96,75	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	23	ESTÁ NIV. MÁX.	22
981060	985	E	11/10/89	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	24	ESTÁ NIV. MÁX.	23
1312618	985	E	05/11/15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0000	25	SEM TÍT. APTO	24
362018	985	E	22/07/98	-	98,30	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	26	ESTÁ NIV. MÁX.	25
968285	985	E	29/06/88	-	94,82	95,00	95,00	95,00	95,00	99,92	99,92	99,92	99,92	99,9200	27	SEM TÍT. APTO	26
1281291	985	E	04/06/14	99,30	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	99,7667	28	17	27
1274422	985	E	10/02/14	98,69	-	-	-	-	-	-	-	-	99,38	99,0350	29	SEM TÍT. APTO	28
679941	985	E	05/07/93	-	99,75	95,00	100,00	100,00	98,76	98,76	98,76	98,76	98,76	98,7600	30	ESTÁ NIV. MÁX.	29
1273574	985	E	30/01/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	98,13	98,13	98,7533	31	SEM TÍT. APTO	30
981427	985	E	18/10/89	-	93,40	100,00	98,75	98,75	98,75	98,75	98,75	98,75	98,75	98,7500	32	18	31
635987	985	E	07/10/91	-	91,20	90,80	92,50	94,80	94,84	95,00	95,00	100,00	100,00	98,3333	33	SEM TÍT. APTO	32
367982	985	E	04/08/98	-	95,00	95,00	95,00	95,00	93,35	95,00	-	100,00	100,00	98,3333	34	19	33
1241117	985	E	23/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	100,00	100,00	98,3333	35	20	34
1249231	985	E	01/11/12	99,50	-	-	-	-	-	95,00	95,00	100,00	100,00	98,3333	36	21	35
1263196	985	E	29/05/13	94,58	-	-	-	-	-	-	95,00	100,00	100,00	98,3333	37	22	36
979589	985	E	19/09/89	-	90,55	95,00	96,88	96,88	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	98,3333	38	23	37
1230263	985	E	28/11/11	88,33	-	-	-	-	98,13	98,13	98,13	98,13	-	98,1300	39	24	38
1240323	985	E	12/07/12	99,67	-	-	-	-	-	-	98,13	98,13	98,13	98,1300	40	SEM TÍT. APTO	39
1277405	985	E	24/03/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	96,88	96,88	97,9200	41	25	40
1278770	985	E	17/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	96,88	96,88	97,9200	42	26	41
1085662	985	E	24/10/02	-	81,54	93,50	95,00	95,00	97,50	92,50	97,50	97,50	97,50	97,5000	43	27	42
657808	985	E	20/10/92	-	98,13	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	97,50	97,50	97,50	97,5000	44	28	43
1275100	985	E	17/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	-	97,5000	45	SEM TÍT. APTO	44
1280864	985	E	23/05/14	92,50	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	97,5000	46	29	45
1289306	985	E	12/02/15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	47	SEM TÍT. APTO	46
858374	985	E	05/03/82	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	97,50	97,50	97,50	97,5000	48	SEM TÍT. APTO	47
1293974	985	E	15/04/15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	49	SEM TÍT. APTO	48
1295462	985	E	22/04/15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	50	SEM TÍT. APTO	49
1300032	985	E	08/06/15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	51	SEM TÍT. APTO	50
1306502	985	E	04/09/15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	52	SEM TÍT. APTO	51
1312383	985	E	29/10/15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	53	SEM TÍT. APTO	52
1312600	985	E	05/11/15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	54	SEM TÍT. APTO	53
1313380	985	E	18/11/15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	55	SEM TÍT. APTO	54
1298577	985	E	18/05/15	99,93	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,4650	56	SEM TÍT. APTO	55
1272209	985	E	29/11/13	100,00	-	-	-	-	-	-	-	94,20	-	97,1000	57	SEM TÍT. APTO	56
1275119	985	E	13/02/14	99,17	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,0850	58	SEM TÍT. APTO	57
888435	985	E	09/04/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	96,88	96,88	96,88	96,8800	59	SEM TÍT. APTO	58
628778	985	E	08/07/91	-	94,50	95,00	95,00	95,00	95,00	96,88	96,88	96,88	96,88	96,8800	60	30	59
1240544	985	E	12/07/12	100,00	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,88	96,8800	61	31	60
1240706	985	E	12/07/12	100,00	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,88	96,8800	62	32	61
1240854	985	E	12/07/12	89,17	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,88	96,8800	63	33	62
1241150	985	E	16/07/12	99,67	-	-	-	-	-	95,00	96,88	96,88	96,88	96,8800	64	34	63
1241001	985	E	19/07/12	100,00	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,88	96,8800	65	35	64

1241974	985	E	24/07/12	100,00	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,88	96,8800	66	SEM TÍT. APTO	65
1242024	985	E	31/07/12	99,42	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,88	96,8800	67	36	66
1260251	985	E	30/04/13	97,33	-	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,8800	68	37	67
1269216	985	E	09/10/13	100,00	-	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,8800	69	38	68
982962	985	E	04/01/90	-	100,00	96,88	96,88	95,00	95,00	96,88	96,88	96,88	96,88	96,8800	70	39	69
944726	985	E	11/08/87	-	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	96,88	96,88	96,88	96,8800	71	ESTÁ NIV. MÁX.	70
1241567	985	E	26/07/12	96,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	96,8300	72	SEM TÍT. APTO	71
1240226	985	E	04/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	73	40	72
1273540	985	E	28/01/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	74	SEM TÍT. APTO	73
1274724	985	E	10/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	75	41	74
1275267	985	E	18/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	76	42	75
1275542	985	E	24/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	77	SEM TÍT. APTO	76
1275500	985	E	26/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	78	SEM TÍT. APTO	77
1275496	985	E	27/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	79	SEM TÍT. APTO	78
1276247	985	E	28/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	80	SEM TÍT. APTO	79
1276760	985	E	10/03/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	81	SEM TÍT. APTO	80
1276905	985	E	12/03/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	82	SEM TÍT. APTO	81
1276662	985	E	13/03/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	83	SEM TÍT. APTO	82
1277669	985	E	01/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	84	43	83
1279076	985	E	15/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	85	SEM TÍT. APTO	84
1279033	985	E	22/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	86	SEM TÍT. APTO	85
1281003	985	E	02/06/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	87	SEM TÍT. APTO	86
1281933	985	E	06/06/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	88	SEM TÍT. APTO	87
1283880	985	E	22/07/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	89	44	88
1313010	985	E	10/11/15	98,33	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	96,6650	90	SEM TÍT. APTO	89
1240595	985	E	10/07/12	99,83	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	-	96,6100	91	SEM TÍT. APTO	-
1274937	985	E	12/02/14	99,83	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6100	92	SEM TÍT. APTO	90
1274953	985	E	12/02/14	99,83	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6100	93	SEM TÍT. APTO	91
1280970	985	E	04/06/14	99,65	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,5500	94	45	92
1242270	985	E	02/08/12	95,04	-	-	-	-	-	96,38	96,38	96,63	96,63	96,5467	95	46	93
1275275	985	E	24/02/14	99,50	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,5000	96	SEM TÍT. APTO	94
1274830	985	E	10/02/14	99,33	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,4433	97	SEM TÍT. APTO	95
1280066	985	E	12/05/14	99,33	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,4433	98	47	96
910201	985	E	27/09/85	-	95,00	95,00	100,00	96,26	96,26	96,26	96,26	96,26	96,26	96,2600	99	48	97
1302728	985	E	06/07/15	97,50	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	96,2500	100	SEM TÍT. APTO	98
924520	985	E	16/06/86	-	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	98,13	96,0433	101	49	99
1280104	985	E	14/05/14	98,71	-	-	-	-	-	-	-	94,84	94,56	96,0367	102	SEM TÍT. APTO	100
1293850	985	E	09/04/15	96,96	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,9800	103	SEM TÍT. APTO	101
1249290	985	E	14/11/12	97,92	-	-	-	-	-	95,00	95,00	-	-	95,9733	104	SEM TÍT. APTO	-
1284215	985	E	06/08/14	97,50	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,8333	105	SEM TÍT. APTO	102
1280830	985	E	02/06/14	99,67	-	-	-	-	-	-	-	93,80	93,80	95,7567	106	SEM TÍT. APTO	103
1284002	985	E	28/07/14	97,25	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,7500	107	SEM TÍT. APTO	104
1280147	985	E	19/05/14	96,42	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,7100	108	50	105
1294296	985	E	17/04/15	96,33	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,6650	109	SEM TÍT. APTO	106
1293818	985	E	15/04/15	96,17	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,5850	110	SEM TÍT. APTO	107
1276000	985	E	28/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	93,30	93,30	95,5333	111	SEM TÍT. APTO	108
658901	985	E	25/11/92	-	95,00	100,00	100,00	95,63	95,63	95,63	95,23	95,63	95,63	95,4967	112	ESTÁ NIV. MÁX.	109
1275038	985	E	19/02/14	96,08	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,3600	113	51	110
715581	985	E	12/04/77	-	85,91	85,91	88,35	88,35	88,35	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	114	SEM TÍT. APTO	111
807680	985	E	16/02/79	-	86,50	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	115	SEM TÍT. APTO	112
819565	985	E	10/07/79	-	91,85	90,60	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	116	SEM TÍT. APTO	113
878120	985	E	08/04/80	-	94,60	94,20	94,60	95,00	95,00	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	117	SEM TÍT. APTO	114
862746	985	E	19/04/82	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	118	SEM TÍT. APTO	115
873624	985	E	15/12/82	-	94,01	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	119	SEM TÍT. APTO	116
866474	985	E	13/08/82	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	120	SEM TÍT. APTO	117
880302	985	E	22/04/83	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	93,20	95,00	95,00	95,00	95,0000	121	SEM TÍT. APTO	118
874639	985	E	11/01/83	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	122	SEM TÍT. APTO	119
879657	985	E	03/05/83	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	123	SEM TÍT. APTO	120
892050	985	E	29/06/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	124	52	121
892246	985	E	30/07/84	-	86,50	95,00	95,00	95,00	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	125	SEM TÍT. APTO	122
896020	985	E	26/11/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	126	SEM TÍT. APTO	123
907723	985	E	07/06/85	-	86,00	85,00	94,20	95,00	84,55	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	127	SEM TÍT. APTO	124
906549	985	E	06/05/85	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	128	SEM TÍT. APTO	125
908150	985	E	02/07/85	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	129	SEM TÍT. APTO	126
906506	985	E	06/05/85	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	130	53	127

907472	985	E	07/06/85	-	95,00	93,40	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	131	SEM TÍT. APTO	128
909343	985	E	12/07/85	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	132	SEM TÍT. APTO	129
875686	985	E	09/02/83	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	-	-	-	-	95,000	133	SEM TÍT. APTO	-
914932	985	E	18/02/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	134	SEM TÍT. APTO	130
907847	985	E	20/06/85	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	135	SEM TÍT. APTO	131
912980	985	E	06/01/86	-	91,75	92,60	94,60	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	136	SEM TÍT. APTO	132
913952	985	E	29/01/86	-	93,00	87,00	95,00	91,55	86,30	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	137	SEM TÍT. APTO	133
887803	985	E	03/04/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	138	SEM TÍT. APTO	134
913979	985	E	29/01/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	139	SEM TÍT. APTO	135
913499	985	E	13/01/86	-	95,00	95,00	95,00	69,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	140	SEM TÍT. APTO	136
916218	985	E	06/03/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	141	54	137
922587	985	E	27/05/86	-	95,00	95,00	87,70	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	142	55	138
926728	985	E	17/06/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	143	SEM TÍT. APTO	139
917508	985	E	03/03/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	144	SEM TÍT. APTO	140
919225	985	E	12/05/86	-	94,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	145	SEM TÍT. APTO	141
926752	985	E	17/06/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	146	SEM TÍT. APTO	142
924687	985	E	16/06/86	-	94,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	147	SEM TÍT. APTO	143
922366	985	E	27/05/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	148	SEM TÍT. APTO	144
925888	985	E	17/06/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	149	SEM TÍT. APTO	145
894001	985	E	11/09/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	150	SEM TÍT. APTO	146
924130	985	E	16/06/86	-	94,88	94,92	95,00	90,75	90,55	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	151	SEM TÍT. APTO	147
925527	985	E	02/06/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	152	SEM TÍT. APTO	148
919284	985	E	22/04/86	-	94,16	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	153	SEM TÍT. APTO	149
933392	985	E	01/04/87	-	95,00	95,00	95,00	94,40	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	154	SEM TÍT. APTO	150
931276	985	E	01/04/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	155	SEM TÍT. APTO	151
933287	985	E	08/04/87	-	94,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	156	SEM TÍT. APTO	152
933090	985	E	01/04/87	-	86,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	157	56	153
937290	985	E	04/05/87	-	92,30	93,25	93,95	94,10	94,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	157	SEM TÍT. APTO	153
935689	985	E	18/05/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	159	SEM TÍT. APTO	155
931365	985	E	01/04/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	160	SEM TÍT. APTO	156
916226	985	E	07/03/86	-	87,90	90,00	91,20	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	161	SEM TÍT. APTO	157
907227	985	E	04/06/85	-	81,84	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	162	SEM TÍT. APTO	158
938203	985	E	11/05/87	-	94,50	92,60	94,20	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	163	SEM TÍT. APTO	159
933678	985	E	01/04/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	164	57	160
940020	985	E	19/06/87	-	90,00	95,00	93,00	93,00	93,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	165	SEM TÍT. APTO	161
940313	985	E	22/06/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	166	58	162
792551	985	E	06/06/77	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	167	SEM TÍT. APTO	163
923036	985	E	02/05/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	168	SEM TÍT. APTO	164
942650	985	E	06/07/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	169	SEM TÍT. APTO	165
941760	985	E	08/07/87	-	87,70	92,35	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	170	SEM TÍT. APTO	166
943231	985	E	23/07/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	170	SEM TÍT. APTO	166
946192	985	E	28/08/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	172	SEM TÍT. APTO	168
946389	985	E	01/09/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	173	SEM TÍT. APTO	169
946877	985	E	04/09/87	-	93,22	93,50	89,75	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	174	SEM TÍT. APTO	170
949540	985	E	20/10/87	-	95,00	95,00	95,00	90,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	175	SEM TÍT. APTO	171
943657	985	E	01/07/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	176	59	172
950637	985	E	23/11/87	-	87,40	90,55	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	177	60	173
956767	985	E	14/03/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	178	SEM TÍT. APTO	174
957879	985	E	21/03/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	179	SEM TÍT. APTO	175
940704	985	E	29/06/87	-	95,00	95,00	95,00	94,15	94,72	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	180	61	176
938378	985	E	08/06/87	-	93,79	94,83	94,83	94,75	94,79	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	181	SEM TÍT. APTO	177
966290	985	E	22/06/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	182	SEM TÍT. APTO	178
962937	985	E	16/05/88	-	91,00	95,00	95,00	88,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	183	SEM TÍT. APTO	179
955078	985	E	06/02/88	-	82,05	94,80	95,00	95,00	92,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	184	SEM TÍT. APTO	180
967599	985	E	28/06/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	185	62	181
957844	985	E	10/03/88	-	94,80	94,84	94,10	94,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	186	SEM TÍT. APTO	182
948446	985	E	30/09/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	187	63	183
966134	985	E	21/06/88	-	95,00	95,00	95,00	-	-	-	-	-	-	95,000	188	64	184
960527	985	E	02/05/88	-	91,52	95,00	95,00	95,00	95,00	90,00	95,00	95,00	95,00	95,000	189	SEM TÍT. APTO	185
966614	985	E	27/06/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	190	SEM TÍT. APTO	186
568090	985	E	01/06/88	-	95,00	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	191	SEM TÍT. APTO	187
940186	985	E	22/06/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	192	SEM TÍT. APTO	188
960608	985	E	11/04/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	193	SEM TÍT. APTO	189

979236	985	E	13/09/89	-	94,92	94,44	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	194	SEM TÍT. APTO	190
976164	985	E	25/07/89	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	195	SEM TÍT. APTO	191
973718	985	E	20/06/89	-	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	196	SEM TÍT. APTO	192
982067	985	E	21/11/89	-	91,54	91,79	92,03	92,03	92,03	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	197	SEM TÍT. APTO	193
983381	985	E	18/01/90	-	86,60	90,85	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	198	SEM TÍT. APTO	194
951773	985	E	04/01/88	-	90,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	199	SEM TÍT. APTO	195
993077	985	E	15/08/90	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	200	SEM TÍT. APTO	196
994952	985	E	03/12/90	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	201	SEM TÍT. APTO	197
630500	985	E	22/07/91	-	92,98	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	202	65	198
630586	985	E	24/07/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	202	65	198
621218	985	E	23/05/91	-	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	204	SEM TÍT. APTO	200
630241	985	E	17/07/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	205	SEM TÍT. APTO	201
630993	985	E	12/08/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	206	67	202
631434	985	E	05/08/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	207	SEM TÍT. APTO	203
630446	985	E	23/07/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	208	SEM TÍT. APTO	204
633240	985	E	18/09/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	209	68	205
630675	985	E	24/07/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	210	SEM TÍT. APTO	206
628735	985	E	17/07/91	-	92,90	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	211	SEM TÍT. APTO	207
630110	985	E	29/07/91	-	91,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	212	SEM TÍT. APTO	208
631574	985	E	05/08/91	-	94,30	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	213	SEM TÍT. APTO	209
880310	985	E	21/03/83	-	75,80	95,00	95,00	95,00	95,00	88,00	95,00	95,00	95,00	95,000	214	69	210
629316	985	E	08/07/91	-	93,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	215	SEM TÍT. APTO	211
631329	985	E	02/08/91	-	93,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	216	SEM TÍT. APTO	212
966649	985	E	27/06/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	217	SEM TÍT. APTO	213
629286	985	E	08/07/91	-	94,96	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	-	95,00	95,00	95,000	218	SEM TÍT. APTO	214
649376	985	E	20/07/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	219	70	215
649171	985	E	02/07/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	220	71	216
649872	985	E	29/07/92	-	94,20	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	221	SEM TÍT. APTO	217
651028	985	E	11/08/92	-	77,18	84,65	95,00	95,00	95,00	90,00	95,00	95,00	95,00	95,000	222	SEM TÍT. APTO	218
655244	985	E	21/09/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	223	72	219
655546	985	E	23/09/92	-	84,70	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	224	SEM TÍT. APTO	220
648264	985	E	01/06/92	-	93,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	225	SEM TÍT. APTO	221
653934	985	E	03/09/92	-	82,70	79,61	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	226	SEM TÍT. APTO	222
656534	985	E	21/10/92	-	95,00	92,20	94,20	94,80	94,84	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	227	73	223
652229	985	E	18/08/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	228	SEM TÍT. APTO	224
651885	985	E	17/08/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	229	SEM TÍT. APTO	225
649490	985	E	27/07/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	230	SEM TÍT. APTO	226
656828	985	E	09/10/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	230	SEM TÍT. APTO	226
932795	985	E	14/04/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	232	SEM TÍT. APTO	228
649406	985	E	20/07/92	-	79,20	90,55	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	233	SEM TÍT. APTO	229
659720	985	E	30/12/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	234	SEM TÍT. APTO	230
979503	985	E	18/09/89	-	89,55	94,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	235	74	231
650048	985	E	31/07/92	-	95,00	-	95,00	85,00	94,40	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	236	75	232
630942	985	E	26/07/91	-	95,00	95,00	95,00	88,00	85,00	-	95,00	95,00	95,00	95,000	237	SEM TÍT. APTO	233
659851	985	E	29/12/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	-	-	95,000	238	SEM TÍT. APTO	234
289752	985	E	27/06/97	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	239	SEM TÍT. APTO	235
288373	985	E	13/06/97	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	240	76	236
290882	985	E	11/07/97	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	241	SEM TÍT. APTO	237
291692	985	E	18/07/97	-	91,98	95,00	-	95,00	95,00	90,00	95,00	95,00	95,00	95,000	242	77	238
368318	985	E	10/08/98	-	94,25	94,75	95,00	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	243	SEM TÍT. APTO	239
362700	985	E	24/07/98	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	244	SEM TÍT. APTO	240
384380	985	E	02/09/98	-	94,20	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	245	SEM TÍT. APTO	241
362581	985	E	23/07/98	-	90,40	93,32	94,75	95,00	92,20	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	246	78	242
380806	985	E	27/08/98	-	93,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	247	SEM TÍT. APTO	243
438138	985	E	24/11/98	-	92,30	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	248	SEM TÍT. APTO	244
342580	985	E	09/12/97	-	94,80	95,00	93,40	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	249	79	245
362646	985	E	27/07/98	-	95,00	93,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	250	80	246
438235	985	E	27/11/98	-	91,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	251	81	247
439037	985	E	31/12/98	-	82,20	72,40	94,20	86,30	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	252	SEM TÍT. APTO	248
293962	985	E	11/08/97	-	90,70	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	253	82	249
383597	985	E	31/08/98	-	89,40	71,20	87,20	95,00	74,40	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	254	83	250
364762	985	E	03/08/98	-	95,00	93,00	94,40	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	255	84	251
1021796	985	E	24/07/00	-	94,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	256	SEM TÍT. APTO	252
1055283	985	E	11/07/01	-	94,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	257	85	253
1055658	985	E	27/07/01	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	258	SEM TÍT. APTO	254
435163	985	E	30/09/98	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	259	86	255
1077007	985	E	10/06/02	-	95,00	95,00	95,00	94,35	89,35	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	260	87	256

1096583	985	E	02/05/03	-	94,20	92,20	94,20	95,00	85,90	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	261	SEM TÍT. APTO	257
1097598	985	E	09/06/03	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	262	88	258
1098292	985	E	28/07/03	-	91,42	89,48	95,00	87,75	91,75	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	263	SEM TÍT. APTO	259
1229940	985	E	11/11/11	96,67	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	264	89	260
1230239	985	E	28/11/11	90,00	-	-	-	-	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	265	SEM TÍT. APTO	261
778044	985	E	13/12/73	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	266	SEM TÍT. APTO	262
597490	985	E	01/04/96	-	96,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	-	95,00	95,00	95,000	267	SEM TÍT. APTO	263
438430	985	E	04/12/98	-	100,00	93,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	268	ESTÁ NIV. MAX.	264
1237993	985	E	16/05/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	269	SEM TÍT. APTO	265
1238035	985	E	17/05/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	270	SEM TÍT. APTO	266
1238434	985	E	28/05/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	271	SEM TÍT. APTO	267
1238639	985	E	31/05/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	272	SEM TÍT. APTO	268
1238825	985	E	04/06/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	273	SEM TÍT. APTO	269
1239333	985	E	13/06/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	274	SEM TÍT. APTO	270
1240188	985	E	04/07/12	99,49	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	275	SEM TÍT. APTO	271
1240439	985	E	06/07/12	99,49	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	276	SEM TÍT. APTO	272
1240455	985	E	06/07/12	83,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	277	SEM TÍT. APTO	273
1240471	985	E	06/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	278	SEM TÍT. APTO	-
1240412	985	E	10/07/12	97,62	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	279	90	274
1240480	985	E	10/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	280	SEM TÍT. APTO	275
1240633	985	E	11/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	281	SEM TÍT. APTO	276
1240692	985	E	11/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	281	SEM TÍT. APTO	276
1240510	985	E	11/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	283	SEM TÍT. APTO	278
1240676	985	E	11/07/12	100,00	-	-	-	-	-	90,00	95,00	95,00	95,00	95,000	284	SEM TÍT. APTO	279
1240684	985	E	11/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	285	SEM TÍT. APTO	280
1240811	985	E	12/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	286	SEM TÍT. APTO	281
1240668	985	E	12/07/12	92,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	287	91	282
1240331	985	E	12/07/12	96,41	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	288	SEM TÍT. APTO	283
1240501	985	E	13/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	289	92	284
1240838	985	E	16/07/12	88,67	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	290	SEM TÍT. APTO	285
1240927	985	E	16/07/12	98,33	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	291	SEM TÍT. APTO	286
1241125	985	E	16/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	292	SEM TÍT. APTO	287
1241230	985	E	16/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	293	SEM TÍT. APTO	288
1241214	985	E	17/07/12	96,42	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	294	SEM TÍT. APTO	289
1241494	985	E	18/07/12	90,58	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	295	SEM TÍT. APTO	290
1240978	985	E	18/07/12	83,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	296	SEM TÍT. APTO	291
1241443	985	E	18/07/12	88,17	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	297	SEM TÍT. APTO	292
1240994	985	E	18/07/12	99,88	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	298	SEM TÍT. APTO	293
1241184	985	E	18/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	299	SEM TÍT. APTO	294
1240960	985	E	19/07/12	97,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	300	SEM TÍT. APTO	295
1240919	985	E	19/07/12	93,92	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	301	SEM TÍT. APTO	296
1241095	985	E	19/07/12	99,92	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	302	SEM TÍT. APTO	297
1241320	985	E	19/07/12	96,13	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	303	SEM TÍT. APTO	298
1241699	985	E	20/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	304	SEM TÍT. APTO	299
1240781	985	E	20/07/12	98,32	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	305	SEM TÍT. APTO	300
1240986	985	E	20/07/12	99,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	306	SEM TÍT. APTO	301
1241290	985	E	23/07/12	90,83	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	307	SEM TÍT. APTO	302
1241885	985	E	23/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	308	SEM TÍT. APTO	303
1241133	985	E	23/07/12	97,33	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	309	SEM TÍT. APTO	304
1241087	985	E	23/07/12	99,83	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	310	SEM TÍT. APTO	305
1241532	985	E	23/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	311	93	306
1241435	985	E	23/07/12	90,79	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	312	SEM TÍT. APTO	307
1241273	985	E	23/07/12	91,17	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	-	95,000	313	SEM TÍT. APTO	308
1241346	985	E	24/07/12	99,25	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	314	SEM TÍT. APTO	309
1241400	985	E	24/07/12	99,83	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	315	SEM TÍT. APTO	310
1241966	985	E	24/07/12	99,17	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	316	SEM TÍT. APTO	311
1241540	985	E	24/07/12	97,67	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,000	317	SEM TÍT. APTO	312
1241397	985	E	25/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	318	SEM TÍT. APTO	313
1241451	985	E	25/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	318	94	313
1242032	985	E	25/07/12	96,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	318	94	313
1241680	985	E	25/07/12	98,88	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	321	SEM TÍT. APTO	316

1241303	985	E	25/07/12	91,96	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	322	SEM TÍT. APTO	317
1241591	985	E	25/07/12	99,67	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	323	SEM TÍT. APTO	318
1241524	985	E	26/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	324	SEM TÍT. APTO	319
1241672	985	E	26/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	325	96	320
1242830	985	E	07/08/12	97,91	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	326	97	321
1242865	985	E	08/08/12	95,42	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	327	98	322
1244809	985	E	27/08/12	98,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	328	SEM TÍT. APTO	323
1245350	985	E	28/08/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	329	SEM TÍT. APTO	324
1245015	985	E	31/08/12	96,46	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	330	SEM TÍT. APTO	325
1245864	985	E	03/09/12	99,47	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	331	SEM TÍT. APTO	326
1245406	985	E	04/09/12	96,04	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	332	SEM TÍT. APTO	327
1245457	985	E	05/09/12	88,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	333	SEM TÍT. APTO	328
1245570	985	E	06/09/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	334	99	329
1245805	985	E	06/09/12	99,75	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	335	SEM TÍT. APTO	330
1245961	985	E	10/09/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	-	95,00	95,00	95,0000	336	SEM TÍT. APTO	331
1245910	985	E	11/09/12	97,50	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	337	10	332
1245929	985	E	11/09/12	93,38	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	338	SEM TÍT. APTO	333
1247271	985	E	19/09/12	91,75	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	339	SEM TÍT. APTO	334
1247204	985	E	20/09/12	92,25	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	340	SEM TÍT. APTO	335
1247697	985	E	24/09/12	89,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	341	SEM TÍT. APTO	336
1247662	985	E	24/09/12	93,42	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	342	SEM TÍT. APTO	337
1247808	985	E	01/10/12	88,17	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	343	SEM TÍT. APTO	338
1248987	985	E	26/10/12	88,67	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	344	SEM TÍT. APTO	339
1249312	985	E	07/11/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	345	SEM TÍT. APTO	340
1249282	985	E	12/11/12	91,63	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	346	SEM TÍT. APTO	341
1249886	985	E	20/12/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	347	SEM TÍT. APTO	342
1250043	985	E	21/12/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	348	SEM TÍT. APTO	343
1250191	985	E	02/01/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	349	SEM TÍT. APTO	344
1250175	985	E	03/01/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	350	SEM TÍT. APTO	345
1251635	985	E	06/02/13	97,50	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	351	SEM TÍT. APTO	346
781967	985	E	25/07/77	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	352	SEM TÍT. APTO	347
710423	985	E	09/02/77	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	353	101	348
805661	985	E	15/08/78	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	354	SEM TÍT. APTO	349
1256688	985	E	01/04/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	355	SEM TÍT. APTO	350
1256629	985	E	01/04/13	97,58	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	356	SEM TÍT. APTO	351
1258524	985	E	05/04/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	357	SEM TÍT. APTO	352
1259300	985	E	15/04/13	99,13	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	358	SEM TÍT. APTO	353
1259431	985	E	16/04/13	98,68	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	359	SEM TÍT. APTO	354
1262840	985	E	27/05/13	98,08	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	360	SEM TÍT. APTO	355
1263129	985	E	29/05/13	98,33	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	361	SEM TÍT. APTO	356
1263811	985	E	20/06/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	362	SEM TÍT. APTO	357
1265814	985	E	06/08/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	363	102	358
1272152	985	E	28/11/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	364	103	359
1272160	985	E	02/12/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	365	SEM TÍT. APTO	360
1272306	985	E	16/12/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	366	SEM TÍT. APTO	361
814229	985	E	08/05/79	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	367	SEM TÍT. APTO	362
819573	985	E	11/07/79	-	95,00	95,00	95,63	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	368	SEM TÍT. APTO	363
806706	985	E	06/12/78	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	369	104	364
794678	985	E	15/03/78	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	370	SEM TÍT. APTO	365
952800	985	E	01/02/88	-	95,00	95,00	98,13	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	371	SEM TÍT. APTO	366
638781	985	E	18/11/91	-	91,40	96,88	96,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	372	105	367
773026	985	E	04/11/70	-	93,89	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	373	106	368
776408	985	E	16/06/75	-	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	374	SEM TÍT. APTO	369
802344	985	E	23/01/76	-	78,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	375	SEM TÍT. APTO	370
901016	985	E	07/03/85	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	376	SEM TÍT. APTO	371
931918	985	E	01/04/87	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	377	SEM TÍT. APTO	372
941468	985	E	02/07/87	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	378	SEM TÍT. APTO	373
978400	985	E	22/08/89	-	95,00	95,00	95,00	97,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	379	SEM TÍT. APTO	374
981664	985	E	26/10/89	-	98,47	95,06	95,26	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	380	107	375
648132	985	E	01/06/92	-	90,75	95,00	98,75	98,75	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	381	108	376
954632	985	E	22/02/88	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	382	SEM TÍT. APTO	377
652024	985	E	01/09/92	-	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	383	ESTÁ NIV. MAX.	378
651915	985	E	19/08/92	-	95,00	95,00	95,00	100,00	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	384	109	379
649295	985	E	09/07/92	-	88,20	98,13	98,13	98,13	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	385	110	380

817252	985	E	01/06/79	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	94,96	95,00	95,00	94,9867	386	SEM TÍT. APTO	381
1276921	985	E	10/03/14	94,92	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	94,9733	387	SEM TÍT. APTO	382
654922	985	E	01/10/92	-	94,16	95,00	95,00	95,00	95,00	94,96	94,96	94,96	94,96	94,9600	388	SEM TÍT. APTO	383
911380	985	E	21/10/85	-	92,08	94,22	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	94,92	94,84	94,9200	389	SEM TÍT. APTO	384
964042	985	E	19/05/88	-	92,48	94,12	94,37	89,79	94,74	94,74	94,74	95,00	95,00	94,9133	390	SEM TÍT. APTO	385
876879	985	E	16/03/83	-	94,02	-	95,00	95,00	95,00	94,96	94,96	94,96	94,56	94,8267	391	SEM TÍT. APTO	386

Evolução Funcional 2021:

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ADMIS-SÃO	NOTA ESTABILI-DADE PROBA-TÓRIO	NOTA 2010/2011	NOTA 2011/2012	NOTA 2012/2013	NOTA 2013/2014	NOTA 2014/2015	NOTA 2015/2016	NOTA 2016/2017	NOTA 2017/2018	NOTA 2018/2019	NOTA 2019/2020	NOTA FINAL 2021	CLASS. GERAL	CLASS. PV	CLASS. PH
948470	985	E	01/10/87	-	94,50	94,92	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	1	1	1
984116	985	E	08/02/90	-	93,58	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	2	2	2
635987	985	E	07/10/91	-	91,20	90,80	92,50	94,80	94,84	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	3	SEM TÍT. APTO	3
636576	985	E	06/11/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	4	3	4
652393	985	E	19/08/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	5	4	5
367982	985	E	04/08/98	-	95,00	95,00	95,00	95,00	93,35	95,00	-	100,00	100,00	100,00	100,0000	6	5	6
1035126	985	E	10/10/00	-	93,60	94,00	94,60	95,00	99,60	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	7	SEM TÍT. APTO	7
1230093	985	E	25/11/11	88,33	-	-	-	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	8	6	8
1240366	985	E	10/07/12	97,33	-	-	-	-	-	100,00	-	100,00	100,00	100,00	100,0000	9	7	9
1241117	985	E	23/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	10	8	10
1243853	985	E	10/08/12	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0000	11	SEM TÍT. APTO	11
1247522	985	E	21/09/12	100,00	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	12	9	12
1249231	985	E	01/11/12	99,50	-	-	-	-	-	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	13	10	13
1249266	985	E	05/11/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	14	11	14
630900	985	E	26/07/91	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	15	ESTÁ NIV. MÁX.	15
646598	985	E	04/05/92	-	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	16	SEM TÍT. APTO	16
288624	985	E	18/06/97	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	17	12	17
1088858	985	E	13/01/03	-	94,20	97,50	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	18	13	18
1262750	985	E	28/05/13	100,00	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	19	14	19
1263196	985	E	29/05/13	94,58	-	-	-	-	-	-	95,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	20	15	20
1270214	985	E	30/09/13	99,04	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	21	16	21
1272187	985	E	29/11/13	100,00	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	22	17	22
1274333	985	E	12/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,0000	23	18	23
981206	985	E	16/10/89	-	94,55	95,00	96,88	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	24	19	24
1277820	985	E	02/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	-	100,0000	25	20	25
1280864	985	E	23/05/14	92,50	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,0000	26	21	26
1281291	985	E	04/06/14	99,30	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,0000	27	22	27
979589	985	E	19/09/89	-	90,55	95,00	96,88	96,88	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	28	23	28
652121	985	E	01/09/92	-	90,05	96,75	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	29	ESTÁ NIV. MÁX.	29
981060	985	E	11/10/89	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	30	ESTÁ NIV. MÁX.	30
1319671	985	E	02/05/16	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0000	31	SEM TÍT. APTO	31
1329120	985	E	22/03/17	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0000	32	SEM TÍT. APTO	32
362018	985	E	22/07/98	-	98,30	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,0000	33	ESTÁ NIV. MÁX.	33
968285	985	E	29/06/88	-	94,82	95,00	95,00	95,00	95,00	99,92	99,92	99,92	99,92	99,92	99,9200	34	SEM TÍT. APTO	34
1274422	985	E	10/02/14	98,69	-	-	-	-	-	-	-	-	99,38	99,38	99,1500	35	SEM TÍT. APTO	35
679941	985	E	05/07/93	-	99,75	95,00	100,00	100,00	98,76	98,76	98,76	98,76	98,76	98,76	98,7600	36	ESTÁ NIV. MÁX.	36
1273574	985	E	30/01/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	98,13	98,13	100,00	98,7533	37	24	37
981427	985	E	18/10/89	-	93,40	100,00	98,75	98,75	98,75	98,75	98,75	98,75	98,75	98,75	98,7500	38	25	38
1230263	985	E	28/11/11	88,33	-	-	-	-	98,13	98,13	98,13	98,13	-	98,13	98,1300	39	26	39
1240323	985	E	12/07/12	99,67	-	-	-	-	-	-	98,13	98,13	98,13	98,13	98,1300	40	SEM TÍT. APTO	40
1085662	985	E	24/10/02	-	81,54	93,50	95,00	95,00	97,50	92,50	97,50	97,50	97,50	97,50	97,5000	41	27	41
657808	985	E	20/10/92	-	98,13	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	97,50	97,50	97,50	97,50	97,5000	42	28	42
858374	985	E	05/03/82	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	97,50	97,50	97,50	97,50	97,5000	43	SEM TÍT. APTO	43
1295462	985	E	22/04/15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	-	97,5000	44	SEM TÍT. APTO	44
1312618	985	E	05/11/15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	45	SEM TÍT. APTO	45
1323792	985	E	11/07/16	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	46	SEM TÍT. APTO	46
1324420	985	E	15/08/16	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	97,5000	47	SEM TÍT. APTO	47
924520	985	E	16/06/86	-	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	98,13	98,13	97,0867	48	29	48
888435	985	E	09/04/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	96,88	96,88	96,88	96,88	96,8800	49	SEM TÍT. APTO	49
628778	985	E	08/07/91	-	94,50	95,00	95,00	95,00	95,00	96,88	96,88	96,88	96,88	96,88	96,8800	50	30	50
1240544	985	E	12/07/12	100,00	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,88	96,88	96,8800	51	31	51
1240706	985	E	12/07/12	100,00	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,88	96,88	96,8800	52	32	52
1240854	985	E	12/07/12	89,17	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,88	96,88	96,8800	53	33	53
1241150	985	E	16/07/12	99,67	-	-	-	-	-	95,00	96,88	96,88	96,88	96,88	96,8800	54	34	54
1241001	985	E	19/07/12	100,00	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,88	96,88	96,8800	55	35	55
1241974	985	E	24/07/12	100,00	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,88	96,88	96,8800	56	SEM TÍT. APTO	56
1242024	985	E	31/07/12	99,42	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,88	96,88	96,8800	57	36	57
1260251	985	E	30/04/13	97,33	-	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,88	96,8800	58	37	58
1269216	985	E	09/10/13	100,00	-	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,88	96,8800	59	38	59
1277405	985	E	24/03/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,8800	60	39	60
1278770	985	E	17/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	96,88	96,88	96,88	96,8800	61	40	61
982962	985	E	04/01/90	-	100,00	96,88	96,88	95,00	95,00	96,88	96,88	96,88	96,88	96,88	96,8800	62	41	62

944726	985	E	11/08/87	-	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	96,88	96,88	96,88	96,88	96,8800	63	ESTÁ NIV. MAX.	63	
1242270	985	E	02/08/12	95,04	-	-	-	-	-	96,38	96,38	96,63	96,63	96,88	96,7133	64	42	64	
1275100	985	E	17/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	-	95,00	96,6667	65	SEM TÍT. APTO	65	
1289306	985	E	12/02/15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	66	SEM TÍT. APTO	66	
1293974	985	E	15/04/15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	67	SEM TÍT. APTO	67	
1300032	985	E	08/06/15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	68	SEM TÍT. APTO	68	
1306502	985	E	04/09/15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	69	SEM TÍT. APTO	69	
1312383	985	E	29/10/15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	70	SEM TÍT. APTO	70	
1312600	985	E	05/11/15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	71	SEM TÍT. APTO	71	
1313380	985	E	18/11/15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6667	72	43	72	
1298577	985	E	18/05/15	99,93	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,6433	73	SEM TÍT. APTO	73	
1240595	985	E	10/07/12	99,83	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	-	-	96,6100	74	SEM TÍT. APTO	74	
1275275	985	E	24/02/14	99,50	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	-	96,5000	75	SEM TÍT. APTO	75	
910201	985	E	27/09/85	-	95,00	95,00	100,00	96,26	96,26	96,26	96,26	96,26	96,26	96,26	96,2600	76	44	76	
1272209	985	E	29/11/13	100,00	-	-	-	-	-	-	-	94,20	-	94,20	96,1333	77	SEM TÍT. APTO	-	
1313010	985	E	10/11/15	98,33	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	96,1100	78	45	77	
1272152	985	E	28/11/13	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	98,13	96,0433	79	46	78
1249290	985	E	14/11/12	97,92	-	-	-	-	-	95,00	95,00	-	-	-	95,9733	80	SEM TÍT. APTO	-	
1302728	985	E	06/07/15	97,50	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,8333	81	SEM TÍT. APTO	79	
1293850	985	E	09/04/15	96,96	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,6533	82	SEM TÍT. APTO	80	
658901	985	E	25/11/92	-	95,00	100,00	100,00	95,63	95,63	95,63	95,23	95,63	95,63	95,63	95,6300	83	ESTÁ NIV. MAX.	81	
1272306	985	E	16/12/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	96,88	95,6267	84	47	82	
435147	985	E	04/09/98	-	94,38	93,80	98,40	96,28	99,92	94,23	94,01	93,60	95,47	97,79	95,6200	85	48	83	
1280147	985	E	19/05/14	96,42	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,4733	86	49	84	
1294296	985	E	17/04/15	96,33	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,4433	87	SEM TÍT. APTO	85	
1293818	985	E	15/04/15	96,17	-	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,3900	88	SEM TÍT. APTO	86	
807680	985	E	16/02/79	-	86,50	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	89	SEM TÍT. APTO	87	
819565	985	E	10/07/79	-	91,85	90,60	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	90	SEM TÍT. APTO	88	
814458	985	E	16/03/79	-	91,05	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	90,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	91	SEM TÍT. APTO	89	
817252	985	E	01/06/79	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	94,96	95,00	95,00	95,00	95,0000	92	SEM TÍT. APTO	90	
878120	985	E	08/04/80	-	94,60	94,20	94,60	95,00	95,00	-	95,00	95,00	95,00	-	95,0000	93	SEM TÍT. APTO	91	
862746	985	E	19/04/82	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	94	SEM TÍT. APTO	92	
873624	985	E	15/12/82	-	94,01	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	95	SEM TÍT. APTO	93	
866474	985	E	13/08/82	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	96	SEM TÍT. APTO	94	
880302	985	E	22/04/83	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	93,20	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	97	SEM TÍT. APTO	95	
874639	985	E	11/01/83	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	98	SEM TÍT. APTO	96	
879657	985	E	03/05/83	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	99	SEM TÍT. APTO	97	
892050	985	E	29/06/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	100	50	98	
896020	985	E	26/11/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	101	SEM TÍT. APTO	99	
907723	985	E	07/06/85	-	86,00	85,00	94,20	95,00	84,55	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	102	SEM TÍT. APTO	100	
908150	985	E	02/07/85	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	103	SEM TÍT. APTO	101	
906506	985	E	06/05/85	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	104	51	102	
907472	985	E	07/06/85	-	95,00	93,40	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	105	SEM TÍT. APTO	103	
909343	985	E	12/07/85	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	106	SEM TÍT. APTO	104	
875686	985	E	09/02/83	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	-	-	-	-	-	95,0000	107	SEM TÍT. APTO	-	
914932	985	E	18/02/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	108	SEM TÍT. APTO	105	
907847	985	E	20/06/85	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	109	SEM TÍT. APTO	106	
912980	985	E	06/01/86	-	91,75	92,60	94,60	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	110	SEM TÍT. APTO	107	
913952	985	E	29/01/86	-	93,00	87,00	95,00	91,55	86,30	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	111	SEM TÍT. APTO	108	
887803	985	E	03/04/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	112	SEM TÍT. APTO	109	
913979	985	E	29/01/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	113	SEM TÍT. APTO	110	
913499	985	E	13/01/86	-	95,00	95,00	95,00	69,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	114	SEM TÍT. APTO	111	
916218	985	E	06/03/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	115	52	112	
922587	985	E	27/05/86	-	95,00	95,00	87,70	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	116	53	113	
926728	985	E	17/06/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	117	SEM TÍT. APTO	114	
917508	985	E	03/03/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	118	SEM TÍT. APTO	115	
926752	985	E	17/06/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	119	SEM TÍT. APTO	116	
924687	985	E	16/06/86	-	94,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	120	SEM TÍT. APTO	117	
922366	985	E	27/05/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	121	SEM TÍT. APTO	118	
894001	985	E	11/09/84	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	122	SEM TÍT. APTO	119	
924130	985	E	16/06/86	-	94,88	94,92	95,00	90,75	90,55	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	123	SEM TÍT. APTO	120	
925527	985	E	02/06/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	124	SEM TÍT. APTO	121	

919284	985	E	22/04/86	-	94,16	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	125	SEM TÍT. APTO	122
933392	985	E	01/04/87	-	95,00	95,00	95,00	94,40	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	126	SEM TÍT. APTO	123
933090	985	E	01/04/87	-	86,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	127	54	124
933287	985	E	08/04/87	-	94,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	128	SEM TÍT. APTO	125
935689	985	E	18/05/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	129	SEM TÍT. APTO	126
937290	985	E	04/05/87	-	92,30	93,25	93,95	94,10	94,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	130	SEM TÍT. APTO	127
931365	985	E	01/04/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	131	SEM TÍT. APTO	128
916226	985	E	07/03/86	-	87,90	90,00	91,20	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	132	SEM TÍT. APTO	129
907227	985	E	04/06/85	-	81,84	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	133	SEM TÍT. APTO	130
938203	985	E	11/05/87	-	94,50	92,60	94,20	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	134	SEM TÍT. APTO	131
933678	985	E	01/04/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	135	55	132
940020	985	E	19/06/87	-	90,00	95,00	93,00	93,00	93,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	136	SEM TÍT. APTO	133
940313	985	E	22/06/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	137	56	134
923036	985	E	02/05/86	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	138	SEM TÍT. APTO	135
942650	985	E	06/07/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	139	SEM TÍT. APTO	136
941760	985	E	08/07/87	-	87,70	92,35	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	140	SEM TÍT. APTO	137
943231	985	E	23/07/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	141	SEM TÍT. APTO	138
946192	985	E	28/08/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	142	SEM TÍT. APTO	139
946389	985	E	01/09/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	143	SEM TÍT. APTO	140
946877	985	E	04/09/87	-	93,22	93,50	89,75	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	144	SEM TÍT. APTO	141
949540	985	E	20/10/87	-	95,00	95,00	95,00	90,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	145	SEM TÍT. APTO	142
943657	985	E	01/07/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	146	57	143
950637	985	E	23/11/87	-	87,40	90,55	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	147	58	144
956767	985	E	14/03/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	148	SEM TÍT. APTO	145
957879	985	E	21/03/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	149	SEM TÍT. APTO	146
940704	985	E	29/06/87	-	95,00	95,00	95,00	94,15	94,72	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	150	59	147
966290	985	E	22/06/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	151	SEM TÍT. APTO	148
962937	985	E	16/05/88	-	91,00	95,00	95,00	88,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	152	SEM TÍT. APTO	149
955078	985	E	06/02/88	-	82,05	94,80	95,00	95,00	92,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	153	SEM TÍT. APTO	150
967599	985	E	28/06/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	154	60	151
964042	985	E	19/05/88	-	92,48	94,12	94,37	89,79	94,74	94,74	94,74	95,00	95,00	95,00	95,000	155	SEM TÍT. APTO	152
957844	985	E	10/03/88	-	94,80	94,84	94,10	94,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	156	SEM TÍT. APTO	153
948446	985	E	30/09/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	157	61	154
966134	985	E	21/06/88	-	95,00	95,00	95,00	-	-	-	-	-	-	-	95,000	158	62	155
966614	985	E	27/06/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	159	SEM TÍT. APTO	156
940186	985	E	22/06/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	160	SEM TÍT. APTO	157
960608	985	E	11/04/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	161	SEM TÍT. APTO	158
979236	985	E	13/09/89	-	94,92	94,44	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	162	SEM TÍT. APTO	159
976164	985	E	25/07/89	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	163	SEM TÍT. APTO	160
568090	985	E	01/06/88	-	95,00	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	-	95,000	164	SEM TÍT. APTO	161
982067	985	E	21/11/89	-	91,54	91,79	92,03	92,03	92,03	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	165	SEM TÍT. APTO	162
983381	985	E	18/01/90	-	86,60	90,85	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	166	SEM TÍT. APTO	163
951773	985	E	04/01/88	-	90,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	167	SEM TÍT. APTO	164
993077	985	E	15/08/90	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	168	SEM TÍT. APTO	165
994952	985	E	03/12/90	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	169	SEM TÍT. APTO	166
630500	985	E	22/07/91	-	92,98	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	170	63	167
630586	985	E	24/07/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	170	63	167
621218	985	E	23/05/91	-	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	172	SEM TÍT. APTO	169
630241	985	E	17/07/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	173	SEM TÍT. APTO	170
631434	985	E	05/08/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	174	SEM TÍT. APTO	171
630446	985	E	23/07/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	175	SEM TÍT. APTO	172
630993	985	E	12/08/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	176	65	173
633240	985	E	18/09/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	177	66	174
628735	985	E	17/07/91	-	92,90	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	178	SEM TÍT. APTO	175
630675	985	E	24/07/91	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	179	SEM TÍT. APTO	176
630110	985	E	29/07/91	-	91,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	180	SEM TÍT. APTO	177
631574	985	E	05/08/91	-	94,30	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	181	67	178
629316	985	E	08/07/91	-	93,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	182	SEM TÍT. APTO	179
880310	985	E	21/03/83	-	75,80	95,00	95,00	95,00	95,00	88,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	183	68	180
631329	985	E	02/08/91	-	93,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	184	SEM TÍT. APTO	181
966649	985	E	27/06/88	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	185	SEM TÍT. APTO	182
649376	985	E	20/07/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	186	69	183
629286	985	E	08/07/91	-	94,96	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	-	95,00	95,00	95,00	95,000	187	SEM TÍT. APTO	184
649171	985	E	02/07/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	188	70	185
649872	985	E	29/07/92	-	94,20	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	189	SEM TÍT. APTO	186

651028	985	E	11/08/92	-	77,18	84,65	95,00	95,00	95,00	90,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	190	SEM TÍT. APTO	187
655244	985	E	21/09/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	191	71	188
655546	985	E	23/09/92	-	84,70	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	192	SEM TÍT. APTO	189
648264	985	E	01/06/92	-	93,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	193	SEM TÍT. APTO	190
653934	985	E	03/09/92	-	82,70	79,61	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	194	SEM TÍT. APTO	191
656534	985	E	21/10/92	-	95,00	92,20	94,20	94,80	94,84	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	195	72	192
652229	985	E	18/08/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	196	SEM TÍT. APTO	193
651885	985	E	17/08/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	197	SEM TÍT. APTO	194
649490	985	E	27/07/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	198	SEM TÍT. APTO	195
656828	985	E	09/10/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	198	SEM TÍT. APTO	195
932795	985	E	14/04/87	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	200	SEM TÍT. APTO	197
649406	985	E	20/07/92	-	79,20	90,55	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	201	SEM TÍT. APTO	198
659720	985	E	30/12/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	202	SEM TÍT. APTO	199
979503	985	E	18/09/89	-	89,55	94,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	203	73	200
650048	985	E	31/07/92	-	95,00	-	95,00	85,00	94,40	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	204	74	201
659851	985	E	29/12/92	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	-	-	-	95,000	205	SEM TÍT. APTO	202
289752	985	E	27/06/97	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	206	SEM TÍT. APTO	203
288373	985	E	13/06/97	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	207	75	204
291692	985	E	18/07/97	-	91,98	95,00	-	95,00	95,00	90,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	208	76	205
362700	985	E	24/07/98	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	209	SEM TÍT. APTO	206
384380	985	E	02/09/98	-	94,20	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	210	SEM TÍT. APTO	207
362581	985	E	23/07/98	-	90,40	93,32	94,75	95,00	92,20	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	211	77	208
380806	985	E	27/08/98	-	93,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	212	SEM TÍT. APTO	209
368318	985	E	10/08/98	-	94,25	94,75	95,00	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	213	SEM TÍT. APTO	210
438138	985	E	24/11/98	-	92,30	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	214	SEM TÍT. APTO	211
342580	985	E	09/12/97	-	94,80	95,00	93,40	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	215	78	212
362646	985	E	27/07/98	-	95,00	93,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	216	79	213
438235	985	E	27/11/98	-	91,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	217	80	214
439037	985	E	31/12/98	-	82,20	72,40	94,20	86,30	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	218	SEM TÍT. APTO	215
293962	985	E	11/08/97	-	90,70	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	219	81	216
364762	985	E	03/08/98	-	95,00	93,00	94,40	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	220	82	217
1021796	985	E	24/07/00	-	94,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	221	SEM TÍT. APTO	218
1055283	985	E	11/07/01	-	94,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	222	83	219
1055658	985	E	27/07/01	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	223	SEM TÍT. APTO	220
435163	985	E	30/09/98	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	224	84	221
1077007	985	E	10/06/02	-	95,00	95,00	95,00	94,35	89,35	95,00	95,00	95,00	95,00	-	95,000	225	85	222
1096583	985	E	02/05/03	-	94,20	92,20	94,20	95,00	85,90	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	226	SEM TÍT. APTO	223
1097598	985	E	09/06/03	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	227	86	224
1229940	985	E	11/11/11	96,67	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	228	87	225
1230239	985	E	28/11/11	90,00	-	-	-	-	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	229	SEM TÍT. APTO	226
778044	985	E	13/12/73	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	230	SEM TÍT. APTO	227
597490	985	E	01/04/96	-	96,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	-	95,00	95,00	95,00	95,000	231	SEM TÍT. APTO	228
438430	985	E	04/12/98	-	100,00	93,10	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	232	ESTÁ NIV. MAX.	229
1237993	985	E	16/05/12	100,00	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	233	SEM TÍT. APTO	230
1238035	985	E	17/05/12	100,00	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	234	SEM TÍT. APTO	231
1238434	985	E	28/05/12	100,00	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	235	SEM TÍT. APTO	232
1238639	985	E	31/05/12	100,00	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	236	SEM TÍT. APTO	233
1238825	985	E	04/06/12	100,00	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	237	SEM TÍT. APTO	234
1239333	985	E	13/06/12	100,00	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	238	SEM TÍT. APTO	235
1240188	985	E	04/07/12	99,49	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	239	SEM TÍT. APTO	236
1240226	985	E	04/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	240	88	237
1240439	985	E	06/07/12	99,49	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	241	89	238
1240455	985	E	06/07/12	83,33	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	242	SEM TÍT. APTO	239
1240471	985	E	06/07/12	100,00	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	243	SEM TÍT. APTO	240
1240412	985	E	10/07/12	97,62	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	244	90	241
1240480	985	E	10/07/12	100,00	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	245	SEM TÍT. APTO	242
1240633	985	E	11/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	246	SEM TÍT. APTO	243
1240692	985	E	11/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	247	SEM TÍT. APTO	244
1240510	985	E	11/07/12	100,00	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	248	SEM TÍT. APTO	245
1240676	985	E	11/07/12	100,00	-	-	-	-	90,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	249	SEM TÍT. APTO	246
1240684	985	E	11/07/12	100,00	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	250	SEM TÍT. APTO	247
1240811	985	E	12/07/12	100,00	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	251	91	248
1240668	985	E	12/07/12	92,00	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	252	92	249
1240650	985	E	12/07/12	99,33	-	-	-	-	90,00	90,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	253	SEM TÍT. APTO	250
1240501	985	E	13/07/12	100,00	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	254	93	251
1240838	985	E	16/07/12	88,67	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	255	SEM TÍT. APTO	252
1240927	985	E	16/07/12	98,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	256	SEM TÍT. APTO	253

1241230	985	E	16/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	257	SEM TÍT. APTO	254
1241125	985	E	16/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	258	SEM TÍT. APTO	255
1241214	985	E	17/07/12	96,42	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	259	SEM TÍT. APTO	256
1241494	985	E	18/07/12	90,58	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	260	SEM TÍT. APTO	257
1241443	985	E	18/07/12	88,17	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	261	SEM TÍT. APTO	258
1240978	985	E	18/07/12	83,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	262	SEM TÍT. APTO	259
1240994	985	E	18/07/12	99,88	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	263	SEM TÍT. APTO	260
1241184	985	E	18/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	264	SEM TÍT. APTO	261
1240960	985	E	19/07/12	97,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	265	SEM TÍT. APTO	262
1241095	985	E	19/07/12	99,92	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	266	SEM TÍT. APTO	263
1241320	985	E	19/07/12	96,13	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	267	SEM TÍT. APTO	264
1241699	985	E	20/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	268	SEM TÍT. APTO	265
1240986	985	E	20/07/12	99,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	269	SEM TÍT. APTO	266
1240781	985	E	20/07/12	98,32	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	270	SEM TÍT. APTO	267
1241885	985	E	23/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	271	SEM TÍT. APTO	268
1241290	985	E	23/07/12	90,83	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	272	SEM TÍT. APTO	269
1241087	985	E	23/07/12	99,83	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	273	SEM TÍT. APTO	270
1241133	985	E	23/07/12	97,33	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	274	SEM TÍT. APTO	271
1241532	985	E	23/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	275	94	272
1241435	985	E	23/07/12	90,79	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	276	SEM TÍT. APTO	273
1241273	985	E	23/07/12	91,17	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	-	95,00	95,000	277	SEM TÍT. APTO	274
1241346	985	E	24/07/12	99,25	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	278	SEM TÍT. APTO	275
1241400	985	E	24/07/12	99,83	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	279	SEM TÍT. APTO	276
1241966	985	E	24/07/12	99,17	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	279	SEM TÍT. APTO	276
1241540	985	E	24/07/12	97,67	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	281	SEM TÍT. APTO	278
1241397	985	E	25/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	282	SEM TÍT. APTO	279
1241451	985	E	25/07/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	283	95	280
1242032	985	E	25/07/12	96,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	284	96	281
1241680	985	E	25/07/12	98,88	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	285	SEM TÍT. APTO	282
1241303	985	E	25/07/12	91,96	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	286	SEM TÍT. APTO	283
1241591	985	E	25/07/12	99,67	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	287	SEM TÍT. APTO	284
1241524	985	E	26/07/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	288	SEM TÍT. APTO	285
1242830	985	E	07/08/12	97,91	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	289	97	286
1242865	985	E	08/08/12	95,42	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	290	98	287
1244809	985	E	27/08/12	98,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	291	SEM TÍT. APTO	288
1245350	985	E	28/08/12	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	292	SEM TÍT. APTO	289
1245015	985	E	31/08/12	96,46	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	293	SEM TÍT. APTO	290
1245864	985	E	03/09/12	99,47	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	294	SEM TÍT. APTO	291
1245406	985	E	04/09/12	96,04	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	295	SEM TÍT. APTO	292
1245457	985	E	05/09/12	88,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	296	SEM TÍT. APTO	293
1245570	985	E	06/09/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	297	99	294
1245805	985	E	06/09/12	99,75	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	298	SEM TÍT. APTO	295
1245961	985	E	10/09/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	-	95,00	95,00	95,00	95,000	299	SEM TÍT. APTO	296
1245929	985	E	11/09/12	93,38	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	300	SEM TÍT. APTO	297
1245910	985	E	11/09/12	97,50	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	301	100	298
1247077	985	E	18/09/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	90,00	95,00	95,00	95,00	95,000	302	SEM TÍT. APTO	299
1247271	985	E	19/09/12	91,75	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	303	SEM TÍT. APTO	300
1247204	985	E	20/09/12	92,25	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	304	SEM TÍT. APTO	301
1247697	985	E	24/09/12	89,33	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	305	SEM TÍT. APTO	302
1247662	985	E	24/09/12	93,42	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	306	SEM TÍT. APTO	303
1247654	985	E	27/09/12	93,33	-	-	-	-	-	95,00	85,00	95,00	95,00	95,00	95,000	307	SEM TÍT. APTO	304
1247808	985	E	01/10/12	88,17	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	308	SEM TÍT. APTO	305
1248987	985	E	26/10/12	88,67	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	309	SEM TÍT. APTO	306
1249312	985	E	07/11/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	310	SEM TÍT. APTO	307
1249282	985	E	12/11/12	91,63	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	311	SEM TÍT. APTO	308
1249886	985	E	20/12/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	312	101	309
1250043	985	E	21/12/12	100,00	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	313	SEM TÍT. APTO	310
1250191	985	E	02/01/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	314	SEM TÍT. APTO	311
1250175	985	E	03/01/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	315	SEM TÍT. APTO	312
781967	985	E	25/07/77	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	316	SEM TÍT. APTO	313
710423	985	E	09/02/77	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	317	102	314
805661	985	E	15/08/78	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,000	318	SEM TÍT. APTO	315

1256688	985	E	01/04/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	319	SEM TÍT. APTO	316
1256629	985	E	01/04/13	97,58	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	320	SEM TÍT. APTO	317
1258524	985	E	05/04/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	321	SEM TÍT. APTO	318
1259300	985	E	15/04/13	99,13	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	322	103	319
1259431	985	E	16/04/13	98,68	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	323	SEM TÍT. APTO	320
1262840	985	E	27/05/13	98,08	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	324	SEM TÍT. APTO	321
1263129	985	E	29/05/13	98,33	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	325	SEM TÍT. APTO	322
1263811	985	E	20/06/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	326	SEM TÍT. APTO	323
1265814	985	E	06/08/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	327	104	324
1272160	985	E	02/12/13	100,00	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	328	SEM TÍT. APTO	325
1273540	985	E	28/01/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	329	SEM TÍT. APTO	326
1274724	985	E	10/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	330	105	327
1274830	985	E	10/02/14	99,33	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	331	SEM TÍT. APTO	328
1274937	985	E	12/02/14	99,83	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	332	SEM TÍT. APTO	329
1274813	985	E	14/02/14	91,83	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	333	SEM TÍT. APTO	330
1274910	985	E	17/02/14	90,50	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	334	SEM TÍT. APTO	331
1275267	985	E	18/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	335	106	332
1275038	985	E	19/02/14	96,08	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	336	107	333
1275216	985	E	21/02/14	90,83	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	337	SEM TÍT. APTO	334
1275542	985	E	24/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	338	SEM TÍT. APTO	335
1275500	985	E	26/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	339	SEM TÍT. APTO	336
1275496	985	E	27/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	340	SEM TÍT. APTO	337
1276247	985	E	28/02/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	341	SEM TÍT. APTO	338
814229	985	E	08/05/79	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	342	SEM TÍT. APTO	339
819573	985	E	11/07/79	-	95,00	95,00	95,63	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	343	SEM TÍT. APTO	340
806706	985	E	06/12/78	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	344	108	341
794678	985	E	15/03/78	-	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	345	SEM TÍT. APTO	342
952800	985	E	01/02/88	-	95,00	95,00	98,13	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	346	SEM TÍT. APTO	343
638781	985	E	18/11/91	-	91,40	96,88	96,88	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	347	109	344
1276760	985	E	10/03/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	348	SEM TÍT. APTO	345
1276786	985	E	10/03/14	91,67	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	348	SEM TÍT. APTO	345
1276921	985	E	10/03/14	94,92	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	350	SEM TÍT. APTO	347
1276964	985	E	11/03/14	89,17	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	351	SEM TÍT. APTO	348
1276905	985	E	12/03/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	352	SEM TÍT. APTO	349
1276662	985	E	13/03/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	353	SEM TÍT. APTO	350
1276867	985	E	17/03/14	91,67	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	354	SEM TÍT. APTO	351
1277669	985	E	01/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	355	110	352
1278746	985	E	14/04/14	93,04	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	356	SEM TÍT. APTO	353
1279076	985	E	15/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	357	SEM TÍT. APTO	354
1279033	985	E	22/04/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	358	SEM TÍT. APTO	355
1280066	985	E	12/05/14	99,33	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	359	111	356
1280074	985	E	14/05/14	84,17	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	360	SEM TÍT. APTO	357
1280023	985	E	15/05/14	94,17	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	361	SEM TÍT. APTO	358
1281003	985	E	02/06/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	362	SEM TÍT. APTO	359
1281178	985	E	02/06/14	85,83	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	363	SEM TÍT. APTO	360
1280970	985	E	04/06/14	99,65	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	364	112	361
1281933	985	E	06/06/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	365	SEM TÍT. APTO	362
1283880	985	E	22/07/14	100,00	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	366	113	363
1284215	985	E	06/08/14	97,50	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	95,00	95,0000	367	SEM TÍT. APTO	364
773026	985	E	04/11/70	-	93,89	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	368	114	365
776408	985	E	16/06/75	-	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	369	SEM TÍT. APTO	366
802344	985	E	23/01/76	-	78,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	370	SEM TÍT. APTO	367
901016	985	E	07/03/85	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	371	SEM TÍT. APTO	368
931918	985	E	01/04/87	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	372	SEM TÍT. APTO	369
941468	985	E	02/07/87	-	95,00	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	373	SEM TÍT. APTO	370
978400	985	E	22/08/89	-	95,00	95,00	95,00	97,50	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	374	SEM TÍT. APTO	371
981664	985	E	26/10/89	-	98,47	95,06	95,26	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	375	115	372
648132	985	E	01/06/92	-	90,75	95,00	98,75	98,75	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	376	116	373
652024	985	E	01/09/92	-	95,00	95,00	100,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	377	ESTÁ NIV. MAX.	374
651915	985	E	19/08/92	-	95,00	95,00	95,00	100,00	94,80	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	378	117	375
649295	985	E	09/07/92	-	88,20	98,13	98,13	98,13	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,0000	379	118	376
1245716	985	E	03/09/12	89,20	-	-	-	-	-	94,75	94,50	94,75	94,75	95,00	94,8333	380	SEM TÍT. APTO	377
911380	985	E	21/10/85	-	92,08	94,22	94,60	95,00	95,00	95,00	95,00	94,92	94,84	94,72	94,8267	381	SEM TÍT. APTO	378
1284002	985	E	28/07/14	97,25	-	-	-	-	-	-	-	95,00	95,00	94,30	94,7667	382	SEM TÍT. APTO	379

1241028	985	E	16/07/12	98,33	-	-	-	-	-	94,50	94,50	94,50	94,75	95,00	94,7500	383	SEM TÍT. APTO	380
654922	985	E	01/10/92	-	94,16	95,00	95,00	95,00	95,00	94,96	94,96	94,96	94,96	94,31	94,7433	384	SEM TÍT. APTO	381

Campinas, 20 de dezembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas COMUNICA que os recursos abaixo relacionados, relativos aos títulos/cursos/congressos da Avaliação Periódica de Desempenho do período de **01/07/2020 a 30/06/2021** e da Progressão Vertical nas Leis nº 12.985/07 e 12.987/07, foram devidamente analisados e respondidos, sendo estes arquivados no prontuário de titulação do(a) servidor(a), devido à entrega de documentos complementares.

Abaixo segue resposta sumária referente à análise dos recursos, sendo encaminhada cópia da resposta completa para conhecimento de cada interessado(a).

Caso haja interesse, o(a) servidor(a) poderá consultar o protocolo de recurso arquivado na Área de Titulação, localizado no Paço Municipal (Avenida Anchieta, 200), 5º andar.

PROTOCOLO	DATA	MATR.	TÍTULO Nº	TÍTULO/CURSO/CONGRESSO	OCORRÊNCIA
2021/10/09745	26/11/2021	1280864	67059	BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09771	26/11/2021	547158	11792	ESPECIALIZAÇÃO EM HOMEOPATIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09771	26/11/2021	547158	53896	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA CLÍNICA NAS REGIÕES DE SAÚDE	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR
2021/10/09769	26/11/2021	373877	29201	RESIDÊNCIA MÉDICA EM ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	EXCLUÍDO DO SISTEMA POR SE TRATAR DE ESTÁGIO, E NÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
2021/10/09653	24/11/2021	1306570	68776	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	HISTÓRICO ESCOLAR EM DESACORDO COM NORMATIVA
2021/10/09653	24/11/2021	1306570	68777	CURSO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E CIDADANIA	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09688	24/11/2021	1264176	62429	CURSO DE CINEMA E CINECLUBISMO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09752	26/11/2021	1299271	65910	CURSO NARRATIVAS DIGITAIS – FUNDAMENTOS TEÓRICOS-PRÁTICOS PARA A AÇÃO PEDAGÓGICA	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09752	26/11/2021	1299271	65909	CURSO MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09751	26/11/2021	1317920	97964	CURSO LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09751	26/11/2021	1317920	97965	CURSO ARTE E EDUCAÇÃO – A MÚSICA COMO EXPERIÊNCIA CORPORAL	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09751	26/11/2021	1317920	97969	CURSO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA 2018 – ETAPA 2	HISTÓRICO ESCOLAR APRESENTA INCONSISTÊNCIAS
2021/50/00264	23/11/2021	1221582	63965	CURSO A PEDAGOGIA FREINET NA EDUCAÇÃO INFANTIL	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09585	19/11/2021	1270125	50228	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA PREVENTIVA E DESPORTIVA	TÍTULO MENOR OU IGUAL QUE SUGESTÃO ATUAL
2021/10/09765	26/11/2021	650617	17562	ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09789	26/11/2021	360449	62607	MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA – POLÍTICAS E GESTÃO EM SAÚDE	HISTÓRICO ESCOLAR EM DESACORDO COM NORMATIVA
2021/10/09789	26/11/2021	360449	29192	ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09789	26/11/2021	360449	-	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TÍTULO APRESENTADO NO RECURSO – ANÁLISE PARA O PRÓXIMO PROCESSO EVOLUCIONAL
2021/10/09620	22/11/2021	1095455	69062	CAPACITAÇÃO EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA PRÁTICA	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09620	22/11/2021	1095455	69060	CURSO DE EXTENSÃO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA 20187 – ETAPA 2	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR
2021/10/09620	22/11/2021	1095455	69061	AVALIAÇÃO DO DESENHO INFANTIL	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR
2021/10/09546	17/11/2021	1240161	67690	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/50/00248	10/11/2021	1218468	65339	CURSO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E CIDADANIA – MÓDULO I	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/50/00246	10/11/2021	1039067	65209	CURSO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E CIDADANIA – MÓDULO I	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09474	11/11/2021	1077015	66218	MICROSOFT POWERPOINT 2013 – BÁSICO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09475	11/11/2021	1077015	68445	MICROSOFT POWERPOINT 2010 – BÁSICO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09476	11/11/2021	1077015	68456	MICROSOFT POWERPOINT 2010 – AVANÇADO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09477	11/11/2021	1077015	68457	MICROSOFT EXCEL 2010 – INTERMEDIÁRIO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09478	11/11/2021	1077015	68458	MICROSOFT EXCEL 2010 – AVANÇADO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09479	11/11/2021	1077015	68459	MICROSOFT WORD 2013 – BÁSICO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09480	11/11/2021	1077015	68460	COMUNICAÇÃO ESCRITA	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/75/00034	16/11/2021	1291440	64787	NARRATIVAS DIGITAIS – FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICOS PARA A AÇÃO PEDAGÓGICA	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/50/00250	10/11/2021	1307762	67216	EDUCAÇÃO INCLUSIVA: PRECONCEITOS E POSSIBILIDADES	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/50/00250	10/11/2021	1307762	67218	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/50/00247	10/11/2021	658456	65208	CURSO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E CIDADANIA – MÓDULO I	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09455	10/11/2021	377805	67650	LÍNGUA PORTUGUESA SEM COMPLICAÇÕES	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09455	10/11/2021	377805	67652	MICROSOFT WORD 2013 – AVANÇADO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09455	10/11/2021	377805	67653	MICROSOFT POWERPOINT 2010 – BÁSICO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09455	10/11/2021	377805	67654	MICROSOFT POWERPOINT 2010 – AVANÇADO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09455	10/11/2021	377805	67655	MICROSOFT WORD 2010 – AVANÇADO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09455	10/11/2021	377805	67656	MICROSOFT EXCEL 2016 – BÁSICO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09455	10/11/2021	377805	67657	MICROSOFT EXCEL 2016 – INTERMEDIÁRIO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09455	10/11/2021	377805	67658	MICROSOFT EXCEL 2016 – AVANÇADO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09455	10/11/2021	377805	67660	MICROSOFT WORD 2010 – BÁSICO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09455	10/11/2021	377805	67662	MICROSOFT EXCEL 2013 – INTERMEDIÁRIO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09455	10/11/2021	377805	67663	MICROSOFT EXCEL 2013 – AVANÇADO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09761	26/11/2021	286443	61279	CRIANDO ESPAÇOS PARA O CULTIVO ORGÂNICO E SUSTENTÁVEL	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09743	25/11/2021	1261827	57603	DOCTORADO EM GEOGRAFIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09713	25/11/2021	1298836	67903	PRINCÍPIOS DA TERAPIA NUTRICIONAL ORAL E ENTERAL	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09715	25/11/2021	1298836	67904	TERAPIA NUTRICIONAL NO PACIENTE CRÍTICO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09501	12/11/2021	286141	64872	CURSO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E CIDADANIA – MÓDULO I	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09501	12/11/2021	286141	63130	NARRATIVAS DIGITAIS – FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICOS PARA A AÇÃO PEDAGÓGICA	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/50/00249	10/11/2021	1214829	66498	CURSO CONSTRUINDO CAMINHOS COM A EXPERIÊNCIA MUSICAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/50/00245	10/11/2021	1216198	62519	CURSO PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09568	18/11/2021	1336274	67806	CURSO PARLAMENTO JOVEM CAMPINAS	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09554	18/11/2021	1298666	65901	CURSO O ALUNO SURDO NO MUNDO DA LÍNGUA PORTUGUESA	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09673	24/11/2021	1092847	64938	CURSO EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E CIDADANIA – MÓDULO II	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

2021/10/09581	19/11/2021	267171	67511	CURSO DE ATUALIZAÇÃO "EDUCANDO PARA BOAS ESCOLHAS ONLINE: USO SEGURO E CONSCIENTE DA INTERNET"	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09581	19/11/2021	267171	67513	CURSO DE ATUALIZAÇÃO "TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS ESPECIFICAÇÕES"	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09581	19/11/2021	267171	67509	CURSO DE ATUALIZAÇÃO "ATENDIMENTO ESCOLAR A JOVENS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: REFLEXÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS DOCENTES"	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/50/00258	17/11/2021	1317407	62003	CURSO DE MATEMÁTICA BÁSICA	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/50/00258	17/11/2021	1317407	62004	CURSO DE LIBRAS	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/50/00258	17/11/2021	1317407	62005	CURSO DE DEFICIÊNCIA VISUAL	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09433	09/11/2021	1316869	69005	TREINAMENTO EM ODONTOLOGIA HOSPITALAR, CIRURGIA ORAL MENOR E DISFUNÇÃO DAS ATM'S	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09610	22/11/2021	1312235	67838	EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE AMBIENTAL	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09727	25/11/2021	1213334	51053	CURSO DE MASTOLOGIA E DIAGNÓSTICO MAMÁRIO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09730	25/11/2021	383627	11979	ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09696	25/11/2021	383627	11979	ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09690	25/11/2021	1222880	65563	BIOQUÍMICA APLICADA A OBESIDADE E AS DOENÇAS CRÔNICAS E DEGENERATIVAS	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09545	17/11/2021	1102524	68670	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09545	17/11/2021	1102524	66331	COMUNICAÇÃO ESCRITA E WORD 2007 – BÁSICO	HISTÓRICO ESCOLAR EM DESACORDO COM NORMATIVA
2021/10/09507	16/11/2021	656976	11541	ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	TÍTULO UTILIZADO NO ENQUADRAMENTO
2021/10/09507	16/11/2021	656976	27291	ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO GERENCIAL EM UNIDADE DE SAÚDE	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09507	16/11/2021	656976	57061	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO SANITÁRIO	HISTÓRICO ESCOLAR EM DESACORDO COM NORMATIVA
2021/10/09543	17/11/2021	1213881	65529	ESPECIALIZAÇÃO EM QUALIDADE E SEGURANÇA NO CUIDADO AO PACIENTE	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09543	17/11/2021	1213881	65527	CURSO "MANEJO CLÍNICO DE CHIKUNGUNYA"	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR
2021/10/09543	17/11/2021	1213881	65528	CURSO "VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA"	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR
2021/10/09664	24/11/2021	1224611	50304	MESTRADO EM CIÊNCIAS	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR
2021/10/09665	24/11/2021	1224611	50304	MESTRADO EM CIÊNCIAS	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR
2021/10/09669	24/11/2021	1224611	65642	ESPECIALIZAÇÃO IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA SAÚDE	HISTÓRICO ESCOLAR EM DESACORDO COM NORMATIVA
2021/10/09788	26/11/2021	1297082	65641	EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA E ATENÇÃO BÁSICA – BRASIL	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09788	26/11/2021	1297082	65639	RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09788	26/11/2021	1297082	65640	ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09788	26/11/2021	1297082	68440	ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE	TRATA-SE DO MESMO TÍTULO 65640 – TÍTULO EXCLUÍDO DO SISTEMA
2021/30/00232	11/11/2021	1264516	67174	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09642	23/11/2021	1258338	68240	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09644	23/11/2021	1258338	68239	LICENCIATURA EM LETRAS	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/50/00259	17/11/2021	1068962	58262	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09594	19/11/2021	1281356	65005	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09622	22/11/2021	286893	56918	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09682	24/11/2021	370010	16243	ENSINO TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09569	18/11/2021	1219413	51983	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09739	25/11/2021	1292595	66868	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09494	12/11/2021	1219782	58520	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09535	17/11/2021	1104926	11591	ENSINO MÉDIO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/50/00267	24/11/2021	1200640	64296	CURSO QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09697	25/11/2021	383627	11979	ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09781	26/11/2021	1179055	64731	MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA: POLÍTICAS E GESTÃO EM SAÚDE	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09496	12/11/2021	1259830	65544	ENSINO MÉDIO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09452	10/11/2021	1260286	65521	CURSO "INTRODUÇÃO COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA"	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09654	24/11/2021	1186027	65013	CURSO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E CIDADANIA – MÓDULO 1	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/10066	16/12/2021	1279238	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO – CURSOS APRESENTADOS NO RECURSO TERÃO ANÁLISE PARA O PRÓXIMO PROCESSO EVOLUCIONAL
2021/10/10008	15/12/2021	1039539	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO – CURSOS APRESENTADOS NO RECURSO TERÃO ANÁLISE PARA O PRÓXIMO PROCESSO EVOLUCIONAL
2021/10/10184	22/12/2021	1023314	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00255	13/12/2021	1307746	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO – CURSOS APRESENTADOS NO RECURSO TERÃO ANÁLISE PARA O PRÓXIMO PROCESSO EVOLUCIONAL
2021/10/10081	17/12/2021	1245821	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO – CURSOS APRESENTADOS NO RECURSO TERÃO ANÁLISE PARA O PRÓXIMO PROCESSO EVOLUCIONAL
2021/30/00280	21/12/2021	1203452	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO – CURSOS APRESENTADOS NO RECURSO TERÃO ANÁLISE PARA O PRÓXIMO PROCESSO EVOLUCIONAL
2021/10/09926	09/12/2021	1287982	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO – CURSOS APRESENTADOS NO RECURSO TERÃO ANÁLISE PARA O PRÓXIMO PROCESSO EVOLUCIONAL
2021/60/00154	20/12/2021	1295756	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO – CURSOS APRESENTADOS NO RECURSO TERÃO ANÁLISE PARA O PRÓXIMO PROCESSO EVOLUCIONAL
2021/10/09741	25/11/2021	1283626	70707	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09680	24/11/2021	1304593	-	-	CURSOS APRESENTADOS PELA 1ª VEZ NO RECURSO, TERÃO ANÁLISE PARA O PRÓXIMO PROCESSO EVOLUCIONAL
2021/10/09700	25/11/2021	1283634	68999	ESPECIALIZAÇÃO EM ACUPUNTURA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09700	25/11/2021	1283634	96002	CURSO DE AURICULOTERAPIA	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR/PROGRAMA DO CURSO
2021/10/09591	19/11/2021	1297180	67998	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/50/00260	19/11/2021	1063790	54641	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	HISTÓRICO INCLUÍDO
2021/50/00260	19/11/2021	1063790	54641	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	FALTA DIPLOMA, FALTA REGISTRO DODIPLOMA
2021/50/00260	19/11/2021	1063790	-	-	NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL PARA UTILIZAR TÍTULO DE GRADUAÇÃO PARA PONTUAR NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09787	26/11/2021	1271423	64313	XV CONGRESSO BRASILEIRO DO 3º SETOR	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09787	26/11/2021	1271423	64314	CURSO ASP - CICLO DE GESTÃO DO INVESTIMENTO PÚBLICO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09787	26/11/2021	1271423	64265	CURSO ASP – ESTATÍSTICA	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09787	26/11/2021	1271423	64266	CURSO ASP – MACROECONOMIA	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

2021/10/09787	26/11/2021	1271423	64268	CURSO ASP – MICROECONOMIA	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09787	26/11/2021	1271423	-	-	DEMAIS CURSOS EM DESACORDO COM A NORMATIVA
2021/10/09773	26/11/2021	252280	64873	CURSO DE EXTENSÃO - GESTÃO E FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09773	26/11/2021	252280	-	-	DEMAIS CURSOS EM DESACORDO COM A NORMATIVA
2021/10/09508	16/11/2021	1315730	67186	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09508	16/11/2021	1315730	67187	CAPACITAÇÃO EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09512	16/11/2021	1306383	67981	DOUTORADO EM BIOLOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09512	16/11/2021	1306383	67982	MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	TÍTULO MENOR OU IGUAL QUE SUGESTÃO ATUAL
2021/10/09437	09/11/2021	1272152	61487	BACHARELADO EM DIREITO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09437	09/11/2021	1272152	68430	CURSO COACHING PARA LIDERANÇAS	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09437	09/11/2021	1272152	-	-	DEMAIS CURSOS EM DESACORDO COM A NORMATIVA OU SEM PREVISÃO LEGAL PARA UTILIZAÇÃO
2021/10/09575	19/11/2021	1305913	67355	SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09550	17/11/2021	1315650	59763	ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09542	17/11/2021	1257498	66986	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09541	17/11/2021	1059327	60077	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09540	17/11/2021	298700	56919	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/50/00244	10/11/2021	954950	30453	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09471	11/11/2021	1253573	69195	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/50/00255	11/11/2021	1307720	67618	ENSINO NORMAL (MAGISTÉRIO)	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/50/00256	11/11/2021	1307720	67619	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/50/00251	10/11/2021	979368	28052	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09457	10/11/2021	1034065	61514	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09783	26/11/2021	1219103	60550	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09780	26/11/2021	1220020	56609	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09775	26/11/2021	636576	63676	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09482	11/11/2021	360929	56983	ESPECIALIZAÇÃO EM REGULAÇÃO EM SAÚDE NO SUS	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09472	11/11/2021	1211650	62450	MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NO SUS	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09518	16/11/2021	292877	65262	ESPECIALIZAÇÃO EM REGULAÇÃO EM SAÚDE NO SUS	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09514	16/11/2021	1225030	65289	ESPECIALIZAÇÃO EM REGULAÇÃO EM SAÚDE NO SUS	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09439	09/11/2021	1320084	64752	MESTRADO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09566	18/11/2021	1018299	66351	MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09683	24/11/2021	1213334	64275	MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09617	22/11/2021	1213474	64275	MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09617	22/11/2021	1213474	69428	DOUTORADO EM GERONTOLOGIA	TÍTULO APRESENTADO NO RECURSO – ANÁLISE PARA O PRÓXIMO PROCESSO EVOLUCIONAL
2021/10/09645	23/11/2021	360414	54096	ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09640	23/11/2021	1115383	50213	DOUTORADO EM CIÊNCIA MÉDICAS NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO OFTALMOLOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09632	23/11/2021	1325957	68322	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09626	22/11/2021	1037544	58145	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO SANITÁRIO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09760	26/11/2021	1211358	64916	ESPECIALIZAÇÃO EM ACUPUNTURA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09750	26/11/2021	566764	11131	ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09749	26/11/2021	1210050	57686	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA CLÍNICA NAS REGIÕES DE SAÚDE	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/60/00145	19/11/2021	1282778	62441	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA CLÍNICA NAS REGIÕES DE SAÚDE	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09651	23/11/2021	1189182	65188	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09694	25/11/2021	1114140	32646	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/50/00241	09/11/2021	1253131	58023	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/50/00252	10/11/2021	1277855	66955	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/50/00258	30/03/2022	1334093	69132	ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/50/00250	29/03/2022	1220896	67383	ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/02292	31/03/2022	1219693	69260	ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/01988	31/03/2022	1316079	67672	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/01690	30/03/2022	1318101	68347	ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/02071	31/03/2022	1320823	68583	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/50/00151	25/03/2022	1336010	69278	ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/01185	28/03/2022	1287575	65814	MESTRADO EM BIOCÊNCIA E TECNOLOGIA DE PRODUTOS BIOATIVOS	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/01082	25/03/2022	1188127	68452	ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/00942	24/03/2022	1295322	65977	ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/00953	24/03/2022	1336274	67807	MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/00929	24/03/2022	1302531	69221	ESPECIALIZAÇÃO EM LUDOPEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/00901	23/03/2022	1335545	67441	ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/00899	23/03/2022	1305921	65833	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/00884	23/03/2022	1289829	69292	DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/00844	22/03/2022	1192132	69070	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/00842	22/03/2022	1248510	65872	MESTRADO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/00801	21/03/2022	1322761	67640	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/01002	24/03/2022	1112945	70628	MESTRADO EM TECNOLOGIAS EMERGENTES EM EDUCAÇÃO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/01152	25/03/2022	1192396	70629	MESTRADO EM TECNOLOGIAS EMERGENTES EM EDUCAÇÃO	APRESENTADO EM 01/02/2022 – ANÁLISE PARA O PROCESSO EVOLUCIONAL DE 2023
2022/60/00142	04/04/2022	1192418	68544	MESTRADO EM PSICOLOGIA INFANTIL E ADOLESCENTE	RECURSO FORA DO PRAZO, DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
2022/50/00361	01/04/2022	1335081	69457	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	TÍTULO MENOR OU IGUAL QUE SUGESTÃO ATUAL
2022/50/00361	01/04/2022	1335081	69459	ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE NA EDUCAÇÃO: TEORIA E PRÁTICA	TÍTULO MENOR OU IGUAL QUE SUGESTÃO ATUAL
2022/50/00361	01/04/2022	1335081	69456	MESTRADO EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL

Campinas, 20 de dezembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREEITO

PORTARIA 98479/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00103577-96

RESOLVE

Nomear o servidor MARCELO DE REZENDE BENTO, matrícula 133088-8, para exercer a função, não remunerada, de Secretário Executivo, junto ao Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, Biênio 2022/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 98480/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI FUMEC.2022.00003009-96

RESOLVE

Ceder, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, a servidora ANDRÉA CRISTINA MALAVOLTA MAGALHÃES, Professor de Educação Básica III - Português, matrícula 102430-2 e Especialista em Comunicação Social Jornalismo, matrícula 107719-8, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens da função, para prestar serviços junto a Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC.

PORTARIA 98481/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00104305-40

RESOLVE

Designar a servidora REBECCA FARINELLA TOGNELLA, matrícula 127570-4, para responder pela Procuradoria Fiscal, da Secretaria Municipal de Justiça, durante o afastamento do servidor HENRIQUE ROMANINI SUBI, matrícula 129038-0, no período de 19/12/2022 a 02/01/2023, por férias regulamentares.

PORTARIA 98482/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Protocolo SEI PMC.2022.00085942-55

RESOLVE

Prorrogar até 31/12/2023, a designação do senhor MARCO ANTONIO TESSARI RICCI LOPES, matrícula 3529-4, funcionário da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PORTARIA 98483/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Protocolo SEI PMC.2022.00085943-36

RESOLVE

Prorrogar até 31/12/2023, a designação do senhor RUBENS MATHIAS DE AZEVEDO, matrícula 4822-1, funcionário da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PORTARIA 98484/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Protocolo SEI PMC.2022.00088506-00

RESOLVE

Prorrogar até 31/12/2023, a designação da senhora ANDREA PEREIRA TREFIGLIO, matrícula 6076-3, funcionária da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PORTARIA 98485/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Protocolo SEI PMC.2022.00093655-19

RESOLVE

Prorrogar até 31/12/2023, a designação do senhor CLARISVALDO CLAUDIO DOMENE JUNIOR, matrícula 04891-4, funcionário da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA 98486/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Protocolo SEI PMC.2022.00096549-79

RESOLVE

Prorrogar até 31/12/2023, a designação do senhor JOSÉ LUCIANO CASSIANO ALVES, matrícula 04518-4, funcionário da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Justiça.

PORTARIA 98487/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00105141-31

RESOLVE

Designar o servidor VITOR RAFAEL DE ANDRADE ASSUNÇÃO, matrícula 123229-0, para responder pelo Departamento de Projetos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o afastamento do servidor RENATO DE CAMARGO BARROS, matrícula 111353-4, no período de 26/12/2022 a 09/01/2023, por férias regulamentares.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas COMUNICA que os recursos abaixo relacionados, relativos aos títulos/cursos/congressos da Avaliação Periódica de Desempenho do período de 01/07/2020 a 30/06/2021 e da Progressão Vertical nas Leis nº 12.985/07 e 12.987/07, foram devidamente analisados e respondidos, sendo estes encaminhados para ciência do(a) servidor(a).

Abaixo segue resposta sumária referente à análise dos recursos, sendo a original encaminhada através do protocolo para ciência de cada interessado(a).

PROTOCOLO	DATA	MATR.	TÍTULO Nº	TÍTULO/CURSO/CONGRESSO	OCORRÊNCIA
2021/10/09981	14/12/2021	298700	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/09891	06/12/2021	1262971	64156	ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2022/10/00068	12/01/2022	1264966	60425	APRIMORAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – SERVIÇO SOCIAL	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09767	26/11/2021	1196685	56980	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09767	26/11/2021	1196685	56981	CURSO DE ATUALIZAÇÃO “FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROJETO UCA – UM COMPUTADOR POR ALUNO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09454	10/11/2021	1264443	60614	CURSO DE GESTÃO LOCAL DE DESASTRES NATURAIS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	COMPATIBILIDADE ACEITA PELA CTGC, FALTA HISTÓRICO ESCOLAR/PROGRAMA DO CURSO
2021/10/09454	10/11/2021	1264443	65645	CURSO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09454	10/11/2021	1264443	67076	CURSO DE EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE AMBIENTAL	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09454	10/11/2021	1264443	68149	CURSO DE INTRODUÇÃO A AVALIAÇÃO EM SAÚDE	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09454	10/11/2021	1264443	68151	CURSO DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE: CONCEITOS, INTERPRETAÇÃO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09454	10/11/2021	1264443	68838	CURSO DE INTEGRAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA COM FOCO NO ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSE	COMPATIBILIDADE ACEITA PELA CTGC, FALTA HISTÓRICO ESCOLAR/PROGRAMA DO CURSO
2021/10/09634	23/11/2021	1192167	-	-	NÃO HÁ PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DE TÍTULO DE APERFEIÇOAMENTO
2021/10/09681	24/11/2021	1281437	67165	PSICOLOGIA HOSPITALAR	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR
2021/10/09707	25/11/2021	1276468	67343	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	HISTÓRICO ESCOLAR EM DESACORDO COM NORMATIVA
2021/10/10069	16/12/2021	1264176	-	-	RESPONDIDO NO PROTOCOLO 2021/10/09688 DE 24/11/2021
2021/75/00043	20/12/2021	1199374	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/10144	21/12/2021	1274074	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/09465	11/11/2021	1270125	64628	DOCTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/10193	22/12/2021	1305506	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/09364	26/10/2021	1247522	-	TÍTULOS APRESENTADOS NOS PROTOCOLOS 2016/10/08883 E 2018/10/04654	RESPONDIDO NO PROTOCOLO 2021/10/09364 DE 26/10/2021
2022/10/02777	07/07/2022	438995	3635	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	INCLUÍDO COMO ENSINO MÉDIO APÓS REAVALIAÇÃO, TÍTULO 70716 - APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09714	25/11/2021	1298836	66972	OBESIDADE E DIABETES: FISIOPATOLOGIA E SINALIZAÇÃO CELULAR	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR
2021/50/00240	09/11/2021	1296981	68366	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	HISTÓRICO ESCOLAR EM DESACORDO COM NORMATIVA
2021/10/09766	26/11/2021	1200208	61483	COTIDIANO E VIVÊNCIAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	HISTÓRICO ESCOLAR EM DESACORDO COM NORMATIVA
2021/10/09570	18/11/2021	1194291	62253	PRÁTICA PESQUISA ESCOLAR GF - O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR

2021/10/09560	18/11/2021	1219677	60179	CINEMA E CINECLUBE NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR
2021/10/09709	25/11/2021	1312103	67405	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO PARA JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – TEORIA E HISTÓRIA	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR
2021/10/09709	25/11/2021	1312103	69100	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES: UMA ÊNFASE CULTURAL – PAULO FREIRE	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR
2021/10/09709	25/11/2021	1312103	69101	TECNOLOGIA ASSISTIVA: USO DE RECURSOS NAS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO SUPLEMENTAR E/OU ALTERNATIVA E DEFICIÊNCIA VISUAL	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR
2021/10/09704	25/11/2021	1095471	69063	PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA 2017	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR
2021/10/09655	25/11/2021	1095471	69064	PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA 2018 – ETAPA 2	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR
2021/10/09663	24/11/2021	1224611	50304	MESTRADO EM CIÊNCIAS	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR
2021/10/09666	24/11/2021	1224611	51042	ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA: ENFOQUE NA SAÚDE DA FAMÍLIA	HISTÓRICO ESCOLAR EM DESACORDO COM NORMATIVA
2021/10/09667	24/11/2021	1224611	51042	ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA: ENFOQUE NA SAÚDE DA FAMÍLIA	HISTÓRICO ESCOLAR EM DESACORDO COM NORMATIVA
2021/10/09668	24/11/2021	1224611	65642	ESPECIALIZAÇÃO IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA SAÚDE	HISTÓRICO ESCOLAR EM DESACORDO COM NORMATIVA
2021/10/09670	24/11/2021	1224611	65642	ESPECIALIZAÇÃO IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA SAÚDE	HISTÓRICO ESCOLAR EM DESACORDO COM NORMATIVA
2021/10/09584	19/11/2021	1115073	62138	MESTRADO EM ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09649	23/11/2021	1227920	54331	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE	HISTÓRICO ESCOLAR EM DESACORDO COM NORMATIVA
2021/10/10208	23/12/2021	1297082	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/09726	25/11/2021	1213334	51059	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE COLETIVA	HISTÓRICO ESCOLAR EM DESACORDO COM NORMATIVA
2021/50/00270	26/11/2021	1115375	29125	ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA	FALTA CERTIFICADO
2021/10/09576	19/11/2021	1305913	67355	CURSO DE TECNOLOGIA EM FINANÇAS	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09502	12/11/2021	1263196	64743	SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09502	12/11/2021	1263196	64749	ESPANHOL PARA AGENTES PÚBLICOS	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09774	26/11/2021	252280	28113	GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA PARA A GESTÃO DE NEGÓCIOS	CURSO INCOMPATÍVEL COM O CARGO
2021/10/09935	09/12/2021	1263200	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00289	22/12/2021	1278223	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/10164	22/12/2021	1247050	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/10165	22/12/2021	1324608	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/10166	22/12/2021	1319523	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/10169	22/12/2021	1008790	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/10181	22/12/2021	1318357	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/10196	22/12/2021	1264346	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00258	15/12/2021	1273051	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00259	15/12/2021	1212834	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00260	15/12/2021	1303384	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00261	15/12/2021	1193872	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00262	15/12/2021	1297201	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00263	15/12/2021	1318071	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00264	15/12/2021	1191365	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00265	15/12/2021	1317792	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00266	15/12/2021	1297511	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00267	15/12/2021	1190288	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00270	20/12/2021	1287745	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/00273	20/12/2021	1187074	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00274	20/12/2021	1213032	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00275	20/12/2021	1291009	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00276	20/12/2021	1273345	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00277	20/12/2021	1251546	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00282	21/12/2021	1328220	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00286	21/12/2021	1256882	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00292	22/12/2021	1072986	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00296	22/12/2021	1204530	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/10138	21/12/2021	1296698	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/10107	20/12/2021	1298500	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/30/00281	21/12/2021	1313199	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/10129	20/12/2021	1306006	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/10132	20/12/2021	1317822	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/09957	13/12/2021	574171	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/09958	13/12/2021	1278304	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/09971	14/12/2021	383627	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/09974	14/12/2021	1287982	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/10034	15/12/2021	1324977	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/10035	15/12/2021	1275267	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/10063	16/12/2021	1271750	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/10093	17/12/2021	1025260	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/09982	14/12/2021	1059327	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2021/10/09758	26/11/2021	1245384	57730	MBA EM GESTÃO E ENGENHARIA DA QUALIDADE	CURSO INCOMPATÍVEL COM O CARGO
2021/10/09529	17/11/2021	1243454	68437	MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS	CURSO INCOMPATÍVEL COM O CARGO
2021/10/09557	18/11/2021	1295233	67498	CURSO DE SEXUALIDADE E A EDUCAÇÃO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/50/00253	10/11/2021	642819	58621	CURSO DE EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS NA CONTEMPORANEIDADE	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/50/00253	10/11/2021	642819	60615	CURSO DE GÊNERO, SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO	COMPATIBILIDADE ACEITA PELA CTGC, FALTA HISTÓRICO ESCOLAR/PROGRAMA DO CURSO
2021/10/09460	11/11/2021	1082841	58833	CURSO DE ENTENDER A MENTE HUMANA	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09705	25/11/2021	1262050	60317	CURSO DE GESTÃO DE ÁGUAS E EFLUENTES INDUSTRIAIS	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09731	25/11/2021	1249266	61924	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	CURSO INCOMPATÍVEL COM O CARGO
2021/10/09757	26/11/2021	1312421	67795	CURSO DE CIÊNCIA DOS DADOS PARA GERENTES E EXECUTIVOS	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09757	26/11/2021	1312421	-	IX SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL E O X SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL	NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL PARA QUE SEJAM EQUIPARADOS A CONGRESSOS
2021/10/09763	26/11/2021	1077775	67330	ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL

2021/10/09466	11/11/2021	1315439	67800	CURSO DE INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09425	08/11/2021	1249622	64561	ESPECIALIZAÇÃO EM REDES, SERVIÇO E SUPORTE	CURSO INCOMPATÍVEL COM O CARGO
2021/10/09427	08/11/2021	1261770	58516	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUTIVOS	CURSO INCOMPATÍVEL COM O CARGO
2021/10/09516	16/11/2021	1285866	66886	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CURSO INCOMPATÍVEL COM O CARGO
2021/10/09525	16/11/2021	1261746	59948	CURSO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – ABNT NBR	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09526	16/11/2021	1261746	59946	CURSO DE NORMA REGULAMENTADORA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09639	23/11/2021	368652	65278	CURSO DE ASSISTENTE FINANCEIRO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09736	25/11/2021	1325655	68448	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09588	19/11/2021	1249959	57459	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CURSO INCOMPATÍVEL COM O CARGO
2021/10/09590	19/11/2021	1281577	65636	CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA EM AURICULOTERAPIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CURSO INCOMPATÍVEL COM O CARGO
2021/10/09674	24/11/2021	1253026	64840	CURSO DE INTRODUÇÃO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09764	26/11/2021	632406	61005	MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/01232	28/03/2022	659800	-	-	RECURSO FORA DO PRAZO
2022/10/01232	28/03/2022	659800	16769	ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	TÍTULO UTILIZADO NO ENQUADRAMENTO
2022/10/01232	28/03/2022	659800	16789	ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO GERENCIAL DE UNIDADE DE SAÚDE	TÍTULO UTILIZADO NO ENQUADRAMENTO
2021/10/09777	26/11/2021	1317709	65969	ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM, PRÁTICAS DISCURSIVAS E CRIANÇA	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR
2021/10/09777	26/11/2021	1317709	-	CURSO DE EXTENSÃO PROEPRE	CURSO EM DESACORDO COM A NORMATIVA
2021/10/09777	26/11/2021	1317709	-	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL PARA UTILIZAÇÃO DE TÍTULO DE GRADUAÇÃO
2021/10/09527	17/11/2021	1023101	-	-	NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL PARA UTILIZAÇÃO DE TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO
2021/10/09661	24/11/2021	1271270	61438	CURSO O ENTENDER DA MENTE HUMANA	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09661	24/11/2021	1271270	61439	BACHARELADO EM TURISMO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09661	24/11/2021	1271270	-	-	DEMAIS CURSOS EM DESACORDO COM A NORMATIVA
2021/50/00262	23/11/2021	1317768	59793	ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/50/00262	23/11/2021	1317768	-	-	DEMAIS CURSOS EM DESACORDO COM A NORMATIVA
2021/10/09627	23/11/2021	1284240	69192	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09442	09/11/2021	1283367	68820	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09442	09/11/2021	1283367	67001	MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09732	25/11/2021	1283626	-	-	RESPONDIDO NO PROTOCOLO 2021/10/09741
2021/10/09719	25/11/2021	1273574	67770	BACHARELADO EM LETRAS – LIBRAS	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09717	25/11/2021	1264214	62000	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09706	25/11/2021	1276468	67344	LICENCIATURA EM FÍSICA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/30/00226	09/11/2021	1276840	67061	CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA DE GESTÃO PÚBLICA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09574	19/11/2021	1301810	67674	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09618	22/11/2021	1299930	67065	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09685	24/11/2021	1293869	68496	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09513	16/11/2021	1292021	66662	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09513	16/11/2021	1292021	-	-	NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL PARA UTILIZAÇÃO DE TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO
2021/30/00236	26/11/2021	1301373	67909	MANEJO DA COINFEÇÃO TB-HIV	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR/PROGRAMA DO CURSO
2021/30/00236	26/11/2021	1301373	67910	HANSEIASE NA ATENÇÃO BÁSICA	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR/PROGRAMA DO CURSO
2021/30/00236	26/11/2021	1301373	67911	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR
2021/30/00236	26/11/2021	1301373	-	-	DEMAIS CURSOS EM DESACORDO COM A NORMATIVA
2021/10/09493	12/11/2021	1088955	64209	MESTRADO EM FILOSOFIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/150/00265	24/11/2021	1114204	30491	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09641	23/11/2021	1113488	70705	CURSO QUALIFICAR PARA INCLUIR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09782	26/11/2021	991813	16329	ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA/COLETIVA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09782	26/11/2021	991813	16824	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09782	26/11/2021	991813	39355	ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09782	26/11/2021	991813	57709	APRIMORAMENTO EM IMPLANTODONTIA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09548	17/11/2021	1038893	-	-	NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL PARA UTILIZAÇÃO DE TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO
2021/10/09522	16/11/2021	1203827	49363	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	TÍTULO UTILIZADO NA PROGRESSÃO VERTICAL DE 2014
2021/10/09522	16/11/2021	1203827	55183	CURSO DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/09522	16/11/2021	1203827	-	-	DEMAIS CURSOS EM DESACORDO COM A NORMATIVA
2021/50/00271	26/11/2021	1293605	-	-	NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL PARA UTILIZAÇÃO DE TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO
2021/10/09510	16/11/2021	1185748	-	-	SERVIDOR/A JÁ ESTÁ NO NÍVEL MÁXIMO, NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL PARA UTILIZAÇÃO DOS DEMAIS TÍTULOS
2021/10/09572	19/11/2021	1326031	-	-	CURSO EM DESACORDO COM A NORMATIVA
2021/10/06582	19/11/2021	1113534	66368	PERÍCIAS JUDICIAIS ENGENHARIA - FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA	APTO PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
2021/10/06582	19/11/2021	1113534	-	-	DEMAIS CURSOS EM DESACORDO COM A NORMATIVA
2021/50/00261	22/11/2021	1114921	46248	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	TÍTULO UTILIZADO NA PROGRESSÃO VERTICAL DE 2014
2021/50/00261	22/11/2021	1114921	-	-	NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL PARA UTILIZAÇÃO DOS DEMAIS CURSOS
2021/30/00233	12/11/2021	1084267	-	-	CURSO EM DESACORDO COM A NORMATIVA PARA HABILITAR À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09708	25/11/2021	1312103	-	-	NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL PARA UTILIZAÇÃO
2021/10/09468	11/11/2021	1207490	-	-	NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL PARA UTILIZAÇÃO CONSIDERADO REQUISITO DE INGRESSO NO CARGO
2021/10/09631	23/11/2021	1100750	-	-	NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL PARA UTILIZAÇÃO DE TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO
2021/10/09444	09/11/2021	1274074	-	-	CURSOS EM DESACORDO COM A NORMATIVA
2021/10/09679	24/11/2021	1225790	-	-	CURSOS APRESENTADOS PELA 1ª VEZ NO RECURSO, CURSOS EM DESACORDO COM A NORMATIVA – SEM PREVISÃO LEGAL PARA UTILIZAÇÃO
2021/10/09426	08/11/2021	994723	67861	MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	SUGESTÃO IGUAL OU MENOR QUE NÍVEL ATUAL
2021/10/09547	17/11/2021	1034170	54282	ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL

2021/10/09547	17/11/2021	1034170	65530	ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	TRATA-SE DO MESMO TÍTULO 54282 – TÍTULO EXCLUÍDO DO SISTEMA
2021/10/09691	25/11/2021	1057561	32136	MBA EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES HOSPITALARES E SISTEMAS DE SAÚDE	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09692	25/11/2021	1057561	32136	MBA EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES HOSPITALARES E SISTEMAS DE SAÚDE	RESPONDIDO NO PROTOCOLO 2021/10/09691 DE 25/11/2021
2021/10/09676	24/11/2021	1081438	41363	ENSINO MÉDIO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09776	26/11/2021	1228170	53381	ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2021/10/09537	17/11/2021	1243209	60556	MESTRADO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/01062	25/03/2022	1192493	67664	PSICOPEDAGOGIA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/00979	24/03/2022	1297945	69091	ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA E LITERATURA	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/00861	22/03/2022	1335154	69378	ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	APTO PARA HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO VERTICAL
2022/10/00861	22/03/2022	1335154	69379	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL EM DEFICIÊNCIA FÍSICA	TÍTULO MENOR OU IGUAL QUE SUGESTÃO ATUAL
2022/10/01083	25/03/2022	1333674	69127	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	HISTÓRICO ESCOLAR EM DESACORDO COM NORMATIVA
2022/10/00875	23/03/2022	1284126	67678	ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR
2022/10/00872	23/03/2022	1288334	64816	ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	SUGESTÃO IGUAL OU MENOR QUE NÍVEL ATUAL
2022/10/00872	23/03/2022	1288334	64817	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	SUGESTÃO IGUAL OU MENOR QUE NÍVEL ATUAL
2022/10/01401	29/03/2022	1214764	-	ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DO PROFESSOR ALFABETIZADOR	SUGESTÃO IGUAL OU MENOR QUE NÍVEL ATUAL
2022/10/01401	29/03/2022	1214764	-	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	SUGESTÃO IGUAL OU MENOR QUE NÍVEL ATUAL
2022/10/01212	28/03/2022	1353632	-	-	NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL PARA APROVEITAMENTO DE PROGRESSÃO EM OUTRO VÍNCULO

Campinas, 20 de dezembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
CONVOCAÇÃO

Protocolo n.º 2014/10/32830

Interessado: Condomínio Edifício Porto do Itacaré.

Solicitamos o comparecimento de representante legal da pessoa jurídica Condomínio Edifício Porto do Itacaré para prestar esclarecimento e tomar ciência de informações presentes nos autos do referido protocolo.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

ENG.º VITOR RAFAEL DE ANDRADE ASSUNÇÃO

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE PROJETOS, INFRAESTRUTURA E CONCESSÕES

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA ADJUNTO
CONVOCAÇÃO

Protocolado SEI n.º 2022.00077764-06

Interessada: Associação dos Moradores do Jardim Nova Esperança - AMJANE
Assunto: Ref. Solicita cessão de Área Institucional - Ciência - Prosseguimento.

Fica a interessada, Associação dos Moradores do Jardim Nova Esperança - AMJANE, convocada a comparecer à Coordenadoria Setorial de Expediente da Secretaria Municipal de Justiça (Paço Municipal - 14º andar), para tomar ciência do teor do doc. 6995427, proferido no processo eletrônico epigrafado, na qual figura como interessada.

Campinas, 19 de dezembro de 2022

DR. CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES

Secretário Municipal de Justiça Adjunto

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00082647-19 Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Contratação Direta n.º 080/2022 **Contratada:** COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL **CNPJn**º 33.050.196/0001-88 **Termo de Contrato n.º 195/22 Objeto:** Contratação Direta da CPFL, para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, em baixa tensão, para as duas sedes do Departamento de Defesa Civil de Campinas e para as duas sedes do Arquivo Municipal **Prazo:** 60 meses **Valor:** R\$ 180.000,00 **Assinatura:** 20/12/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00004658-98 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social **Denunciada:** CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIA POPULAR **CNPJ n**º 58.374.869/0001-86 **Termo de Colaboração n.º 097/20 Termo de Denúncia n.º 007/22 Assinatura:** 19/12/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00056938-99 Interessado Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Fomento n.º 65/22 Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ **CNPJ n**º 46.072.666/0001-56 **Objeto:** ações voltadas a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Valor:** R\$ 55.359,14 **Prazo:** 6 meses **Assinatura:** 20/12/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00055638-47 Interessado Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Fomento n.º 101/22 Entidade:** ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM **CNPJ n**º 12.406.728/0001-05 **Objeto:** ações voltadas a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Valor:** R\$ 12.665,50 **Prazo:** 4 meses **Assinatura:** 20/12/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00057011-58 Interessado Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Fomento n.º 107/22 Entidade:** SPES - SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APOSTOLO **CNPJ n**º 51.311.082/0001-26 **Objeto:** ações voltadas a política

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Valor:** R\$ 16.396,38 **Prazo:** 10 meses **Assinatura:** 20/12/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00020054-61 Interessado Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração n.º 118/22 Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 (TREZE) PAIS (LAR DA CRIANÇA FELIZ) **CNPJ n**º 51.873.073/0001-29 **Objeto:** serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes - abrigo institucional **Valor:** R\$ 100.000,00 **Prazo:** 08 meses **Assinatura:** 20/12/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00041712-10 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão n.º 327/2022 - Eletrônico **Contratada:** NUTRÍTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJn**º 10.364.908/0001-38 **Termo de Contrato n.º 197/22 Objeto:** Fornecimento parcelado de café solúvel granulada, açúcar demerara e mix de farinhas isentas de glúten **Prazo:** 12 meses **Valor:** R\$ 253.800,00 **Assinatura:** 20/12/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00041712-10 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão n.º 327/2022 - Eletrônico **Contratada:** GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP **CNPJn**º 07.798.373/0001-07 **Termo de Contrato n.º 198/22 Objeto:** Fornecimento parcelado de café solúvel granulada, açúcar demerara e mix de farinhas isentas de glúten **Prazo:** 12 meses **Valor:** R\$ 226.580,00 **Assinatura:** 20/12/2022

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar ROSÂNGELA APARECIDA STOCCOPIRES, CPF: 245.609.038-16, do **Auto de Infração e Multa n.º 32756** lavrado em 22/02/2019, referente ao imóvel localizado à RUA CRISTOVÃO BONINI, 894, por ter infringido a Lei Complementar 09/03, Art. 45, cujas vias se encontram no protocolo **2018/156/8346**. A infração aplicada nos termos do Art. 45, da Lei Complementar 09/03, corresponde ao valor de R\$ 1.763,10 (Hum mil setecentos sessenta e três reais e dez centavos). É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 29209**, lavrada em 12/12/2022 em nome de LÚCIA MARIA PRADO GINU, CPF 376.735.588-40, referente ao imóvel localizado na Rua Joanna Domingas do Nascimento Oliveira, 130, Nova Bandeirante, Campinas/SP (CÓD. CARTOGRAFICO: 3453.34.05.0317), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2021/156/11032**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 55, INC. I, estabelecendo-se que deverá "fechar a abertura (janela) que está voltada para a divisa de fundo, a menos de 1,5m; sob pena de medidas legais cabíveis"; no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 29208**, lavrada em 12/12/2022 em nome de LÚCIA MARIA PRADO GINU, CPF 376.735.588-40, referente ao imóvel localizado na Rua Joanna Domingas do Nascimento Oliveira, 130, Nova Bandeirante, Campinas/SP (CÓD. CARTOGRAFICO: 3453.34.05.0317), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2021/156/11032**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Arts. 21; 176, estabelecendo-se que deverá "regularizar a construção existente no local; sob pena de medidas legais cabíveis"; no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 29207**, lavrada em 12/12/2022 em nome de **LÚCIA MARIA PRADO GINU**, CPF 376.735.588-40, referente ao imóvel localizado na Rua Joanna Domingas do Nascimento Oliveira, 130, Nova Bandeirante, Campinas/SP (CÓD. CARTOGRAFICO: 3453.34.05.0317), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2021/156/11032**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deverá "promover devidos reparos na divisa de fundos (trinca) com a finalidade de colocá-la em condições de estabilidade, segurança e salubridade; sob pena de medidas legais cabíveis"; no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 29206**, lavrada em 12/12/2022 em nome de **LÚCIA MARIA PRADO GINU**, CPF 376.735.588-40, referente ao imóvel localizado na Rua Joanna Domingas do Nascimento Oliveira, 130, Nova Bandeirante, Campinas/SP (CÓD. CARTOGRAFICO: 3453.34.05.0317), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2021/156/11032**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 152, Parágrafo 1º, estabelecendo-se que deverá "retirar todo o material/entulho de obra que está no passeio público; mantendo-o desobstruído; sob pena de multa"; no **prazo imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **IVANIR FRANCISCO XAVIER**, CPF. 085.490.588-07 que a obra localizada à Rua Agnaldo Lucas, s/n, Jd. São Judas Tadeu, COD. CARTOGRAFICO: 3344.61.29.0346.00000, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 0239**, lavrado em 10/05/2018, por ter infringido o Art. 43, da Lei Complementar 09/2003, cujas vias se encontram no protocolo **2018/156/3941**. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 29210**, lavrada em 12/12/2022 em nome de **AIRTON JOSÉ ROSA**, CPF 777.105.928-72, referente ao imóvel localizado na Rua Ulysses da Rocha Ventura, 08, Jd. Garcia, Campinas/SP (CÓD. CARTOGRAFICO: 3413.51.62.0297), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/10081**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deverá "promover a devida recuperação/demolição da casa principal (local interdito) com a finalidade de colocá-la em condições de estabilidade, segurança e salubridade; sob pena de multa"; no **prazo imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 31008**, lavrada em 11/11/2022 em nome de **Espólio de Wanda Maria Pieri**, CPF 016.723.778-03, referente ao imóvel localizado à Rua Vieira Bueno, 156, Cambuí, Código Cartográfico 3421.44.54.0048.01001, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/8407**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art.43, estabelecendo-se que deva regularizar o imóvel de acordo com o local, sob pena de multa, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 31212**, lavrada em nome de **Velho Rei Administração de Bens Próprios Ltda**, CNPJ 29.271.740/0001-44, referente ao imóvel localizado à Rua Antonio Guimarães (O Bahia), nº 158, Jd. Botafogo, Código Cartográfico 3414.22.83.0297.01001, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/8928**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art.106, estabelecendo-se que deva desobstruir o passeio público frente ao portão do imóvel sito à Rua Antonio Guimarães (O Bahia), nº 158, Jd. Botafogo (projeção de box sobre o passeio), sob pena de multa, no **prazo imediato**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 31213**, lavrada em nome de **Velho Rei Administração de Bens Próprios Ltda**, CNPJ 29.271.740/0001-44, referente ao imóvel localizado à Rua Antonio Guimarães (O Bahia), nº 158, Jd. Botafogo, Código Cartográfico 3414.22.83.0297.01001, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/8928**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art.146, Parágrafo Único, estabelecendo-se que deva remover rampa de concreto junto a guia do imóvel sito à Rua Amador Florence, nº "90", Jd. Botafogo, sob pena de multa, no **prazo imediato**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 31005**, lavrada em 09/11/2022 em nome de

Edifício Augustus, CNPJ 00.912.369/0001-70, referente ao imóvel localizado à Rua Maria Monteiro, 786, Cambuí, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/9066**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei 9.547/97, artigo 1º, estabelecendo-se que deva instalar dispositivo sonoro nos portões de entrada e saída de veículos, sob pena de multa a cada constatação de sua ausência, no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Valdemir Martins**, CPF 599.894.408-91, que a obra localizada à Rua Doutor Sampaio Ferraz, 151, Aptº 123, CODIGO CARTOGRAFICO 34231.42.60.0368.01105, neste município, encontra-se embargada por meio do **Auto de Embargo n.º 1057**, lavrado em 16/11/2022, por ter infringido o Art. 21 da Lei Complementar 09/2003, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/9077**. Este edital dá publicidade ao ato praticado em, cujos efeitos já estão em vigor. A obra deverá permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de multa nos termos do Art. 167, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 31015**, lavrada em 16/11/2022 em nome de **Valdemir Martins**, CPF 599.894.408-91, referente ao imóvel localizado à Rua Doutor Sampaio Ferraz, nº 151, Aptº 123, Cambuí, Código Cartográfico 3421.42.60.0368.01105, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/9077**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, artigo 21, Inciso IV, estabelecendo-se que deva apresentar Alvará de Execução de reforma, sob pena de multa, no prazo de **20 (vinte) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 31452**, lavrada em 07/12/2022 em nome de **Glória Rent a Car Locadora de Veículos LTDA**, CNPJ 12.084.896/0001-13, referente ao imóvel localizado à Rua Paulo Setubal, N. 400, Botafogo, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/9929**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Nº 11642/03, Art. 1, estabelecendo-se que deva "respeitar o horário de trabalho para a utilização de máquinas ou aparelhos em construções ou obras em geral no período compreendido entre as 7:00 e 19:00 hs e de segunda à sexta-feira" no **prazo imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar, **WALTER ZINK FILHO**, CNPJ/CPF 014.359.308-00, Código Cartográfico Nº 3412.24.81.0268.01001, do **Auto de Infração e Multa n.º 08404**, lavrado em 16/12/2022, por ter infringido a Lei/Decreto 09/2003, Art.21, Inciso III, cujas vias se encontram no protocolo **1978/0/16.301**. A infração aplicada nos termos da Lei 09/2003, Art. 161, Alínea B corresponde ao valor de R\$ 2.298, 21 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (QUINZE) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar, **WALTER ZINK FILHO**, CNPJ/CPF 014.359.308-00, Código Cartográfico Nº 3412.24.81.0268.01001, do **Auto de Infração e Multa n.º 08405**, lavrado em 16/12/2022, por ter infringido a Lei/Decreto 09/2003, Art.21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **1978/0/16.301**. A infração aplicada nos termos da Lei 09/2003, Art. 161, Alínea B corresponde ao valor de R\$ 5.340, 04 (CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (QUINZE) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 28072**, lavrada em nome de **WALTERZINK-FILHO**, CNPJ/CPF 014.359.308-00, referente ao imóvel localizado à AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE CAMARGO ANDRADE, 676 JD. CHAPADÃO - COD. CARTOGRAFICO: 3412.24.81.0268.01001 neste município, cujas vias se encontram no protocolo **1978/0/16.301**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que DEVERÁ REGULARIZAR A EDIFICAÇÃO, no prazo de **30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Daniel Silva Giomo**, CNPJ 19.562.318/0001-94, do **Auto de Infração e Multa n.º 8359**, lavrado em 16/12/2022, relativo ao imóvel sito à Rua Waldomiro Giomo, s/nº, Arruamento Firmino Costa (CÓD. CARTOGRAFICO: 3414.53.97.0301), por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 45, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/1458**. A infração aplicada nos termos do Art. 173 da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R\$ 2104, 20 (Dois mil, cento e quatro reais e vinte centavos). É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 28468**, lavrada em 12/12/2022 em nome de **Condomínio Amadeu Mendes**, CNPJ 54.129.044/0001-45, referente ao imóvel localizado à Rua das Violetas, nº 246, Vila Mimosa (CÓD. CARTOGRAFICO: 3432.43.15.0012), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/9518**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/2003, Art. 21, Inciso II, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel (mini mercado)" no prazo de **trinta (30) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Condomínio Amadeu Mendes**, CNPJ 54.129.044/0001-45, do **Auto de Infração e Multa n.º 8358**, lavrado em 12/12/2022, relativo ao imóvel sito à Rua das Violetas, nº 246, Vila Mimosa (CÓD. CARTOGRAFICO: 3432.43.15.0012), por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/9518**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea B, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R\$ 1443, 48 (mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Condomínio Amadeu Mendes**, CNPJ 54.129.044/0001-45, que a obra localizada à Rua das Violetas, nº 246, Vila Mimosa (CÓD. CARTOGRAFICO: 3432.43.15.0012), neste município, encontra-se embargada por meio do **Auto de Embargo n.º 3497**, lavrado em 12/12/2022, por ter infringido o Art. 21 da Lei Complementar 09/2003, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/9518**. Este edital dá publicidade ao ato praticado em 12/12/2022, cujos efeitos já estão em vigor. A obra deverá permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de multa nos termos do Art. 167, caso haja desrespeito ao embargo.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

EMÍLIO CARLOS ALBIEIRI

COORDENADOR DA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 09/2022 - Dispõe sobre a regulamentação da
Ficha Informativa de Cadastro de Imóvel e demais disposições.

A Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo no uso de suas atribuições e;

Considerando que a Ficha Informativa de Cadastro de Imóvel retrata a situação cadastral do imóvel, informando ainda, as diretrizes urbanísticas, ambientais e demais restrições incidentes na área, de acordo com a legislação vigente;

Considerando em seu cerne os princípios aplicáveis à Administração Pública, com destaque para os princípios da legalidade e da eficiência;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018, que racionaliza os atos e procedimentos administrativos da União, Estados e Municípios, visando a simplificação e desburocratização de formalidades ou exigências;

Considerando o grande volume de solicitações de expedição de Ficha Informativa de Cadastro de Imóvel;

Considerando o disposto Artigo 81, inciso III da Lei Orgânica do Município de Campinas;

DETERMINA:

Art. 1º Será assegurado o direito de protocolo aos interessados que ingressarem com processos administrativos na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e necessitem de Ficha Informativa de Cadastro de Imóvel desde que apresentem o comprovante de solicitação do documento;

§1º São de responsabilidade exclusiva dos interessados as informações prestadas nos processos administrativos, que terão regular prosseguimento na forma da legislação em vigor até a sua conclusão, e poderão ser indeferidos se constatadas discrepâncias entre o requerimento e a Ficha Informativa de Cadastro de Imóvel.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de dezembro de 2022

CAROLINA BARACAT N LAZINHO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

*****EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DO COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - VAGNER BASSAN, O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - HÉLIO CÉSAR GOMES, PASSA A ASSINAR AS PUBLICAÇÕES ABAIXO:**

DEFERIDOS - ALVARÁ DE EVENTO

SEI N.º PMC.2022.00047623-23

RAZÃO SOCIAL: HIPER MEIOS COMUNICAÇÃO MERCADOLÓGICA LTDA

SEI N.º PMC.2022.00103214-14

RAZÃO SOCIAL: MAURÍCIO LAGRECA PEIXOTO

SEI N.º PMC.2022.00098876-47

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SEI N.º PMC.2022.00100692-27

RAZÃO SOCIAL: ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SEI N.º PMC.2022.00100521-71

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Campinas, 20 de dezembro de 2022

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA
INCÊNDIO E PÂNICO

Protocolo: **2006/11/7532**. Interessado: **Condomínio Edifício Areia Branca**.

Errata: Onde se lê "**Protocolo 2014/11/12065**", leia-se "**Protocolo 2006/11/7532**".

Campinas, 20 de dezembro de 2022

MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA
INCÊNDIO E PÂNICO

1) Processo SEI PMC.2022.00027703-53. Interessado: **Condomínio Edifício Martins Santos**.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do processo PMC.2022.00105045-01 juntado ao processo PMC.2022.00027703-53 do Condomínio Edifício Martins Santos para atender à intimação nº 30952.

2) Processo SEI PMC.2022.00045541-35. Interessado: **Condomínio Edifício Nina**. Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do protocolo administrativo 2022/11/15200, anexado e juntado ao processo PMC.2022.00045541-35 do Condomínio Edifício Nina para atender à intimação nº 28711.

3) Processo SEI PMC.2022.00073159-30. Interessado: **Condomínio Edifício Artigas**.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 120 (cento e vinte) dias, solicitado através do protocolo administrativo 2022/11/15078, digitalizado e juntado ao processo PMC.2022.00073159-30 do Condomínio Edifício Artigas para atender à intimação nº 29349.

Campinas, 16 de dezembro de 2022

MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA
INCÊNDIO E PÂNICO

Protocolo **2017/11/5732**. Interessado: **Condomínio Edifício Amadeu Mendes**.

Decisão: Fica a edificação desinstituída administrativamente (A.I.A. nº 009/19), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Campinas, 20 de dezembro de 2022

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DE CONTROLE URBANO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

PELO SETOR DE CERTIDÃO

2022.00092934-29 Luiz Antonio de Oliveira

2022.00104794-76 - Jacqueline Cardoso

2022.00104795-57 - Alexandre Giurimaglia

2022.00062291-34 - Prix Construtora LTDA

2022.00099949-91 - Zenith Agrimensura

2022.00094013-37 - Cohab

2022.00072418-04 - Luiz Teles Menezes

2022.020053998-69 - Ana Paula Adami

2022.00054805-51 - Julcemar Santos

Prazo de 15(quinze) dias

2022.00049130-46 - Venilton Trafani

2022.00091952-57 - MRV Engenharia e Participações S.A

2022.00095858-02 - Condominio Residencial Varandas Jardim do Lago 2

2022.00094897-57 - Vera Lucia

2022.00093483-47 - Paulo Jose Ferreira

2022.00092431-62 - Elisângela Aparecida

2022.00090891-47 - Maria do Socorro Nunes

2022.00090436-98 - Marly Reis

2022.00089957-56 - Sebastião Jose de Lima

2022.00088497-76 - Eliana Mara Dias

2022.00084038-41 - Diego Demonte

2022.00083605-13 - Paulo Celso Lopes

2022.00083038-97 - Vinícios M. de Almeida

2022.00081645-95 - Katia Maria Pisoni

2022.00080731-07 - Vinícios Mendonça Alves

2022.00079638-51 - Camili de Araújo

2022.00073262-06 - Carlos Roberto de Assis

2022.00070167-89 - RDZ Incorporações e Empreendimentos Imobiliários S.A

2022.00066407-13 - Maira Cassia Vieira

2022.00064334-16 - Kleuber Jose dos Santos

2022.00064333-35 - Francisco de Assis

2022.00064331-73 - FA Empreendimento Imobiliário

2022.00062861-03 - Elcio Luiz Menni

2022.00062444-43 - Alfredo Fernandez

2022.00059119-85 - João Roberto

2022.00053175-61 - Geraldo Alves

2022.00049128-21 - Gilmar Gomes

2022.00079827-23 - Alexandre Hernandez

2022.00078921-47 - Valeria de Liz

2022.00079826-42 - Alexandre Hernandez

2022.00076957-41 - Fernanda Cavalcante

2022.00075118-79 - Jose Gomes
 2022.00071496-65 - Atacado S.A
 2022.00070187-22 - MMS Comercio de Frutas e Legumes LTDA
 2022.00070165-17 - Engeajuda Consultoria
 2022.00066842-57 - Regional Vitta Campinas
 2022.00064351-17 - Adriana Margarida
 2022.00062445-24 - Alfredo Fernandez
 2022.0006225-81 - Lucimara Barros
 2022.00062204-21 - Prix Construtora LTDA
 2022.00061178-41 - Otaviano Gomes
 2022.00060130-42 - João Roberto
 2022.00059126-12 - Rogério Matheus
 2022.00057871-09 - Josuel Aparecido
 2022.00057423-42 - Julcemar Santos
 2022.00057263-12 - Adriana Aparecida
 2022.00057021-20 - José Reinaldo
 2022.00056116-71 - Rubens Marques
 2022.00055361-06 - Ana Carolina do Amaral
 2022.00055360-17 - Ana Carolina do Amaral
 2022.00052719-86 - Igreja do Evangelho Quadrangular
 2022.0005711-29 - Laercio Pedro
 2022.00049994-12 - Lumara Cristina
 2022.00049123-17 - Cristina Etter

ENGº MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Protocolo **1998/00/70429**. Interessado: **Condomínio Edifício Haiti**.

Decisão: Fica a edificação desinstituída administrativamente (A.I.A. nº 081/08), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Campinas, 16 de dezembro de 2022

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Protocolo **2012/11/4171**. Interessado: **Condomínio Edifício Tocantins**.

Decisão: Fica a edificação desinstituída administrativamente (A.I.A. nº 013/18), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Campinas, 16 de dezembro de 2022

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Residencial Jardim Ipaussurama I - CNPJ 17.431.732/0001-39 - Intimação 29454 - Protocolo 2016/11/15136.

2) Condomínio Edifício São Francisco - CNPJ 59.014.043/0001-79 - Intimação 33238 - Protocolo 2001/70/1240.

3) Condomínio Edifício Sizenando de Paula Pinheiro - CNPJ 66.070.749/0001-13 - Intimação 33239 - Protocolo 1997/00/25275.

Campinas, 15 de dezembro de 2022

MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

Condomínio Edifício Sarah Kaplan - CNPJ 20.172.951/0001-55 - Intimação 33240 - Protocolo 1996/00/49078.

Campinas, 16 de dezembro de 2022

MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

Conjunto Residencial Nossa Senhora das Graças - CNPJ 11.053.264/0001-20 - Intimação 33234 - Protocolo 2012/11/15157.

Campinas, 19 de dezembro de 2022

MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

Condomínio Residencial Conjunto Tropical - CNPJ 68.007.996/0001-09 - Intimação 29489 - Protocolo 2012/11/0914.

Campinas, 16 de dezembro de 2022

MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - DEPLAN

SEI nº PMC.2022.00102324-03

Requerente: **SONIA SCHEFFER DE OLIVEIRA**

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo/**SEI PMC.2022.00074652-31**.

SEI nº PMC.2022.00100747-35

Requerente: **Elizangela de Carvalho Finardi**

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo/**SEI PMC.2022.00067740-86**.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

VIVIANE MITSUE SUZUKI NOBILE

ENGENHEIRA CIVIL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2022.00073136-43. Interessado: **Condomínio Edifício Libra**.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do petição eletrônico PMC.2022.00100710-43, anexado ao processo PMC.2022.00078530-87, tendo em vista que o requerimento não está acompanhado de documentação comprobatória do vínculo do requerente com o Condomínio.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEIPMC.2022.00078530-87. Interessado: **Condomínio Edifício Pasargada**.

Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do petição eletrônico PMC.2022.00100710-43, anexado ao processo PMC.2022.00078530-87, tendo em vista que o requerimento não está acompanhado de documentação comprobatória do vínculo do requerente com o Condomínio..

Campinas, 20 de dezembro de 2022

MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Telefone abaixo discriminado, para agendar o seu comparecimento junto ao respectivo departamento Solicitamos que os interessados dos protocolos abaixo relacionados entrem em contato, através do para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) Dias:

PELA CDPFT/DEPLAN

Prot. 2020/11/9947 - Duinvest Empreendimentos LTDA

Prot. 2015/11/5692 - Celso Sinigaglia

Prot. 2022/19/93 - Cohab

Prot. 2022/10/2670 - Fontoura Construções e Incorporações

Prot. 2021/19/62 - STX Desenvolvimento Imobiliário

Prot. 2022/11/5074 - Fazenda Pocas LTDA

Prot. 2021/19/50 - Imobiliária Boa União

PELA CIS/DEPLAN

Prot. 2000/0/4593 - Associação Villagio Lausanne

PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN

Prot. 2022/11/5326 - Flávio Leite

Prot. 2022/11/10996 - Regional Bild Campinas Desenvolvimento Imobiliário LTDA

Prot. 2022/11/3056 - CPS Bild Desenvolvimento Imobiliário 33 SPE LTDA

Prot. 2022/11/12820 - Weberson Hildebrand

MONA H. TAHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Indefiro o protocolo por não atender ao disposto no Art. 61, §1º do Decreto 20.633/2019. Nada mais a providenciar. **ARQUIVE-SE.**

PROT. 21/11/1924 FERNANDO JOÃO RODRIGUES DE BARROS

PROT. 21/11/10360 ANDRÉ LUIS DA SILVA

PROT. 21/11/15866 ÁLVARO EDUARDO BASTOS OLIVA FILHO (BASE INTERNACIONAL)

PROT. 22/11/1771 EVANDRO BRUNETTO DE OLIVEIRA
PROT. 22/11/11154 VANESSA FERNANDES DE PAULA

Campinas, 20 de dezembro de 2022
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENADOR EIV-RIV/GS/SEPLURB

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS comunica:

PROTOKOLO: PMC.2022.00030759-77

REQUERENTE: TENDA ATACADO SA
CNPJ Nº 01.157.555/0010-03
REFERÊNCIA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17032101
ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI- OAB/SP Nº 228.213
INDEFERIDA A DEFESA ADMINISTRATIVA POR INTEMPESTIVIDADE E MANTIDO O AUTO DE INFRAÇÃO - AI Nº 17032101

20 de dezembro de 2022

CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS comunica:

PROTOKOLO: PMC.2021.00000064-43

1. CONVALIDO ANOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA - NRM Nº6476131, CUJO O VALOR CORRETO SÃO 400 VEZES O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE CAMPINAS (400 UFIC'S), QUE CORRESPONDE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.6803,38 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A MULTA QUE LHE FOI IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP Nº 3416820, COM A PENA MULTANO VALOR DE 400 VEZES A UNIDADE FISCAL DE CAMPINAS (UFIC), NOS TERMOS DO ARTIGO 76, INCISO I, §§ 1º E 2º DO DA LEI MUNICIPAL 15963 DE 8/09/2020.

2. A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS DÁ CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA - NRM Nº 6476131, LAVRADA EM 15/09/2022, A EMPRESA FÁBIO MAIA DE FIGUEIREDO - INSCRITA NO CPF SOB Nº 304.061.268-95, NOME FANTASIA: HOT DOG NORTE SUL, SITUADO NA AVENIDA JOSÉ DE SOUZA CAMPOS, 1806 COM ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO.

QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA TERMO, PARA RECOLHER AO ÓRGÃO ARRECADADOR COMPETENTE, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.6803,38 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A MULTA QUE LHE FOI IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP Nº 3416820, LAVRADO EM 04/02/2021, POR INCORRER EM INFRAÇÃO SANITÁRIA CONSIDERADA DE RISCO À SAÚDE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO(S) ARTIGO 8º DO DECRETO MUNICIPAL 20.901/20, CONFORME CONSTA DO PROCESSO INICIADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO/AI Nº 251207202 LAVRADO EM 25/12/2020. A CIÊNCIA DO INFRATOR SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA 5 (CINCO) DIAS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO (ART. 138 DA LEI ESTADUAL 10.038/98)

PARA O RECOLHIMENTO DO VALOR DA MULTA DEVERÁ COMPARECER AO ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL, À AV. ANCHIETA, 200, TÉRREO, CENTRO, CAMPINAS, SP OU SOLICITAR O BOLETO VIA SISTEMA GSC. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A MULTA NÃO RECOLHIDA DENTRO DO PRAZO PREVISTO SERÁ ENCAMINHADA PARA COBRANÇA EXECUTIVA."

20 de dezembro de 2022

CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA 55/2022 - GS/SMCASP

Dispõe sobre a nomeação de comissão para realização de pesquisa social, conforme Edital 05/2019 - Concurso Público - Guarda Municipal CONSIDERANDO os critérios estabelecidos no Capítulo XVII, Edital nº 05/2019 denominada "Pesquisa Social", relativa à sexta fase do Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos de Guarda Municipal, de caráter eliminatório;

CONSIDERANDO que entende-se por "Pesquisa Social" a investigação da vida pública do candidato, a fim de que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral;

CONSIDERANDO que a "Pesquisa Social" será realizada sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nos termos do inciso 17.3, Capítulo XVII, do Edital 05/2019;

O Sr. Christiano Biggi Dias, Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Comissão responsável para a realização da "Pesquisa Social" que será composta pelos membros a seguir elencados.

Corregedor da Guarda Municipal Gilberto Bizzi Filho

GM Inspetor Superintendente Thiago Marques Godoi

GM Inspetor Luiz Carlos Oliveira dos Santos

GM Classe Distinta Edmur Pedroso

GM Classe Especial Claudemir Valentin Correa

GM 2º Classe Daiana Matos Aguirre

GM 3º Classe Daniele Maria Felix Nascimento

Publique-se.

Campinas, 21 de novembro de 2022
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no

referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOKOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2022.00074898-49	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS / UNICAMP

Campinas, 19 de dezembro de 2022

ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETARIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNICADO

Solicitação: 2022001318

Empreendimento: A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Favor apresentar os seguintes documentos para continuidade da análise, no prazo de 20 dias após publicação:

1. Declaração: Livre do amianto (Anexo 1 Lei Est. 12.684/2007) assinada pelo responsável pelo empreendimento e a respectiva procuração.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail: ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

ARIANE FURLANES DA SILVA

Engenheira Ambiental - DLA/SDS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNICADO

Protocolo: 2022001246

In.: MRV Engenharia e Participações SA

A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

1) Apresentar Termo de Quitação do TAC, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle, conforme estipulado no item 4.7 do respectivo TAC;

Dúvidas: fone 19 2116-0513 ou lindenberg.casimiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 20 de dezembro de 2022

LINDENBERG CASIMIRO DAMASCENO

Engº Ambiental CLA-DLA-SVDS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNICADO

Protocolo:2022001067

In.: Condomínio do Power Center Campinas

A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

1)Atualização da ficha informativa do imóvel, uma vez que a atual ficha ainda consta a restrição com relação a novas aprovações, advinda da Ordem de Serviço 16/2016, a qual, pelas informações de cadastro da prefeitura, permanece válida;

2)A ficha informativa deverá ser reapresentada sem a anotação de diretriz vencida;

3)Atualização do Informe Técnico SANASA;

4)Certificado Grapohab do Loteamento e seu respectivo Termo de Compromisso que acompanha tal certificado.

Dúvidas: lindenberg.casimiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 20 de dezembro de 2022

LINDENBERG CASIMIRO DAMASCENO

Engº Ambiental CLA-DLA-SVDS

CONSELHO DIRETOR DO PROAMB

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PROAMB

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 - (por videochamada)

Aos 31 dias do mês de outubro de 2022, reuniu-se o pleno do Conselho Diretor do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB, para a Reunião Ordinária realizada por videochamada, ferramenta salavirtual.campinas.sp.gov.br, com transmissão ao vivo pela plataforma youtube - canal da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas, pelo seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=AMonEqKE520&t=405s>. Estiveram presentes: Rogério Menezes (presidente), Ricardo Casetta (suplente), Rodrigo Antonio Araújo Pires (titular SVDS), Gabriel Dias Magolini Neves (suplente), Mariela Aldair Jaconi (secretária executiva) Lúcia Redondo Soares (titular SVDS), Giuliano Martorano Gallardo (titular SVDS), Leandro Prado Martins da Silva (titular SVDS), Benedito Aparecido Padilha (titular Suplente SMF); Angela Podolsky (titular do COMDEMA). Também estiveram presentes: Carlos Alberto Gregio de Oliveira, contador responsável pelo Fundo Ambiental. A secretaria executiva constata o quórum regimental e na sequência, o presidente Rogério Menezes inicia a reunião lendo a convocação da Reunião Ordinária, com o seguinte teor: **ORDEM DO DIA: 1 -** Informes da Presidência; **2 -** Apresentação e votação da ata: Reunião Ordinária do dia 26 de agosto de 2022; **3 -** Apresentação e votação de ações do Banco de Projetos; **4 -** Atualização sobre a composição das Câmaras Técnicas; **5 -** Apresentação e votação do Balanço Financeiro de setembro de 2022; **6 -** Reavaliação dos percentuais mencionados no artigo 17 do Decreto n.º 19.110 de 18 de abril de 2016, para fins de elaboração da Revisão do Plano de Aplicação 2022; **7 -** Discussão e votação sobre a Revisão do Plano de Aplicação 2022; **8 -** Andamento das Ações Aprovadas; **9 -** Prestação de Contas das despesas empenhadas pela Autonomia do Presidente; **10 -** Outros assuntos de interesse do Fundo Ambiental. **1 -** O presidente faz considerações iniciais sem necessidade de aprovações; **2 -** submete o texto da ata constante na pauta para discussão, não havendo, submete em discussão o que é aprovado por unanimidade. **3 -** Apresentação e votação de ações do Banco de Projetos. É cedida a palavra ao sr. Carlos Alberto Gregio de Oliveira que informa não haver nenhuma proposta para apreciação do pleno para inclusão ao Banco de Projetos. **4 -** O presidente informa a aposentadoria da servidora Janete Navarro, conselheira e secretária executiva do Conselho Diretor do Fundo Ambiental Proamb; é cedida a palavra ao sr. Carlos Alberto Gregio de Oliveira, que informa sobre a inclusão da servidora Mariela Adair Jaconi em substituição

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PAP SEI EMDEC.2022.00003563-55

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC, COMUNICA o INDEFERIMENTO do Recurso apresentado pela empresa **SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO EIRELLI**, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 3131, sala 42, Centro - São José do Rio Preto/SP - CEP 15010-070, inscrita no CNPJ nº 19.453.699/0001-73 e NOTIFICA seu representante legal a efetuar o recolhimento no valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Considerando que não há mais recurso administrativo a ser interposto, a CONTRATADA terá o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da presente, para o recolhimento da quantia junto à Tesouraria da EMDEC conforme item 8.4.1 do Contrato.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**COMUNICADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, situada na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas-SP, comunica que fica **SUSPENSAS "sine die"**, a sessão da Licitação Eletrônica nº 004/2022, protocolo SEI EMDEC nº 2022.00003516-39 - **Contratação de empresa para a elaboração de projeto executivo e execução de obras, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a implantação de aproximadamente 4.846 m de infraestruturas cicloviárias no Município de Campinas, denominada Ciclovía Parque Ecológico Hermógenes de Freitas Leitão - Barão do Café e Mata Santa Genebra**. A nova data para a abertura das propostas e o início da sessão de disputa de preços, será comunicada oportunamente. Em: 20/12/2022

DIVISÃO DE COMPRAS**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº: HMMG.2022.00001441-70. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2022. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de preço de materiais para cirurgia de ortopedia (fixador externo circular e outros). **Empresa:** OPME Solution Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Ltda. - ME. CNPJ: 23.246.510/0001-49. item 01 - R\$ 3.700,00. item 02 - R\$ 414,99. **Empresa:** RP Comércio & Importação de Materiais Médicos Eireli - ME. CNPJ: 32.918.239/0001-31. item 03 - R\$ 380,00. **Empresa:** Nexomed Hospitalar Ltda. EPP. CNPJ: 17.085.673/0001-94. item 04 - R\$ 450,00. **Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 19/12/2022.

Campinas, 19 de dezembro de 2022

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2022****PROCESSO Nº HMMG.2022.00001618-56**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) sistema de automação total em microbiologia para realização de exames de identificação bacteriana, fúngica e teste de suscetibilidade aos antimicrobianos bem como fornecimento de insumos reagentes (cartões ou painéis) e seus respectivos acessórios.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 275/2022 bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa a favor da Empresa abaixo especificada:

- **CQC - Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.** no valor total de R\$ 1.553.300,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil e trezentos reais). Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 48/2022

O Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº. 191, de 09 de março de 2018 e Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2022, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração da conduta funcional do servidor matrícula funcional nº127.904-1, para apurar os fatos descritos no processo SEI nº.PM C.2022.00102372-01, caracterizando ofensa aos artigos da Lei Municipal nº. 1.399/55, nomeando os seguintes servidores para compor a Comissão Processante:

- Osmar Lopes Junior - matrícula 62904-9 - Presidente da Comissão;
- Mariana Villela Juabre de Campos - matrícula 100083-7 - membro;
- Myrian Moura Andreoli - matrícula 131556-0 - membro.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

PORTARIA Nº54/2022

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI HMMG.2022.00002362-95, RESOLVE:

REVOGAR a partir de 15/12/2022, o item da Portaria nº.51/2022, que nomeou a servidora **MARIA RAQUEL VENTURINI**, matrícula nº.1.100-2, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área I, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar. **NOMEAR** a partir de 15/12/2022, a servidora **MARIA RAQUEL VENTURINI**,

à Janete Navarro, que assumirá a função de Secretária Executiva do Fundo Ambiental. 5 - Apresentação e votação do Balanço Financeiro de setembro de 2022. Carlos Alberto Gregio de Oliveira, Contador responsável pelo Fundo Ambiental, faz uma apresentação detalhada das informações do Balanço Financeiro de setembro de 2022. Informa que são as principais informações de fluxo de caixa do Fundo do período, ou seja, sobre as receitas e despesas contabilizadas no período conforme a seguir: **Receitas:** Saldo disponível em 31.12.2021: R\$ 10.488.887, 14; **Recebimento dos Recursos Próprios do Proamb:** R\$ 4.873.802, 57; **Taxas do Licenciamento e Multas da Fiscalização:** R\$ 2.175.517, 83; **Rendimentos de Aplicações Financeiras - Conta 14257-3:** R\$ 629.651, 54; **Conta 5563-8:** R\$ 419.588, 95. **Despesas:** Total de despesas pagas - Royalties R\$ 2.126.332, 25; **Total de despesas pagas- Taxas e Multas:** R\$ 260.109, 54; **Disponibilidades para o próximo período:** Aplicação Financeira, conta 5.563-8: R\$ 8.016.255, 64; Aplicação Financeira, conta 14.257-3: R\$ 6.844.504, 93; **total de disponibilidade:** R\$ 14.860.760, 57. **Reforça** que as informações do Balanço Financeiro se referem ao período de 01 de janeiro de 2022 a 30 de setembro de 2022, e que as informações analíticas do Balanço Financeiro estão disponíveis no site institucional do Fundo Ambiental. A presidência submete a matéria em discussão, não havendo, coloca em votação, e o Balanço Financeiro de setembro de 2022 é aprovado por unanimidade. 6 - **Reavaliação dos percentuais mencionados no artigo 17 do Decreto nº. 19.110 de 18 de abril de 2016, para fins de elaboração da Revisão do Plano de Aplicação 2022.** Carlos esclarece que para elaboração da Revisão do Plano de Aplicação, é necessário revisar alguns percentuais; explica que, pelo histórico de economia entre o que é aprovado pelo Fundo Ambiental ao financiamento e o valor realmente contratado, que não há necessidade de alterações significativas nos percentuais fixados quando da elaboração do Plano de Aplicação do primeiro semestre. **Reforça** que não há novas ações a serem financiadas e por isso recomenda-se os mesmo percentuais fixados no primeiro semestre, quais sejam: 99% dos recursos para investimento, 1% para custeio do Fundo; **Fonte de Royalties:** 1% para eventuais suplementações das ações financiadas; 0% para eventuais suplementações das ações financiáveis; **Fonte das Taxas e Multas:** 2% para eventuais suplementações das ações financiadas; 0% para eventuais suplementações das ações financiáveis. A matéria é submetida à discussão, e não havendo, a presidência coloca em votação, o que é aprovado por unanimidade. 7 - **Discussão e votação sobre a Revisão do Plano de Aplicação 2022.** Após a definição dos percentuais para fins de elaboração da Revisão do Plano de Aplicação 2022, Carlos Alberto apresenta na tela todas informações relacionadas ao Plano de Aplicação, conforme a seguir: **Revisão do Plano de Aplicação PROAMB 2022**

Orçamento 2022 R\$ 2.295.500,00

Investimento (99%) R\$ 2.272.545,00

Custeio (1%) R\$ 22.955,00

FONTE: ROYALTIES

Orçamento para Investimento R\$ 1.445.000,00

(+ Saldo financeiro R\$ 6.844.504,93

(- Saldo líquido das Ações Em Execução R\$ 3.989.503,18

(- Valor total das Ações Financiadas R\$ 4.042.208,03

(- Autonomia do Presidente -

(- Eventuais suplementações das Ações Financiadas (1%) R\$ 40.422,08

(= Disponível para Aplicação R\$ 217.371,64

Valor total das Ações Financiáveis -

(- Eventuais suplementações das Ações Financiáveis (0%)

(= Suficiência / (Insuficiência) R\$ 217.371,64

FONTE: TAXAS E MULTAS

Orçamento para Investimento R\$ 827.545,00

(+ Saldo financeiro R\$ 8.016.255,64

(- Saldo líquido das Ações Em Execução R\$ 1.646.235,00

(- Valor total das Ações Financiadas R\$ 4.936.768,83

(- Autonomia do Presidente R\$ 87.264,00

(- Eventuais suplementações das Ações Financiadas (2%) R\$ 98.735,38

(= Disponível para Aplicação R\$ 2.074.797,43

Valor total das Ações Financiáveis -

(- Eventuais suplementações das Ações Financiáveis (0%)

(= Suficiência / (Insuficiência) R\$ 2.074.797,43

Após a explicação de cada item, a presidência submete a matéria em discussão, e não havendo, em votação, o que é aprovado por unanimidade. 8 - **Andamento das Ações Aprovadas.** Carlos apresenta uma planilha com os principais andamentos das ações aprovadas pelo Conselho do Fundo Ambiental ao longo das reuniões; informa que a planilha está disponível no site institucional do Fundo Ambiental na internet e o intuito é prestar contas sobre os andamentos das aprovações, não sendo necessário deliberação. 9 - **Prestação de Contas das despesas empenhadas pela Autonomia do Presidente.** Carlos informa que a prestação de contas das despesas por essa rubrica são apresentadas ao longo do ano nas reuniões, informou a despesa empenhada em Agosto de 2022, Aquisição de 200 Kits de Jardinagem para atividade de formação em "Hortas e Pomares Escolares" Educação Ambiental - Valor 5.718,00, protocolo PMC.2022.00066092-12, Empenho E13282/2022 - 25/08/2022. Informa que não há necessidade de deliberação. 10 - **Outros assuntos de interesse do Fundo Ambiental.** A presidência pergunta se algum conselheiro gostaria de se manifestar. Angela Podolsky, representante titular do Comdema, solicita a palavra e pede abstenção sobre o item 9 da pauta, pois, por ter chegado atrasada, não pôde acompanhar. A presidência fala sobre a importância da participação do município junto ao ICLEI que é uma associação internacional que reúne governos locais do mundo todo, que através desta participação, o município tem sido contemplado pela qualidade do trabalho desenvolvido pelas equipes técnicas, com a participação em um Conselho de nível mundial; que apenas três cidades do mundo participam desse grupo para discussões sobre a biodiversidade que ocorrerá em Montreal, Canadá. Relatou que o município foi contemplado na última semana pelo financiamento do ICLEI na convenção da Biodiversidade em Montreal, onde o Prefeito Municipal Dario Saadi fará uma palestra que será acompanhada por um técnico da Secretaria do Verde. Disse que essa é a importância de Campinas estar conectada com uma Associação como o ICLEI, possibilitando financiamentos e apoio através dessa parceria. A presidência pergunta se há mais alguma manifestação e Carlos Alberto lê uma mensagem enviada pela conselheira Angela Podolsky que parabeniza a parceria do município com o ICLEI e solicita que o Proamb também estabeleça parcerias semelhantes com as ONGs. Não havendo mais nenhuma manifestação, a presidência encerra a reunião, e eu, Mariela Adair Jaconi, lavrei a presente ata. Campinas, 31 de outubro de 2022.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

ROGÉRIO MENEZES

Presidente do Conselho Diretor do PROAMB

matrícula nº.1.100-2, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área II, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

NOMEAR a partir de 15/12/2022, a servidora **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula PMC nº. 128.100-3, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição através da portaria nº. 90099/2018, de 11/05/2018 para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área I, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 021/2022

Protocolo: HMMG.2022.00002288-61

Partes: REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A., MANTEDORA DA FACULDADE ANHANGUERA DE CAMPINAS - UNIDADE OURO VERDE - FAC IV.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços dos participantes para estabelecer condições básicas de cooperação entre os convenientes, visando a abertura e o desenvolvimento de campo de estágio envolvendo parte prática, técnica e educativa na formação profissional, para os alunos matriculados nos cursos de formação profissional de **ENFERMAGEM** e **FISIOTERAPIA**, com vigência por **12 meses** a contar de **15 de Dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais.

Campinas, 15 de dezembro de 2022

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 004/2022 AO CONTRATO Nº 030/2019

REQUISICÃO DE COMPRAS Nº 00390/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - PROCESSO SEI IMA.2019.00000472-81

FINALIDADE: Prorrogação de vigência e aplicação de reajuste contratual. **OBJETO:** Contratação sob demanda de Empresa Especializada para prestação de serviço de Rede de Dados (conectividade), com garantia de 100% de Banda para Download e Upload utilizando arquitetura TCP/IP com configuração de tunelamento GRE (Lote I itens 1 a 5). **CONTRATADA:** DESKTOP S.A. CNPJ/MF nº: 08.170.849/0001-15. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.089.323,88 (um milhão oitenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de dezembro de 2022.

LOTE	ITEM	QUANTIDADE (ADIANTAMENTO) (A)	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$) (B)	VALOR MENSAL REAJUSTADO 5% (R\$) (C) = (A) X (B)	VALOR TOTAL PARA 12 MESES (R\$) (D) = (C) X 12
1	1	180	SV	115,40	20.772,00	249.264,00
	2	43	SV	142,97	6.147,71	73.772,52
	3	43	SV	157,40	6.768,20	81.218,40
	4	225	SV	201,48	45.333,00	543.996,00
	5	56	SV	209,93	11.756,08	141.072,96
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES						1.089.323,88

Campinas, 20 de dezembro de 2022

GERÊNCIA JURÍDICA

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 001/2022

Convocamos a Sra. **Kelly Cristina da Rosa Ivanov**, portadora do RG: 25.519.510-2, a comparecer no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar da data da publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Avenida Benedito de Campos, nº. 853 - Jardim do Trevo - Campinas - SP, para tratar da sua admissão ao cargo **Assistente I - Atendimento e Informações | Teletendimento**, para o qual foi aprovada em 9º lugar no Concurso Público IMA 001/2022 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2022/7785; Contratada: **CARTOS MEIOS DE PAGAMENTO, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**; CNPJ: 11.469.083/0001-89; Cred 2022/1; Objeto: empresa especializada para tecnologia em captura de cartões e meios de pagamento; Vigência: 48 meses a partir de 20/12/2022.

Contrato n. 2022/7787; Contratada: **FLEXPAG TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.**; CNPJ: 04.870.413/0001-88; Cred 2022/1; Objeto: empresa especializada para tecnologia em captura de cartões e meios de pagamento; Vigência: 48 meses a partir de 20/12/2022.

Contrato n. 2022/7788; Contratada: **PARCELAMOS TUDO PONTO COM SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS**; CNPJ: 36.063.350/0001-44; Cred 2022/1; Objeto: empresa especializada para tecnologia em captura de cartões e meios de pagamento; Vigência: 48 meses a partir de 20/12/2022.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

REABERTURA DE PRAZO

Pregão n. 2022/361 - ELETRÔNICO. Objeto: FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETA E DE RETENÇÃO PORTINHOLA (OBTURADOR). Fica REABERTO o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 5/1/2023 e início da disputa de preços dia 5/1/2023 às 9h. A informação dos dados para acesso e o novo edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMUNICADO DE CONSULTA PÚBLICA REFERENTE AO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COMERCIAL INTEGRADA

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS, por meio de seu Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, COMUNICA, que abrirá consulta pública, a partir do dia 03 de janeiro de 2023 (terça-feira), pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, com o objetivo de receber contribuições e ou solicitações de esclarecimento para o aprimoramento do termo de referência atinente ao procedimento licitatório que se pretende instaurar. O termo de referência estará disponível, a partir de 03 de janeiro de 2023, no site da SANASA - www.sanasa.com.br.

Aguardamos o recebimento de contribuições através do endereço eletrônico - consultapublica@sanasa.com.br até às 17h00 do dia 24 de janeiro de 2023, as quais serão registradas e consolidadas em relatório e, em seguida, disponibilizadas na Internet ou entregues aos interessados mediante solicitação, de forma a preservar a lisura e a transparência do processo decisório e a divulgação da eventual licitação em data oportuna.

RENE CARLOS BENDER

Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

DECLARAÇÃO DE LOTES DESERTOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para Aquisição de Materiais e Produtos Cirúrgicos para serem utilizados nas diversas Divisões da Autarquia especialmente nos diversos Setores do Serviço Funerário Municipal de Campinas, pelo período de 12 (doze) meses

Edital 19/2022 Pregão Eletrônico nº. 16/2022

Processo Administrativo nº SETEC.2022.00000628-74

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo declaro **DESERTOS** os lotes 07, 08, 09, 11, 12 e 13, por não acudirem licitantes interessados; **FRACASSADOS** os Lotes 14 e 15 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade; e **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicado a favor das licitantes:

ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 21.036.010/0001-57, vencedora do Lote 01 no valor de R\$ 55.000,00; Lote 02 no valor de R\$ 17.250,00, Lote 03 no valor de R\$ 61.600,00, Lote 04 no valor de R\$ 75.525,00, Lote 05 no valor de R\$ 59.820,00 e Lote 06 no valor de R\$ 64.990,00;

PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 18.466.544/0001-09, vencedora do Lote 10 no valor de R\$ 22.650,00.

Campinas, 20 de dezembro de 2022

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Condomínio Edifício Antilhas

Ficam os senhores condôminos proprietários de unidades autônomas do Condomínio Edifício Antilhas **CONVOCADOS** para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada nas dependências do Condomínio, no dia **05 de janeiro de 2023 (quinta-feira)**, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, com o mínimo legal de presentes, ou às 19:00 (dezenove) horas, com qualquer número de condôminos, sendo o seu encerramento previsto para às 21 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Aprovação das contas realizadas no ano de 2022; 2. Aprovação da previsão orçamentária para o ano de 2023, fixando Fundo de Reserva; 3. Apresentação de estudos sobre a nova readequação da portaria incluindo orçamentos e aprovação para viabilização técnica; 4. Eleição de Síndico, fixando-lhe remuneração; 5. Eleição de três membros efetivos do Conselho Consultivo e suplentes.

Campinas, 15 de dezembro de 2022

EDUARDO JOSÉ FRANCO GUERRA
Síndico (a)

NOTAS:

- 1) AS DECISÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA OBRIGAM A TODOS, INCLUSIVE OS AUSENTES E DISCORDANTES;
- 2) OS PROPRIETÁRIOS PODERÃO SER REPRESENTADOS POR PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO;
- 3) MORADORES EM DÉBITO COM O CONDOMÍNIO NÃO PODEM VOTAR;
- 4) O CONDOMÍNIO OPTOU PELA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA PRESENCIAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, SEGUIREMOS TODOS OS PROTOCOLOS EXIGIDOS, DEVERÃO SER RESPEITADOS O DISTANCIAMENTO MÍNIMO LEGAL E USO DE MÁSCARA, SENDO PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE APENAS UM REPRESENTANTE POR UNIDADE. (RECOMENDAMOS QUE PARA ASSINAR O LIVRO DE PRESENÇA, LEVE A SUA PRÓPRIA CANETA).

**PROTEJA A SUA VIDA
E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA.
CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:**

